

**AS ORGANIZAÇÕES  
DE AGRICULTORES DE  
PROTECÇÃO INTEGRADA E  
DE PRODUÇÃO INTEGRADA  
(1994 - 2004)**

**Pedro Amaro**

**Pedro Amaro**

**AS ORGANIZAÇÕES  
DE AGRICULTORES DE  
PROTECÇÃO INTEGRADA E DE  
PRODUÇÃO INTEGRADA  
(1994 – 2004)**

**Novembro 2005**

---

**ATEVA DRAAL DRAEDM DRARO DRATM EAN IDARN ISA**

**PROJECTO AGRO 13**

## **FICHA TÉCNICA**

**Título: AS ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES DE PROTECÇÃO INTEGRADA E DE PRODUÇÃO INTEGRADA (1994 – 2004)**

**Autor:** Pedro Amaro

**Editor:** ISA/Press

**ISBN:** 972-8669-18-6

**Depósito legal:** 235078/05

**Impressão:** Grafilipe – Soc. Artes gráficas, Lda.  
2550-171 Cadaval • Tel.: 262 691 311

**Esta publicação foi financiada pelo Projecto AGRO 13** – O fomento da qualidade da protecção integrada e da produção integrada e a importância das organizações de agricultores

**Distribuição:** Secção de Protecção Integrada, Departamento de Protecção das Plantas e Fitoecologia. Tapada da Ajuda, Instituto Superior de Agronomia, 1349-017 Lisboa.

**Tiragem:** 3000 exemplares

**Novembro de 2005**

# ÍNDICE

<b>1 – INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>2 – A LEGISLAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO DA PROTECÇÃO INTEGRADA E DA PRODUÇÃO INTEGRADA E A LEGISLAÇÃO SOBRE PESTICIDAS</b>	<b>3</b>
2.1 – O regime de ajudas no âmbito das Medidas Agro-Ambientais da PAC	3
2.1.1 – As Medidas Agro-Ambientais	3
2.1.2 – As ajudas, a modulação e a majoração das ajudas	5
2.1.3 – A inspecção das ajudas e as sanções	8
2.2 – A legislação sobre pesticidas	10
2.2.1 – O que são pesticidas	10
2.2.2 – O agricultor deve cumprir as orientações do rótulo, o que frequentemente não acontece em Portugal	11
2.2.3 – O início e a evolução da homologação dos pesticidas após a entrada na União Europeia	12
2.2.4 – A nova classificação toxicológica, as frases de risco e as frases de precaução com consequências em novos rótulos dos pesticidas	13
2.2.5 – A avaliação do risco dos pesticidas traduzida pela classificação toxicológica para o homem e o ambiente	14
2.2.6 – A gestão do risco dos pesticidas através de frases de risco	17
2.2.7 – A comunicação do risco dos pesticidas tem de ser privilegiada	17
2.2.8 – O Decreto-Lei 173/2005 A aplicação dos pesticidas	18
2.3 – A legislação e a regulamentação sobre protecção integrada e produção integrada	18
2.3.1 – Os conceitos de protecção integrada e de produção integrada da OILB/SROP	18
2.3.2 – Os objectivos e os temas da legislação	20
2.3.3 – O Decreto-Lei 180/95 e a Portaria 65/97 e a urgente necessidade da sua revisão	21
2.3.4 – A relação entre o número de técnicos e a área de culturas em protecção integrada ou produção integrada	23
2.3.5 – O controlo e a certificação dos produtos de protecção integrada e de produção integrada	24
2.3.6 – A regulamentação da protecção integrada e da produção integrada	26
2.3.6.1 – A protecção integrada	26
2.3.6.2 – A produção integrada	27
<b>3 – AS ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES DE PROTECÇÃO INTEGRADA E DE PRODUÇÃO INTEGRADA EM JULHO DE 2004</b>	<b>29</b>
3.1 – O tipo de organizações de agricultores	29
3.1.1 – A protecção integrada e a produção integrada em 112 organizações de agricultores	29
3.1.2 – As associações de agricultores	30
3.1.3 – As cooperativas	31
3.1.4 – As outras organizações	33
3.2 – A evolução das organizações de agricultores entre 1995 e 2004	34
3.2.1 – A difícil evolução inicial da prática da protecção integrada e da produção integrada	34
3.2.2 – Os inquéritos SAPI/ISA	36
3.2.3 – A informação oficial	37
3.2.4 – A evolução do número de organizações de agricultores, de técnicos, de agricultores e da área de culturas agrícolas financiada	38
3.2.5 – A diversidade das organizações de agricultores em Julho de 2004	42
3.2.5.1 – A relação agricultores, organizações e técnicos	42
3.2.5.2 – A relação técnicos e organizações	42
3.2.5.3 – A relação organizações e culturas agrícolas em protecção integrada ou produção integrada	44
3.2.5.4 – As 10 organizações de agricultores de maior dimensão	46
<b>4 – AS INICIATIVAS DAS ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES PARA O FOMENTO DA QUALIDADE DA PRÁTICA DA PROTECÇÃO INTEGRADA E DA PRODUÇÃO INTEGRADA</b>	<b>47</b>
4.1 – O 4.º inquérito SAPI/ISA	47
4.2 – A formação profissional. Cursos de protecção integrada e de produção integrada	47
4.3 – O material de divulgação	51
4.4 – Os colóquios, simpósios e outro tipo de reuniões	54
4.4.1 – A informação disponível e o tipo de reuniões	54
4.4.2 – Os colóquios, simpósios, encontros, seminários, jornadas e <i>workshops</i>	56
4.4.3 – As sessões de esclarecimento, serão, reuniões e reuniões técnicas	57
4.4.4 – Conclusões	58
4.5 – A certificação de produtos de protecção integrada	59

<b>5 – OS FACTORES DA QUALIDADE DA PRÁTICA DA PROTECÇÃO INTEGRADA E DA PRODUÇÃO INTEGRADA</b>	<b>63</b>
5.1 – Introdução	63
5.2 – A legislação e a regulamentação	64
5.2.1 – Os atrasos na promulgação da legislação e da regulamentação	64
5.2.2 – Os erros nos conceitos de protecção integrada e de produção integrada	66
5.2.3 – A importância e a urgência da eliminação dos erros da legislação e da regulamentação da protecção integrada e da produção integrada	67
5.2.4 – As dificuldades burocráticas na transição entre as medidas Protecção Integrada e Produção Integrada	68
5.3 – A avaliação intercalar das Medidas Agro-Ambientais	68
5.3.1 – O Regulamento (CEE) n.º 2078/92	68
5.3.2 – O Programa RURIS	69
5.4 – A contribuição das organizações de agricultores	72
5.4.1 – Introdução	72
5.4.2 – A formação profissional de agricultores e técnicos	73
5.4.3 – A produção de material de divulgação	73
5.4.4 – A organização de colóquios, simpósios e outro tipo de reuniões	74
5.4.5 – A certificação de produtos agrícolas de protecção integrada e de produção integrada	75
5.4.6 – A Federação Nacional de Associações de Agricultura Sustentável, de Protecção Integrada e Produção Integrada (FNAASPII)	75
5.5 – O Simpósio A Prática da Protecção e Produção Integradas da Vinha em Portugal	76
5.5.1 – Os objectivos do Simpósio	76
5.5.2 – O Documento da Comissão Organizadora sobre os temas do Simpósio	77
5.5.3 – A problemática da qualidade da protecção integrada e da produção integrada	78
5.5.4 – As Conclusões do Simpósio	79
5.6 – A contribuição da SAPI/ISA	83
5.6.1 – A preocupação da qualidade da protecção integrada e da produção integrada	83
5.6.2 – O Colóquio A Produção Integrada e a Protecção Integrada	84
5.6.3 – O Colóquio Os Conhecimentos dos Agricultores sobre Protecção Integrada	86
5.6.4 – O Colóquio A Protecção Integrada da Vinha	88
5.6.5 – O 1.º Encontro Luta Biológica e Polinizadores em Horticultura	89
5.7 – Alguns factores da qualidade	89
5.7.1 – Introdução	89
5.7.2 – A investigação	90
5.7.3 – O ensino	90
5.7.4 – A formação profissional	90
5.7.5 – O Serviço de Avisos	94
5.7.6 – A certificação	97
5.7.7 – A inspecção aos agricultores e às organizações de agricultores	98
5.7.8 – A divulgação, a sensibilização e o marketing	101
5.7.9 – A escassez de iniciativas e de informação sobre a qualidade	105
<b>6 – CONCLUSÕES</b>	<b>107</b>
<b>7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>111</b>
<b>ANEXO 1 – ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES RECONHECIDAS, COM ACTIVIDADE EM PROTECÇÃO INTEGRADA (PI) OU PRODUÇÃO INTEGRADA (PDI), EM 15 DE JULHO DE 2004, INCLUÍDAS NAS LISTAS DIVULGADAS PELA DGPC, PELA INTERNET, EM 21/6/04 E 5/11/04</b>	<b>115</b>
<b>ANEXO 2 – ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES SEM ACTIVIDADE EM PROTECÇÃO INTEGRADA (PI) OU PRODUÇÃO INTEGRADA (PDI) EM 15 DE JULHO DE 2004, INCLUÍDAS NAS LISTAS DIVULGADAS PELA DGPC, PELA INTERNET, EM 21/6/04 E 5/11/04</b>	<b>119</b>
<b>ANEXO 3 – ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES DE PROTECÇÃO INTEGRADA (PI) E DE PRODUÇÃO INTEGRADA (PDI) NÃO INCLUÍDAS NAS LISTAS DIVULGADAS PELA DGPC, NA INTERNET EM 21/6/04 E 5/11/04</b>	<b>119</b>
<b>ANEXO 4 – COLÓQUIOS, SIMPÓSIOS E OUTRO TIPO DE REUNIÕES, INICIATIVA DAS ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES DE PROTECÇÃO INTEGRADA E DE PRODUÇÃO INTEGRADA</b>	<b>121</b>

# 1 - INTRODUÇÃO

A rápida e intensa utilização dos pesticidas organossintéticos, a partir da década de 40 do século XX, proporcionou grandes progressos no combate aos inimigos das culturas e notável evolução da Indústria dos pesticidas e das estruturas de protecção das plantas, em particular nos EUA e na Europa.

Os **efeitos secundários dos pesticidas** evidenciaram a necessidade: de mais profundo conhecimento das características dos pesticidas, além da sua eficácia; e da adopção de **medidas mais restritivas e de precauções** da sua utilização. São bons exemplos: nos EUA, as profundas alterações introduzidas pela *Environmental Protection Agency* (EPA), em **1972**, na homologação dos pesticidas e na exigência de **aplicadores certificados** para os pesticidas mais tóxicos; e, na União Europeia, a adopção, em Julho de **1991**, da **Directiva do Conselho 91/414/CEE**, visando a harmonização das regras de homologação dos pesticidas nos 15 países da UE e a introdução de maiores exigências toxicológicas e ecotoxicológicas para aumentar a segurança do uso de pesticidas em relação ao homem e ao ambiente (35).

A consciencialização da necessidade de promoção do desenvolvimento sustentável e da **agricultura sustentável**, na década de 80, levou à aprovação, em 30 de Junho de 1992, da reforma da PAC e do **Regulamento (CEE) n.º 2078/92 do Conselho** relativo a **Métodos de produção agrícola compatíveis com as exigências de protecção do ambiente e a preservação do espaço rural**. Foi assim possível assegurar, entre 1994 e 2006, através das **Medidas Agro-Ambientais**, um regime de ajudas aos agricultores para compensar possíveis perdas de rendimento e proporcionar prémios pelo fornecimento de serviços à sociedade para **defesa do homem e do ambiente**.

Em Portugal foram incluídas, nas Medidas Agro-Ambientais, a **protecção integrada** e a **produção integrada**, devendo os agricultores beneficiários de ajudas serem associados em **organizações de agricultores** com exigências legalmente definidas.

A experiência obtida desde 1994 até 2000 evidenciou que a protecção integrada foi a 2.ª medida com mais elevado financiamento nas Medidas Agro-Ambientais (48 organizações, 220 técnicos, 9359 agricultores e 62 831 ha). O **financiamento da produção integrada foi um fracasso**, limitado só a pomóideas e a 42 agricultores e 563 ha em 2000. A favorável evolução do financiamento da protecção integrada continuou nas Medidas Agro-Ambientais do Programa RURIS, atingindo, em Dezembro de 2004, 156 572 ha e progrediu o da produção integrada, atingindo 40 050 ha.

Segundo o 4.º Inquérito SAPI/ISA às organizações de agricultores, em Julho de 2004, **112 organizações e 21 688 agricultores**, apoiados por **443 técnicos**, foram financiados para a prática da protecção integrada ou produção integrada (neste caso limitado a 49 organizações, ou seja 44% do total).

Perante tão notável apoio oficial ao desenvolvimento da protecção integrada e da produção integrada em Portugal e na perspectiva de continuidade, no período de 2007-2013, é muito oportuno proceder à análise global desta problemática, até porque escasseiam os dados e os estudos sobre aspectos fundamentais que condicionam a

## **qualidade da formação de técnicos e agricultores e a qualidade da prática da protecção integrada e da produção integrada:**

Vai-se proceder à análise de duas questões básicas:

- A legislação e a regulamentação da protecção integrada e da produção integrada e a legislação sobre pesticidas;
- As organizações de agricultores de protecção integrada e de produção integrada em Julho de 2004.

Em seguida, aborda-se a questão fundamental da **qualidade da prática da protecção integrada e da produção integrada**, através da análise:

- das iniciativas das organizações de agricultores para o fomento da qualidade;
- dos factores da qualidade.

Finalmente, as **Conclusões** obtidas poderão também ser úteis para a definição de **Medidas de Política**, na base da experiência vivida entre 1994 e 2004, com o objectivo de otimizar, no futuro, a prática da protecção integrada e de preferência, **essencialmente, da produção integrada**.

Este Livro foi elaborado no âmbito do projecto Agro 13 – O fomento da **qualidade** da protecção integrada e da produção integrada e a **importância das organizações de agricultores**.

Agradece-se, à Presidência do INIAP e aos participantes no Projecto Agro 13, o apoio para a produção deste Livro e, em especial, ao Manuel Trindade a produção das versões prévias e da versão final do texto do Livro. Também se agradece ao Director Geral da DGPC, Eng. Agrón. Carlos São Simão de Carvalho e à Sub-Directora Geral, Eng. Agrón. Flávia Alfarroba (80), ao Eng. Agrón. Nicolau Galhardo da DGDR (76), aos Eng. Agrón. Ana Soeiro e José Raúl Ribeiro do IDRHa (95a), e aos Eng. Agrón. Mariana Krön, Fernando Mousinho e João Lopes do IFADAP/INGA (96, 97) a generosa cedência de dados sobre protecção integrada e produção integrada.

Manifesta-se a nossa gratidão aos responsáveis pelas organizações de agricultores de protecção integrada e de produção integrada que prestaram informações no âmbito dos quatro Inquéritos SAPI/ISA e das organizações privadas de controlo e certificação (4.º Inquérito SAPI/ISA) (ver 3.2.2, 4.1 e 4.5). Destaca-se, também, a valiosa participação dos autores de comunicações apresentadas no Simpósio de Viana do Castelo em Março de 2001 (ver 5.5) e nos três Colóquios e no Encontro, organizados pela SAPI/ISA, e realizados, entre Maio de 2002 e Abril de 2005 (ver 5.6), pela sua notável e valiosa contribuição para o esclarecimento e o fomento da **qualidade** da prática da protecção integrada e da produção integrada.

**Este Livro estava em impressão na Tipografia quando a família do DOUTOR MÁRIO BAGGIOLINI comunicou o seu falecimento em 11 de Novembro de 2005. À profunda tristeza e saudade por um grande amigo, associamos a Homenagem através da dedicatória deste Livro ao excepcional pioneiro suíço, consagrado pela sua Obra que tanto contribuiu para o desenvolvimento da PROTECÇÃO INTEGRADA, nomeadamente em Portugal na organização e coordenação do Curso FAO/DGPPA de Protecção Integrada, 1980/81 (49) e no apoio técnico sempre presente posteriormente.**

## 2 – A LEGISLAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO DA PROTECÇÃO INTEGRADA E DA PRODUÇÃO INTEGRADA E A LEGISLAÇÃO SOBRE PESTICIDAS

### 2.1 – O REGIME DE AJUDAS NO ÂMBITO DAS MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS DA PAC

#### 2.1.1 – As Medidas Agro-Ambientais

Em 30 de Junho de 1992 foi aprovado o Regulamento (CEE) n.º 2078/92 do Conselho relativo a Métodos de produção agrícola compatíveis com as exigências de protecção do ambiente e a preservação do espaço rural.

Com esta orientação da nova Política Agrícola Comum (PAC) procurava-se uma alternativa à agricultura produtivista, anteriormente fomentada pela CEE.

Com o regime de ajudas, no âmbito das Medidas Agro-Ambientais, pretendia-se fomentar estas novas orientações junto dos agricultores, com os objectivos de compensar possíveis reduções de rendimento e de proporcionar prémios pelo fornecimento de serviços à sociedade para defesa do homem e do ambiente.

As condições gerais de aplicação a Portugal Continental do Regulamento (CEE) n.º 2078/92 foram definidas pelo Decreto-Lei 31/94 de 5 de Fevereiro e o regime geral de ajudas aos **métodos de produção agrícola compatíveis com as exigências de protecção do ambiente** e as estruturas orgânicas relativas à gestão foram determinadas pela Portaria 688/94 de 22 de Julho (Quadro 1).

O **Programa Agro-Ambiental** para Portugal Continental, no período correspondente ao **2.º Quadro de Apoio à Agricultura Portuguesa (1994-1999)**, desenvolveu-se inicialmente através de 22 medidas de carácter horizontal assim agrupadas:

- I. Diminuição dos efeitos poluentes na agricultura;
- II. Extensificação e/ou manutenção dos sistemas agrícolas tradicionais;
- III. Conservação dos recursos e da paisagem rural;

Ao Grupo IV correspondeu a medida "Formação profissional e projectos de demonstração", fortemente relacionado com as medidas do Grupo I.

Neste Grupo I foram diferenciadas quatro medidas:

- Luta química aconselhada;
- Protecção integrada;
- Produção integrada;
- Agricultura biológica.

Inicialmente foram reservados para a Protecção integrada 2,1% (1 047 337 contos) e para a Produção integrada 0,4% (225 176 contos) dos 50 milhões de contos destinados às Medidas Agro-Ambientais e que foram reforçados com mais de 30 milhões de contos em 1998 (16, 35). Afinal o financiamento da Protecção integrada e da Produção integrada atingiu, até fins de 2000, 12,8 milhões de contos, ou seja **16%** do total, valor bem mais elevado do que os 2,5% previstos inicialmente (35, 93).

Na sequência do Regulamento (CE) 1257/99 do Conselho de 17 de Maio, foi aprovado o **Plano de Desenvolvimento Rural**, designado Programa **RURIS**, no qual se integra a intervenção **Medidas Agro-Ambientais**.

Quadro 1 – Legislação relativa às Medidas Agro-Ambientais

Diploma	Tema
Regulamento (CEE) 2078/92 do Conselho, de 30 de Junho	Métodos de produção agrícola compatíveis com as exigências da protecção do ambiente e a preservação do espaço rural. Regime, programa, natureza e montantes das ajudas
Decreto-Lei 31/94, de 5 de Fevereiro	Condições gerais de aplicação, entre outras, do Regulamento (CEE) n.º 2078/92 do Conselho de 30/6/92
Portaria 688/94, de 22 de Julho	Regime geral de ajudas no âmbito das Medidas Agro-Ambientais e estruturas orgânicas relativas à gestão
Portaria 1059/95, de 29 de Agosto	Regime de ajudas aos métodos de produção agrícola compatíveis com as exigências da protecção do ambiente (luta química aconselhada, protecção integrada e produção integrada)
Portaria 85/98, de 19 de Fevereiro	Regulamento de aplicação do regime de ajudas às Medidas Agro-Ambientais
Regulamento (CE) 1257/99 do Conselho de 17 de Maio	Apoio do FEOGA ao desenvolvimento rural
Decreto-Lei 8/2001, de 22 de Janeiro	Regras gerais de aplicação do Plano de Desenvolvimento Rural RURIS para o período 2000 a 2006
Portaria 475/2001 de 10 de Maio	Regime de aplicação da Intervenção Medidas Agro-Ambientais do RURIS
Decreto-Lei 202/2001 de 13 de Julho	Alteração dos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei 8/2001 de 22 de Janeiro
Portaria 1212/2003 de 16 de Outubro	Regime de ajudas no âmbito da intervenção das Medidas Agro-Ambientais do Plano de Desenvolvimento Rural RURIS
Portaria 360/2004 de 7 de Abril	Alterações à Portaria 1212/2003 (Protecção integrada Art. 10 e 12 e Produção integrada Art. 14-16)
Portaria 1043/2004 de 14 de Agosto	Alterações à Portaria 1212/2003 (Protecção Integrada Art. 12)
Portaria 176/2005 de 14 de Fevereiro	Regulamentação da aplicação dos planos zonais integrados nas Medidas Agro-Ambientais
Portaria 229/2005 de 28 de Fevereiro	Alterações relativas a acumulação de sanções
Portaria 254/2005 de 14 de Março	Alterações à Portaria 1212/2003
Portaria 500/2005 de 2 de Junho	Alterações à Portaria 1212/2003
Portaria 503/2005 de 6 de Junho	Alterações à Portaria 1212/2003

O RURIS abrangeu quatro intervenções incluindo as Medidas Agro-Ambientais, além da Reforma Antecipada, das Indemnizações Compensatórias e da Florestação de Terras Agrícolas (Decreto-Lei 8/2001, de 22 de Janeiro).

De acordo com a Portaria 475/2001 de 10 de Maio, 16 Medidas Agro-Ambientais foram distribuídas por cinco Grupos (Quadro 2). No Grupo I – Protecção e melhoria do ambiente, dos solos e da água estão incluídas as quatro medidas iniciadas em 1994: **Protecção Integrada, Produção Integrada, Agricultura Biológica** e Luta Química Aconselhada. Têm estreita afinidade com a Produção Integrada três sub-medidas (**sementeira directa, mobilização mínima e enrelvamento da entrelinha de cultura permanentes**), diferenciadas no âmbito da medida **Melhoramento do solo e luta contra a erosão**.

O RURIS foi alterado pela Portaria 1212/2003 de 16 de Outubro e outras Portarias (360/2004, 1043/2004, 254/2005, 500/2005, e 503/2005) com o objectivo de *reforçar o apoio à conservação e melhoria do ambiente e o apoio a sistemas de agricultura*

tradicionais para os quais não existem alternativas economicamente viáveis.

Entre as alterações foram incluídas *melhoria de prémios e alargamento a novas culturas no modo de produção biológica e nos sistemas de **protecção e produção integradas***.

O número total de medidas foi alterado para 21, incluindo uma nova medida do Grupo I – “Redução da lixiviação de agroquímicos para os aquíferos”, com afinidades com a produção integrada, e a fusão de duas sub-medidas já existentes: Sementeira directa e/ou Mobilização na zona ou na linha (Quadro 2).

Os principais diplomas relativos à Medidas Agro-Ambientais são referidos no Quadro 1.

Quadro 2 – Número e agrupamento das Medidas Agro-Ambientais do Plano de Desenvolvimento Rural RURIS

Grupo	Medida (n.º)	
	Portaria 475/2001	Portaria 1212/2003
I Protecção e melhoria do ambiente, dos solos e da água	5	8
II Preservação da paisagem e das características tradicionais nas terras agrícolas	2	5
III Conservação e melhoria de espaços cultivados de grande valor cultural	6	5
IV Conservação de manchas residuais de ecossistemas naturais em paisagens predominantemente agrícolas	2	2
V Protecção da diversidade genética	1	1
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>21</b>

## 2.1.2 – As ajudas, a modulação e a majoração das ajudas

Os valores das ajudas e da modulação das ajudas relativos às medidas de Protecção Integrada e Produção Integrada têm evoluído desde 1995, alargando-se progressivamente o número de culturas agrícolas (Quadros 3, 4 e 5).

Quadro 3 – Ajudas e modulação de ajudas relativas às Medidas de **Protecção integrada e Produção integrada** entre 1994 e 2000

Medida	Cultura	1995 <sup>(1)</sup>			1998 <sup>(2)</sup>			Aumento %
		Modulação		Ajuda ha/ano ECU	Modulação		Ajuda ha/ano ECU	
		ha	%		ha	%		
Protecção Integrada	Pomóideas, prunóideas e citrinos	até 10	100	<b>400</b>	até 10	100	<b>483</b>	20,7
		10 - 20	75	<b>300</b>	10 - 50	80	<b>386,4</b>	28,8
		20 - 50	50	<b>200</b>	>50	60	<b>289,8</b>	44,9
	Vinha	até 10	100	<b>300</b>	até 10	100	<b>362,3</b>	20,8
		10 - 20	75	<b>225</b>	10 - 50	80	<b>289,8</b>	28,8
		20 - 50	50	<b>150</b>	>50	60	<b>217,4</b>	44,9
	Horticultura ar livre	até 10	100	<b>150</b>	até 10	100	<b>181,1</b>	20,7
		10 - 20	75	<b>112,5</b>	10 - 50	80	<b>144,9</b>	28,8
		20 - 50	50	<b>75</b>	>50	60	<b>108,7</b>	44,9
	Culturas protegidas	até 10	100	<b>250</b>	até 10	100	<b>301,9</b>	20,8
		10 - 20	75	<b>187,5</b>	10 - 50	80	<b>241,5</b>	28,8
		20 - 50	50	<b>125</b>	>50	60	<b>181,1</b>	44,9
Produção Integrada	Pomóideas	até 10	100	<b>475</b>	até 10	100	<b>573,6</b>	20,8
		10 - 20	75	<b>356,5</b>	10 - 50	80	<b>458,9</b>	28,7
		20 - 50	50	<b>237,5</b>	>50	60	<b>344,2</b>	44,9

<sup>(1)</sup> Portaria 1059/95 de 29 de Agosto; <sup>(2)</sup> Portaria 85/98 de 19 de Fevereiro

Em Protecção integrada, inicialmente, em **1995** e **1998**, só estavam previstas seis culturas (pomóideas, prunóideas, citrinos, vinha, horticultura ar livre e culturas protegidas) (Quadro 3). Em **2001** foi considerado o olival, as horto-industriais e as arvenses, sendo, em **2003**, substituídas estas últimas pelas solanáceas (horto-industriais) e arvenses inseridas em zonas piloto a atribuir em função da área de rotação e alargando-se, ainda, a arvenses de regadio de Outono-Inverno, arvenses de regadio de Primavera-Verão, horto-industriais, arroz, kiwi e a frutos secos (Quadro 4).

A **Produção integrada**, em **1995** e **1998**, ficou limitada a pomóideas (Quadro 3), alargando-se, em **2001**, a vinha, olival e citrinos e em **2003** a prunóideas, arvenses de regadio de Outono-Inverno, arvenses de regadio de Primavera-Verão, horto-industriais e arroz (Quadro 5).

Quadro 4 – Ajudas e modulação de ajudas a atribuir à Medida **Protecção integrada** do Programa RURIS

Cultura	Valor da ajuda ha/ano (euro)	Modulação das ajudas (ha)	2001 <sup>(1)</sup>	2003 <sup>(2)</sup>
Pomóideas, prunóideas e citrinos	409	até 5	×	×
	327	5 - 10		
	245	10 - 25		
	164	>25		
Vinha	268	até 5	×	
	214	5 - 10		
	161	10 - 25		
	107	>25		
Vinha e kiwi	268	até 5		×
	214	5 - 10		
	161	10 - 25		
	107	>25		
Olival	147	até 5	×	
	118	5 - 10		
	88	10 - 25		
	59	>25		
Olival e frutos secos	147	até 5		×
	118	5 - 10		
	88	10 - 25		
	59	>25		
Horto-industriais e arvenses	193	até 10	×	
	154	10 - 25		
	116	25 - 50		
	77	>50		
Solanáceas (horto-industriais) e arvenses inseridas em zona piloto a atribuir em função da área de rotação	193	até 10		×
	154	10 - 25		
	116	25 - 50		
	77	>50		
Hortícolas ao ar livre	420	até 5	×	×
	336	5 - 10		
	168	>10		
Hortícolas em estufa	500	até 2	×	×
	400	2 - 5		
	200	>5		
Arvenses de regadio de Outono-Inverno	98	até 10		×
	78	10 - 25		
	59	25 - 50		
	39	>50		
Arvenses de regadio de Primavera-Verão	126	até 10		×
	101	10 - 25		
	76	25 - 50		
	50	>50		
Horto-industriais	196	até 5		×
	157	5 - 10		
	117	10 - 25		
	78	>25		
Arroz	126	até 10		×
	101	10 - 25		
	76	25 - 50		
	50	>50		

<sup>(1)</sup> Portaria 475/2001 de 10 de Maio; <sup>(2)</sup> Portaria 1212/2003 de 16 de Outubro

Quadro 5 – Ajudas e modulação de ajudas relativas à Medida **Produção integrada** do Programa RURIS

Cultura	Valor da ajuda ha/ano (euro)	Modulação das ajudas (ha)	2001 <sup>(1)</sup>	2003 <sup>(2)</sup>
Pomóideas, prunóideas e citrinos	549 <sup>(3)</sup>	até 5	x <sup>(4)</sup>	x
	399	5 - 10		
	299	10 - 25		
	200	>25		
Vinha	380 <sup>(3)</sup>	até 5	x	x
	276	5 - 10		
	207	10 - 25		
	138	>25		
Olival	195 <sup>(3)</sup>	até 5	x	x
	142	5 - 10		
	106	10 - 25		
	71	>25		
Arvenses de regadio de Outono-Inverno	136	até 10		x
	109	10 - 25		
	82	25 - 50		
	54	>50		
Arvenses de regadio de Primavera-Verão	177	até 10		x
	142	10 - 25		
	82	25 - 50		
	54	>50		
Horto-industriais	258	até 5		x
	206	5 - 10		
	155	10 - 25		
	103	>25		
Arroz	231	até 10		x
	190	10 - 25		
	175	25 - 50		
	125	>50		

<sup>(1)</sup> Portaria 475/2001 de 10 de Maio; <sup>(2)</sup> Portaria 1212/2003 de 16 de Outubro;

<sup>(3)</sup> Aumento de 10% em 2003 em relação a 2001; <sup>(4)</sup> Só pomóideas e citrinos em 2001

As ajudas relativas à **Protecção integrada** foram mais elevadas em pomóideas, prunóideas e citrinos em 1995 (200 a 400 ecu/ha) e 1998 (289,8 a 483 ecu/ha), mas em 2001 e 2003 tal ocorreu com as hortícolas em estufa (200 a 500 euro/ha) e as hortícolas ao ar livre (168 a 420 euro/ha) (Quadros 3 e 4).

Enquanto entre 1995 e 1998 as ajudas de todas as culturas foram aumentadas entre 20,7% (até 10 ha) e 44,9% (20-50 ha ou >50 ha), verificou-se o oposto entre 2001 e 1998 com redução de 26 a 41% em pomóideas, prunóideas e citrinos e de 45 a 52% na vinha; em contraste aumentaram as ajudas relativas a hortícolas ao ar livre e hortícolas em estufa (Quadros 3 e 4).

Em 2001 e 2003 as ajudas mais reduzidas ocorrem em arvenses de regadio de Outono-Inverno (39 a 98 euro/ha) e em arroz e arvenses de regadio de Primavera-Verão (50 a 126 euros/ha) e no olival (59 a 147 euros/ha) (Quadro 4).

As ajudas em **Produção integrada** de pomóideas em 1995 variaram entre 237,5 e 475 ecu/ha e foram aumentadas entre 20,8 e 44,9% em 1998. Em 2001 foram reduzidas para 200 a 549 ecu/ha e aumentadas de 10% em 2003 (Quadros 3 e 5). As ajudas mais reduzidas (54 a 136 euros/ha) ocorreram em 2003 com as arvenses de regadio de Outono-Inverno.

Os valores e as modulações das ajudas referidos nos Quadros 4 e 5 são **majorados em 20%** desde que os agricultores não beneficiem de outras majorações e se

*comprometam a vender a um consumidor final ou a um operador sujeito a controlo por um organismo privado de controlo e certificação reconhecido em protecção integrada (ou produção integrada) uma quantidade mínima da sua produção **certificada** em protecção integrada (ou produção integrada).*

Há ainda outras majorações de 20%, a atribuir no 1.º ano ou nos dois primeiros anos da ajuda, mas não são acumuláveis com as atrás referidas e relativas à certificação (art. 12.3 e 16.3 das Portarias 1212/2003 e 360/2004).

### **2.1.3 – A inspecção das ajudas e as sanções**

O **Decreto-Lei 180/95** define no art. 9.º:

1. A competência do IPPA, através do **CNPPA** (e da **DGPC**, pelo Decreto-Lei 110/96, art. 2.º) para *orientar, apoiar e coordenar os serviços regionais do Ministério da Agricultura em matéria de **controlo ... da protecção ou produção integradas**, bem como verificar o efectivo cumprimento das disposições legais aplicáveis;*
2. Às **direcções regionais de agricultura** compete *proceder, nas respectivas áreas geográficas de intervenção, ao controlo do cumprimento do disposto no presente diploma e respectiva legislação complementar.*

A **Portaria 65/97** determina, no art. 10.º, que:

- *O controlo será realizado por um inspector oficial que pertence aos serviços oficiais responsáveis pela protecção das culturas e deverá ser efectuado com a presença do agricultor e de um técnico da organização de produtores de protecção integrada ou produção integrada de que o agricultor seja associado;*
- *O controlo oficial não deverá exceder, em regra, **10%** das parcelas inscritas em... protecção e produção integradas.*

A Portaria 65/97 determina, ainda, no art. 8.º c a obrigação das organizações de produtores de *controlar a actividade dos seus associados, **uma vez por ano** e **duas semanas antes** da data prevista para a **colheita**.*

O Decreto-Lei 8/2001, que estabelece as regras de aplicação do RURIS, determina, no art. 13.º, que o controlo de primeiro nível, que integra os controlos administrativo e no local, é assegurado pelo **IFADAP** e pelo **INGA**, em articulação entre si e com as direcções regionais de agricultura e compreende a fiscalização das candidaturas e dos projectos nas suas componentes material, técnica, financeira e contabilística com vista, nomeadamente, á verificação da existência e da manutenção das condições de acesso ao cumprimento dos compromissos assumidos e à realização dos investimentos, devendo o resultado dos relatórios de controlo no local ser comunicado ao gestor. As inspecções das ajudas das Medidas Agro-Ambientais devem ser realizadas até ao limite de **5%** dos beneficiários.

A Direcção de Inspecção e Controlo do INGA/IFADAP, através dos inspectores do Serviço de Controlo de Superfícies, procede a inspecções de todas as ajudas no âmbito das Medidas Agro-Ambientais.

Relativamente às medidas Protecção Integrada e Produção Integrada, o Regulamento de Aplicação da Intervenção Medidas Agro-Ambientais, definido pela Portaria 1212/2003 e suas alterações, por outras portarias (360/2004, 1043/2004, 254/2005, 500/2005 e

503/2005) refere nos art. 9 a 16, as características a inspecionar: Densidade mínima, Condições de acesso, Compromisso dos beneficiários e Valores e Modulações das ajudas.

Os Compromissos dos beneficiários são considerados, nomeadamente:

- a. Observar as **normas relativas à protecção integrada (e produção integrada)** definidas pela DGPC;
- b. Elaborar e cumprir um **plano de exploração** para a área candidata...;
- c. Utilizar exclusivamente os **pesticidas constantes da lista de pesticidas aconselhados em protecção integrada** elaborada pela DGPC;
- d. Registar em **caderno de campo**, homologado pela DGPC, toda a informação relativa à práticas agrícolas e tratamentos fitossanitários realizados em protecção integrada (e, no caso da produção integrada, as práticas agrícolas adoptadas, nomeadamente tratamentos fitossanitários, fertilizações e outras operações culturais na óptica da produção integrada);
- e. Conservar os **comprovativos** dos pesticidas adquiridos (e no caso da produção integrada também dos fertilizantes adquiridos, bem como os boletins de análise de terra, água e material vegetal).

Também têm de proceder à inspecção relativa a **Boas Práticas Agrícolas** previstas no art. 89.º 1 b da Portaria 1212/2003, como:

- as **lamas** provenientes de estações de tratamento de águas residuais;
- os **fertilizantes** e os **pesticidas** devem ser **armazenados**, em local resguardado, seco e com piso impermeabilizado, a mais de **10 m** de cursos de água, valas e condutas de drenagem, poços, furos ou nascentes;
- aplicar em cada cultura **apenas pesticidas homologados**;
- fazer a recolha e a concentração dos **plásticos, pneus e óleos**;
- respeitar as normas aplicáveis à gestão das áreas designadas para a **conservação da natureza**.

O Despacho Normativo 7/2005 de 1/2/05 estabelece os requisitos mínimos para as **Boas Condições Agrícolas e Ambientais** através de normas de combate à erosão dos solos, de manutenção ou melhoria da estrutura do solo e matéria orgânica e o nível mínimo de manutenção das terras.

Esta norma em relação à erosão, estrutura e matéria orgânica do solo determina a obrigatoriedade, nas terras aráveis, da manutenção da vegetação instalada ou espontânea entre 15 de Novembro e 1 de Março seguinte e a regulamentação relativa a culturas anuais e a culturas arbóreas e arbustivas.

O nível mínimo de manutenção das terras abrange o **controlo da vegetação espontânea**, a faixa de limpeza das parcelas, as queimadas, os resíduos de origem agrícola (plásticos, pneus e óleos) e o **armazenamento de fertilizantes e pesticidas**.

Verifica-se, assim, que a legislação relativa às ajudas, cuja inspecção do seu cumprimento legal é da responsabilidade do INGA/IFADAP, abrange as exigências específicas das medidas Protecção Integrada e Produção Integrada e, ainda, actividades abrangidas pelas Boas Práticas Agrícolas e pelas Boas Condições Agrícolas e Ambientais coincidentes com características de Protecção Integrada e de Produção Integrada como:

- controlo de vegetação espontânea (nas culturas agrícolas);
- uso obrigatório de pesticidas homologados;

- armazenamento de fertilizantes e pesticidas, resguardados, secos e com o piso impermeabilizado a mais de **10 metros** de cursos de água, valas e condutas de drenagem, poços, furos ou nascentes.

As **sanções**, no âmbito do Regulamento de Aplicação da Intervenção das Medidas Agro-Ambientais, traduzem-se, no caso do uso de **pesticidas não homologados**, na redução do valor da ajuda: de **10%** na 1.<sup>a</sup> vez; de **30%** na 1.<sup>a</sup> reincidência; e no **cancelamento** da ajuda na 2.<sup>a</sup> reincidência. No caso de infracção às regras de **aplicação, manuseamento ou armazenamento de fertilizantes e de pesticidas**, as reduções são de **5%, 20%** e **cancelamento**, respectivamente.

A violação das regras definidas pelo Regulamento dos Métodos de Protecção das Culturas, definido pela Portaria 65/97 implica, segundo o seu art. 12.º, a *suspensão do reconhecimento* da Organização de Agricultores, **nada sendo referido quanto a sanções para os agricultores.**

## 2.2 – A LEGISLAÇÃO SOBRE PESTICIDAS

### 2.2.1 – O que são pesticidas

Os pesticidas agrícolas são substâncias ou preparações usadas para proteger plantas ou produtos agrícolas contra inimigos das culturas ou para prevenir sua acção. Além dos pesticidas agrícolas, a seguir designados por **pesticidas**, existem, ainda, os pesticidas de uso em jardins ou ao longo das vias de comunicação, os pesticidas de uso doméstico e os pesticidas de uso em saúde pública ou em veterinária (35).

Os pesticidas podem ser: substâncias químicas, utilizadas na **luta química**, à excepção dos reguladores de crescimento de insectos (ex.: diflubenzurão, fenoxicarbe, tebufenozida) que, em consequência do seu específico modo de acção, são incluídos na **luta biotécnica**; e os biopesticidas de natureza biológica: contra insectos e ácaros (ex.: *Bacillus thuringiensis*, vírus entomopatogénicos, *Verticillium lecanii*, *Steinermata feltiae* e rotenona); contra doenças (ex.: *Agrobacterium radiobacter*); e contra infestantes (ex.: *Phytophthora palmivora*), utilizados em **luta biológica**, no tratamento biológico (35).

A insuficiência de exigências toxicológicas e ecotoxicológicas das entidades reguladoras do mercado dos pesticidas, nos anos 50 a 70, justificou o uso de pesticidas muito tóxicos para o homem e o ambiente e demasiado persistentes no solo, plantas e produtos agrícolas, causando, por vezes, **envenenamentos e desastres ecológicos**, traduzidos em extermínio de espécies do biota selvagem, nomeadamente aves, peixes, crustáceos e insectos úteis (61, 89). A situação, nessa época, levou progressivamente a considerar os pesticidas com uma carga demasiada negativa, tendo a Indústria dos pesticidas pressionado, no fim da década de 80, para a substituição da designação pesticida por outras. Tal pressão proporcionou resultados na Organização Europeia de Protecção das Plantas (OEPP), na própria União Europeia e nalguns serviços oficiais de protecção das plantas de vários países. Assim se assistiu, nos últimos 20 anos, à utilização de numerosas alternativas: **agroquímico, fitofármaco, produto fitofarmacêutico, produto fitossanitário, produto antiparasitário, produto de protecção das plantas, ppp**. Em Junho de 2005 surgiram duas novidades em

Portugal: **agente de protecção das plantas** no *Ingenium* da Ordem dos Engenheiros e **ppf**, pela DGPC, em contraste com a recente inauguração, em Novembro de 2003, do seu Laboratório de Resíduos de **Pesticidas** (48).

Toda esta confusão vem dar razão ao presidente da ANIPLA (Associação Nacional para a Protecção das Plantas), Eng. António Sevinate Pinto que, em entrevista em 1999 à *Gazeta das Aldeias*, embora referindo que a *palavra pesticida tornou-se relativamente embaraçosa*, manifestou a opinião de *que se cometeu um erro com a sua substituição*.

De facto, a designação **pesticida** continua e continuará a ser utilizada em diversos países (ex.: EUA e instituições como a OCDE) e todos os anos são publicados livros com esse título ou a sua utilização no texto, além da manutenção de publicações consagradas como *The UK Pesticide Guide 2005* e *The Pesticide Manual*, 13.<sup>a</sup> Ed., 2004 (35, 44, 45).

Após quase 20 anos do fracasso da “*proibição*” da palavra **pesticida**, começam a ocorrer exemplos da sua utilização por iniciativa de entidades que a tal se têm oposto. A DGPC, além da designação do Laboratório de Resíduos de **Pesticidas**, é responsável por duas referências aos pesticidas, no preâmbulo do Decreto-Lei 173/2005 de 21 de Outubro sobre A aplicação dos pesticidas. A UIPP, União das Indústrias da Protecção das Plantas, está realizando uma campanha, incluindo um portal na *Internet* em França, no Canadá e na Alemanha, sobre **pesticidas**. Pretende-se esclarecer o grande público sobre a sua natureza, para que servem, o seu impacto na saúde e ambiente, os resíduos e a regulamentação. No *Phytoma* (N.º 579, Fev. 05), o Director Geral da UIPP esclarece a **justificação da preferência pelo termo pesticida** em vez de produto fitofarmacêutico, p. fitossanitário, p. de protecção das plantas, p. saúde vegetal: *Parce que c’est le seul mot qui amène le grand public à notre métier. Les autres termes sont mal connus et surtout mal compris du public que nous voulons toucher avec cette action de communication*.

A problemática do uso dos pesticidas é complexa e é essencial que, através da correcta formação contínua e da divulgação de boa informação técnica, seja possível, a técnicos e a agricultores, dispor de conhecimentos sobre composição, tipo de formulação e classificação de pesticidas; técnica e material de aplicação de pesticidas; via de penetração e modo de acção de pesticidas; eficácia directa e eficácia global; e sobre os efeitos secundários dos pesticidas relativos à resistência dos inimigos das culturas aos pesticidas e à sua toxicidade para o homem, animais domésticos, plantas (fitotoxicidade), abelhas, auxiliares, organismos aquáticos, aves, fauna selvagem, minhocas e outros organismos (35).

### 2.2.2 – O agricultor deve cumprir as orientações do rótulo, o que frequentemente não acontece em Portugal

A protecção integrada, sempre com o objectivo de otimizar a **defesa do homem e do ambiente** e de assegurar adequada produção vegetal, permite a utilização de pesticidas, mas proíbe os demasiado tóxicos ou condiciona a sua aplicação de modo a reduzir os seus riscos. Daí a **proibição** de pesticidas muito tóxicos e tóxicos para o **homem** e para os **auxiliares** e com excessiva persistência ou mobilidade do solo, causas de excessiva e perigosa contaminação da camada freática. Também devem ser devidamente acautelados os riscos dos pesticidas para **abelhas, organismos aquáticos** e outros organismos (17). Deste modo, não se considera aceitável a utilização de **todos** os pesti-

cidas homologados, o que é perfeitamente justificável pelos envenenamentos humanos e a destruição de auxiliares, de abelhas e de outros organismos e a contaminação da água que, com alguma frequência, têm ocorrido nas últimas décadas e **ainda ocorrem** em consequência do uso indiscriminado dos pesticidas homologados (17). Esta questão é particularmente relevante, num país como Portugal, onde infelizmente com frequência atinge ou excede **50%** o número de agricultores que não considera as precauções inseridas nos **rótulos** para a **sua defesa** e a do ambiente (35).

### 2.2.3 – O início e a evolução da homologação dos pesticidas após a entrada de Portugal na União Europeia

A regulamentação da homologação dos pesticidas em Portugal, iniciada em Julho de 1967, pelo Decreto-Lei 47 802, foi evoluindo lentamente nos últimos 40 anos.

O processo de **harmonização da homologação dos pesticidas** foi iniciado na UE após a admissão, em 1985, de Portugal e de outros países, tendo sido apresentado em 1988 um projecto pela Comissão que foi debatido e alterado por influência da Indústria dos pesticidas e de outras entidades. Nestas alterações foi incluído o **apoio ao desenvolvimento da protecção integrada**. Em Julho de 1991, foi adoptada a **Directiva do Conselho 91/414/CEE** relativa à colocação no mercado de pesticidas agrícolas, destacando-se entre outros, os seguintes objectivos (35, 45):

- a **ponderação dos riscos** para a saúde humana e animal, para a água e o ambiente deve ser **prioritária em relação à melhoria da produção**;
- o uso dos pesticidas deve assegurar um benefício real e não provocar **efeitos inaceitáveis** nas plantas e nos produtos agrícolas;
- a tomada de decisão deve basear-se no conhecimento científico e técnico e na adopção de **elevados padrões de segurança para o Homem** (utilizadores de pesticidas e consumidores de produtos agrícolas) e de **defesa do ambiente**.

O processo de avaliação das **834** substâncias activas, existentes no mercado comunitário em 25 de Julho de 1993 (86), foi lento e difícil, bem evidenciado pelo facto de, em 2001, terem sido autorizadas só 13 substâncias activas (incluindo algumas novas) e não autorizadas 16. O processo foi então revisto e verificou-se, em Outubro de 2003, a **proibição de cerca de 50% dos pesticidas**, essencialmente por as empresas de pesticidas considerarem ser economicamente inviável a realização da indispensável investigação.

Em Portugal, em consequência do processo de reavaliação até **Mai de 2004**, procedeu-se ao cancelamento de **41** pesticidas, dos quais nove, incluindo os muito tóxicos aldicarbe e metidatião e o nocivo e irritante atrazina (responsável por **inaceitável** efeito de contaminação da água) serão mantidos no mercado até **31/12/07**, por motivo de Usos essenciais (124).

O **processo de reavaliação dos pesticidas** deve estar concluído em 31 de Dezembro de 2008, prevendo-se ainda a proibição de outros pesticidas. O balanço, em Abril de 2005, da tomada de decisão relativa à reavaliação e aos novos pesticidas é sintetizado no Quadro 6.

Quadro 6 – Balanço, em Abril de 2005, do processo de reavaliação dos pesticidas e de avaliação de novos pesticidas na UE (87)

Tomada de decisão	Reavaliação do pesticida (n.º)	Novo pesticida (n.º)
Proibição	28	2
Autorização	47	61
Não suportado pelas empresas de pesticidas	435	
Pendente	400	48
<b>Total</b>	<b>910</b>	<b>111</b>

Entre os pesticidas proibidos destaca-se: o lindano (Dezembro 2001) e o zinebe (Março 2000) em virtude do efeito inaceitável para o sistema endócrino, com perturbação na formação de hormonas; e a atrazina e a simazina (Março 2004) pela persistente e perigosa contaminação da água.

#### 2.2.4 – A nova classificação toxicológica, as frases de risco e as frases de precaução com consequências em novos rótulos dos pesticidas

O processo de reavaliação dos pesticidas antigos e de autorização de novos pesticidas adoptou rigorosos critérios definidos nos **princípios uniformes** (Decreto-Lei 341/98), permitindo-se a homologação de pesticidas quando se considera que **o risco é aceitável**, isto é que o pesticida **é eficaz** para as finalidades a que se destina e **não apresenta riscos inaceitáveis para a saúde humana e animal e para o ambiente** (Decreto-Lei 94/98, art. 2.º 2 O).

Esta orientação é considerada possível na UE desde que estejam devidamente identificados os **perigos** do pesticida, por **frases de risco** e se **adoptem** as necessárias medidas referidas em **frases de precaução** para redução dos riscos (Directiva 2003/82/CE da Comissão).

O **Decreto-Lei 94/98** transpõe para o direito nacional as orientações da Directiva 91/414/CEE e de outros diplomas pormenorizando as regras da homologação nacional e europeia de pesticidas. Além de vários aspectos relacionados com a homologação (ex.: concessão, revisão e retirada de autorização de pesticidas, pedido de homologação, exigência, protecção e confidencialidade de dados) são considerados aspectos comunitários (ex.: inscrição de substâncias activas na Lista Positiva Comunitária, reconhecimento mútuo das autorizações e outras questões sobre embalagens e rotulagem de pesticidas, controlo de pesticidas no mercado, publicidade e informação técnica, condições de comercialização, estrutura técnica das empresas relativa a técnicos responsáveis e investigação, desenvolvimento e controlo desta actividade).

A concluir, apresentam-se, no diploma, dois dos seis Anexos previstos na Directiva 91/414/CEE: o **Anexo II – Requisitos necessários à inclusão de uma substância activa na Lista Positiva comunitária** e **Anexo III – Requisitos necessários para homologação de um pesticida**.

O **Anexo I – Lista de substâncias activas incluídas na Lista Positiva comunitária** será preenchido progressivamente após a aprovação destas pela Comissão de Bruxelas. Em Abril de 2005 abrangia 61 substâncias activas novas e 47 substâncias

activas antigas, aceites após reavaliação. O **Anexo VI – Princípios uniformes para a avaliação e autorização dos pesticidas** foi definido pela Directiva 95/57/CE e transposto para a ordem jurídica nacional pelo Decreto-Lei 341/98 de 4 de Novembro.

O **Anexo IV (frases de risco)** e o **Anexo V (frases de precaução)**, previstos na Directiva 91/414/CE, e a revisão da classificação toxicológica e dos rótulos dos pesticidas, considerando também os efeitos específicos na saúde humana causados por substâncias **cancerígenas, mutagénicas** e os efeitos na **reprodução e desenvolvimento**, são baseados em anteriores directivas relativas à notificação de substâncias químicas e à classificação de substâncias perigosas, divulgadas desde 1967 (67/548/CEE) e, em particular aplicáveis a pesticidas, como a Directiva 1999/45/CE de 31 de Maio e 2003/82/CE de 11 de Setembro, esta última relativa a frases de risco e frases de precaução aplicáveis a pesticidas. Na base destas directivas foram recentemente publicados três diplomas com importantes consequências na revisão da classificação toxicológica dos pesticidas e nas frases de risco e de precaução a inserir nos rótulos dos pesticidas:

- Decreto-Lei 154-A/2002 (11 de Junho) Regulamento para a classificação, embalagem e rotulagem de substâncias perigosas.
- Decreto-Lei 82/2003 (23 de Abril) Regulamento para a classificação, embalagem, rotulagem e fichas de dados de segurança de preparações perigosas (com efeito para os pesticidas **a partir de 30 de Julho de 2004**).
- Decreto-Lei 22/2004 (22 de Janeiro) Frases de riscos especiais (Anexo IV) e frases de precaução dos pesticidas, em aditamento ao Decreto-Lei 94/98, com efeito **a partir de 23 de Janeiro de 2004**

A fim de assegurar a concretização prática da elaboração de **novos rótulos de pesticidas**, com as actuais exigências da UE, a DGPC, através das Circulares 8/03 de 2 de Junho (78) e 1/04 de 21 de Janeiro (79), alertou as empresas de pesticidas para procederem antes de (44, 45):

- **30 de Julho de 2004** – à edição de **novos rótulos**;
- **30 de Julho de 2005** – ao **esgotamento dos rótulos** elaborados de acordo com os critérios **antes em vigor**.

### **2.2.5 – A avaliação do risco dos pesticidas traduzida pela classificação toxicológica para o homem e o ambiente**

A observação de alguns novos rótulos e de fichas de segurança de alguns pesticidas, através da informação transmitida por escassas empresas pela *Internet*, evidenciou serem muito importantes as alterações agora introduzidas. Por exemplo, alguns pesticidas como aldicarbe, azinfos-metilo, metiditião (cpe), antes considerados tóxicos, são agora classificados como **muito tóxicos**, sendo obrigatória a referência à **via de exposição** (cutânea – olhos ou pele, inalação ou ingestão) e às respectivas medidas de precaução. Também são mais frequentes os pesticidas classificados como **tóxicos**, sendo, por vezes, esta classificação consequência de características cancerígenas, mutagénicas ou de efeitos na reprodução ou desenvolvimento.

O Anexo V.4 do Decreto-Lei 154-A/2002 esclarece a natureza da toxicidade relacionada com a **via de exposição** e com as características toxicológicas.

Duas categorias (1 e 2) correspondem ao símbolo **T (tóxico)** e às correspondentes frases de risco relativas a substâncias activas consideradas cancerígenas, mutagénicas ou com efeitos na reprodução e no desenvolvimento quando:

- **a evidência é já existente** (categoria 1);
- ou há **fortes suspeitas** (categoria 2).

O símbolo **X<sub>n</sub> (nocivo)** corresponde à categoria 3 que é atribuída a substâncias que se **receia** possam ter esses efeitos.

De acordo com as actuais exigências da UE, os **novos rótulos teriam de ser divulgados até 30 de Julho de 2004**. Como não se dispunha de informação oficial proveniente da DGPC sobre estas matérias, nomeadamente através: do *Guia dos Produtos Fitofarmacêuticos. Lista de Produtos Autorizados de 2005*, divulgado em Junho de 2005 (112), que ignora os novos rótulos; e do *Guia dos Produtos Fitofarmacêuticos – Classificação Toxicológica. Precauções e Intervalos de Segurança* que estava inacessível na *Internet* em Agosto de 2005 (e se mantinha em 15/10/05), recorreu-se ao *The UK Pesticide Guide 2005*, divulgado no início de Janeiro de 2005 (125), tendo-se verificado que 50% dos **288** pesticidas homologados em Portugal, em 1 de Janeiro de 2005 (112) estão incluídos naquele *Guide*.

Os Quadros 7 e 8 foram elaborados com os dados provenientes do *Pesticide Guide* relativos à classificação toxicológica e a algumas frases de risco actualmente adoptadas na UE. Como a influência do tipo de formulação pode justificar várias classificações toxicológicas da mesma substância activa, os totais no Quadro 7 ultrapassam o valor 144.

A comparação da nova **classificação toxicológica** para o homem e para o ambiente dos pesticidas (125) com a antiga, ainda presente no Guia (112), evidencia (Quadro 7):

- aumento de 2% nos **muito tóxicos** e de 5% nos **tóxicos**;
- intensificação da predominância dos **nocivos** de 44 para 56%;
- grande aumento dos **sensibilizantes** de 6 para 38%;
- aumento dos **irritantes** de 22 para 33%;
- redução dos **isentos** de 38 para 17%;
- muito grande aumento dos **perigosos para o ambiente** de 1 para 69%.

Relativamente aos pesticidas mais tóxicos para o homem, as novidades abrangem o aldicarbe agora **muito tóxico** e 12 pesticidas agora **tóxicos**: deltametrina, etoprofos, pirimicarbe; captana, carbendazime+flusilazol, dinocape, fenarimol, flusilazol, vinclozolina; bromoxinil+prosulfurão, diquato, fluazifope-P-butilo (Quadro 7).

Quadro 7 – Classificação toxicológica em relação ao homem e ao ambiente de 144 pesticidas adoptada em 2005 no Reino Unido (125) de acordo com a legislação europeia e ainda não alterada em Portugal (45, 112)

Classificação toxicológica para o homem e o ambiente	Insecticida		Fungicida		Herbicida		Moluscicida		Nematodocida		Rodenticida		Total			
	(112)	(125)	(112)	(125)	(112)	(125)	(112)	(125)	(112)	(125)	(112)	(125)	n.º	%	n.º	%
T Muito tóxico	2	3 <sup>(1)</sup>			2	4 <sup>(4)</sup>	1		3	3 <sup>(5)</sup>			2	1	4	3
T Tóxico	2	3 <sup>(2)</sup>	6 <sup>(3)</sup>		20	32	1		2	2	3		8	6	16	11
Xn Nocivo	18	20	20	25	20	32	1	2	2	2	3		64	44	81	56
Xi Irritante	4	8	15	21	13	18							32	22	47	33
Sensibilizante		12	6	23	2	15		1		3			8	6	54	38
Corrosivo	1		1						1				3	2		
Isento	11	5	20	9	18	6	1	1			4	4	54	38	25	17
N Perigoso para o ambiente		21	2	41		37							2	1	99	69
Total	33		53		45		3		6		4		144		144	

Inclui: <sup>(1)</sup> aldicarbe, fosforeto de alumínio, fosforeto de magnésio; <sup>(2)</sup> deltametrina, etoprofos, pirimicarbe; <sup>(3)</sup> captana, carbendazime+flusilazol, dinocape, fenarimol, flusilazol, vinclozolina; <sup>(4)</sup> bromoxinil+prosulfurão, diquato, fluazifope-P-butilo, paraquato; <sup>(5)</sup> 1,3-dicloropropeno, etoprofos, oxamil

Quadro 8 – Frases de risco e respectiva classificação toxicológica adoptadas para alguns no conjunto de 144 pesticidas, em 2005, no Reino Unido (125), de acordo com a legislação europeia (45)

Frase de risco	Classif. toxicol.	Insecticida n.º	Fungicida n.º	Herbicida n.º	Moluscicida n.º	Nematodocida n.º	Total n.º	%
R46 Pode causar alterações genéticas hereditárias. <b>Mutagénico</b>	T		1 (1)				1	1
R60 Pode comprometer a <b>fertilidade</b>	T		2 (1, 2)				2	1
R61 Risco durante a <b>gravidez</b> com efeitos adversos na <b>descendência</b>	T		5 (1-5)	1 (1)			6	4
R48 Risco de efeitos graves para a saúde em caso de exposição prolongada	T		3 (1)	2 (2, 3)			3	2
	Xn	1 (1)	2 (13)	6 (4-9)			9	6
R40 Possibilidade de efeitos <b>cancerígenos</b>	Xn	3 (2-4)	6 (1, 2, 5, 8-10)	8 (4, 6, 7, 9, 11)			17	12
R41 Risco de <b>lesões oculares</b> graves	Xi Xn	6 (2, 5-9)	8 (8, 12)	7 (10)			21	15
R62 Possíveis riscos de comprometer a <b>fertilidade</b>	Xn		1 (4)				1	1
R63 Possíveis riscos durante a <b>gravidez</b> com efeitos adversos na <b>descendência</b>	Xn		2 (4, 11)	5 (1, 12, 13)			7	5
R64 Pode causar danos às crianças alimentadas com leite materno	Xn		1 (4)				1	1
R68 Possibilidade de efeitos irreversíveis. <b>Mutagénico</b>	Xn		2 (6, 7)	4 (6, 9, 13, 14)			6	4
R58 Pode causar efeitos nefastos a longo prazo no <b>ambiente</b>	N	23	44	39	1	5	112	78
Total		33	53	45	3	6	144	

T – tóxico, X<sub>n</sub> – nocivo, X<sub>i</sub> – irritante, N – perigoso para o ambiente

Insecticida: (1) dimetoato; (2) clorpirifos; (3) pimetozina; (4) tiaclopride; (5) alfa-cipermetrina; (6) cipermetrina; (7) deltametrina; (8) esfenvalerato; (9) fenepiroximato

Fungicida: (1) carbendazime+flusilazol; (2) vinclozolina; (3) dinocape; (4) fenarimol; (5) flusilazol; (6) carbendazime; (7) tiofanato-metilo; (8) captana; (9) iprodiona; (10) cresoxime-metilo; (11) miclobutanil; (12) ciazofamida, difenoconazol, dodina, fenebuconazol, imazalil, espiroxamina, tebuconazol; (13) tirame, carboxina+tirame

Herbicida: (1) fluazifope-P-butilo; (2) diquato; (3) paraquato; (4) amitrol; (5) atrazina; (6) diurão; (7) diurão+glifosato; (8) flufenacete+metribuzina; (9) linurão; (10) bentazona, glufosinato de amónio, glifosato, MCPA, metamatrão, oxadiazão, quizalofope-P-etilo; (11) diflufenicão+isoproturão, isoproturão, propizamida, simazina; (12) bromoxinil, bromoxinil+ioxinil+mecopro-pe, bromoxinil+prosulfurão; (13) clortolurão; (14) isoproturão

## 2.2.6 – A gestão do risco dos pesticidas através de frases de risco

Entre as **frases de risco**, inovação dos novos rótulos, referidas no Quadro 8, destacam-se as características que correspondem ao símbolo toxicológico **tóxico** <sup>(45)</sup>:

- carbendazime+flusilazol R46 – pode causar alterações genéticas hereditárias (**mutagénico**)  
R60 – pode comprometer a **fertilidade**  
R61 – risco durante a **gravidez** com efeitos adversos na **descendência**
- vinclozolina R60 e R61
- fenarimol R61
- flusilazol R61
- fluazifope-P-butilo R61
- diquat R48 – Risco de **efeitos graves** para a saúde em caso de **exposição prolongada**
- paraquato R48
- dinocape R48 e R61

Entre outras frases de risco, a que correspondem classificações toxicológicas de **nocivo** (X<sub>n</sub>) ou **irritante** (Xi), destacam-se com <sup>(45)</sup>:

- R48 um insecticida, dois fungicidas e seis herbicidas;
- R40 possibilidade de efeitos **cancerígenos**: três insecticidas, seis fungicidas e oito herbicidas (**12%** do total);
- R41 risco de **lesões oculares graves**: seis insecticidas, oito fungicidas e sete herbicidas (**15%** do total);
- R63 possíveis riscos durante a **gravidez** com efeitos adversos na **descendência**: dois fungicidas e cinco herbicidas;
- R68 possibilidade de efeitos irreversíveis (**mutagénico**): dois fungicidas e quatro herbicidas
- R58 **pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente: 78%** dos pesticidas.

## 2.2.7 – A comunicação do risco dos pesticidas tem de ser privilegiada

Como se refere em 2.2.4, a homologação dos pesticidas é concretizada na base de que o **risco do uso do pesticida é aceitável**, de acordo com as orientações referidas no **rótulo** de modo a assegurar adequada **eficácia directa** e acautelando os **efeitos secundários dos pesticidas**, com adequadas frases de risco e frases de precaução. Deste modo será possível evitar **riscos inaceitáveis para a saúde humana e animal e para o ambiente**.

O conhecimento de ser frequente o uso de pesticidas pelo agricultor **sem adequada análise prévia dos rótulos** evidencia como pode ser preocupante a **elevada probabilidade de ocorrência de situações de riscos inaceitáveis**.

É, por isso, da maior importância e prioridade assegurar a adequada e eficiente **formação continua de técnicos e agricultores** que permita, caso a caso, a **prévia selecção dos pesticidas** menos perigosos para o homem e o ambiente e a utilização, na prática, dos pesticidas de acordo com as orientações do rótulo. Daí, a elevada

prioridade de privilegiar a **comunicação do risco** através dos meios disponíveis, em particular estimulando a activa intervenção das organizações de protecção integrada e de produção integrada e dos seus técnicos.

## 2.2.8 – O Decreto-Lei 173/2005 de A aplicação dos pesticidas

É motivo do maior regozijo verificar que foi publicado, em **21 Outubro de 2005**, o Decreto-Lei 173/2005 sobre **A aplicação dos pesticidas**, eliminando assim uma situação de vazio legal, porventura única na UE, e após sucessivas e infrutíferas tentativas para vencer a resistência dos *lobbies* que tenazmente se opuseram com êxito, durante cerca de 40 anos (34).

## 2.3 – A LEGISLAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO SOBRE PROTECÇÃO INTEGRADA E PRODUÇÃO INTEGRADA

### 2.3.1 – Os conceitos de protecção integrada e de produção integrada da OILB/SROP

A Organização Internacional de Luta Biológica (OILB), e em particular a sua Secção Regional Oeste Paleártica (SROP), que abrange a Europa Oeste e a Bacia Mediterrânica, foi criada **há 50 anos**, em 1955, e tem desempenhado uma acção decisiva para o desenvolvimento inicial da **protecção integrada** e depois, a partir de 1977, da **produção integrada** (49).

As **regras de produção integrada**, divulgadas em 1993, foram revistas em 1999 (2.ª edição) e em 2004 (3.ª edição) (35, 42, 46, 59, 60, 121).

A evolução do conceito de protecção integrada, desde a sua criação em 1959 por investigadores da Califórnia, tem consolidado as preocupações iniciais de **defesa do homem e do ambiente** (27, 35, 46).

De acordo com a 3.ª Edição das Regras de Produção Integrada da OILB/SROP, a **definição de protecção integrada** abrange quatro questões essenciais (Quadro 9) (42, 46, 59):

- **aspectos sócio-económicos;**
- **a protecção integrada deve ser encarada sempre como componente da produção integrada** e privilegiando as **medidas indirectas de luta;**
- **a avaliação da indispensabilidade de intervenção no ecossistema** através da estimativa do risco e do recurso a níveis económicos de ataque e modelos de desenvolvimento dos inimigos das culturas;
- a **tomada de decisão**, com a **selecção dos meios de luta** e a **selecção dos pesticidas**, abrangendo a proibição do uso de certos pesticidas e optando pelos que apresentam melhor eficácia global através de menores efeitos secundários.

### ASPECTOS SÓCIO-ECONÓMICOS

TRABALHADOR (ex.: saúde, higiene, segurança e bem-estar)

COMÉRCIO E CONSUMO (ex.: auto-avaliação, inspecção e certificação; qualidade, segurança alimentar e rastreabilidade dos produtos agrícolas)

### A PROTECÇÃO INTEGRADA SEMPRE COMPONENTE DA PRODUÇÃO INTEGRADA

No Programa de Produção Integrada devem ser consideradas e privilegiadas as **MEDIDAS INDIRECTAS DE LUTA**, no âmbito da protecção integrada e com reflexos noutros componentes da produção. Estas Medidas Indirectas de Luta podem ter como objectivos:

**o uso óptimo dos recursos naturais** (ex.: variedades resistentes, intervenções em verde, biodiversidade)

**as práticas culturais sem impacto negativo nos ecossistemas agrários** (ex.: enrelvamento, moderação na adubação azotada e na mobilização do solo)

**a protecção e o aumento dos auxiliares** (ex.: introdução de ácaros fitoseídeos no pomar; abrigos e locais de hibernação para os auxiliares)

**medidas legislativas** (ex.: prevenção da introdução de novos inimigos das culturas)

### A AVALIAÇÃO DA INDISPENSABILIDADE DE INTERVENÇÃO NO ECOSISTEMA

#### Estimativa do risco

Intensidade de ataque

Factores de nocividade

**Níveis económicos de ataque** ou **modelos** de desenvolvimento dos inimigos das culturas

### A TOMADA DE DECISÃO

**Seleção dos meios de luta** (com **integração** dos meios de luta)

Utilizar os **meios directos de luta** só quando indispensável

Utilizar a **luta química** só em última alternativa

**Seleção dos pesticidas** (**Proibições** e ponderação da sua **Toxidade para o Homem e Eficácia Global**)

**Proibição do uso de pesticidas**

**Muito tóxicos e tóxicos para o Homem e para os auxiliares**

**Com elevada persistência e mobilidade no solo**

**Fumigação e desinfecção do solo**

**Toxidade para o Homem**

Aguda, Sub-crónica, Crónica

Resíduos (alimentos e água), Intervalos de segurança

**Eficácia global**

Eficácia directa

Fitotoxicidade

Toxidade para:

Auxiliares

Abelhas

Organismos aquáticos

Animais domésticos

Aves

Fauna selvagem

Outros organismos (ex.: minhocas)

Resistência dos inimigos das culturas a pesticidas

A definição de **protecção integrada** adoptada pela **Indústria dos pesticidas** corresponde à preconizada pela FAO em **1966** e, a nível oficial em Portugal, na legislação de 1995 e 1997, corresponde essencialmente à definição da OILB/SROP de **1977**, e só pontualmente à de **1993**, pelo que é aconselhável a necessidade de revisão destas definições, em especial após a profunda influência da década de 90 na dinâmica do desenvolvimento sustentável, à escala mundial e na Europa (35, 46, 110).

O conceito de **produção integrada**, bem evidenciado pelo conjunto de 11 princípios definidos pela OILB/SROP em 1992 (35, 59) generaliza a todas as práticas agrícolas (ex.: plantação, sistema de condução, manutenção do solo, fertilização, rega, defesa contra a erosão, fomento da biodiversidade, colheita, bem-estar animal) as preocupações, da protecção integrada, de **defesa do homem e do ambiente**.

Segundo a definição de produção integrada da OILB/SROP:

***a produção integrada é um sistema agrícola de produção de alimentos de alta qualidade e de outros produtos utilizando os recursos naturais e os mecanismos de regulação natural em substituição de factores de produção prejudiciais ao ambiente e de modo a assegurar, a longo prazo, uma agricultura viável.***

### 2.3.2 - Os objectivos e os temas da legislação

A legislação sobre protecção integrada e produção integrada, publicada no Diário da República nos últimos 10 anos, entre 26 de Julho de 1995 e 2 de Fevereiro de 2005, abrange cinco objectivos (Quadro 10):

- definição do regime jurídico dos **métodos de protecção das culturas**;
- regulamento dos **métodos de protecção das culturas**;
- condições de **acreditação dos técnicos** para o exercício da protecção integrada e da produção integrada nas organizações de agricultores;
- relação entre o **número de técnicos** a contratar e a **área** assistida pela **organização de agricultores** de protecção integrada e de produção integrada;
- regulamento de **controlo e certificação** dos produtos agrícolas e de géneros alimentícios derivados dos produtos agrícolas obtidos através da prática da protecção integrada e da "produção integrada".

Os diplomas relativos aos dois primeiros objectivos, pela sua natureza (regime jurídico e regulamento), apresentam áreas similares, de que se destacam:

- **conceitos** de protecção integrada e produção integrada;
- reconhecimento das **organizações de agricultores**;
- obrigações das **organizações de agricultores** e dos **agricultores**;
- plano de **fertilizações** e fertilizantes e as **técnicas culturais**;
- **caderno de campo** e **publicações**;
- **inspecções** de controlo e **sanções**.

Os últimos três objectivos têm carácter regulamentar e foram autonomizados por acidentes de percurso e natural evolução condicionada pela experiência prática.

## Quadro 10 – Legislação sobre protecção integrada e produção integrada

Objectivo	Tema	Diploma
<b>Regime jurídico dos métodos de protecção das culturas</b> , em especial a luta química aconselhada, a protecção e produção integradas das culturas	Definições Reconhecimento das organizações de agricultores Obrigações das organizações de agricultores e dos agricultores Competências Regulamentação	Decreto-Lei 180/95 de 26 de Julho
	Reconhecimento das organizações de agricultores Regulamentação	Decreto-Lei 110/96 de 2 de Agosto ( <i>Alteração aos art. 6.º e 10.º do Decreto-Lei 180/95 e competências do IPPA atribuídas à DGPC</i> )
	Aplicação às Regiões Autónomas	Decreto-Lei 240/99 de 25 de Junho – (Inclusão do Art. 11 do Decreto-Lei 180/95)
<b>Regulamento dos Métodos de Protecção das Culturas</b>	Protecção integrada das culturas Produção integrada das culturas Plano de fertilização e fertilizantes Técnicas culturais Caderno de campo e publicações Reconhecimento das organizações de produtores de protecção e produção integradas Obrigações das organizações de produtores e dos agricultores Inspeções de controlo e sanções	Portaria 65/97 de 28 de Janeiro
<b>Condições de acreditação dos técnicos</b> para o exercício da protecção integrada e produção integrada das culturas, nas organizações de agricultores	Condições a exigir aos técnicos a credenciar	Decreto-Lei 180/95 de 26 de Julho (Art. 6.º, n.ºs 3 e 4) Decreto-Lei 110/96 de 2 de Agosto (Art. 10). Portaria 432/96 de 2 de Setembro Portaria 946/99 de 27 de Outubro
<b>Relação entre o número de técnicos a contratar e a área</b> assistida pela organização de agricultores de protecção integrada e produção integrada		Portaria 65/97 de 28 de Janeiro (Anexo III)
	Oliveira	Portaria 946/99 de 27 de Outubro (N.º 2 e Anexo IV)
<b>Regulamento do controlo e certificação dos produtos agrícolas e de géneros alimentícios</b> derivados de produtos agrícolas obtidos através da prática da protecção integrada e da produção integrada	Citrinos, hortícolas, pomóideas, prunóideas, vinha, actínidea, oliveira; frutos secos, arroz, beterraba-sacarina, tomate e outras horto-industriais; cereais e oleaginosas	Portaria 1341/2003 de 5 de Dezembro
	Produtos agrícolas obtidos através da prática da protecção integrada	Portaria 731/98 (2.ª Série de 3 de Agosto)
	Produtos agrícolas e géneros alimentícios derivados de produtos agrícolas obtidos através da prática da protecção integrada e da produção integrada	Aviso 10 745/99 (2.ª Série de 1 de Julho)  Portaria 131/2005 (1.ª Série-B de 2 de Fevereiro) Aviso 10 935/05(2.ª Série de 16 de Maio)

### 2.3.3 - O Decreto-Lei 180/95 de 26 de Julho e a Portaria 65/97 e a urgente necessidade da sua revisão

O Programa Agro-Ambiental, abrangendo 20 medidas de carácter horizontal, teve o seu início de aplicação em 1994, após a promulgação do Decreto-Lei 31/94 e da Portaria 688/94 (Quadro 1), excepto em relação a três medidas: 02 – Luta química aconselhada, 03 – Protecção integrada e 04 – Produção integrada (3). Esta situação foi consequência do **atraso de um ano** na promulgação do **Decreto-Lei 180/95 de 26 de Julho** que estabeleceu o **regime jurídico de base relativo aos métodos de protecção das culturas: luta química aconselhada, protecção e produção integradas das culturas**.

A regulamentação das normas técnicas para a execução do Decreto-Lei 180/95, prevista no seu art. 10.º, só foi promulgado em 28 de Janeiro de 1997 pela **Portaria 65/97**.

Mais de **20 erros e omissões** foram detectados no Decreto-Lei 180/95 (10 artigos

em duas páginas de D.R.) e transmitidos em **Janeiro de 2006**, na esperança de correção, por quatro Professores da Secção de Protecção Integrada (SAPI) do ISA, ao Ministro da Agricultura Gomes da Silva. Atendendo à sua importância, e perante a excessiva passividade oficial, foram devidamente analisados em várias publicações (2, 3, 5, 6, 8, 9, 13, 16, 19, 20, 38, 105). Só uma questão, pelas suas graves consequências de quase paralisia do sistema, foi inicialmente corrigida, em Setembro de 1996: as **condições de acreditação dos técnicos**. A evidente **obsessão do poder**, manifestada claramente pelos responsáveis do CNPPA e da DGPC, entre 1994 e 1999, pretendeu criar e manter o **monopólio** do CNPPA e da DGPC na formação dos técnicos de protecção integrada e produção integrada. De facto, nos art. 6.3 e 6.4 do referido Decreto-Lei exigia-se que:

*Os técnicos a credenciar devem possuir ... a frequência, com aproveitamento, de acção de formação na área da protecção integrada (e da produção integrada) ministrada pelo IPPAA, através do CNPPA.*

Esta questão foi analisada, com particular ênfase, na Última lição do Professor Pedro Amaro, em **29 de Junho de 2006**, na Sala de Actos do ISA (3):

*É particularmente grave a natureza e a quantidade de **mais de 20 erros e omissões** que asseguraram já triste celebridade ao referido Decreto-Lei (180/95), aguardando-se a prometida e indispensável revisão para ultrapassar as dificuldades legais que têm impedido a prática da protecção integrada pelos agricultores.*

*De tudo o mais grave e estranho é o **monopólio, que o CNPPA se atribuiu, das acções de formação** que poderão permitir a qualificação de técnicos que pretendem ser responsáveis por acções de protecção integrada ou de produção integrada nas associações de agricultores. De nada vale haver já técnicos competentes e experientes dando apoio técnico a agricultores e pertencentes a associações largamente conhecidas e prestigiadas na área da protecção integrada. De nada valem todos os cursos de protecção integrada realizados por universidades e escolas superiores agrárias, até financiados pelas Medidas Agro-Ambientais (!). De nada vale a situação impar da SAPI e a sua contribuição para o ensino, investigação e extensão da protecção integrada e, em particular, a sua única experiência em acções de formação de protecção integrada, a nível de **mestrado, de licenciatura e de formação profissional**.*

Em 2 de Setembro de 1996, foi publicada a Portaria 432/96 que, na sequência do Decreto-Lei 110/96 de 2 de Agosto, procurou corrigir as injustiças antes referidas, considerando as condições de acreditação dos técnicos seguintes:

- a. *frequência, com aproveitamento, de curso de formação para técnicos na área da protecção integrada ou produção integrada, ministrado ou **reconhecido** pela Direcção-Geral de Protecção das Culturas;*
- b. *frequência, com aproveitamento, de curso de formação para técnicos na área da protecção integrada ou produção integrada, **realizado no âmbito do Regulamento (CEE) n.º 2078/92 do Conselho**, de 30 de Junho, relativo a métodos de produção agrícola compatíveis com as exigências da protecção do ambiente e a preservação do espaço natural;*
- c. ***curso de Mestrado em Protecção Integrada**, ministrado pelo Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa;*

- d. **exercício**, devidamente comprovado, de acções ou **actividades desenvolvidas** no âmbito da protecção integrada ou produção integrada, por **um período mínimo de cinco anos**.

Como se verifica foi ignorada a bem conhecida situação, pela DGPC, dos **Engenheiros Agrónomos do ramo de Protecção das Plantas**, com 15 disciplinas da área de Protecção das Plantas, incluindo **três de Protecção Integrada**. Os protestos dos licenciados, dos finalistas e da SAPI e de outras entidades foram sistematicamente ignorados e só ao fim de **três anos**, pela Portaria 946/99, foi também considerada a **Licenciatura em Engenharia Agronómica no ramo de Protecção das Plantas**.

A **obsessão do poder** dos principais responsáveis do CNPPA, que explica como foi possível admitir a criação e manutenção do **monopólio** das acções de formação em protecção integrada e produção integrada, foi bem evidenciada com rigor mas, ironicamente, pelo Prof. António Mexia, da SAPI, já em **Dezembro de 1995**, em Lisboa, no 3.º Encontro Nacional de Protecção Integrada:

*... É previsível que as regras de protecção e produção integrada que venham a existir em Portugal sejam regras IPPAA, com flexibilidade IPPAA e com tempo de evolução IPPAA, passíveis de mudança por muito futura Portaria IPPAA.*

Além do monopólio da formação de técnicos e do atestado de incompetência dos engenheiros agrónomos do ramo de Protecção das Plantas, decretado em Setembro de 1996 pela DGPC, que foram eliminados por legislação posterior, mantêm-se outros erros de relevância, no Decreto-Lei 180/95 e na Portaria 65/97, relativos aos conceitos de protecção integrada e de produção integrada, levados ao extremo de considerar a produção integrada como método de **protecção das culturas** (6, 13, 14, 38)!!!.

Pelos seus reflexos na qualidade da prática da protecção integrada e da produção integrada este tema será analisado mais pormenorizadamente em 5.2.

#### **2.3.4 - A relação entre o número de técnicos e a área de culturas em protecção integrada ou produção integrada**

A Portaria 65/97 estabeleceu a relação entre o número de técnicos a contratar, a tempo inteiro, pela organização de agricultores e a área das culturas em protecção ou produção integrada, variando entre um técnico para 100 ha e quatro técnicos para 600 a 1000 ha e mais um técnico por cada 500 ha, para áreas superiores a 1000 ha. O caso particular da cultura da oliveira foi considerado na Portaria 946/99, *devido às suas especificidades*, com área maior por técnico do que as acima referidas. Nesta cultura permite-se desde um técnico até 300 ha a três técnicos para 800 a 1400 ha e mais um técnico por cada 1000 ha para áreas superiores a 1400 ha. Este aumento da área por técnico foi ainda acentuado pela Portaria 1341/2003 que diferenciou três grupos de culturas com um técnico: até 350 ha (ex.: pomóideas e vinha); para 500 ha (ex.: oliveira e arroz); e até 1000 ha (ex.: cereais e oleaginosas). Os outros aumentos com a mesma tendência são referidos no Quadro 11.

Esta evolução poderá ter inconvenientes consequências na realização da correcta estimativa do risco e conseqüente tomada de decisão.

Quadro 11 – Evolução da relação entre o número de técnicos e a área de protecção integrada e produção integrada dos agricultores

Portaria 65/97 de 28 de Janeiro		Portaria 946/99 de 27 de Outubro	
Anexo III		Só oliveira Anexo IV	
Até 100 ha	1	Até 300 ha	1
100 – 300 ha	2	300 – 800 ha	2
300 – 600 ha	3	800 – 1400 ha	3
600 – 1000 ha	4	>1400 ha	1/cada 1000 ha
>1000 ha	1/cada 500 ha		

Portaria 1341/2003 de 5 de Dezembro					
Citrínos, hortícolas, pomóideas, prunóideas, vinha e actínídea		Oliveira, frutos secos, arroz, beterraba-sacarina, tomate e outras horto-industriais		Cereais e oleaginosas	
Até 350 ha	1	Até 500 ha	1	Até 1000 ha	1
350 – 900 ha	2	500 – 1500 ha	2	1000 – 3000 ha	2
>900 ha	1/700 ha	>1500 ha	1/1500 ha	>3000 ha	1/3000 ha

### 2.3.5 – O controlo e a certificação dos produtos de protecção integrada e de produção integrada

O Regulamento de Controlo e Certificação dos Produtos Agrícolas obtidos através da Prática da **Protecção Integrada** foi definido pela Portaria 731/98, publicada em **3 de Agosto de 1998**. Decorridos **mais de seis anos**, em **2 de Fevereiro de 2005**, foi divulgado o Regulamento de Controlo e Certificação dos Produtos Agrícolas e dos Géneros Alimentícios Derivados de Produtos Agrícolas obtidos através da Prática da Protecção Integrada e da **Produção Integrada** (Quadro 10) (Fig. 1).

O símbolo para a **protecção integrada** foi divulgado no Aviso 10 745/99, em 1 de Julho de 1999) e o símbolo para a **produção integrada**, cerca de **seis anos** depois, no Aviso 10 935/05 de 16 de Maio de 2005 (Quadro 10).

O Regulamento relativo à protecção integrada e à produção integrada, de 2/2/05, fundamenta-se, tal como o de 3/8/98, na legislação específica (Decretos-Lei 180/95, 110/96 e 240/99 e Portaria 65/97) e ainda:

- *na existência, em **número significativo, de produtores** que pretendem ver valorizados os produtos obtidos segundo a prática da protecção integrada ou da produção integrada;*
- *na existência de uma **oferta significativa de produtos agrícolas** obtidos pelos modos de produção referidos;*
- *na **necessidade de disciplinar as menções valorativas** utilizadas na respectiva comercialização e na dos géneros alimentícios deles obtidos;*
- *no facto de serem adoptados **métodos que satisfazem exigências ecológicas, toxicológicas e económicas** e permitem a obtenção de produtos com **características qualitativas diferenciadas**;*
- *em ser aconselhável potenciar e racionalizar o recurso ... a **organismos de certificação de produtos** e estabelecer mecanismos que reforcem as opções de operadores em matéria de contratação dos organismos privados de controlo e certificação (só referido no Regulamento de 2/2/05).*

O Regulamento de 2/2/05 abrange as questões seguintes:

- (Art. 1.º) A **referência à prática da protecção integrada ou da produção integrada na rotulagem, na publicidade ou nos documentos comerciais** de acompanhamento **dos produtos agrícolas** é condicionada por:
  - *respeito, na **produção agrícola**, das normas técnicas legais da protecção integrada ou da produção integrada;*
  - *uso, na **desinfecção, conservação e preparação comercial dos produtos agrícolas**, só de pesticidas aconselhados nas listas oficiais de protecção integrada;*
  - *na **limpeza e desinfecção de armazéns, câmaras frigoríficas, materiais e equipamentos de acondicionamento e transporte**, o uso só de hipoclorito de sódio, ácido cítrico ou ácido tartárico, de acordo com as boas práticas de utilização e de higiene;*
  - *todo o ciclo produtivo e, em particular, as fases de produção agrícola, preparação comercial, armazenagem e comercialização serem objecto de **acções de controlo**, efectuadas por organismos privados de controlo e certificação, previstas no art. 4.º;*
  - *os produtos serem directamente vendidos ao consumidor final em **embalagens fechadas** pelo produtor ou pelo preparador ou serem postos à venda como pré-embalados.*
- (Art. 2.º) Exigências similares às referidas no Art. 1.º são previstas, para os **géneros alimentícios** e os produtos agrícolas utilizados na sua preparação, quanto a acções de controlo e certificação e às embalagens e, ainda, à utilização, na **preparação dos géneros alimentícios** só de:
  - *processos físicos e tratamentos térmicos;*
  - *aditivos, aromatizantes ou auxiliares tecnológicos autorizados nos produtos equivalentes resultantes do modo de produção biológica (Reg: (CEE) 2092/91, modificado).*
- (Art. 3.º) As indicações relativas à prática da protecção integrada ou produção integrada na rotulagem, publicidade ou em documentos comerciais de acompanhamento dos produtos agrícolas ou géneros alimentícios podem ser concretizadas através de **menções** (*Obtido em protecção integrada; Obtido em produção integrada*) ou dos respectivos **símbolos** (Fig. 1). Na rotulagem deve constar o nome e a marca de certificação do organismo privado de controlo e certificação e um número de série para rastrear o produto.
- (Art. 4.º) Os **organismos privados de controlo e certificação** são reconhecidos pelo IDRHa, de acordo com a norma portuguesa EN 45 011 e o despacho normativo 47/97 de 30 de Junho.
- (Art. 5.º) Os organismos privados de controlo e certificação, além do **relatório anual**, devem informar o IDRHa sobre:
  - *o início e fim do regime de controlo aos produtores agrícolas e demais operadores;*
  - *a dimensão da área sujeita a controlo, no caso dos produtores agrícolas, e o tipo de actividades sujeitas a controlo, no caso dos restantes operadores;*
  - *os pedidos de acções correctivas e aplicação de sanções.*
- (Art. 7.º) O IDRHa deve:
  - *manter actualizada e divulgar anualmente:*

- a lista dos nomes e endereços dos produtores e demais operadores ... e das principais produções e actividades;
- a lista dos nomes e endereços dos organismos privados de controlo e certificação;
- elaborar e divulgar anualmente o relatório sobre a situação e a evolução do sector.

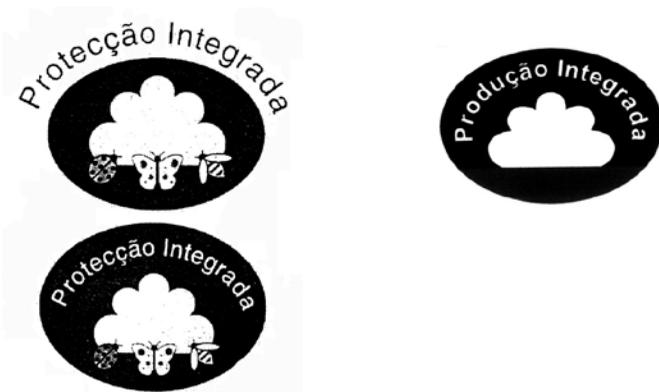


Fig. 1 - Símbolos para a protecção integrada e a produção integrada (Avisos 10 745/99 e 10 935/05)

## 2.3.6 – A regulamentação da protecção integrada e da produção integrada

### 2.3.6.1 – A protecção integrada

A regulamentação da protecção integrada, definida no Decreto-Lei 180/95, condiciona a sua prática pelo recurso a **níveis económicos de ataque** (art. 4.º 2 b) e à restrição *só devem ser utilizados os produtos fitofarmacêuticos homologados* (art. 4.º 6).

O Regulamento dos Métodos de Protecção das Culturas, referido no art. 10.º do Decreto-Lei 180/95, foi promulgado pela Portaria 65/97 que define para a protecção integrada:

- **só devem ser utilizados produtos fitofarmacêuticos** que satisfaçam determinadas condições sobre os seus **efeitos secundários**, nomeadamente a *classificação toxicológica relativamente ao homem, toxicidade sobre os principais grupos de auxiliares, persistência, mobilidade no solo e qualidade dos produtos alimentares* (art. 1.º);
- os **níveis económicos de ataque**, referidos no art. 4.º 2 b, serão objecto de publicação no documento *Níveis económicos de ataque a referenciar em protecção integrada das culturas* (art. 6.º 3);
- as listas dos **produtos fitofarmacêuticos aconselhados em protecção e produção integradas** serão objecto de publicação no documento *Listas de produtos fitofarmacêuticos aconselhados em protecção integrada das culturas* (art. 6.º 4).

Estes documentos relativos às culturas da vinha, pomóideas, prunóideas, hortícolas e citrinos foram divulgados em 1998, à oliveira em 1999, ao arroz, milho e cereais Out./Inv., a figueira e frutos secos e a oleaginosas após 2002. Documentos relativos às 2.ª e 3.ª edições surgiram entre 2000 e 2004 (Quadro 12).

Quadro 12 – Regras oficiais de protecção integrada PI (●x□) e de fertilização e outras práticas culturais (produção integrada) PDI (○), com as datas de publicação indicadas na capa (43, 46)

Cultura	1997	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Arroz, milho e cereais Out./Inv.					●	○	○
Beterraba-sacarina e tomate p. indústria						○	○
Citrinos	●			X	○	□	
Figueira e frutos secos <sup>(1)</sup>						●	
Hortícolas	●		X			□	
Oleaginosas <sup>(2)</sup>						●	
Oliveira		●		○		X	
Pomóideas	●○				X		□
Prunóideas <sup>(3)</sup>	●			X			□
Vinha	●		○X				□

1.ª Edição (●○); 2.ª Edição PI (x); 3.ª Edição PI (□)

<sup>(1)</sup> figueira e frutos secos (amendoeira, aveleira, castanheiro, figueira e nogueira); <sup>(2)</sup> oleaginosas (amendoim, cártamo, colza, girassol, soja); <sup>(3)</sup> prunóideas (ameixeira, cerejeira e pessegueiro)

Mantem-se há muito a urgência da correcção de erros relativos aos conceitos oficiais de protecção integrada e de produção integrada (ver 5.2.2 e 5.2.3).

Também surpreende que a DGPC ignore, **desde 1998**, os Decretos-Lei 94/98 e 341/98 e depois o Decreto-Lei 82/2003 no que se refere à **aplicação e respeito pelos princípios da protecção integrada**, optando de preferência pela boa prática fitossanitária, por exemplo em acções de formação e nos Serviços de Avisos (ver 5.7.4 e 5.7.5) e, em particular, nada referindo no *Guia dos Produtos Fitofarmacêuticos. Lista de Produtos Autorizados*, nem tornando obrigatória a inclusão, nos **rótulos** dos pesticidas, das **condições de restrição** da sua utilização **de modo a respeitar os princípios da protecção integrada**, nem sequer referindo que são pesticidas autorizados em protecção integrada.

### 2.3.6.2 – A produção integrada

O Decreto-Lei 180/95, além de uma definição claramente errada de produção integrada (ver 5.2.2), pretende, em infracção do 1.º Princípio, definido desde 1992 pela OILB/SROP, que:

*Num sistema de produção integrada, a protecção integrada **deve articular-se** com a aplicação correcta de outras fitotecnias, em especial da fertilização, das regas e da podas (art. 5.º)*

Esta orientação é repetida no art. 2.º do Regulamento dos Métodos de Protecção das Culturas (Portaria 65/97) que, além de considerações sobre fertilização (art. 2.º 2), plano de fertilização (art. 3.º), fertilizantes (art 4.º) e técnicas culturais (art. 5.º), determina que:

- o **plano de fertilização** deverá respeitar as normas e princípios expressos no documento *A fertilização no âmbito da produção integrada das culturas, elaborado pelo INIA através do LQARS*;
- o **plano de condução, podas, mondas e regas** é objecto de publicação no documento *Plano de condução, podas, mondas e regas aconselhado em produção integrada das culturas, elaborado pelo INIA, através da Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade*.

Estes documentos têm evoluído na sua designação (Quadro 12):

- **PRODUÇÃO INTEGRADA DE POMÓIDEAS – PLANOS DE FERTILIZAÇÃO E PRÁTICAS CULTURAIS**, divulgado em 1998;
- **PRODUÇÃO INTEGRADA – FERTILIZAÇÕES E OUTRAS PRÁTICAS CULTURAIS**, divulgados para vinha e oliveira em 2001 e para citrinos em 2002;
- **PRODUÇÃO INTEGRADA DAS CULTURAS – FERTILIZAÇÃO**, divulgados em 2003 para arroz, milho e cereais de Outono/Inverno e para beterraba-sacarina e para tomate para indústria;
- **PROTECÇÃO E PRODUÇÃO INTEGRADAS – PRÁTICAS CULTURAIS**, divulgados em 2004 para arroz, milho e cereais de Outono/Inverno e para beterraba sacarina e tomate para indústria.

# 3 – AS ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES DE PROTECÇÃO INTEGRADA E DE PRODUÇÃO INTEGRADA EM JULHO DE 2004

## 3.1 – O TIPO DE ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES

### 3.1.1 – A protecção integrada e a produção integrada em 112 organizações de agricultores

O 4.º Inquérito SAPI/ISA foi enviado, em 12 de Julho de 2004, a 121 organizações de agricultores, referidas no portal da DGPC em 21/6/04, solicitando resposta com dados relativos a **15 de Julho de 2004**.

Não foi fácil a obtenção de respostas ao Inquérito, tendo-se procedido ao seu envio, além de 12 de Julho, em 7 de Setembro, 20 de Outubro e 6 de Dezembro. Informação complementar foi solicitada em 16/1/05 e, nalguns casos ainda posteriormente, por carta, telefone, fax e *mail* até 15 de Março de 2005.

Apesar da insistência em informação complementar, algumas (escassas) organizações de agricultores só forneceram dados relativos a 2004, e por deficiências de arquivo ou outras razões foi evidente menor rigor em relação a todo o período de actividade da organização.

Foram obtidos dados provenientes de **112** organizações de agricultores (Anexo 1), verificando-se que nove organizações (Anexo 2) haviam cessado a sua actividade, não dispendo de associados ou tendo-se procedido à sua transferência para outras organizações (ex.: da Adega Cooperativa da Covilhã para a APIZÊZERE; da APA para a Associação de Defesa dos Agricultores de Monção; da CAB para a APAS e da CAMPOTEC para a UNIROCHA).

Entretanto o portal da DGPC, com dados relativos a 15/6/05, esclarece a existência de 10 organizações autorizadas até Março de 2005 (Anexo 3).

A ***Lista das Organizações de Agricultores Reconhecidas em Protecção Integrada e Produção Integrada***, referida no portal da DGPC, deveria ser elaborada com maior rigor, não incluindo as organizações sem actividade, eliminando a ausência de informação de organizações em actividade e não repetindo a referência à mesma organização (ex.: Ass. Agr. Amigos Ambiente, COOPENAFIEL e Coop. Agr. Montemor-o-Velho em 21/6/04 e Adega Cooperativa Vale do Douro, Tabuaço, entre 5/11/04 e 25/8/05).

A informação relativa às **112** organizações de agricultores evidencia que o conjunto dos agricultores financiados para **protecção integrada** atingiu, em 15 de Julho de 2004, **21 688 agricultores**, apoiados por **443 técnicos**. Só 49 organizações, isto é **44%** do total, dispunha de autorização para **produção integrada**.

As 112 organizações de agricultores abrangem na maioria (44,6%) **associações de agricultores**, sendo 38,4% **cooperativas** e 17,0% **outras organizações**.

### 3.1.2 – As associações de agricultores

As **50** associações de agricultores, todas autorizadas para **protecção integrada**, correspondem a 44,6% do total das organizações de agricultores e abrangem **300** técnicos que apoiam **16 856** agricultores. A **produção integrada** está autorizada para 54% destas associações (Quadro 13).

Quadro 13 – Ano da primeira autorização de **50 associações de agricultores** para protecção integrada (•, PI) e produção integrada (×, PDI) de onze culturas, com referência ao número de agricultores e de técnicos, em 15/7/04

Organização n.º designação	Autorização				Agric. n.º	Téc. n.º	Arroz	Bet. sacar	Cereais	Citrin.	Frut. secos	Milho	Oliv.	Pom.	Prun.	Vinha	
	PI	PDI	PI	PDI													
ano 1.º	cult. n.º	ano 1.º	cult. n.º														
12 AANT	98	5	03	1	835	12			•98				•01	•98	•98	•99 ×03	
13 AAPIM	97	4	01	3	589	13							• ×01	•97 ×01	•97	•97 ×01	
14 AARA	98	3	04	1	98	3								•98 ×04	•04	•04	
15 AATM	97	6	97	5	3100	25			• ×97	•04			•01 ×04	• ×97	• ×97	• ×97	
16 AATV	99	3	03	2	180	5								•99 ×03	•04	•99 ×03	
17 AAVV	03	2			41	1										•	
18 AAZAP	98	1	03	1	72	3			•98 ×03							•	
19 ADAM	04	1	04	1	93	2										• ×	
20 ADIVAT	03	1	04	1	40	2										•03 ×04	
21 ADVID	97	1	03	1	168	7										•97 ×03	
22 AFBT	97	2			225	4										•	
23 AFUVOPA	99	3	03	3	550	7							•01 ×04	•99 ×03		•99 ×04	
24 AGRESTA	98	1			104	2										•	
25 AGRO	99	2			50	2								•99		•	
29 AJAL	00	3			41	1						•03		•99		•00	
30 AJAM	04	1			62	3								•01		•00	
31 AJAP	99	5	02	1	3800	50			•02		•04	•04	•01			•99 ×02	
32 AJASUL	03	1			59	4								•		•	
33 ANPROBE	04	1	04	1	40	7			• ×							•	
34 APAMIM	98	2	04	1	147	4								•98		•98 ×04	
35 APARROZ	02	2	04	2	168	7	•02 ×04					• ×04				•	
36 APAS	97	4	01	3	470	12							•02 ×04	•97 ×01	•97	•97 ×04	
37 APIBAIRRADA	99	1			50	2										•	
38 APICITRO	97	1	04	1	64	4			•97 ×04							•	
39 APIDÃO	97	2	02	2	218	5								•97 ×02		•97 ×03	
40 APIPA	02	2			46	2			•							•	
41 APIZÉZERE	97	4	97	4	294	10							• ×01	• ×97	• ×97	• ×97	
42 APPITAD	01	3			1570	9							•04	•01		•03	
43 APUVE	98	1	02	1	36	2										•98 ×02	
44 As. Agr. Amigos Ambiente	04	2			10	2			•							•	
45 As. Agr. Distrito Portalegre	04	2			8	1			•							•	
46 As. Agr. Oeste Bombarral	01	3			40	2										•	
47 As. Agr. Ribatejo	00	5			79	4	•04		•04			•04	•00			•00	
48 As. Agr. Ribeira Teja e Vale Côa	00	4			318	5						•04	•00	•00		•00	
49 As. Agr. Vale da Vilarça	01	2			175	3								•		•	
50 As. Defesa Vegetal Barroso	02	2			25	1			•							•	
51 As. Hort. Torres Vedras	01	1			250	1										•	
52 As. Olivicultores Região Elvas	03	1	04	1	112	4								•03 ×04		•	
53 ATEVA	97	1	02	1	1166	23										•97 ×02	
54 AVA – Alenquer	97	1	02	1	184	5										•97 ×02	
55 AVA – Algarve	00	1			13	1										•	
56 AVAPI	97	8	97	3	600	14	•04		•04			•03	•04	•01	• ×97	•98 ×04	
57 AVIPE	99	1	04	1	120	5										•99 ×04	
58 AVITILIMA	97	2	02	1	166	5						•04				•97 ×02	
59 AVITRA	03	3			15	1								•03	•04	•03	
71 CERSUL	04	2			30	2			•							•	
105 OLIVISICÓ	04	1			10	1								•		•	
106 ORIVÁRZEA	02	1	04	1	33	4	•02 ×04									•	
109 RESDOURO	03	2			165	2										•	
112 VITICARTAXO	99	1	03	1	127	4										•99 ×03	
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>27</b>			<b>16 856</b>	<b>300</b>											
Total	Prot. int.	n.º					4	1	6	6	3	7	8	17	18	9	35
		%					8	2	12	12	6	14	16	34	36	18	70
	Prod. int.	n.º					2	1	3			1	6	9	3	20	
		%					4	2	6			2	12	18	6	40	

Em relação a **11 culturas** destacam-se para **protecção integrada** a vinha, as pomóideas e a oliveira, respectivamente, em 70%, 36% e 34% das associações de agricultores. A **produção integrada** da vinha ocorre em 40% das associações e nas pomóideas e na oliveira em 18% e 12%, respectivamente (Quadro 13).

Metade das **primeiras autorizações** para **protecção integrada** foi obtida em 1977 (24%), 1998 (12%) e 1999 (14%), com predomínio da vinha e pomóideas. Entre 2000 e 2002 as primeiras autorizações decresceram, mantendo-se, em cada ano, ao nível dos 8% e aumentaram em 2003 e 2004 para 12% e 14%, respectivamente. Quanto à **produção integrada**, as autorizações predominaram em 2004 (37%), atingiram 22% em 2002 e em 2003, foram só de 8% em 2001, mas em 1997 foram já de 11% (Quadro 13)

As associações com **mais elevado número de autorizações** são a AVAPI com oito culturas em protecção integrada e três em produção integrada, e depois a AATM com seis e cinco, a APIZÊZERE com quatro e quatro e a APAS e a AAPIM, cada, com o total de sete culturas (Quadros 13 e 14).

Oito associações têm **mais elevado número de agricultores**, variando entre 550 na AFUPOVA e 3800 na AJAP. Estas oito associações abrangem 12 160 agricultores (56% do total) e 146 técnicos (35% do total) (Quadro 14).

Quadro 14 – Oito associações de agricultores com mais elevado número de agricultores

Associação	Agricultor n.º	Técnico n.º	Cultura autorizada	
			prot. int.	prod. int.
AJAP	3800	50	5	1
AATM	3100	25	6	5
APPITAD	1570	9	3	
ATEVA	1116	23	1	1
AANT	835	12	5	1
AVAPI	600	14	8	3
AAPIM	589	13	4	3
AFUPOVA	550	7	3	3
Total	12 160	153		

### 3.1.3 – As cooperativas

As **43 cooperativas** (38,4 do total) dispõem de **96 técnicos** e apoiam **3432 agricultores**. No conjunto das 43 cooperativas autorizadas para **protecção integrada**, só 12, isto é 28%, estão autorizadas para **produção integrada**. Quanto às **nove culturas**, predominam as adegas cooperativas e outras cooperativas interessadas principalmente pela cultura da **vinha**, com 61% em protecção integrada e 16% em produção integrada. A protecção integrada da oliveira e das pomóideas é adoptada, respectivamente, por 21% e 16% das cooperativas e a produção integrada no arroz e em pomóideas só atinge 7% e 5%, respectivamente (Quadro 15).

Entre 1997 e 1999 somente seis cooperativas obtiveram **autorização** para **protecção integrada**. Em 1997 a FRUTOESTE em pomóideas, prunóideas e vinha e a COOPQUER em pomóideas e vinha. Em 1998 a Cooperativa Agrícola A Esperança de Moncarapacho em citrinos e em 1999 duas cooperativas (Adega Cooperativa da Azueira,

AGROCAMPREST) em vinha e a Cooperativa Agrícola do Vale do Varosa em pomóideas. Depois, a adesão das cooperativas intensificou-se: em 2000 e 2001 com 11 e nove cooperativas, respectivamente; e em 2002 e 2004 com sete cooperativas em cada ano. Em 2003 reduziu-se a três cooperativas. Relativamente à **produção integrada**, além do caso isolado da FRUTOESTE em 1997 para pomóideas, prunóideas e vinha e de duas cooperativas (AGROCAMPREST e COOPQUER) em 2002 e a Adega Cooperativa da Azueira e a Cooperativa Agrícola de Arouca em 2003, todas em vinha, a adesão à produção integrada intensificou-se em 2004 com sete cooperativas (Quadro 15).

Quadro 15 – Ano de autorização de **43 cooperativas** para protecção integrada (•, PI) e produção integrada (x, PDI) de nove culturas, com referência ao número de agricultores e de técnicos, em 15/7/04

Organização		Autorização				Agric.	Téc.	Arroz	Cereais	Citrinos	Hort.	Milho	Oliveira	Pomóideas	Prunóideas	Vinha
n.º	designação	PI ano 1.º	PI cult. n.º	PDI ano 1.º	PDI cult. n.º	n.º	n.º									
1	Adega Coop. Azueira	99	1	03	1	40	2									•x
2	Adega Coop. Cantanhede	00	1			141	2									•
3	Adega Coop. Favaíos	04	1			0	1									•
4	Adega Coop. Figueira Castelo Rodrigo	02	1			74	2									•
5	Adega Coop. Lamego	01	1			130	2									•
6	Adega Coop. Pegarinhos	00	1			19	1									•
7	Adega Coop. Penajóia	01	1			32	1									•
8	Adega Coop. S. Mamede Ventosa	01	1			34	1									•
9	Adega Coop. Tondela	00	1			95	1									•
10	Adega Coop. Vale Douro Tabuaço	00	1			106	2									•
11	Adega Coop. Vila Real. Caves V. Corgo	01	1			112	1									•
26	AGROCAMPREST	99	4	02	1	55	6		• 04		• 04	• 04				• 99x 02
60	BENAGRO	03	1	04	1	25	2	•x								
61	CACIAL	02	1			28	1		•							
62	CARMIM	02	1			63	2					•				
64	CAVAGRI	02	2			7	1							•	•	
72	COOPENAFIEL	04	1			10	1									•
73	Coop. Agr. Esper. Moncarapacho	98	1	04	1	50	3		•x							
74	Coop. Agrícola Arouca	00	1	03	1	84	2									•x
75	Coop. Agr. Barcelos	04	1			29	2					•				
76	Coop. Agr. Bebedouro	04	1			7	1				•					
77	Coop. Agr. Beira Serra	00	1			61	2									•
78	Coop. Agr. Beja	04	3			0	1		•			•	•			
79	Coop. Agr. Brinches	02	1			384	6						•			
80	Coop. Agr. Cantanhede	02	1			52	1									•
81	Coop. Agr. Chaves	01	1			120	1									•
82	Coop. Agr. Coimbra	04	2			8	3	•				•				
83	Coop. Agr. Loures	04	1			10	1				•					
84	Coop. Agr. Montemor-o-Velho	03	3	04	2	70	3	• 03x 04			• 04	• 03x 04				
85	Coop. Agr. Paredes	01	1	04	1	26	1									•x
86	Coop. Agr. Soure	03	1	04	1	12	1	•x								
87	Coop. Agr. Vale Varosa	99	2			38	1							• 99		• 00
88	Coop. Agr. Vidigueira	02	1			128	3					•				
89	Coop. Agr. Frutic. Cova Beira	00	4			73	3					• 00	• 00	• 00		• 03
90	Coop. Agr. Olivíc. Nelas	00	1			24	1					•				
91	Coop. Prod. Agr. Santarém	00	4			227	6		• 03		• 02		• 01			• 00
92	FAGRICOOP	00	2	04	1	36	3					• 04				• 00x 04
93	Coop. Vitiv. Peso da Régua - Caves Vale do Rodo	00	1			351	5									•
94	COOPERFRUTAS	01	1	04	1	34	1									
95	COOPQUER	97	3	02	1	113	5					• 00	• 97			• 97x 02
101	FRUTOESTE	97	4	97	3	78	5			• 99			•x 97	•x 97		•x 97
104	LOURICOOP	01	2			91	3				•					
108	PINHELCOOP	01	2			355	3						•			•
Total n.º		<b>43</b>	<b>12</b>	<b>3432</b>	<b>96</b>											
Total PI n.º								4	3	3	6	6	9	7	3	26
%								<b>9</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>61</b>
Total PDI n.º								3		1		1		2	1	7
%								<b>7</b>		<b>2</b>		<b>2</b>		<b>5</b>	<b>2</b>	<b>16</b>

As cooperativas com **mais elevado número de autorizações** são: a FRUTOESTE com quatro (pomóideas, prunóideas e vinha em 1997 e citrinos em 1999) para protecção integrada e três (pomóideas, prunóideas e vinha em 1997) para produção integrada, dispondo, em 2004, de cinco técnicos para apoio a 78 agricultores; a Cooperativa Agrícola de Montemor-o-Velho com três autorizações (arroz e milho em 2003 e hortícolas em 2004) para protecção integrada e duas (arroz e milho em 2004) para produção integrada, dispondo de três técnicos para apoio a 70 agricultores; e a AGROCAMPREST com quatro autorizações (vinha em 1999 e cereais, milho e hortícolas em 2004) em protecção integrada e vinha em 2002 em produção integrada, dispondo de seis técnicos e 55 agricultores (Quadro 15).

As cooperativas com **mais elevado número de agricultores** são: a Cooperativa Agrícola de Brinches com 384 agricultores e seis técnicos para protecção integrada em oliveira, autorizada em 2002; a PINHELCOOP com 355 agricultores apoiados por três técnicos para protecção integrada em oliveira e vinha, autorizada em 2001 e a Cooperativa Vitivinícola de Peso da Régua, Caves do Rodo com 351 agricultores e cinco técnicos para protecção integrada da vinha, autorizada em 2000 (Quadro 15).

### 3.1.4 – As outras organizações

As outras organizações correspondem a centrais fruteiras, organismos relacionados com a produção, distribuição ou comercialização de frutos e produtos hortícolas, centros de gestão de empresas agrícolas e caves de vinhos. Estas **19** organizações (17,0% do total) dispõem de **47** técnicos para apoiar a prática da protecção integrada ou da produção integrada de **1400** agricultores. A **produção integrada** está autorizada para 53% das organizações (Quadro 16).

Para protecção integrada destacam-se, entre as sete **culturas**, as pomóideas e a vinha em 42% e as hortícolas em 26% das 19 organizações. A produção integrada predomina em pomóideas (32%) e em vinha (16%).

Em 1997 foram obtidas **autorizações** pela FRUBAÇA para **protecção integrada** e produção integrada em pomóideas e em prunóideas e em 1998 pela FRUCAR para pomóideas; e em 1999 para protecção integrada e produção integrada da vinha pela AGROTEJO e só para protecção integrada da vinha pelas Caves Santa Marta e pelas Caves Felgueiras. Em relação às restantes organizações, as autorizações de protecção integrada foram concedidas: a quatro em 2000 e em 2003; a três em 2001; a duas em 2002 e a uma em 2004. Quanto à **produção integrada**, além da FRUBAÇA e da FRUCAR, acima referidas, foram atribuídas autorizações: em 2001 para pomóideas à Central de Frutas do Paíinho, à ECOFRUTAS e à GLOBALFRUT; em 2002 à AGROTEJO para vinha; em 2003 à UNIROCHA para vinha e ao Centro de Gestão da Empresa Agrícola do Vale da Porca para vinha e oliveira; e em 2004 à Central Prod. Com. Hortofrutícolas para pomóideas e à AGROMAIS para hortícolas (tomate) e milho (Quadro 16).

As organizações com **mais elevado número de autorizações** são: a UNIROCHA com quatro (hortícolas, pomóideas, prunóideas e vinha para protecção integrada e a vinha para produção integrada; e com duas culturas simultâneas para protecção integrada e produção integrada no mesmo ano (1997) para pomóideas e prunóideas pela FRUBAÇA e em anos diferentes, 2001 e 2003, para oliveira e vinha no Centro de Gestão da Empresa Agrícola do Vale da Porca e em 2003 e 2004 para hortícolas e milho

na AGROMAIS (Quadro 16).

As organizações com **mais elevado número de agricultores** são: as Caves Santa Marta com 486 agricultores e cinco técnicos para protecção integrada da vinha; e dois Centros de Gestão da Empresa Agrícola: o da Região Douro Sul com 218 agricultores e cinco técnicos para protecção integrada da vinha e o do Vale da Porca com 202 agricultores e três técnicos para protecção integrada e produção integrada da oliveira e da vinha (Quadro 16).

Quadro 16 - Ano de autorização de **19 outras organizações** de agricultores ou empresas para protecção integrada (PI) ou produção integrada (PDI) de sete culturas, com referência ao número de agricultores e de técnicos, em 15/7/04

Organização	A u t o r i z a ç ã o				Agric. n.º	Téc. n.º	Citros	Hort.	Milho	Oliveira	Pomóideas	Prunóideas	Vinha
	PI		PDI										
n.º designação	ano 1.º	cult. n.º	ano 1.º	cult. n.º									
66 Central Frutas Painho	00	2	01	1	17	2					•00 x01		•01
97 ECOFRUTAS – Estação Fruteira	00	1	01	1	10	2					•00 x01		
96 CPF – Cent. Prod. Com. Horto-frutic.	04	1	04	1	10	2					• x		
98 FRUBAÇA	97	2	97	2	24	3					• x	• x	
99 FRUCAR – Comércio Frutas	98	1	98	1	20	1					• x		
100 FRUSOAL – Frutos Sotav. Alg.	00	1			15	1	•						
102 GLOBALFRUT – Prod. Com. Frutos	00	2	01	1	19	3					•00 x01	•00	
103 HORTAPRONTA – Hortas Oeste	01	1			22	2		•					
107 PAM – Prod. Dist. Horticolas Litoral	02	1			20	1		•					
111 UNIROCHA – Prest. Serv. Téc. P. A.	03	4	03	1	79	5					•	•	• x
27 AGROMAIS	03	2	04	2	29	4			(1)•03 x04	•x 04			
63 Carmo & Silvério	02	1			25	1		•					
28 AGROTEJO – União Agr. N. V. Tejo	99	1	02	1	32	1							• x
67 Centro Gestão E. A. Óbidos	03	3			25	2					•	•	•
68 Centro Gestão E. A. Região Douro Sul	00	1			218	5							•
69 Centro Gestão E. A. Vale Porca	01	2	03	2	202	3					•01 x03		•01 x03
70 Centro Gestão E. A. Vimiosense	03	1			88	1				•			
65 Caves Santa Marta	99	1			486	5							•
110 Terras Felgueiras – Caves Felgueiras	99	1			57	3							•
Total n.º	<b>19</b>		<b>10</b>		<b>1400</b>	<b>47</b>							
Total PI n.º							1	5	1	2	8	4	8
%							<b>5</b>	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>42</b>	<b>21</b>	<b>42</b>
Total PDI n.º							1	1	1	6	1	1	3
%							<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>32</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>16</b>

(1) Horto-industrial (tomate)

## 3.2 – A EVOLUÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES ENTRE 1995 E 2004

### 3.2.1 – A difícil evolução inicial da prática da protecção integrada e da produção integrada

Na sequência dos atrasos na promulgação do Decreto-Lei 180/95 e da Portaria 64/97 (ver 2.3.3), **só em 8 de Outubro de 1997** foram publicadas no Diário da República as autorizações das primeiras cinco organizações de agricultores.

Para atenuar os inconvenientes destes atrasos, segundo informação da Direcção Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR), foram, provisoriamente, reconhecidas, em 1995, três organizações: AAPIM, APAS e AVAPI e, em 1996, seis (AANT, APIZÊZERE, ATEVA, FRUBAÇA, FRUCAR E FRUTOESTE) (Quadro 17) (52, 76).

Quadro 17 – Organizações de agricultores reconhecidas para a prática da protecção integrada, provisoriamente em 1995 e 1996 (52, 76)

Ano de reconhecimento	Designação	Sede (região)
1995-	APAS	Oeste (Sobrena – Cadaval)
	AAPIM	Beira Interior (Guarda)
	AVAPI	Oeste (Alcobaça)
1996 -	ATEVA	Alentejo (Évora)
	FRUBAÇA	Oeste (Alcobaça)
	FRUCAR	Beira Litoral (Lamego)
	AANT	Trás-os-Montes (Vila Flor)
	APIZÊZERE	Beira Interior (Covilhã)
	FRUTOESTE	Oeste (Torres Vedras)

A publicação de despachos ministeriais, de acordo com os Decretos-Lei 180/95 e 110/96, para reconhecimento de organizações de agricultores para protecção integrada e produção integrada de diversas culturas, abrangeu 16 organizações entre 8/10/97 e 16/12/97 e mais 12 entre 10/2/98 e 4/5/98 (Quadro 18).

Os despachos no Diário da República relativos às três organizações inicialmente reconhecidas, provisoriamente, em 1995 e a quatro em 1996 foram publicados em 1997, mas relativamente à FRUCAR e à AANT, reconhecidas em 1996, os despachos só foram publicados em 10/2/98 e 13/2/98, respectivamente (Quadros 17 e 18).

Quadro 18 – Organizações de agricultores autorizadas, por Portaria no Diário da República, para a prática da protecção integrada ou da produção integrada entre 8/10/97 e 14/5/98

Designação	Local da sede	DRA	Autorização D. República	Data escritura constituição	Protecção integrada			Produção integrada					
					vinha	pom.	prun.	citrin.	vinha	pom.	prun.	citrin.	
AAPIM	Ass. Agr. Prod. Integr. Frutos de Montanha	Guarda	DRABI	08-10-97	22-02-94	x	x	x					
ATEVA	Ass. Técnica Viticultores do Alentejo	Évora	DRAAL	08-10-97	25-10-83	x							
AVITILIMA	Ass. Viticultores do Vale do Lima	Facha, P. de Lima	DRAEDM	08-10-97	01-01-92	x							
CAFEB	Coop. Agríc. Fruticultores de Braga	Amares	DRAEDM	08-10-97	17-04-64		x	x					
COOPQUER	Coop. Agríc. Alenquer	Alenquer	DRARO	08-10-97	13-01-82	x	x						
AATM	Ass. Agríc. Trás-os-Montes	Torre de Moncorvo	DRATM	28-10-97	05-01-96				x	x	x	x	
APAS	Ass. Produtores Agrícolas da Sobrena	Sobrena, Cadaval	DRARO	28-10-97	28-06-89	x	x	x		x			
APICITRO	Ass. Prod. e Prot. Integrada Citrinos	Algoz, Silves	DRAALG	31-10-97	29-01-96				x				
APIDÃO	Ass. Prod. Integrada do Dão	Viseu	DRABL	28-10-97	11-01-96	x	x						
AVA	Ass. Viticultores de Alenquer	Ventosa, Alenquer	DRARO	28-10-97	28-03-90	x							
AVAPI	Ass. p/Valorização Agrícola em Produção Integrada	Alcobaça	DRARO	28-10-97	21-12-92	x <sup>(1)</sup>				x	x		
FRUBAÇA	Coop. de Hortofruticultores	Alcobaça	DRARO	28-10-97	23-10-87					x	x		
FRUTOESTE	Coop. Agríc. Hortofruticultores do Oeste	Carrascal, Mafra	DRARO	28-10-97	02-12-77				x	x	x		
AFBT	Ass. Frutic. da Beira Távora	Moimenta da Beira	DRATM	14-11-97	07-06-89		x						
APIZÊZERE	Ass. de Produção e Protecção Integrada do Zêzere.	Belmonte	DRABI	14-11-97	14-02-96				x	x	x		
ADVID	Ass. p/Desenvolvimento da Viticultura Duriense	Régua	DRATM	16-12-97	11-12-82	x							
APUVE	Ass. Produtores de Uva de Vinho Verde	Penafiel	DRAEDM	10-02-98	31-12-96	x							
FRUCAR	Comércio de Fruta, Lda.	Carrazeda Ansiães	DRATM	10-02-98	07-07-92					x			
AANT	Ass. Agricultores do Nordeste Transmontano	Vila Flor	DRATM	13-02-98	14-03-90	x	x	x	x				
AAZAR	Ass. Agricultores da Zona de Algoz e Periferia	Algoz, Sives	DRAAL	24-03-98	29-10-93				x				
CAEM	Coop. Agrícola "A Esperança de Moncarapacho"	Moncarapacho	DRAAL	24-03-98	30-05-77				x				
AARA	Ass. de Agricultores da Região de Alcobaça	Alcobaça	DRARO	14-05-98	09-02-78		x						
AGRESTA	Ass. de Agricultores do Minho	Cortes, Monção	DRAEDM	14-05-98	04-02-94	x							
APA	Ass. de Produtores de Alvarinho	Monção	DRAEDM	14-05-98	16-09-95	x							
APAMIM	Ass. de Produt. Agr. Manique Intendente Maçusa	Manique Intendente	DRARO	14-05-98	10-04-91	x	x						
APTO	Ass. de Produtores de Tomate do Oeste	Valverde, Torres Vedras	DRARO	14-05-98	06-05-91	x	x						
CAB	Cooperativa Agrícola do Bombarral	Bombarral	DRARO	14-05-98	09-09-96		x						
CAMPOTEC	Comercialização e Consultadoria de Hortofrutícolas	Torres Vedras	DRARO	14-05-98	29-04-94		x						
Total						15	12	4	4	3	7	5	1

<sup>(1)</sup> 14/5/98 para vinha

Até 14/5/98, foram autorizadas 28 organizações para **protecção integrada**, com destaque para a vinha e as pomóideas com 15 e 12 organizações, respectivamente, e somente quatro organizações para prunóideas e citrinos. Em relação à **produção integrada** foram concedidas 16 autorizações, sendo sete organizações para pomóideas, cinco para prunóideas e três para vinha (Quadro 18). Mas se as regras oficiais de protecção integrada foram divulgadas em 1998, já quanto às de produção integrada as de pomóideas têm a data de 1997 (mas divulgadas em 1998) e as de vinha só surgiram em 2001, as de citrinos em 2002 e as de prunóideas não foram publicadas até 2005 (Quadro 12) (35, 43, 46).

Segundo a Avaliação Intermédia das Medidas Agro-Ambientais, relativa aos primeiros três anos (1994-1996), foram financiados, até fins de 1996, para **protecção integrada**, com 557 792 contos, 927 agricultores e 7236 ha e para **produção integrada** de pomóideas com 22 651 contos, 20 agricultores e 228 ha (Quadro 39) (77).

### 3.2.2 – Os Inquéritos SAPI/ISA

O **1.º Inquérito SAPI/ISA** às organizações de agricultores autorizadas até **1/8/98** abrangeu as **28 organizações** referidas no Quadro 18 e evidenciou o apoio de **127 técnicos** para assegurar a prática da **protecção integrada** por **5254** agricultores em **39 616 ha**.

A **produção integrada**, limitada a pomóideas, abrangia só **37** agricultores e **452** ha no Ribatejo e Oeste, através da APAS, FRUBAÇA e FRUTOESTE e 19 agricultores com 175 ha na Beira Interior com o apoio da APIZÊZERE (11).

Entre as quatro **culturas** (Quadro 18) destacava-se a vinha com 74% da área, seguida das pomóideas (20%), prunóideas (4%) e citrinos (2%). As **regiões** com maiores áreas eram Trás-os-Montes (34%), Ribatejo e Oeste (25%), Alentejo (21%) e Beira Interior (12%). A duas organizações correspondiam 42% da área: AATM com 8499 ha e 18 técnicos e ATEVA com 8447 ha e 16 técnicos. Depois, quatro organizações (APAS, AAPIM, AANT e AVAPI) abrangiam 30% da área e o conjunto de 34 técnicos. Sete organizações (ADVID, APIZÊZERE, AVA, APIDÃO, AVITILIMA, COOPQUER e FRUTOESTE) tinham o conjunto de 30 técnicos, prestando apoio a 20% da área e, finalmente, 15 organizações e 29 técnicos abrangiam 8% da área (11).

O **2.º Inquérito SAPI/ISA**, relativo à situação em **15/6/99**, evidenciou, em relação a 1/8/98, o aumento de 38,6% na área de **protecção integrada** e de 51,6% no número de agricultores financiados, correspondendo a **7965** agricultores e à área de **54 912 ha**. A vinha mantinha a liderança com 74,3 % da área, seguida das pomóideas com 18,5%. A Trás-os-Montes correspondia 32,6% da área, ao Ribatejo e Oeste 27,8%, ao Alentejo 17,7% e à Beira Interior 11,6%. A **produção integrada** de pomóideas era financiada a **55** agricultores com **519** ha (18) (\*).

O número de **organizações** atingiu **41**, ou seja o aumento de 46% e o de **técnicos** era de **192**, com o aumento de 51%. Mantinha-se o destaque da AATM e da ATEVA, com o conjunto de 39 técnicos, seguidas da AAPIM e APAS com 26 técnicos e da AANT, AVAPI e ADVID com o conjunto de 24 técnicos (18).

(\*) Em virtude de um erro de informação relativo à região da DRARO, detectado após publicação de (18), foram introduzidas adequadas correcções.

O **3.º Inquérito SAPI/ISA** evidenciou que em **15/6/00**, um ano após o 2.º Inquérito, se verificaram escassas diferenças em consequência do reduzido aumento de financiamento ocorrido após 1999, ano que concluiu o 1.º Programa de Medidas Agro-Ambientais (21).

Os dados divulgados são relativos a **48 organizações** com **220 técnicos**, sendo de **61 136 ha**, a área financiada de **protecção integrada**. O predomínio do financiamento da área de vinha correspondia a **17%** da área total da cultura no País, sendo de **30%** em relação à área de pomóideas e de **8%** à área de citrinos (21).

Ao longo dos três inquéritos, desde Agosto de 1998 a Junho de 2000, a vinha destacou-se com 74 a 75%, seguida das pomóideas (18–20%), das prunóideas (3-4%) e dos citrinos (1-4%) (21).

Mantinha-se o predomínio de oito organizações, a que correspondiam 65% da área financiada para protecção integrada. Destacavam-se a ATEVA e a AATM com 9913 ha e 8893 ha, respectivamente, com o conjunto de 40 técnicos. APAS, AAPIM, AVAPI, AANT, AJAP e ADVID, com 68 técnicos, apoiavam áreas variando entre 3000 e 4021 ha (21).

A **produção integrada** de pomóideas era financiada a **42** agricultores em **563** ha com o apoio técnico de cinco organizações (APAS, APIZÊZERE, FRUBAÇA, FRUTOESTE E UNIROCHA) (21).

O **4.º Inquérito SAPI/ISA**, realizado com referência a **15/7/04**, abrangeu 121 organizações de agricultores, referidas na Internet no Portal da DGPC em **21/6/04**, na Lista das Organizações de Agricultores Reconhecidas em Protecção Integrada e Produção Integrada (81) (ver 3.1.1 e 4.1).

Verificou-se que nove organizações não tinham actividade (Anexo 2), tendo sido obtida informação relativamente a **112 organizações** (Anexo 1), dispondo de **443** técnicos para apoio a **21 688** agricultores.

A prática da **protecção integrada** foi financiada para assegurar o apoio aos agricultores pelos técnicos das **112** organizações em **11** culturas; arroz, beterraba-sacarina, cereais de Outono/Inverno, citrinos, frutos secos, hortícolas, milho, oliveira, pomóideas, prunóideas e vinha. O financiamento da prática da **produção integrada** abrangeu **49** organizações e **oito** culturas: arroz, beterraba-sacarina, citrinos, milho, oliveira, pomóideas, prunóideas e vinha.

### 3.2.3 – A informação oficial

A informação publicada, de origem oficial, é escassa mas, por gentileza da DGDR (76), da DGPC (80) e do IFADAP (96, 97), foi possível o acesso a dados que oportunamente foram divulgados pela SAPI/ISA.

A DGPC, através de Cavaco & Gonçalves, divulgou a primeira informação, em Agosto de 1999, relativa à lista de 43 organizações, não tendo sido divulgada a 2.ª parte prometida para a próxima edição da Revista (35, 69); CAVACO & GOMES, em Novembro de 2000, esclareceram a evolução desde 1995 e referiram terem sido financiados, em 2000, 62 021 ha de protecção integrada em vinha, pomóideas, citrinos e prunóideas e 621 ha de produção integrada de pomóideas e, ainda, 60 organizações reconhecidas e 8957 agricultores em protecção integrada (68).

São Simão de Carvalho esclareceu, em Maio de 2002, a evolução das áreas financiadas para protecção e produção integradas entre 1995 e 2001 e a importância

relativa das várias culturas financiadas (64).

Nicolau Galhardo, da DGDR, refere, relativamente aos *pagamentos efectuados até 6/2/01, 11 711 051 contos*, sendo beneficiados, em 2000, 9359 agricultores com a área de 62 831 ha. A vinha destaca-se com 75,3% dos financiamentos, seguida das pomóideas com 18,2% e dos citrinos com 3,9% (93).

Nicolau Galhardo esclarece, em Maio de 2002, o financiamento da protecção integrada (91 886 ha) e produção integrada (2784 ha) em fins de 2001 e a sua distribuição pelas várias culturas agrícolas (94).

Sismeiro (119) descreve, em 1999, a evolução da protecção integrada na área da DRATM.

### 3.2.4 – A evolução do número de organizações de agricultores, de técnicos, de agricultores e da área de culturas agrícolas financiada

A evolução, entre 1995 e 2004, do número de **organizações de agricultores** reconhecidas inicialmente em 1995 e 1996 ou autorizadas no Diário da República a partir de Outubro de 1997 para a prática, pelos seus sócios agricultores, da protecção integrada ou da produção integrada é evidenciada nas Fig. 2 e 3.

A tendência crescente do número de organizações reconhecidas para **protecção integrada** em 1995 e 1996 (Quadro 17) teve continuidade a partir de 1997 (Fig. 2). A evolução do número de organizações autorizadas por despacho ministerial para a prática da **produção integrada** foi muito lenta entre 1997 e 2001 mas, posteriormente, evidencia a tendência de crescimento similar à da protecção integrada (Fig. 2). Este facto é já evidente em 2002 e 2003 e destaca-se em 2004 em que o aumento foi superior no caso da produção integrada (Fig. 3).

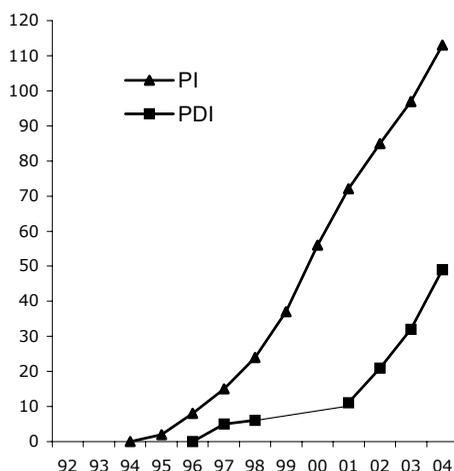


Fig. 2 – Evolução do número de organizações reconhecidas em 1995 e 1996 e/ou autorizadas posteriormente por despacho ministerial desde Outubro de 1997 para a prática da protecção integrada (PI) ou da produção integrada (PDI)

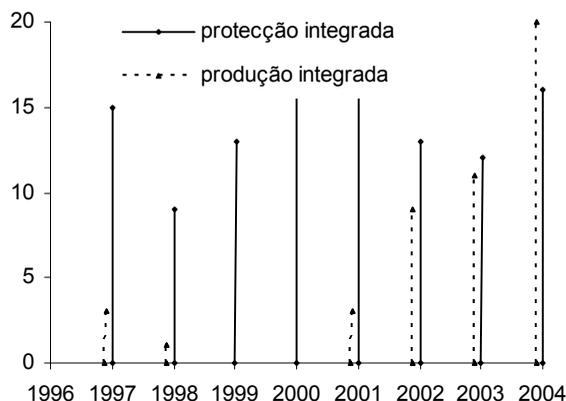


Fig. 3 – Número de organizações de agricultores a que foi concedida, por despacho ministerial, pela primeira vez a autorização para a prática da protecção integrada ou da produção integrada

A par da evolução, desde 1995, o total de organizações reconhecidas para protecção integrada, em 15/7/04, era de **112** e para produção integrada de **49** (44% do total).

A evolução do número de **técnicos** e de **agricultores** em relação ao conjunto da protecção integrada e da produção integrada é sintetizada na Fig. 4, atingindo-se, em Julho de 2004, **443 técnicos** e **21 688 agricultores**.

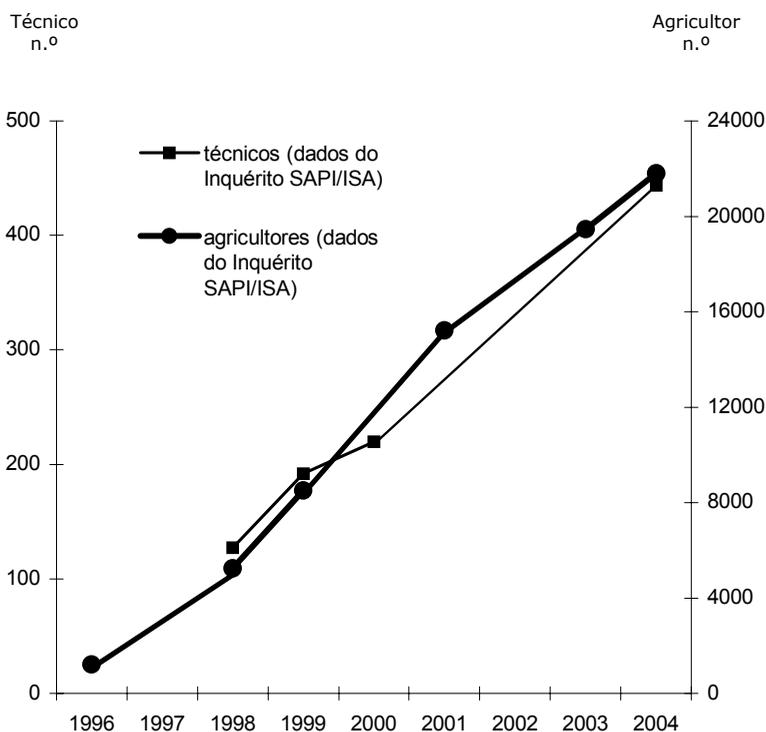


Fig. 4 – Evolução do número de técnicos e de agricultores intervenientes na prática da protecção integrada e da produção integrada (11, 18, 21, 29, 32, 77, 80, 93, 94, 96)

O número de **técnicos** ultrapassou a centena em 1998, os 200 foram atingidos em 2000, os 300 em 2002 e os 400 ultrapassados em 2003. Quanto a **agricultores**, o total de 5000 foi atingido em 1998, os 10 000 em 1999, os 15 000 em 2001 e os 20 000 em 2004 (Fig. 4).

A evolução da **área** financiada para **protecção integrada**, que atingiu 7 236 ha em 1996, evoluiu depois com um declive algo similar, excepto entre 1999 e 2000, atingindo **156 572 ha** em Dezembro 2004 (Fig. 5). Já quanto à **produção integrada**, com 228 ha em 1996, manteve-se estacionária até 2000 com 560 ha, evoluindo exponencialmente entre 2001 com 2784 ha e Dezembro de 2004 com **40 050 ha** (Fig. 5) (97).

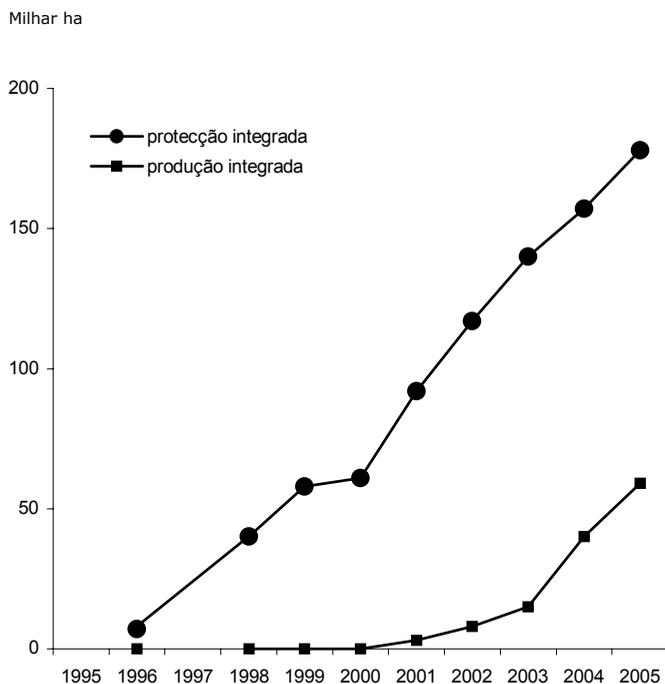


Fig. 5 – Evolução do financiamento das áreas (milhar ha) de protecção integrada e de produção integrada (11, 18, 21, 29, 32, 77, 80, 93, 94, 96)

Quadro 19 – Área financiada, em hectares, em fins de 2003, para protecção integrada e produção integrada (80)

Cultura	Protecção Integrada		Produção Integrada	
	ha	%	ha	%
Arroz	7085	5,1		
Citrinos	3977	2,8	76	0,6
Hortícolas	1285	0,9		
Oliveira	37 796	<b>27,0</b>	174	1,3
Pomóideas	8351	<b>6,0</b>	3894	<b>28,3</b>
Prunóideas	2781	2,0		
Vinha	78 474	<b>56,2</b>	9585	<b>69,8</b>
<b>Total</b>	<b>139 749</b>	100,0	<b>13 729</b>	100,0

Segundo a DGPC, a **área** financiada para protecção integrada atingiu, em fins de 2003, **139 749 ha**, a par de **13 729 ha** para produção integrada (Quadro 19, Fig. 6, Fig. 7). A vinha é a cultura privilegiada com 56% da área financiada para protecção integrada e 70,0% da área de produção integrada, seguida da oliveira (27%) em protecção integrada e das pomóideas (6%) em protecção integrada e (28%) em produção integrada, pormenorizando-se no Quadro 19 a posição de outras culturas: arroz, citrinos, hortícolas e prunóideas (80).

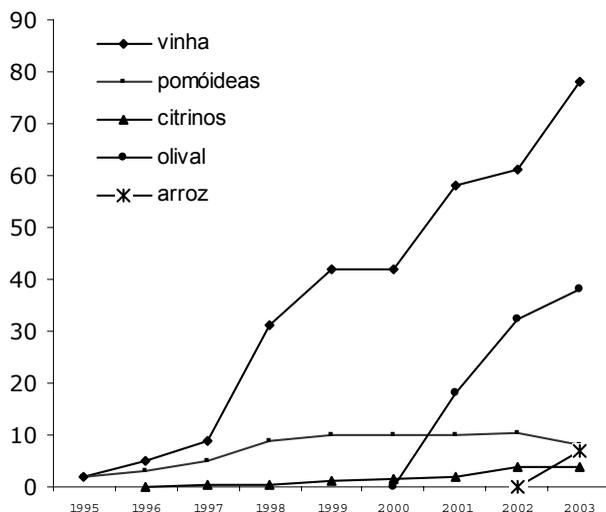


Fig. 6 - Evolução da área (milhar ha) financiada para **protecção integrada** de cinco culturas (35, 80)

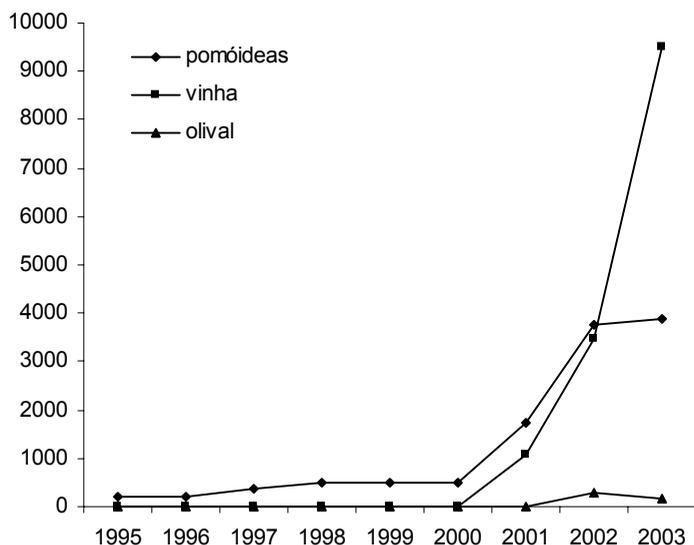


Fig. 7 - Evolução da área (ha) financiada para **produção integrada** de vinha, pomóideas e olival (35, 80)

### 3.2.5 – A diversidade das organizações de agricultores em 15 de Julho de 2004

#### 3.2.5.1 – A relação agricultores, organizações e técnicos

Os dados relativos a 15/7/04 fornecidos por **112** organizações, dispo de **443** técnicos no apoio a **21 688** agricultores para a prática da protecção integrada e da produção integrada, evidenciam a maior dimensão de quatro organizações (AJAP, AATM, APPITAD e ATEVA), correspondendo a **3,6%** do total de organizações, com o conjunto de 107 técnicos (**24,1%**) para apoio variando de **1166** a **3800** e no conjunto a **9636** agricultores, ou seja **44,5%** do total (Quadro 20).

Depois: 17 organizações abrangem 26,4% dos técnicos e 30,3% dos agricultores, apoiando para cada organização entre **202** e **835** agricultores; 19 organizações dispõem, no conjunto, de 15,4% dos técnicos para apoiar desde 104 a 184 agricultores e no conjunto a 12,3% do total de agricultores. Finalmente, 70 organizações (62,4%), com o conjunto de 33,6% dos técnicos, apoiam 12,9% dos agricultores, variando por organização entre **1** e **98** agricultores. Duas organizações, recentemente reconhecidas, dispõem, cada, de um técnico e ainda não têm agricultores (Quadro 20).

Verifica-se, assim, que **18,8%** do total de organizações dispõe de **50,5%** dos técnicos para apoio a **74,8%** dos agricultores. Em contraste, **43,7% das organizações tem 19,6% dos técnicos para apoio a 5,8% dos agricultores** (Quadro 20).

Quadro 20 – Número de agricultores e de técnicos por organização ou conjunto de organizações de agricultores para apoio à prática da protecção integrada e da produção integrada

Agr./org.	Agricultor total		Organização de agricultores total		Técnico total	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%
3800	3800	<b>17,5</b>	1 <sup>(1)</sup>	<b>0,9</b>	50	<b>11,3</b>
3100	3100	<b>14,3</b>	1 <sup>(2)</sup>	<b>0,9</b>	25	<b>5,6</b>
1570	1570	<b>7,3</b>	1 <sup>(3)</sup>	<b>0,9</b>	9	<b>2,0</b>
1166	1166	<b>5,4</b>	1 <sup>(4)</sup>	<b>0,9</b>	23	<b>5,2</b>
202-835	6574	<b>30,3</b>	17 <sup>(5)</sup>	<b>15,2</b>	117	<b>26,4</b>
104-184	2666	<b>12,3</b>	19	<b>17,0</b>	68	<b>15,4</b>
52-98	1547	<b>7,1</b>	21	<b>18,7</b>	62	<b>14,0</b>
26-50	855	<b>3,9</b>	23	<b>20,5</b>	48	<b>10,8</b>
1-25	410	<b>1,9</b>	26	<b>23,2</b>	39	<b>8,8</b>
0	-		2	<b>1,8</b>	2	<b>0,5</b>
Total	<b>21 688</b>	100,0	<b>112</b>	100,0	<b>443</b>	100,0

<sup>(1)</sup> AJAP; <sup>(2)</sup> AATM; <sup>(3)</sup> APPITAD; <sup>(4)</sup> ATEVA

<sup>(5)</sup> AANT; AVAPI; AAPIM; AFUPOVA; Caves Santa Marta; APAS; Coop. Agr. Brinches; Ass. Agr. Rib. T. Vale Côa; PINHELCOOP; Caves Vale do Rodo; APÍZERE; CPAS; Ass. Frut. Beira Távora; APIDÃO; Centro Gestão E. A. Douro Sul; Centro Gestão E. A. Vale da Porca

#### 3.2.5.2 – A relação técnicos e organizações

A distribuição dos 443 técnicos pelas 112 organizações evidencia o predomínio de um e dois técnicos, em **mais de metade do número de organizações (53,9%)**, sendo **30,0% com um técnico e 23,9% com dois técnicos** (Quadro 21, Fig. 8). Três a cinco técnicos por organização ocorrem entre 8,0% e 13,3% das organizações; com seis a sete o número de organizações varia entre três a quatro ou seja 2,6 a 3,5%.

12 técnicos surgem em duas organizações (AANT e APAS) e são casos únicos: a APPITAD com nove técnicos; a APIZÊZERE com 10; a AAPIM com 13; a AVAPI com 14; a ATEVA com 23; a AATM com 25; e a AJAP com 50 (Quadros 14, 20, 21, Fig. 8).

A distribuição dos 443 técnicos pelas 15 situações do número de técnicos por organização evidencia a variação entre 2,0% relativo a nove técnicos e 13,6% para cinco técnicos. Outros valores mais elevados são dois técnicos com 11,7%, 50 técnicos com 11,3% e três técnicos com 10,8% (Quadro 21 e Fig. 9)

Quadro 21 – Distribuição do número de técnicos por cada organização de agricultores

Técnico por organização n.º	Organização		Técnico	
	n.º	%	n.º	%
1	33	<b>30,0</b>	33	<b>7,5</b>
2	26	<b>23,9</b>	52	<b>11,7</b>
3	16	<b>13,3</b>	48	<b>10,8</b>
4	9	<b>8,0</b>	36	<b>8,1</b>
5	12	<b>10,6</b>	60	<b>13,6</b>
6	3	<b>2,6</b>	18	<b>4,1</b>
7	4	<b>3,5</b>	28	<b>6,3</b>
9	1	<b>0,9</b>	9	<b>2,0</b>
10	1	<b>0,9</b>	10	<b>2,3</b>
12	2	<b>1,7</b>	24	<b>5,4</b>
13	1	<b>0,9</b>	13	<b>2,9</b>
14	1	<b>0,9</b>	14	<b>3,2</b>
23	1	<b>0,9</b>	23	<b>5,2</b>
25	1	<b>0,9</b>	25	<b>5,6</b>
50	1	<b>0,9</b>	50	<b>11,3</b>
Total	<b>112</b>		<b>443</b>	

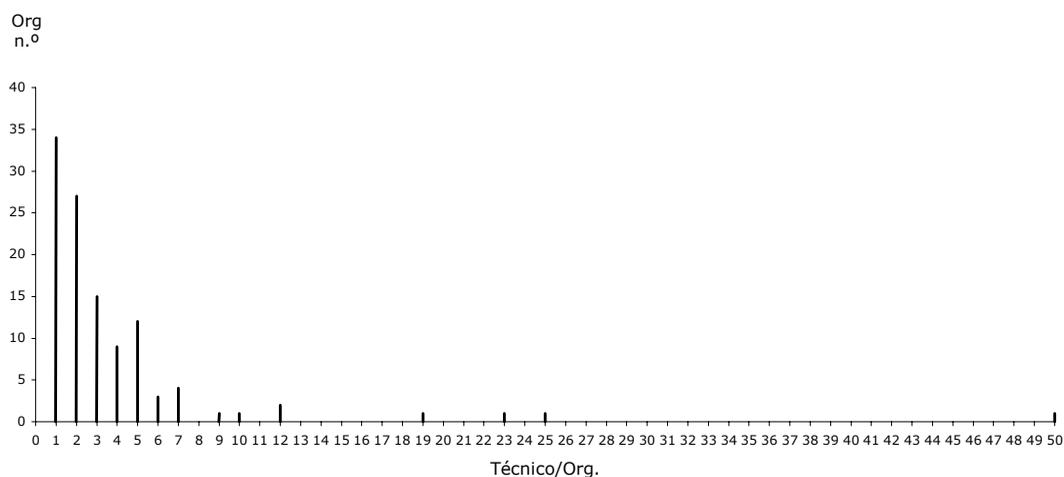


Fig. 8 – Número de organizações dispoendo de 1 a 50 técnicos para apoio aos agricultores (Quadro 21)

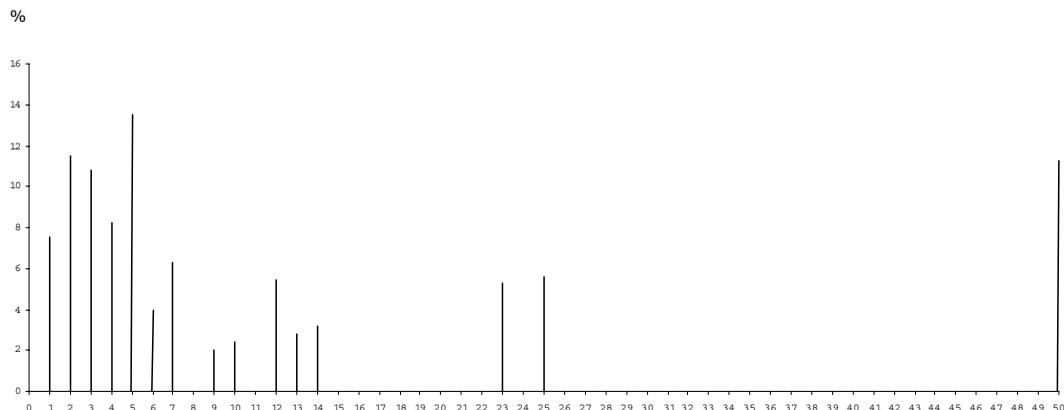


Fig. 9 – Distribuição dos 443 técnicos das organizações de agricultores, expressa em percentagem do total, por organizações dispoendo de 1 a 50 técnicos (Quadro 21)

### 3.2.5.3 – A relação organizações e culturas agrícolas em protecção integrada ou produção integrada

**A maior parte (55%) das 112 organizações só dispõe de autorização para a protecção integrada numa única cultura agrícola.** Quanto às outras 50 organizações, verifica-se a autorização para: duas culturas em 22%; três culturas em 10%; quatro culturas em 8%; cinco culturas em 4% (AANT, AATM, AJAP e Ass. Agric. Ribatejo); e oito culturas numa só organização, a AVAPI (Quadro 22, Fig. 10).

A autorização para **produção integrada** foi concedida a 49 organizações, isto é a 44% do total. Mais de dois terços, ou seja **72% destas organizações, dispõem de autorização só para uma cultura.** Para duas e três culturas foi atribuída autorização a 14% e 10% das organizações, respectivamente. A APIZÊZERE dispõe de autorização para quatro culturas (oliveira, pomóideas, prunóideas e vinha) e a AATM para cinco culturas (as quatro atrás referidas e citrinos) (Quadro 22, Fig. 10).

Quadro 22 – Número de organizações de agricultores autorizadas para uma ou mais culturas agrícolas em protecção integrada e produção integrada

Cultura	Protecção integrada organização		Produção integrada organização	
	n.º	%	n.º	%
1	62	<b>55</b>	35	<b>72</b>
2	25	<b>22</b>	7	<b>14</b>
3	11	<b>10</b>	5	<b>10</b>
4	9	<b>8</b>	1	<b>2</b>
5	4	<b>4</b>	1	<b>2</b>
8	1	<b>1</b>		
Total	<b>112</b>	100,0	<b>49</b>	100

As **culturas agrícolas** privilegiadas nas autorizações pelas organizações de agricultores são a **vinha** e as **pomóideas**, respectivamente com 62% e 30% em protecção integrada e 27% e 15% em produção integrada. Depois surgem: em **protecção integrada** a oliveira com 25%, as hortícolas com 15%, as prunóideas com 14% e o milho com 13%; em **produção integrada**, a oliveira com 6%, o arroz e as prunóideas com 5%, os citrinos com 4% e o milho com 3% (Quadro 23).

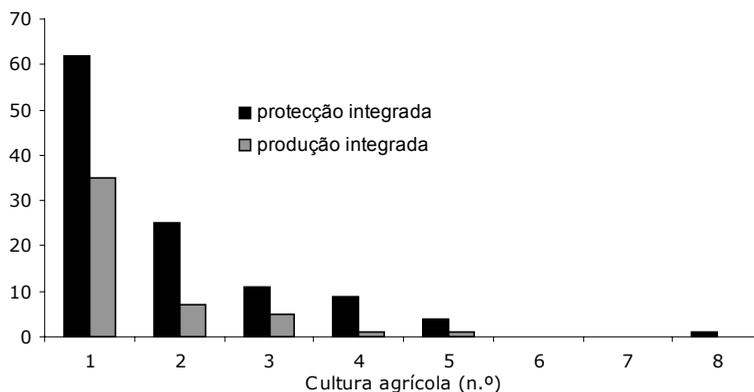


Fig. 10 - Número de organizações de agricultores autorizadas para uma ou mais culturas agrícolas em protecção integrada e produção integrada (Quadro 22)

Quadro 23 – Autorizações a organizações de agricultores para a prática da protecção integrada e da produção integrada em várias culturas em 15/7/04

Cultura	Protecção integrada autorização		Produção integrada autorização	
	n.º	% <sup>(1)</sup>	n.º	% <sup>(1)</sup>
Arroz	8	<b>7</b>	5	<b>5</b>
Beterraba sacarina	1	<b>1</b>	1	<b>1</b>
Cereais de Outono/Inverno	9	<b>8</b>		
Citrinos	10	<b>9</b>	4	<b>4</b>
Frutos secos	3	<b>3</b>		
Hortícolas	17	<b>15</b>		
Milho	14	<b>13</b>	3	<b>3</b>
Oliveira	28	<b>25</b>	7	<b>6</b>
Pomóideas	33	<b>30</b>	17	<b>15</b>
Prunóideas	16	<b>14</b>	5	<b>5</b>
Tomate para indústria	1	<b>1</b>	1	<b>1</b>
Vinha	69	<b>62</b>	30	<b>27</b>

<sup>(1)</sup> % em relação ao total de organizações: 112



# 4 – AS INICIATIVAS DAS ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES PARA O FOMENTO DA QUALIDADE DA PRÁTICA DA PROTECÇÃO INTEGRADA E DA PRODUÇÃO INTEGRADA

## 4.1 – O 4.º INQUÉRITO SAPI/ISA

Como foi referido em 3.1.1 e 3.2.2, em **12 de Julho de 2004** foi dado início ao 4.º Inquérito SAPI/ISA a **121 Organizações de Agricultores**. Além de outras questões, pretendia-se esclarecer as **iniciativas** destas entidades sobre: Cursos de **Formação profissional** em protecção integrada e produção integrada para agricultores e técnicos; **Material de divulgação**; **Organização de Colóquios, Simpósios e outras reuniões**; e **Certificação** pelos agricultores dos seus produtos obtidos em **Protecção Integrada**.

A justificação para estas questões baseou-se em considerar que estas **iniciativas das organizações de agricultores** poderiam contribuir para melhorar a formação dos técnicos e dos agricultores e proporcionar conhecimentos e oportunidades para debate sobre protecção integrada e produção integrada. Procurou-se, também, obter informação sobre as iniciativas dos agricultores ou das suas organizações visando a certificação dos seus produtos de protecção integrada. A ausência de regulamentação da certificação de produção integrada impossibilitou esclarecer esta questão.

Como já se referiu em 3.1.1, somente 112 organizações de agricultores estavam em actividade em Julho de 2004, e forneceram resposta ao Inquérito.

## 4.2 – A FORMAÇÃO PROFISSIONAL. CURSOS DE PROTECÇÃO INTEGRADA E DE PRODUÇÃO INTEGRADA

A informação relativa aos cursos realizados por iniciativa das organizações de agricultores está incompleta em virtude de não ter sido possível reunir todos os dados **desde 1995 até 15 de Julho de 2004**. Uma das mais importantes organizações, a AVAPI, só forneceu informação relativa a 2004 e admite-se que um escasso número de outras organizações não terá fornecido todos os dados.

Segundo a informação disponível, foram realizados **1518 cursos para agricultores** e **81 cursos para técnicos** (Quadro 25).

Nos cursos para agricultores verifica-se o claro predomínio dos **cursos de protecção integrada** (88%) em relação aos de **produção integrada** (12%) mas nos cursos para técnicos a diferença foi reduzida para 56% e 44%, respectivamente (Quadro 25).

Quanto às **culturas** predominam sempre os cursos relativos à vinha, variando entre 44,5% nos cursos de protecção integrada para técnicos e 66,6% nos cursos de produção integrada para técnicos (Quadro 25).

Os cursos para pomóideas surgiram em 2.º lugar no caso da produção integrada para agricultores (22,4%), e para técnicos (13,9%), mas nos cursos de protecção integrada a oliveira ocorreu em 2.º lugar, para agricultores (29,5%) e para técnicos (20%).

As culturas com mais reduzido número de cursos foram, nos cursos de protecção integrada para agricultores, os cereais de Inverno (0,4%); o milho (0,5%) e o arroz (0,6%) e nos cursos de produção integrada para agricultores, os citrinos (1,1%) e, para técnicos, nos de protecção integrada, o milho (2,2%) e nos de produção integrada, a beterraba-sacarina (2,8%) (Quadro 25).

Quadro 25 - Cursos de protecção integrada e de produção integrada de várias culturas para agricultores e para técnicos realizados pelas organizações de agricultores de protecção integrada e produção integrada

Cultura	Agricultor				Técnico			
	Protecção integrada n.º	%	Produção integrada n.º	%	Protecção integrada n.º	%	Produção integrada n.º	%
Vinha	725	<b>54,1</b>	117	<b>65,3</b>	20	<b>44,5</b>	24	<b>66,6</b>
Pomóideas	107	<b>8,0</b>	40	<b>22,4</b>	6	<b>13,3</b>	5	<b>13,9</b>
Prunóideas	32	<b>2,4</b>	5	<b>2,8</b>	4	<b>8,9</b>	2	<b>5,6</b>
Oliveira	395	<b>29,5</b>	15	<b>8,4</b>	9	<b>20,0</b>	4	<b>11,1</b>
Citrinos	25	<b>1,9</b>	2	<b>1,1</b>	2	<b>4,4</b>		
Hortícolas	35	<b>2,6</b>			3	<b>6,7</b>		
Arroz	8	<b>0,6</b>						
Milho	7	<b>0,5</b>			1	<b>2,2</b>		
Cereais de Inverno	5	<b>0,4</b>						
Beterraba-sacarina							1	<b>2,8</b>
Total	n.º							
	%	<b>88</b>	<b>12</b>	<b>56</b>	<b>44</b>			

A **evolução, entre 1995 e Julho de 2004**, evidencia nos **cursos para agricultores**: de **protecção integrada** o aumento exponencial até 2001, com o máximo de 411 cursos e valores mais reduzidos mas elevados entre 227 e 239 em 2002 e 2003; de **produção integrada**, raros (um a três) em 1997, 1998 e 2000, mas aumentaram após 2001 para valores entre 48 e 58. Os **cursos para técnicos** foram realizados entre 1997 e 2004: em **protecção integrada** com valores anuais algo similares (dois a sete), à excepção de 1999 com 13; em **produção integrada**, desde 1999, com valores mais elevados, 11 em 2002 e 14 em 2003 (Quadro 26, Fig. 11 e 12).

Quadro 26 – Evolução do número de cursos de protecção integrada e de produção integrada para agricultores e para técnicos

Ano	Agricultor		Técnico	
	Protecção integrada	Produção integrada	Protecção integrada	Produção integrada
1995	4			
1996	24			
1997	29	2	4	
1998	63	1	2	
1999	117		13	2
2000	123	3	6	
2001	411	11	7	3
2002	227	48	6	11
2003	239	58	4	14
2004 <sup>(1)</sup>	102	56	3	6
Total	<b>1339</b>	<b>179</b>	<b>45</b>	<b>36</b>

<sup>(1)</sup> Até 15 de Julho de 2004

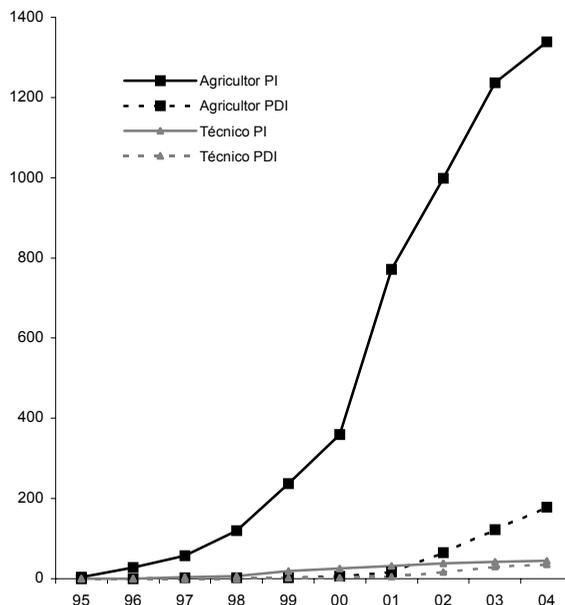


Fig. 11 – Evolução do número de cursos de protecção integrada (PI) e de produção integrada (PDI) para agricultores e para técnicos realizados por iniciativa das organizações de agricultores

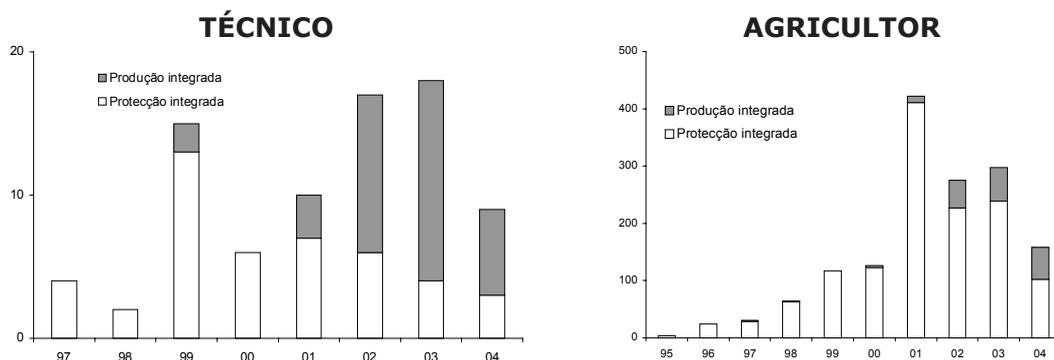


Fig. 12 – Número de cursos de protecção integrada e de produção integrada de várias culturas para técnicos e para agricultores realizados, entre 1995 e 2004 por iniciativa das organizações de agricultores de protecção integrada e produção integrada

A análise do **número de cursos para agricultores realizados por cada Organização** permite diferenciar seis grupos de organizações (Quadro 27).

O Grupo I é constituído por duas organizações, AJAP e AATM e realizou 36% do total de cursos, sendo 509 de protecção integrada e 38 de produção integrada e o Grupo II abrange 11 organizações com o número de cursos variável entre 21 e 65 e um total de 451 cursos (30%).

O Grupo III inclui 17 organizações (15% do total) com 11 a 20 cursos por Organização e efectuou 249 cursos (16%), enquanto o Grupo IV com 23 organizações (21% do total), com seis a 10 cursos por Organização, realizou 172 cursos (11%).

Quadro 27 – Número de cursos para agricultores de protecção integrada (PI) e de produção integrada (PDI) realizados pelas 112 organizações de agricultores

Grupo	Curso/Org. n.º	Organiz. Agricult. total		protecção integrada		C u r s o produção integrada		total		
		n.º	n.º	n.º	intervalo	n.º	intervalo	n.º	%	
I	288 <sup>(1)</sup>	1				254		34		
	259 <sup>(2)</sup>	1				255		4		
			2	2				547	36	
II	65 <sup>(3)</sup>	1				65				
	59 <sup>(4)</sup>	1				42		17		
	56 <sup>(5)</sup>	1				56				
	55 <sup>(6)</sup>	1				53		2		
	54 <sup>(7)</sup>	1				35		19		
	31 <sup>(8)</sup>	2				62				
	30 <sup>(9)</sup>	1				30				
	25 <sup>(10)</sup>	1				24		1		
	24 <sup>(11)</sup>	1				16		8		
	21 <sup>(12)</sup>	1				21				
				11	10				451	30
III	20	3				41	10-20	19	0-10	60
	16	2				21	9-12	11	4-7	32
	15	1				13		2		15
	14	5				55	8-14	15	0-6	70
	13	2				26				26
	12	2				15	6-9	9	3-6	24
	11	2				18	7-11	4	0-4	22
				17	15					249
IV	10	5				46	6-10	4	0-4	50
	9	2				9	4-5	9	4-5	18
	8	2				11	3-8	5	0-5	16
	7	4				28				28
	6	10				53	2-6	7	0-4	60
			23	21					172	11
V	5	5				25				25
	4	3				12				12
	3	11				31	2-3	2	0-1	33
	2	7				10	0-2	4	0-2	14
	1	15				12	0-1	3	0-1	15
			41	36					99	7
VI	0	18	18	16						
Total	1518	112	112	100					1518	100

<sup>(1)</sup> AJAP; <sup>(2)</sup> AATM; <sup>(3)</sup> ADAM; <sup>(4)</sup> AAPIM; <sup>(5)</sup> APPITAD; <sup>(6)</sup> AANT; <sup>(7)</sup> APAS; <sup>(8)</sup> As. Ag. Rib. Tej. Côa; Caves S. Marta; <sup>(9)</sup> ATEVA; <sup>(10)</sup> AJASUL; <sup>(11)</sup> APIZÊZERE; <sup>(12)</sup> AGRESTA

Finalmente, o Grupo V, com um a cinco cursos por organização engloba 41 organizações (36% do total) e o total de 99 cursos (7%) e o Grupo VI abrange 18 organizações que não realizaram cursos, tendo a maioria iniciado a sua actividade em 2004.

Só 31 organizações de agricultores (38%), isto é um terço do total, teve a iniciativa da realização de **cursos para técnicos** (45 de protecção integrada e 36 de produção integrada) (Quadros 26 e 28). A AATM realizou 10 cursos de protecção integrada em vinha, pomóideas, prunóideas, oliveira e citrinos. A AJAP, em vinha e oliveira e a APIDÃO em vinha, pomóideas e oliveira realizaram sete cursos. O caso mais frequente foi a

realização de um curso, de protecção integrada, por sete organizações e de produção integrada também por sete organizações (Quadro 28).

Quadro 28 – Evolução do número de cursos para técnicos de protecção integrada (PI) e de produção integrada (PDI)

Curso/org. n.º	Org. n.º	Curso (natureza, n.º)		Curso (total)	
		PI	PDI	PI	PDI
10	1	10		10	
7	2	5	2	10	4
5	2	1	4	1	4
		3	2	3	2
4	2	4		4	
		1	3	1	3
3	5	3			9
		2	2	4	2
2	5	2		4	
		2	2		4
		1	1	1	1
1	14	7	1	7	
		7	1		7
<b>Total</b>	<b>31</b>			<b>45</b>	<b>36</b>

### 4.3 – O MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

É elevado (**46%**) o número das 112 organizações de agricultores que referiram não ter produzido e distribuído material de divulgação aos agricultores seus associados. No conjunto destas **52** organizações de agricultores (46%) sem material de divulgação predominam (52%) as cooperativas, a par de 29% das associações e 19% das outras organizações (Quadro 29). Somente seis organizações iniciaram a sua actividade entre 1997 e 1999, verificando-se a maior frequência em 2000 (26%) e 2004 (23%) (Quadro 29).

Quadro 29 – Distribuição das 52 organizações de agricultores que não produziram e divulgaram o seu material de aplicação

Ano atribuição autorização	Cooperativa		Associação		Outra		Total	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
1997	1		1				2	<b>4</b>
1998			1		1		2	<b>4</b>
1999	1		1				2	<b>4</b>
2000	10		1		3		14	<b>26</b>
2001	3		1		2		6	<b>12</b>
2002	4		2		2		8	<b>15</b>
2003	1		4		1		6	<b>12</b>
2004	7		4		1		12	<b>23</b>
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>52</b>	<b>15</b>	<b>29</b>	<b>10</b>	<b>19</b>	<b>52</b>	<b>100</b>

O Material de Divulgação é designado de forma muito diversa mesmo quando de natureza algo similar. Tal se verifica com as designações: Apontamento, Carta a Sócios, Carta Circular, Circular, Desdobrável, Ficha Técnica, Folha Divulgadora, Folheto, Fotocópia, Panfleto, Prospecto, Resumo e Sebenta (Quadro 30).

Também, raramente, só em cinco casos, porventura por influência do Serviço de Avisos, optou-se por Aviso Agrícola, Circular de Aconselhamento e Folha de Aconselhamento Fitossanitário. Com a mesma frequência foram referidos o Cartaz/Poster e o Jornal/Revista. Documentos de outra natureza foram designados por Balanço Fitossanitário, Brochura, Caderno Rural, Lista de Produtos Fitofarmacêuticos Autorizados em Protecção Integrada, Manual, Norma, Parecer Técnico, Programa de Protecção Integrada ou Produção Integrada, Prontuário e Texto de Apoio ou Dossier de Apoio (Quadro 30).

Quadro 30 – Frequência de produção e divulgação, pelas 60 organizações de agricultores, de diverso tipo de material de divulgação

Tipo de material de divulgação	Natureza do material de divulgação	Organização de agricultores	
		n.º	total
I	Apontamento	2	
	Carta a Sócios	2	
	Carta Circular	5	
	Circular	8	
	Desdobrável	6	
	Ficha Técnica	1	
	Folha Divulgadora	1	
	Folheto	14	
	Fotocópia	1	
	Panfleto	6	
	Prospecto	1	
	Resumo	1	
	Sebenta	1	49
II	Aviso Agrícola	3	
	Circular de Aconselhamento	1	
	Folha de Aconselhamento Fitossanitário	1	5
III	Cartaz	4	
	Poster	1	5
IV	Balanço Fitossanitário	3	
	Brochura	3	
	Caderno Rural	1	
	Lista de Produtos Fitofarmacêuticos de PI	11	
	Manual	4	
	Norma	1	
	Parecer Técnico	1	
	Programa de Protecção Integrada ou Produção Integrada	3	
	Prontuário	1	
	Texto de Apoio e Dossier de Apoio	4	32
V	Auxiliar de Campo	1	
	Boletim	3	
	Boletim do Agricultor	1	
	Boletim de Divulgação	1	
	Boletim de Informação Agrícola	2	
	Boletim Informativo	10	
	Boletim Técnico	3	
Folha Informativa	1	22	
VI	Jornal	1	
	Revista	4	5
VII	Sem designação específica	4	4

É frequente e com periodicidade variável, a produção de Boletins (com diversas designações): Auxiliar de Campo, Boletim, Boletim do Agricultor, Boletim de Divulgação, Boletim de Informação Agrícola, Boletim Informativo, Boletim Técnico e Folha Informativa (Quadro 30).

O Material de Divulgação mais frequente são os Boletins (22 casos), o Folheto (11 casos), a Lista de Produtos Fitofarmacêuticos Autorizados em Protecção Integrada (10 casos) e o Boletim Informativo (10 casos) (Quadro 30).

Foi, ainda, referido o recurso à rádio local por três organizações de agricultores e a disponibilidade de *site* na Internet por duas organizações.

Os **temas** abordados no Material de Divulgação podem ser agrupados em quatro categorias:

- Medidas Agro-Ambientais;
- Protecção Integrada;
- Produção integrada e outras práticas culturais além da Protecção Integrada, componentes da Produção Integrada;
- Boas Práticas Agrícolas.

Nas **Medidas Agro-Ambientais** englobam-se, por exemplo: as Medidas Agro-Ambientais; as condições de acesso à protecção integrada; as condições de acesso à produção integrada; as condições de candidatura à protecção integrada de vinha; as Medidas Agro-Ambientais e os cursos de protecção integrada de pomóideas e de vinha; e o especial ajudas ao rendimento.

No tema **Protecção Integrada** privilegiou-se a divulgação de folhetos, desdobráveis, fichas técnicas, panfletos e outros documentos sobre protecção integrada de vinha, protecção integrada de pomóideas, protecção integrada de prunóideas, protecção integrada de olival, protecção integrada de hortícolas, protecção integrada de milho e sobre inimigos da vinha (oídio, míldio, podridão-cinzenta, esca, escoriose, eutipiose, traça, cigarrinha-verde, algodão, infestantes), inimigos das pomóideas (pedrado, bichado, tratamento de Inverno e infestantes), pragas, doenças e infestantes dos citrinos, inimigos dos citrinos (fungos, ácaros, aranhão-vermelho, mosca-branca, cochonilhas, afídeos, mosca-da-fruta), inimigos do olival (gafa, mosca-da-azeitona, traça-da-oliveira, tuberculose-da-oliveira) e inimigos das hortícolas (lagartas, alternariose e míldio das couves, tripses e bacterioses em alho porro, mosca-branca e podridão-cinzenta do tomateiro e ainda sobre fauna auxiliar em viticultura e auxiliares de limpeza.

Raramente se analisou o balanço fitossanitário do ano, os campos de demonstração de protecção integrada da vinha, da macieira e de prunóideas e outros temas como: avisos agrícolas; previsão do tempo, estados vegetativos, e recomendações para tratamentos de pragas e doenças da Região. **Jamais foram considerados os temas A toxicidade dos pesticidas para o homem e o ambiente e A selecção dos pesticidas**, tão importantes para a qualidade da protecção integrada.

Como já se referiu, 11 organizações de agricultores procederam à distribuição de listas de produtos fitofarmacêuticos autorizados em protecção integrada de vinha, de pomóideas e de olival.

O tema **Produção Integrada** foi considerado, por vezes, com carácter geral no âmbito da agricultura sustentável ou protecção e produção integradas, das novas técnicas de produção e dos sistemas de produção de pomóideas e de prunóideas.

Foi abordado, essencialmente em relação às práticas culturais, além da protecção integrada: a problemática do solo (ex.: preservação do solo, manutenção do solo), poda, intervenções em verde na vinha, monda de frutos, adubações, fertilizações e análise de terra, manual das fertilizações das culturas e, ainda, colheita e técnicas de colheita.

As **Boas Práticas Agrícolas** foram abordadas com alguma frequência, com referência específica a manuseamento de produtos fitofarmacêuticos, calibração de pulverizadores, preparação das caldas, aplicação de produtos fitofarmacêuticos e armazenamento de produtos fitofarmacêuticos, recolha de embalagens de produtos fitofarmacêuticos e também de pneus e óleos, resíduos nas explorações agrícolas, gestão dos resíduos e higiene e segurança do trabalhador agrícola e primeiros socorros.

Como **Conclusão**, a análise global dos títulos dos documentos do Material de Divulgação e do conteúdo daqueles a que se teve acesso evidencia a ausência ou a nítida insuficiência de **temas da maior importância para a qualidade da protecção e da produção integradas** como:

- a importância da adopção de **medidas indirectas de luta**;
- a **estimativa do risco**, as suas técnicas e os **factores de nocividade**;
- os meios alternativos à luta química, nos meios directos de luta, em particular a **luta biológica**, a **luta cultural** e a **luta biotécnica**;
- a **toxicidade dos pesticidas** para o homem e o ambiente;
- os **efeitos secundários dos pesticidas** e a importância da **selecção dos pesticidas** e das **precauções** a adoptar para a **redução dos riscos do uso dos pesticidas**;
- o **balanço fitossanitário**;
- a **protecção integrada sempre como componente** da produção integrada;
- a **qualidade** da prática da protecção integrada e da produção integrada;
- as orientações para **melhorar a prática** da protecção integrada e da produção integrada.

## 4.4 – OS COLÓQUIOS, SIMPÓSIOS E OUTRO TIPO DE REUNIÕES

### 4.4.1 – A informação disponível e o tipo de reuniões

As respostas das 112 organizações de agricultores ao Inquérito relativamente às iniciativas de colóquios e simpósios e outras reuniões evidenciaram a **ausência de informação** no caso de 33 organizações ou seja **30%** do total. Apesar da insistência na obtenção das respostas, admite-se que se verificou alguma falta de informação das actividades realizadas, mas, na maioria dos casos, julga-se que, nessas organizações, não houve iniciativas desta natureza. A maioria (58%) são cooperativas, sendo 30% associações e 12% outras organizações. A autorização para a prática da protecção ou protecção integrada foi concedida em 1997 e 1998 no caso de 21% destas organizações e a mais elevada frequência (25%) ocorreu em 2000 (Quadro 31).

Quanto ao **tipo de reunião** pode distinguir-se o conjunto (I), abrangendo 28% do total, relativo a Colóquio, Simpósio, Encontro, Seminário, Jornada (ou Jornada Técnica) e *Workshop*. As Sessões de Esclarecimento (II) atingiram 15% do total e foi referido um Serão. Outras Reuniões (Reunião ou Reunião Técnica) (III) sem outra designação

específica foram citadas com maior frequência (36%). As Visitas de Estudo (IV) foram referidas por quatro organizações, ou seja 3% do total. Diversas Actividades de Campo (V) com designação variável (Acção de Campo, Dia de Campo, Jornada de Campo, Manhã de Campo, Reunião de Campo e Visita de Campo) atingiram 17% do total (Quadro 32, Anexo 4).

Quadro 31 – Distribuição das 33 organizações de agricultores que referiram não ter iniciativas relativas a organizações de colóquios, simpósios e outras reuniões

Ano	Cooperativa		Associação		Outra		Total	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
1997	1		4				5	15
1998					1		2	6
1999								
2000	7		1		1		8	25
2001	3		2				5	15
2002	5						5	15
2003			2		1		3	9
2004	3		1		1		5	15
Total	19	<b>58</b>	10	<b>30</b>	4	<b>12</b>	33	100

Quadro 32 – Iniciativas de colóquios, simpósios ou outro tipo de reuniões pelas organizações de agricultores de protecção integrada ou produção integrada

Tipo	Tipo de reunião	Organização de agricultores	
		n.º	total %
I	Colóquio		15 <b>12</b>
	Simpósio		1 <b>1</b>
	Encontro		5 <b>4</b>
	Seminário		4 <b>3</b>
	Jornada ou Jornada Técnica		7 <b>6</b>
	Jornada	2	
	Jornada Técnica	5	
	<i>Workshop</i>		2 <b>2</b>
II	Sessão de Esclarecimento		19 <b>15</b>
	Serão		1 <b>1</b>
III	Reunião		44 <b>36</b>
	Reunião	36	
	Reunião Técnica	8	
IV	Visita de Estudo		4 <b>3</b>
V	Actividade de Campo		21 <b>17</b>
	Acção de Campo	3	
	Dia de Campo	4	
	Jornada de Campo	1	
	Manhã de Campo	1	
	Reunião de Campo	2	
	Visita de Campo	10	
	Total		123 100

#### 4.4.2 – Colóquios, simpósios, encontros, seminários, jornadas e workshops

Quanto aos **temas dos 34 colóquios, simpósios e outras reuniões similares** (Tipo I) (Quadro 32) destaca-se a importância atribuída à protecção integrada e à produção integrada (Anexo 4).

Como exemplos de **carácter geral**: na Cooperativa Agrícola de Barcelos, realizou-se em 2004 um Colóquio sobre Agricultura – o Desenvolvimento Sustentável do Mundo Rural; a APIDÃO organizou em 2001 o Encontro III Quadro Comunitário – Apoio ao sector agrícola; e as Terras de Felgueiras – Caves de Felgueiras realizou em 2000 o Seminário A Cooperativa e o Desenvolvimento do Mundo agrícola e do Mundo Rural

Sobre **Protecção Integrada e Produção Integrada**, especificamente, ocorreram:

- Colóquio A Protecção Integrada e a Produção Integrada. Contributo para a Evolução da Agricultura. AAPIM, 2000;
- Colóquio Apoios ao Rendimento e Protecção e Produção Integrada. ADIVAT, 2002, 2003, 2004;
- *Workshop* A Protecção e a Produção Integradas como Forma de Preservação do Ambiente e Prática de Agricultura mais Saudável. APIBAIRRADA, 2004.
- Seminário Perspectivas de Reforço do Desenvolvimento Rural. Importância da Protecção e Produção Integradas para a Valorização dos Produtos e para o Ambiente. Centro Gestão Empresa Agrícola Região Douro Sul, 2003;
- Seminário Porquê Aderir à Protecção Integrada. CARMIM, 2002;
- Jornadas de Protecção Integrada. COOPQUER, 1998, 2000, 2002;
- 4.º Encontro Rocha em Flor. Produção integrada. APAS, 1998;
- 5.º Encontro Rocha em Flor. Produção integrada. APAS, 1999;
- *Workshop* de Protecção e Produção Integradas em Viticultura de Encosta. ADVID, 1997
- Colóquio Protecção Integrada da Vinha. Projectos Agro 12 e 13. ATEVA, 2003;
- Jornada Técnica. Fruticultura em Protecção e Produção Integrada. AAPIM, 2003;
- Colóquio A Fertilização e o Cálcio em Produção Integrada de Pomóideas. AFUPOVA, 2001;
- Colóquio A Produção Integrada da Pêra Rocha. APAS, 2003;
- Colóquio A Protecção Integrada na Cultura da Oliveira. AAPIM, 2003;
- Colóquio A Protecção Integrada e a Olivicultura Biológica. AAPIM, 2004;
- Encontro Protecção Integrada da Cultura da Oliveira. AJASUL, 2003;
- Seminário Protecção Integrada no Olival. Solução? AJAM, 2004;
- Seminário A Protecção Integrada Combate as Pragas e Doenças do Olival. CARMIM 2003;
- Seminário A Protecção Integrada e o Azeite. CARMIM, 2004;
- Colóquio A Protecção Integrada em Batata. LOURICOOP, 2002.

Sobre **inimigos das culturas e seu combate** a ADVID realizou dois colóquios em 1999, um sobre A Cigarrinha-Verde na Região Demarcada do Douro e outro HPO-SIMAG-Modelos de Simulação do Míldio da Videira. A AAPIM e a APIZÊZERE participaram em 2001, 2002 e 2003 nas Jornadas sobre Balanço Fitossanitário, Beira Interior e em 2004

na 1.<sup>a</sup> Jornada Ratos de Campo em Pomares na Beira Interior, organizados na Escola Superior Agrária de Castelo Branco, pelo Grupo de Trabalho em Protecção Integrada da Beira Interior.

Sobre temas relacionados com **culturas agrícolas** privilegiou-se a viticultura e a fruticultura e, pontualmente, abordou-se a olivicultura e a orizicultura.

A **viticultura** em geral foi considerada: nas I Jornadas de Viticultura da APUVE em 2003; nos dois Simpósios Vitícolas de Palmela em 2001 e 2003 e no Encontro Técnico de Viticultura em 2003 da AVIPE; e em dois Colóquios VITITÉCNICA em 2002 e 2004 do Centro de Gestão da Empresa Agrícola do Vale da Porca. Foram ainda realizados: pela COOPQUER o I Encontro da Uva de Mesa em 1999; pela AFUPOVA dois Colóquios em 2002 sobre A Implantação e a Condução de Três Castas na Região do Douro e sobre Fertilização da Vinha; pela Ass. dos Viticultores do Algarve, em 2004, o Encontro com a Terra: Mobilização do Solo e a Erosão; e pela APIBAIRRADA, em 2004, dois *workshops* um sobre Condução da Vinha. Intervenções em Verde e outro sobre Fertilidade da Vinha, Condicionamento, Análise e Necessidades da Planta.

Sobre **fruticultura** foram realizados: pela UNIROCHA três Colóquios em 2002 e um Colóquio sobre Hortofruticultura em 2004; pela AARA em 2002 dois Colóquios sobre Poda de Inverno e Técnicas de Pulverização e em 2003 o Colóquio sobre Técnicas de Produção em Fruticultura; pela APAS três Encontros Rocha em Flor em 1995, 1996 e 1997; e pela AFBT em 1997 o Encontro A Festa da Maçã. Fruticultura; e pela Cooperativa Agrícola de Fruticultores da Cova da Beira, em 2000, as Jornadas da Cereja da Cova da Beira.

Finalmente, as Jornadas Técnicas de **olivicultura** foram realizadas em 2003 pela Associação de Olivicultores da Região de Elvas e as I e II Jornadas Técnicas APARROZ ocorreram em 2003 e 2004 (Anexo 4).

#### 4.4.3 – As sessões de esclarecimento, serão, reuniões e reuniões técnicas

No Quadro 33 indica-se o número de organizações agrícolas que abordaram diversos temas em 19 Sessões de Esclarecimento, num Serão, em 36 Reuniões e 8 Reuniões Técnicas (Anexo 4).

Os temas mais frequentemente referidos foram a **Protecção Integrada** (geral, vinha, oliveira, citrinos, arroz e milho, pesticidas) e a **Produção Integrada** (geral, vinha, hortícolas, beterraba) (37%) com destaque para a Protecção Integrada com 28%. Depois surgem as **Práticas culturais** (variedades, fertilizações, rega, poda, monda de frutos, intervenção em verde e manutenção do solo) com 18%, as **Medidas Agro-Ambientais** (objectivos, candidaturas e subsídios) com 14% e a **Protecção Fitossanitária** (Sanidade Vegetal ou Fitossanidade e os Pesticidas e a sua eficácia e resistência) com 14%. A referência às **Boas Práticas Agrícolas** atinge 6%, a problemática do **Ambiente** e a **Certificação** com 2% e só 1% a **Higiene e Segurança do Trabalhador**. **Outros temas** (reestruturação e modernização da vinha, mercados do vinho, gestão de associações, projectos, reunião orizícola) corresponderam a 6% do total (Quadro 33, Anexo 4).

As **Actividades de campo**, além da visita a estações de investigação no País e estrangeiro, a pomares, vinhas e outras explorações agrícolas, visaram o debate no campo

sobre práticas culturais (condução de fruteiras, enrelvamento, poda, pulverizadores, poda em verde, monda, enxertia) e a fitossanidade. Destaca-se como lamentável que só uma organização de agricultores, a CARMO & SILVÉRIO refira a realização, em visitas de campo, com os agricultores, à **estimativa do risco** (técnicas de detecção de pragas) e ao recurso à **luta biológica** (“aplicação de auxiliares”), questões tão importantes em protecção integrada (Anexo 4).

Também só duas Organizações, a AGROCAMPREST e a UNIROCHA referem o debate sobre o tema **Certificação de produtos** em Reuniões Técnicas o que também é, infelizmente, significativo (Anexo 4).

Quadro 33 – Temas das sessões de esclarecimento, do serão, de reuniões e de reuniões técnicas, da iniciativa de organizações de agricultores de protecção integrada ou produção integrada (Anexo 4)

Tema n.º	natureza	Organização de agricultores	
		n.º	total %
1	Ambiente		3 2
2	Medidas agro-ambientais		20 14
3	Protecção integrada e produção integrada	3	
4	Protecção integrada	38	
5	Produção integrada	9	50 37
6	Protecção fitossanitária, fitossanidade, sanidade vegetal, pesticidas e sua aplicação		19 14
7	Práticas culturais		25 18
8	Boas práticas agrícolas		8 6
9	Higiene e segurança do trabalhador		1 1
10	Certificação		2 2
11	Outras temas		8 6
	total		136 100

#### 4.4.4 – Conclusões

Os temas das reuniões e o seu conteúdo (quando, por vezes, se teve o seu conhecimento) das 123 reuniões referidas no Quadro 32 confirmam a conclusão relativa ao material de divulgação (ver 4.3).

Foi muito rara a preocupação de debater temas como a estimativa do risco, a luta biológica e a certificação e só sete organizações se preocuparam com o debate e divulgação do balanço fitossanitário anual.

Jamais foram referidos especificamente:

- a problemática da **qualidade** da protecção integrada e da produção integrada;
- a **inspecção** dos agricultores à responsabilidade dos técnicos das organizações e dos serviços oficiais;
- a importância das **medidas indirectas de luta** e dos **meios directos de luta alternativos** à luta química;
- os **efeitos secundários dos pesticidas**, nomeadamente a sua toxicidade para o homem e o ambiente e a importância e a prioridade da **selecção dos pesticidas** e da adopção das **precauções** para reduzir os riscos dos pesticidas;
- a importância da protecção integrada **sempre** como componente da produção integrada.

Se tivesse sido possível conhecer pelo menos o Programa das 123 Reuniões talvez se verificasse que alguns dos temas acima referidos foram abordados ou debatidos.

Por outro lado, é de louvar o favorável impacto que estas iniciativas das organizações de agricultores certamente tiveram para melhorar o progressivo conhecimento dos inimigos das culturas e do seu combate na óptica da protecção integrada e de outros componentes da produção integrada como fertilizações, podas, mondas, intervenções em verde, rega e colheita. Esta actividade de assistência técnica aos agricultores e, em particular, a frequente presença de técnicos nas culturas dos agricultores é um serviço inestimável que justifica as ajudas aos agricultores no âmbito das Medidas Agro-Ambientais.

#### 4.5 – A CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE PROTECÇÃO INTEGRADA

Quando foi realizado o 4.º Inquérito SAPI/ISA às organizações de agricultores, só se dispunha (desde Agosto de 1998) de legislação para a certificação de produtos agrícolas obtidos pela prática da **protecção integrada**, pois só em Fevereiro de 2005 foi publicado o Regulamento abrangendo também a **produção integrada** (ver 2.3.5).

Após o **fracasso da produção integrada**, entre 1994 e 2000 (Fig. 2, 5 e 7) (14, 16, 38), foi tomada a decisão oficial de dar prioridade e intensificar o fomento da produção integrada no Programa RURIS (24), com evidentes consequências positivas, a partir de 2001, que permitiram atingir, em fins de 2003, 13 729 ha de culturas agrícolas (em especial vinha e pomóideas) em produção integrada (Quadro 19, Fig. 5 e 7). É, por isso, surpreendente que, só em Fevereiro de 2005, **10 anos** após o início do fomento da prática da protecção e da produção integradas e a pouco mais de um ano do fim do RURIS se disponha da possibilidade legal de certificação de produtos de produção integrada. Por isso só era possível, em Julho de 2004, dispor de dados sobre certificação de protecção integrada.

A informação generosamente fornecida pelo IDRHa, relativa a **Dezembro de 2004** (95a), evidencia que cinco organismos privados de controlo e certificação estavam em condições de proceder à certificação de produtos de protecção integrada aos agricultores pertencentes a 48 organizações de agricultores, ou seja a **43%** do total das 112 organizações em actividade (Quadro 34).

Quadro 34 – Número de organizações de agricultores com produtos agrícolas de protecção integrada, provenientes dos seus agricultores e certificados por cinco organismos privados de controlo e certificação, em Dezembro de 2004 (95a)

Organismo privado de controlo e certificação	Organização de agricultores (n.º)	
	IDRHa	Organ. priv. c. c.
APAGAL	7	0
CERTIALENTEJO	1	2
CODIMACO	16	9
SATIVA	19	16
TRADIÇÃO E QUALIDADE	5	5
Total	<b>48</b>	<b>32</b>

A informação relativa a fins de 2004, obtida no 4.º Inquérito ISA/SAPI, através de cinco organizações privadas de controlo e certificação, evidencia que a APAGAL não certificou áreas de protecção integrada e que os restantes quatro organismos certificaram produtos agrícolas de protecção integrada de agricultores pertencentes ao conjunto de **29 organizações (26% do total)**, havendo agricultores de duas organizações de agricultores certificados por mais de um organismo (a AJAP pela CertiAlentejo e a Sativa, e a AVAPI pela Codimaco, Sativa e Tradição e Qualidade) (Quadro 35).

Os agricultores de algumas organizações iniciaram a certificação em 1998 e posteriormente, mas, por vezes não a mantiveram, nomeadamente em 2004, por menor interesse, em particular por considerarem não haver compensação para o custo da certificação. Outros agricultores referem a vantagem da certificação ser exigida por algumas grandes superfícies e por beneficiarem de majoração nas Medidas Agro-Ambientais (ver 2.1.2).

No **conjunto de 468** agricultores (**2,2%** do total), verifica-se que as organizações de agricultores que têm mais elevada percentagem de agricultores com certificação de produtos em protecção integrada são: UNIROCHA (12,8%), Coop. Agr. Vidigueira (11,8%), AAPIM e FRUTOESTE com 9,4%, AVAPI (9,2%), ORIVÁRZEA (8,1%) e APIDÃO (7,5%) (Quadro 35).

Quadro 35 – Número de agricultores, associados de organizações de agricultores, e com produtos agrícolas de protecção integrada com certificação da responsabilidade de quatro organismos privados de controlo e certificação

Organização de agricultores			Organismo privado de controlo e certificação				total % <sup>(1)</sup>	% <sup>(2)</sup>	
número Assoc. Coop. Out.	designação		CERTIALENTEJO	CODIMACO	SATIVA	TRADIÇÃO E QUALIDADE			n.º
13	AAPIM				44		44	9,4	7,5
14	AARA			9			9		9,2
15	AATM					1	1		0,03
16	AATV			1			1		0,6
22	AFBT					13	13		5,8
	26	AGROCAMPREST			2		2		3,6
31	AJAP		10		2		12		0,3
36	APAS			3			3		0,6
39	APIDÃO				35		35	7,5	16,0
41	APIZÉZERE				3		3		1,0
54	AVA Alenquer				6		6		3,3
56	AVAPI			14	15	14	43	9,2	7,2
58	AVITILIMA				7		7		4,2
	64	CAVAGRI			2		2		28,6
	65	CAVES S. Marta				12	12		2,5
	66	C. F. PAINHO		13			13		76,5
87	Coop. Agr. Vale Varosa				1		1		2,6
88	Coop. Agr. Vidigueira		55				55	11,8	43,0
89	Coop. F. Cova Beira				10		10		13,7
95	COOPQUER				2		2		1,8
	96	CPF		10			10		100,0
	98	FRUBAÇA		14			14		58,3
	99	FRUCAR				7	7		35,0
	101	FRUTOESTE		44			44	9,4	56,4
	102	GLOBALFRUT			3		3		15,8
	103	HORTAPRONTA			10		10		45,5
106	ORIVÁRZEA				38		38	8,1	100,0
	107	PAM			8		8		40,0
	111	UNIROCHA		60			60	12,8	76,0
TOTAL			65	168	188	47	468		

<sup>(1)</sup> % em relação a 468; <sup>(2)</sup> % em relação ao n.º de agricultores de cada organização de agricultores

Em relação ao **total de agricultores de cada Organização** de agricultores, os valores mais elevados, expressos em percentagem, do conjunto de agricultores com produtos certificados de protecção integrada ocorreu: a nível de 100% com o CPF para pêra e maçã e a ORIVÁRZEA para arroz e de 76,5 e 76,0%, respectivamente, com a CENTRAL DE FRUTAS DO PAINHO para pêra e maçã e a UNIROCHA para pêra, maçã, pêssego, nectarina e ameixa. Valores entre 28,6 e 58,3% são registados com sete organizações: FRUBAÇA, FRUTOESTE, HORTAPRONTA, COOP. AGR. VIDIGUEIRA, PAM, FRUCAR e CAVAGRI e entre 13,7 e 16,0 % com APIDÃO, GLOBALFRUT e COOP. AGR. FRUTICULTORES COVA DA BEIRA (Quadros 35 e 36).

Realça-se que, no conjunto das 14 organizações de agricultores com mais elevada percentagem de associados com produtos certificados em protecção integrada, 57% são "outras organizações", 29% "cooperativas" e 14% "associações" (Quadros 13, 15, 16, 35, 36).

Em contraste, os valores mais reduzidos do conjunto de 29 organizações de agricultores com produtos agrícolas certificados ocorreu com os agricultores de seis organizações: AATM (0,03%), AJAP (0,3%), AATV (0,6%), APAS (0,6%), APIZÊZERE (1,0%) e COOPQUER (1,8%) (Quadro 36).

Há, ainda, nove organizações com percentagens variando entre 2,5% (Caves de Sta. Marta) e 9,2% (AARA) (Quadro 35).

Verifica-se, assim, que, em Dezembro de 2004, nenhuma organização de agricultores dispunha de produtos certificados em **produção integrada** e só 29 organizações, correspondentes a **26%** do total das 112 organizações, tinham associados com produtos certificados em protecção integrada, correspondendo ao total de **468** agricultores (Quadro 35). É muito elevado o número de organizações, **83 (74%** do total), cujos agricultores não têm produtos certificados em protecção integrada.

Quadro 36 – Valores mais elevados e mais reduzidos, expressos em percentagem do número de agricultores com produtos agrícolas de protecção integrada, em relação ao total de agricultores de cada organização de agricultores (Quadros 13, 15, 16, 35)

%	Organização de agricultores	Produto agrícola certificado em protecção integrada	Organismo privado de controlo e certificação
100	CPF	pera, maçã	CODIMACO
	ORIVÁRZEA	arroz	SATIVA
76,5	CENTRAL FRUTAS PAINHO	pêra, maçã	CODIMACO
76,0	UNIROCHA	pêra, maçã, pêssego, nectarina, ameixa	CODIMACO
58,3	FRUBAÇA	pêra, maçã, pêssego, nectarina, ameixa	CODIMACO
56,4	FRUTOESTE	pêra, maçã, limão	CODIMACO
45,5	HORTAPRONTA	hortícolas	SATIVA
43,0	COOP. AGR. VIDIGUEIRA	olival	CERTIALENTEJO
40,0	PAM	hortícolas	SATIVA
35,0	FRUCAR	maçã	TRADIÇÃO E QUALIDADE
28,6	CAVAGRI	maçã	SATIVA
16,0	APIDÃO	maçã, uva de mesa, uva	SATIVA
15,8	GLOBALFRUT	maçã, ameixa, pêssego	SATIVA
13,7	COOP. AGR. FRUT. C. BEIRA	pessego, maçã, cereja	SATIVA
1,8	COOPQUER	uva de mesa	SATIVA
1,0	APIZÊZERE	maçã, cereja, pêssego	SATIVA
0,6	APAS	pêra, maçã	CODIMACO
0,6	AATV	pêra	CODIMACO
0,3	AJAP	olival	CERTIALENTEJOSATIVA
0,03	AATM	maçã	TRADIÇÃO E QUALIDADE

Estes índices são demasiado evidentes de algo muito grave que ocorre, ao fim de 10 anos de financiamento das Medidas Agro-Ambientais, visando a protecção integrada e a produção integrada dos produtos agrícolas, dado o muito escasso impacto no **mercado** da desejada **qualidade certificada** destes produtos agrícolas.

Quanto à natureza dos **produtos agrícolas** com certificação de **protecção integrada**, considerando o conjunto das 29 organizações nessas condições, verifica-se o domínio da maçã (59%) e da pêra (38%), seguido do pêssigo (24%) e, depois, com 14% da ameixa, cereja e uva de mesa (Quadro 37).

Quadro 37 – Produtos agrícolas com certificação da responsabilidade de agricultores associados em 29 organizações de agricultores

Organização agricultores		Ameixa	Arroz	Cereja	Cult. arvenses	Hortic.	Limão	Maçã	Morango	Nectar.	Pêra	Pêssego	Azeite	Uva mesa	Uva vinho	Melão Melancia
Ass.	Coop. Out.															
13	AAPIM			x				x			x	x				
14	AARA							x			x					
15	AATM			x												
16	AATV										x					
22	AFBT							x								
26	AGROCAMPREST														•	
31	AJAP												x			
36	APAS							x			x					
39	APIDÃO							x								x
41	APIZÉZERE			x				x				x				
54	AVA Alenquer													x		
56	AVAPI	x				x		x	x	x	x	x	x	x		x
58	AVITILIMA														x	
64	CAVAGRI							•								
65	CAVES S. Marta															■
68	C. F. Painho							■			■					
87	Coop. Agr. Vale Varosa							•								
88	Coop. Agr. Vidigueira											•				
89	Coop. F. Cova Beira			•				•			•					
95	COOPQUER														•	
96	CPF							■			■					
98	FRUBAÇA	■						■		■	■					
99	FRUCAR							■								
101	FRUTOESTE							•			•					
102	GLOBALFRUT	■						■			■	■				
103	HORTAPRONTA					■										
106	ORIVÁRZEA			x												
107	PAM					■										
111	UNIROCHA	■						■		■	■	■				
Total	n.º	4	1	4	1	2	1	17	1	3	11	7	3	4	3	1
	%	14	3	14	3	7	3	59	3	10	38	24	10	14	10	3

x Associação; • Cooperativa; ■ Outra

A **certificação do vinho com uvas produzidas em protecção integrada** foi referida por três organizações de agricultores:

- APIDÃO por um produtor engarrafador com o vinho QUINTA DA TABOADELA;
- CAVES S. MARTA com o vinho branco VALDARANTE de duas castas Fernão Pires e Malvasia Fina provenientes de sócios que praticam a protecção integrada;
- AVITILIMA com uvas produzidas em protecção integrada por seis associados que asseguram a produção, pela Adega Cooperativa de Ponte de Lima, do Vinho Verde LOUREIRO Colheita Seleccionada. Sub-Região do Lima. Este Novo Vinho de 2004 foi apresentado em sessão pública no Paço do Marquês em Ponte de Lima em 15 de Março de 2005.

# 5 – OS FACTORES DA QUALIDADE DA PRÁTICA DA PROTECÇÃO INTEGRADA E DA PRODUÇÃO INTEGRADA

## 5.1 – INTRODUÇÃO

A OILB/SROP, desde 1955, tem procurado contribuir para a evolução da protecção das plantas de modo a **privilegiar a defesa do homem e do ambiente** através da protecção integrada e, desde 1977, também da produção integrada.

Os conceitos têm evoluído ao longo de 50 anos, tendo sido divulgadas em 1999 (60) e 2004 (42, 59) as 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Edições das Regras de Produção Integrada, cuja 1.<sup>a</sup> Edição foi aprovada pelo Conselho da OILB/SROP em Novembro de 1992 e divulgada no início de 1993 (121) (ver 2.3.1).

Sem evidentes consequências no **rigor da adopção, pelo CNPPA e DGPC, dos conceitos** de protecção integrada e de produção integrada preconizados pela OILB/SROP, importantes responsáveis destes organismos tiveram o privilégio de fazer parte do Conselho da OILB/SROP: a Directora Eng. Agrón. Amélia Frazão, como vogal desde 1989 a 1997, o Dr. António Lavadinho como Vice-Presidente desde 1997 a 2001, e, actualmente, desde 2001, como vogal, a Eng. Agrón. Margarida Vieira.

O Prof. Pedro Amaro foi vogal entre 1985 e 1989 e Presidente do Conselho Fiscal entre 1993 e 1997.

As Medidas Agro-Ambientais que privilegiaram o fomento da protecção integrada, as perspectivas abertas à investigação nesta área pelos vários programas PAMAF, PRAXIS e AGRO e os novos pesticidas mais seguros para o homem e o ambiente resultantes da investigação realizada pela Indústria dos pesticidas proporcionaram, em Portugal nos últimos 10 anos, grandes progressos e o melhor conhecimento dos inimigos das culturas e dos vários meios de luta disponíveis. O financiamento de 112 organizações de agricultores e dos seus 443 técnicos assegurou a oportunidade para a prática da protecção integrada e da produção integrada e o apoio técnico, em 2004, a 21 688 agricultores em cerca de 200 000 ha de diversas culturas (97).

As acções de formação profissional, a realização de numerosos colóquios, simpósios e outras reuniões e a distribuição de material de divulgação pelos agricultores, por iniciativa das suas organizações, contribuiu para a melhoria dos conhecimentos dos agricultores e da realidade nacional (ver 5.4). Também se destacam as iniciativas de entidades como as universidades, as escolas superiores agrárias, a DGPC, a DGDR, o IDRHa, a APH, a ANIPLA e outras entidades oficiais e privadas.

Permita-se dar particular relevo: à realização, desde 1991, de sete **Encontros Nacionais de Protecção Integrada**; à divulgação das **regras oficiais de protecção integrada e de fertilização e práticas culturais de diversas culturas**; e às **iniciativas e publicações da SAPI/ISA**.

Além dos correctos e actualizados conceitos de protecção integrada e de produção integrada, segundo a OILB/SROP, outros factores, de maior ou menor importância, condicionam a **qualidade** da prática da protecção integrada e da produção integrada, em Portugal.

Neste Capítulo procede-se a uma análise, necessariamente sintética, dos vários **factores de qualidade**, destacando: a legislação e a regulamentação; a avaliação intercalar das Medidas Agro-Ambientais; a contribuição das organizações de agricultores; o Simpósio A Prática da Protecção Integrada e da Produção Integrada da Vinha em Portugal; a contribuição da SAPI/ISA e alguns factores da qualidade.

Desde já se realça que, a nível oficial, e evidenciado até na Avaliação Intercalar das Medidas Agro-Ambientais, e pelas organizações de agricultores, tem sido marginal e quase inexistente a preocupação de avaliar se a **qualidade da prática** da protecção integrada e da produção integrada respeita os conceitos de protecção integrada (da OILB/SROP e os de natureza oficial) e as exigências legais em vigor.

O **Simpósio A Prática da Protecção Integrada da Vinha em Portugal**, realizado em Viana do Castelo em Março de 2001, proporcionou excelente oportunidade para se fazer o **balanço da prática da protecção integrada** e da sua qualidade, de carácter geral e em particular na vinha, resultante das ajudas proporcionadas através das Medidas Agro-Ambientais entre 1994 e 2000. Também a SAPI/ISA, através das suas publicações e das acções de investigação e de formação, evidenciou, em particular desde 1998, a importância da qualidade na prática da protecção integrada e da produção integrada. Surpreendentemente foram muito débeis e escassas as consequências na melhoria dessa qualidade.

## 5.2 – A LEGISLAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO

### 5.2.1 – Atrasos na promulgação da legislação e da regulamentação

No Cap. 2 foi analisada a legislação e a regulamentação relativas às Medidas Agro-Ambientais, à protecção integrada, à fertilização, a outras práticas culturais e aos pesticidas.

Como **factor de qualidade** da prática da protecção integrada e da produção integrada tem obviamente a maior importância a **oportunidade da sua promulgação, a actualização e o rigor da legislação e da regulamentação**.

Foram frequentes e, por vezes, de grande dimensão os **atrasos na promulgação da legislação e da regulamentação** (Quadro 38), nomeadamente o Decreto-Lei 180/95 com **um ano** de atraso, em relação à Portaria 688/94 que permitiu iniciar, em Agosto de 1994, as candidaturas às acções de formação, de demonstração, de sensibilização e de estágio na área da protecção integrada e produção integrada. Este atraso foi agravado para **dois anos e um mês** pelo monopólio da formação de técnicos pelo CNPPA, corrigido pela Portaria 432/96, em 2 de Setembro de 1996 (ver 2.3.3).

Destacam-se, também, o atraso do regulamento da prática da protecção integrada e da produção integrada (Portaria 65/97), divulgado só **2,5 anos** após a Portaria 688/94 e o atraso das primeiras autorizações de organizações de agricultores, só ocorridas em 8 de Outubro de 1997, **três anos e dois meses** após a Portaria 688/94.

Quadro 38 – A dimensão dos atrasos na promulgação da legislação e da regulamentação da protecção integrada e da fertilização e outras práticas culturais (16, 20)

Atraso ano mês	Desde	Até
1	Portaria 688/94, 22 de Julho (Quadro 1)	Dec. Lei 180/95, 26 Julho (Quadro 10)
2	1 Portaria 688/94, 22 de Julho (Quadro 1)	Portaria 432/96, 2 Setembro (Quadro 10)
2	6 Portaria 688/94, 22 de Julho (Quadro 1)	Portaria 65/97, 28 Janeiro (Quadro 10)
3	2 Portaria 688/94, 22 de Julho (Quadro 1)	8 Outubro 97 (1. <sup>as</sup> organizações de agricultores autorizadas) (Quadro 18)
5	Maio 1993 (Colóquio APH/SPFF)	1.º semestre 98 (regras fertilização e outras práticas culturais pomóideas) (Quadro 12)
5	9 Agosto 1995 (Vida Rural)	1.º semestre 01 (regras fertilização e outras práticas culturais vinha) (Quadro 12)
4	Início do RURIS (ver 5.3.2)	Aviso 10 935/05, 16 de Maio (símbolo da produção integrada) (Quadro 10)

Foram ainda maiores os atrasos na divulgação: das regras de protecção integrada e de fertilização e outras práticas culturais de pomóideas que atingiu **cinco anos** em relação ao debate sobre o projecto de regras de produção integrada de pomóideas, baseado nas orientações da OILB/SROP e que ocorreu, em Lisboa em Maio de 1993 no Colóquio APH/SPFF de produção integrada de pomóideas (55, 56); e das regras de fertilização e outras práticas culturais da vinha com quase **seis anos de atraso** em relação ao projecto de regras de produção integrada da vinha, baseado na 1.ª edição das regras da OILB/SROP (118), e que foi divulgado e debatido no 3.º Simpósio de Vitivinicultura do Alentejo em Évora, em Maio de 1995, e divulgado na Vida Rural em Agosto de 1995 (57).

Todos estes atrasos criaram grandes dificuldades à evolução inicial da prática da protecção integrada das culturas e em particular da produção integrada, como se analisa em 3.2.1.

Enquanto o símbolo da protecção integrada, importante para a certificação, foi publicado em **Julho de 1999**, cerca de **dois anos** após as primeiras autorizações de organizações de agricultores, o símbolo da produção integrada só surgiu em **Maio de 2005**, mais de **quatro anos** depois de se ter iniciado, em 2001, o fomento da produção integrada, após o seu fracasso no período 1994-2000.

As evidentes dificuldades iniciais de arranque do apoio à protecção integrada pelas Medidas Agro-Ambientais eram já bem visíveis em 1995 e 1996.

Em Março de 1995, Amaro (1) comenta:

*Como o Regulamento (CEE) n.º 2078/98, relativo a **Métodos de produção agrícola compatíveis com as exigências da protecção do ambiente e a preservação do espaço rural**, foi publicado em 30/6/92, verifica-se que há já mais de dois anos que se aguarda o lançamento das medidas agro-ambientais que poderão **contribuir decisivamente, em Portugal, para o desenvolvimento da prática da protecção integrada e da produção integrada.***

Após analisar o atraso de dois anos nas ajudas para a prática da protecção integrada, Amaro refere, em Outubro de 1996 (2):

*Para além de toda esta lentidão, realça-se, ainda, a triste situação, **decorridos quatro anos**, desde a aprovação, em Bruxelas da nova PAC e após dois anos do início das candidaturas em Portugal, das Medidas Agro-Ambientais,*

*terem sido atribuídos somente cerca de 60 000 contos a acções de formação e de campos de demonstração realizados em 1965 e relacionados com a protecção integrada, desconhecendo-se os meios financeiros, certamente igualmente escassos, atribuídos posteriormente.*

## **5.2.2 – Erros nos conceitos de protecção integrada e de produção integrada**

São frequentes, graves e persistentes (4) os erros nos **conceitos de protecção integrada e produção integrada** adoptados em Portugal no Decreto-Lei 180/95 e na Portaria 65/97 e que nem sequer correspondem à 1.<sup>a</sup> edição dos conceitos da OILB/SROP de 1992, tendo-se posteriormente ignorado a evolução adoptada nas 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> edições (ver 2.3.1).

*O **conceito de protecção integrada** (art. 4.<sup>o</sup>, Decreto-Lei 180/95) corresponde à definição da OILB/SROP de **1977**, excepto a referência à estimativa do risco e a não inclusão de pesticidas com menores efeitos secundários (35).*

Ignora-se também a orientação da OILB/SROP, divulgada em 1993, sobre:

- a maior segurança em relação ao homem no uso dos pesticidas e do material de aplicação;
- a ênfase nas variedades resistentes ou tolerantes e nas misturas compatíveis de variedades;
- a prevenção por mecanismos de regulação natural (35).

Quanto ao **conceito de produção integrada** (art. 5.<sup>o</sup>, Decreto-Lei 180/95), além do erro clamoroso de considerar, em **toda** a legislação promulgada desde 1995, a produção integrada como um **método de protecção das culturas** (!!!), é evidente a confusão com o conceito de protecção integrada (*a produção integrada tem por objectivo reduzir ao mínimo a utilização de produtos fitofarmacêuticos*) e, no art. 5.<sup>o</sup> 1, chega a ser incompreensível (por mero erro de tradução):

*é um sistema de exploração agrícola que integra os recursos naturais e os **mecanismos de regulação das actividades das explorações agrícolas** (ver definição de produção integrada em 2.3.1).*

Também se ignoram, no Decreto-Lei 180/95, seis **princípios fundamentais do conceito da OILB/SROP**, divulgados em 1993 (121) e mantidos em 1999 (60) e 2004 (59):

- a produção integrada **não é** uma mera combinação da protecção integrada com os fertilizantes e as práticas agronómicas (1.<sup>o</sup> Princípio);
- a minimização dos efeitos secundários da actividade agrícola (2.<sup>o</sup> Princípio);
- a manutenção da estabilidade dos ecossistemas (5.<sup>o</sup> Princípio);
- a preservação e a melhoria da fertilidade intrínseca do solo (7.<sup>o</sup> Princípio);
- o fomento da biodiversidade (9.<sup>o</sup> Princípio);
- a qualidade dos produtos agrícolas avaliada por parâmetros ecológicos (10.<sup>o</sup> Princípio) (35).

### 5.2.3 – A importância e a urgência da eliminação dos erros da legislação e da regulamentação da protecção integrada e da produção integrada

Por mera questão de prestígio e força moral das instituições e para eliminar as confusões em muitos técnicos e agricultores é **indispensável e muito urgente** eliminar a indiferença do poder perante esta questão e proceder, sem mais demoras, à eliminação dos **erros** que persistem, alguns **há mais de 10 anos**.

Dos numerosos erros do Decreto-Lei 180/95, somente quatro foram ultrapassados por posterior legislação:

- o **monopólio do CNPPA** na formação profissional dos técnicos (ver 2.3.3);
- a exigência de formação prévia, à responsabilidade do CNPPA, para os **engenheiros agrónomos do ramo de protecção das plantas**, do ISA, poderem ser técnicos das organizações de agricultores (ver 2.3.3);
- a exigência exclusiva de **pesticidas homologados** para utilização em protecção integrada (art. 4.º 6), só corrigida pela Portaria 65/97 que proibiu ou condicionou o uso de pesticidas homologados em consequência da sua toxicidade para o homem, para os auxiliares ou por contaminação de água (art. 1.º);
- a ausência da **exigência da obrigatoriedade dos agricultores frequentarem acções de formação inicial e de reciclagem** na área da protecção integrada e da produção integrada (art. 8.º), corrigida parcialmente pela Portaria 65/97 (art. 9.º 2) mas esquecendo a exigência da reciclagem, que deverá ser periódica.

Após 10 anos da promulgação do Decreto-Lei 180/95 (DL) e oito anos da Portaria 65/97 (P) mantêm-se inalterados outros erros e omissões, de que se destacam (2, 3, 5, 6, 11, 16, 19, 20, 35, 38, 165):

- os erros atrás referidos quanto aos **conceitos** de protecção integrada e de produção integrada e, em particular, de considerar a produção integrada como um **método de protecção das culturas** (art. 1.º DL, art. 2.º P);
- a imposição de um modelo único da prática da protecção integrada, com a decretada presença **semanal**, sistemática e simultânea do **agricultor** e do **técnico**, ignorando a diversidade desta problemática, consoante as culturas e as condições biológicas, fenológicas e meteorológicas (art. 8.º 1 DL);
- a orientação relativa a *seleccionar ou introduzir, pelo menos dois organismos auxiliares e fazer o acompanhamento da sua evolução* (art. 4.º 8 DL), mas como se verificará este esperado aumento da população no cenário possível de se terem largado dois organismos auxiliares machos? (54);
- ignorar que os **factores de nocividade** podem justificar a não realização das intervenções químicas quando se atinge o **nível económico de ataque** (art. 4.º 3, DL);
- ignorar a exigência da **reciclagem** periódica dos agricultores;
- a ausência de referência às **sanções** relativas aos agricultores sócios das organizações e a coimas a aplicar às organizações de agricultores
- a confusão entre **estrago** e **prejuízo** é muito frequente na regulamentação da protecção integrada das culturas;
- a produção integrada visa o **ótimo** e não o **máximo** da produtividade (art. 5.º 1 P);

- como já se referiu, de acordo com o 1.º Princípio da OILB/SROP, **a produção integrada não é uma mera combinação da protecção integrada com os fertilizantes e as práticas agronómicas**. Esta orientação tão importante jamais foi considerada na legislação e regulamentação em Portugal. Pelo contrário, cada vez se agrava a tendência para **separar as partes**, considerando, nas recentes regras relativas a arroz, milho e cereais de Outono/Inverno e também nas da beterraba-sacarina e do tomate para a indústria, separadamente: a protecção integrada; a fertilização; e **agora também** as práticas culturais (ver 2.3.6.2).

#### 5.2.4 – As dificuldades burocráticas na transição entre as medidas Protecção Integrada e Produção Integrada

Já antes de 2000 e ao longo do período do RURIS foram registadas dificuldades burocráticas na transição, solicitada por agricultores, da medida Protecção Integrada para a Produção Integrada, que levaram demasiado tempo a ser ultrapassadas apesar da clara intenção política, a partir de 2001, no Ministério da Agricultura, de intensificar o fomento oficial da produção integrada.

Perante a indefinição que actualmente persiste a nível do apoio futuro à protecção integrada e à produção integrada, na política de Desenvolvimento Rural, manifesta-se o anseio da prioridade em relação a este último modo de produção, até **no sentido da mais ampla e dinâmica substituição da actualmente dominante agricultura convencional**.

Também é importante desmascarar e anular as inúmeras tentativas, bem evidentes em vários sectores, nomeadamente em Cursos de Engenharia do Ambiente, em organismos de raiz agrária, que fomentam a “*Agricultura Sustentável*”, ignorando a produção integrada e privilegiando temas de “*Protecção das Plantas*” e de outra índole nada amigos do ambiente.

### 5.3 – A AVALIAÇÃO INTERCALAR DAS MEDIDAS AGRO-AMBIENTAIS

#### 5.3.1 – Regulamento (CEE) n.º 2078/92

Em Dezembro de 1997 foi divulgada a Avaliação Intermédia da Execução e do Impacto Socioeconómico do Programa de Aplicação a Portugal Continental 1994-1996 das Medidas Agro-Ambientais (77).

No conjunto de 20 medidas, o início da sua aplicação ocorreu em 1994, excepto três: Protecção Integrada, Produção Integrada e Luta Química Aconselhada, cujas **candidaturas só foram aceites a partir de 1995**.

No conjunto dos cinco **objectivos** do Programas das Medidas Agro-Ambientais, as Medidas **2 – Protecção Integrada** e **3 – Produção Integrada** visaram o objectivo 1 – Compatibilização dos Padrões de Produção Agrícola com a Protecção do Ambiente e dos Recursos Naturais, através da:

- racionalização de produtos fitofarmacêuticos;
- obtenção de produtos de produção integrada (77).

Na análise das duas medidas procurou-se esclarecer o número de contratos, a área e o montante da ajuda e, ainda, o número de acções de formação para agricultores e técnicos, de campos de demonstração e de acções de sensibilização (Quadro 39).

Após dois anos de prática de protecção integrada e de produção integrada só se dispõe dos indicadores referidos no Quadro 39, **não tendo sido manifestadas preocupações da qualidade da prática destes sistemas de produção.**

Quadro 39 – Indicadores de execução das duas medidas: “Protecção Integrada” e “Produção Integrada”, em 31/12/96 (77)

Indicador	Unidade	Protecção Integrada	Produção Integrada
Beneficiário	n.º	927	20
Área	ha	7236	228
Ajuda	1000 esc.	557 792	22 651
Curso formação(agr. e técn.)	curso (n.º)	91	3
	agr. (n.º)	1462	8
	téc. (n.º)	383	37
Campo demonstração	n.º	33	1
Acção sensibilização	n.º	10	
	agr. (n.º)	410	

Já era bem evidente o fracasso da medida da Produção Integrada, consequência de *só terem sido definidas as normas para as pomóideas e de ser exigido o reforço da preparação técnica dos agricultores, designadamente quanto às operações relacionadas com a fertilização, podas, mondas e rega, o que terá afectado potenciais beneficiários que deste modo se concentraram preferencialmente ao nível da Protecção Integrada* (77).

A conclusão relativa à produção integrada parece nada ter ajudado à sua evolução até 2000 apesar da proposta: *É necessário passar a uma fase de intensa divulgação* (77).

Nesta Avaliação foi ignorada a difícil evolução inicial das medidas de Protecção Integrada e de Produção Integrada, analisada em 3.2.1.

A **avaliação global das Medidas Agro-Ambientais** relativa a 1994-2000 não foi divulgada, aparentemente por não ter sido elaborada. Somente se conhece a estimativa relativa à área de protecção integrada (~37 000 ha) e de produção integrada (~250 ha), valores bem diferentes dos transmitidos por entidades oficiais (62 021– 62 831 ha) e (621 ha), respectivamente (ver 3.2.3) (68, 93).

### 5.3.2 – Programa RURIS

O Estudo de Avaliação Intercalar do Plano de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental (RURIS). Relatório Final, tem a data de Dezembro de 2003 (117).

O arranque efectivo do RURIS ocorreu apenas no 2.º semestre de 2001 (117).

Na política de desenvolvimento rural na Europa, é evidente a preocupação crescente com o aumento de eficácia ambiental da política, particularmente na conservação da natureza e do espaço rural e na conservação do solo e da água, o que é favorável ao espaço rural português (117).

As medidas de Protecção Integrada e Produção Integrada mantiveram-se no RURIS,

tendo-se procurado aumentar a adesão à Produção Integrada e à Agricultura Biológica e afastá-la da Protecção Integrada para o que foram alteradas as ajudas pela Portaria 1212/2003, aumentando de 10% a Produção Integrada (Quadros 3 e 5) (117).

Entre os 20 objectivos específicos do RURIS, as medidas de Protecção Integrada e de Produção Integrada contribuem para:

- manter e promover métodos de produção sustentável que respeitem as exigências de protecção ambiental;
- reforçar a capacidade técnica dos agricultores no domínio da agricultura e ambiente;
- reduzir os efeitos poluentes da actividade agrícola designadamente na qualidade da água;
- conservação do solo;
- proteger a diversidade genética no contexto dos sistemas agrícolas em que ocorre (117).

*A monitorização e a avaliação quantitativa das Medidas Agro-Ambientais é ainda razoavelmente pouco comum na União Europeia. Entre os 62 estudos de avaliação publicados destaca-se a maior frequência (76%) dos provenientes do Reino Unido e da Holanda, limitando-se Portugal a um estudo (1,6%) (117).*

Quadro 40 – Indicadores de execução de três medidas: Protecção Integrada, Produção Integrada e Agricultura Biológica em 31/12/03 (117)

Indicador	Unidade	Protecção Integrada	Produção Integrada	Agricultura Biológica
Candidatura apurada em 2001 e 2002 e estimativa em 2003	n.º	11 503	789	867
Superfície estimada em 2003	ha	100 829	11 029	16 964
Nível médio ajuda por hectare em 2003	euro	194	341	170
Nível médio ajuda por exploração em 2003	euro	1312	3946	4128
Área média por candidatura em 2003	ha	6,8	11,6	24,3

As três medidas referidas no Quadro 40 foram eficazes no aumento relativo importante desses modos de produção em relação à situação no início do Programa RURIS. Estes resultados importantes e positivos são portadores de potencial de transformação e de impactos ambientais importantes (117).

Além dos cinco indicadores de realização, considerados no Quadro 40, foi considerado outro indicador (de resultados) relativo ao aumento da adesão à Agricultura Biológica e à Produção Integrada que, no seu conjunto, em termos de superfície foi de 475% (117).

Realça-se que *as Organizações de Agricultores confirmaram a sua importância, em particular no aumento muito significativo da adesão à Protecção Integrada, tendo-se verificado através de um inquérito realizado no decurso da Avaliação, a **decisiva acção das Organizações** junto dos destinatários do RURIS* (117).

Foi realçado que *a marca "Protecção Integrada" não é relevante no mercado internacional, e que, apesar de algum esforço de promoção no mercado nacional subsistem dúvidas quanto ao reconhecimento pelo **mercado** da marca Protecção Integrada*. Contudo, admite-se que *a existência de oferta de produtos com a marca "Protecção Integrada" no mercado nacional parece ter tido algum impacto junto da distribuição, estimulando alguma reflexão e teste de produto no mercado. Existem*

*casos de distribuidores que, apesar de não valorizarem a marca, escolhem os seus fornecedores entre os produtores em protecção integrada. Por outro lado existe a percepção de que poderia existir vantagem na generalização da Protecção Integrada no contexto da agricultura convencional* (117).

A avaliação global da Intervenção abrangeu a análise da **execução física** relativa ao número de candidaturas e das superfícies e da **execução financeira** relativa às ajudas por hectare e por exploração (Quadro 40). Nas **questões de avaliação comuns** destacam-se as medidas Protecção Integrada, Produção Integrada e Agricultura Biológica pelo seu impacto ambiental importante e mensurável de protecção dos **recursos naturais** em termos de (117):

- qualidade do solo (degradação química e biológica);
- qualidade das águas subterrâneas e superficiais;
- quantidade de recursos hídricos;
- manutenção ou melhoria da biodiversidade, através da protecção da fauna e da flora nos terrenos agrícolas.

A **análise da eficácia** das duas medidas Protecção Integrada e Produção Integrada (e também da Agricultura Biológica) deverá, no futuro, ser efectuada na base de três dimensões de análise: **mercado dos produtos; eficácia ambiental; e economia das explorações** (117).

Para a avaliação da eficácia devem ser consideradas as questões referidas no Quadro 41.

Quadro 41 – Questões a aferir para a avaliação da eficácia das medidas Protecção Integrada e Produção Integrada (117)

---

Questão

---

- 1 – Se na síntese contrafactual o mercado evoluiria no sentido do aumento da procura de produtos com a marca “Protecção Integrada”
  - 2 – Se os preços dos produtos de “Protecção Integrada” podem ser mantidos na ausência de ajudas, nomeadamente tendo em atenção a comparação de preços de factores de produção entre Portugal e Espanha
  - 3 – Se a intensidade do compromisso está bem calibrada com as ajudas quando comparado com as medidas Produção Integrada e Agricultura Biológica, tendo presente as respostas a 1 e 2
  - 4 – Se a “Protecção Integrada” tem uma interpretação técnica ampla por parte das explorações ou se concentra na selecção dos pesticidas sem valorizar outras técnicas complementares
  - 5 – Se a intensidade do compromisso está bem calibrada com as ajudas quando comparada com a eficácia ambiental com as medidas Produção Integrada e Agricultura Biológica
- 

Na avaliação final das medidas Protecção Integrada e Produção Integrada evidenciam-se as favoráveis consequências de impacto ambiental e propõem-se novos indicadores de avaliação para melhor quantificação de resultados:

*Atendendo à natureza das medidas Protecção Integrada e Produção Integrada, os indicadores de realização contêm informação relevante para a avaliação dos resultados e impactos, uma vez que através da superfície e do tipo de cultura que adoptam estes modos de produção, podem ser obtidas estimativas de redução das quantidades de factores de produção utilizados (ou dos efeitos das práticas culturais sobre a conservação do solo, no caso da produção integrada e das técnicas de combate às infestantes no caso da protecção*

*integrada), podendo produzir-se avaliações de natureza qualitativa sobre o seu impacto ambiental. Considera-se, no entanto, que a avaliação dos resultados e impactos deve ter uma base quantitativa mais desenvolvida apoiada em recolha de informação original. São propostos **indicadores de avaliação** que permitam a maior quantificação de resultados e impactos, susceptíveis de poderem vir a ser utilizados numa eventual actualização da avaliação intercalar em 2005, quer na avaliação final do programa (Quadro 41) (117).*

Verifica-se, assim, que tal como na Avaliação intercalar no período 1994-1996 (ver 5.3.1), nesta Avaliação, em Dezembro de 2003, também não são consideradas **preocupações de qualidade da prática destes sistemas de produção** nem referidas propostas para a sua posterior concretização. Parece, assim, não importar a natureza e o rigor da prática da protecção integrada e da produção integrada, que só poderia ser assegurada por formação profissional permanente de qualidade e pela rigorosa fiscalização do apoio dos técnicos das organizações aos agricultores e da prática nas várias culturas pelos agricultores. De facto, é muito insuficiente a mera preocupação com o facto dos pesticidas utilizados serem ou não autorizados em protecção integrada (Quadro 42).

Quadro 42 – Indicadores de avaliação ambiental de Protecção Integrada (PI) e Produção Integrada (117)

Indicador n.º tema	Protecção Integrada	Produção Integrada
1 Utilização de pesticidas autorizados em PI nas explorações que utilizam a PI	×	×
2 Utilização de pesticidas não autorizados em PI	×	×
3 Variação na fertilidade do solo (índice composto)		×
4 Fração da produção comercializada	×	×
5 Riqueza em espécies de invertebrados relacionada com o uso de pesticidas (ex.. aracnídeos)	×	×
6 Riqueza em espécies de organismos auxiliares	×	×

Confirmando o desinteresse pelo tema da qualidade não deixa de surpreender que nas 32 referências bibliográficas seja totalmente ignorada a bibliografia sobre a qualidade da prática da protecção integrada já existente em fins de 1993, em particular as **Actas do Simpósio A Prática da Protecção e Produção Integradas da Vinha em Portugal**, Viana do Castelo, Março 2001, editadas pela DGDR e divulgadas em fins de 2001 (24).

## 5.4 – A CONTRIBUIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES

### 5.4.1 – Introdução

Não se dispõe de informação pormenorizada e resultante de adequados inquéritos sobre a realidade prática do **apoio técnico, no campo aos agricultores**, da responsabilidade dos técnicos das suas organizações.

O irónico mas esclarecedor testemunho de um técnico da APUVE, apresentado no Colóquio do Vairão em Novembro de 2002 (ver 5.6.3), é confirmado por numerosas **opiniões** veiculadas em livro (92), entrevistas e até divulgadas na televisão, infelizmente, neste caso, sem qualquer contestação perante a clara intenção de elogiar a melhor qualidade da agricultura biológica! É muito urgente e prioritário alterar esta situação de ignorância até para melhor fundamentar as próximas decisões relativas ao próximo período de Apoio ao Desenvolvimento Rural (2007-2013).

Também, independentemente dos inquéritos organizados com tal intenção, os contactos efectuados com algumas organizações de agricultores, no âmbito do 4.º Inquérito ISA/SAPI, evidenciaram a existência de *alguns notáveis casos de sucesso de organizações de agricultores*:

- na **formação** de agricultores e de técnicos;
- na dinâmica das actividades **práticas** de técnicos e de agricultores;
- em iniciativas de **material de divulgação** e de organização periódica de **colóquios e outras reuniões dirigidas aos agricultores**;
- e até na **certificação** (embora excessivamente restrita) de produtos agrícolas de protecção integrada (43, 46).

Contudo, são muito frequentes situações bem diferentes e que **exigem a introdução de urgentes medidas tendentes á sua melhoria** (46).

#### **5.4.2 – A formação profissional de agricultores e de técnicos**

É sem dúvida meritória a iniciativa de realização, desde 1995 até Junho de 2004, por organizações de agricultores, de **1518 cursos para agricultores** e **81 para técnicos**, com claro predomínio de cursos de protecção integrada: 88% para agricultores e 56% para técnicos (Quadro 25). Verificou-se que 18 organizações (em 112) não efectuaram cursos e que 41 organizações realizaram entre um e cinco cursos (Quadro 27).

O facto de duas organizações terem realizado 547 cursos, 288 pela AJAP e 259 pela AATM, justificaria que entidades oficiais responsáveis pelo sector tivessem assegurado **fiscalização adequada e uma clara análise da sua qualidade**. Esta exigência também parece ser aceitável para a fiscalização de amostras significativas em: 11 organizações com 21 a 65 cursos (Grupo II); e, pelo menos, também das 17 organizações com 11 a 20 cursos (Grupo III) (Quadro 27). Infelizmente não está disponível tal informação, sendo de temer a sua inexistência.

É particularmente preocupante: a informação de que a formação prática desses cursos foi bastante deficiente; e a ausência de dados relativamente á avaliação das competências proporcionadas pelos referidos cursos. Também é evidente que os erros evidenciados nos Programas-Tipo de Acções de Formação para Técnicos, da responsabilidade da DGPC e do IDRHa (ver 5.7.4), podem ter afectado negativamente a formação da iniciativa das organizações de agricultores.

#### **5.4.3 – A produção de material de divulgação**

O material de divulgação, produzido pelos técnicos das organizações de agricultores para a formação permanente dos seus agricultores é caracterizado por grande

diversidade de designações e de conteúdos, abordando quatro grandes temas: Medidas Agro-Ambientais, Protecção Integrada: Outras práticas culturais além da protecção integrada, componentes da Produção Integrada; e Boas práticas agrícolas (ver 4.3).

É muito louvável a iniciativa das organizações de agricultores que determina, que os seus técnicos produzam este material de divulgação, tão importante para a formação permanente dos agricultores, como complemento do apoio técnico no campo, em cada cultura, na estimativa do risco, na análise dos factores de nocividade e na tomada de decisão com a indispensável selecção dos pesticidas em função dos vários factores de que se destacam os seus efeitos secundários, eficácia directa e custo.

Exige adequada análise (fora do âmbito do 4.º Inquérito SAPI/ISA), pelas entidades oficiais responsáveis pela fiscalização, a natureza da justificação que explique a preocupante ausência de iniciativas de produção de material de divulgação por 46% das 112 organizações de agricultores, sendo 52% cooperativas, 29% associações e 19% outras organizações (Quadro 29).

Também parece fundamental que as entidades oficiais procurem estimular a abordagem, no material de divulgação, de temas da maior importância para a **qualidade** da protecção integrada e da produção integrada como: o rigor dos conceitos; estimativa do risco; factores de nocividade; luta biológica; luta cultural; luta biotécnica; toxicidade dos pesticidas para o homem e o ambiente; selecção dos pesticidas e precauções para reduzir os riscos dos pesticidas; balanço fitossanitário; protecção integrada **sempre** componente da produção integrada; **qualidade** da prática da protecção integrada; e as orientações para melhorar a prática da protecção integrada e da produção integrada (ver 4.3).

#### 5.4.4 – A organização de colóquios, simpósios e outro tipo de reuniões

Embora 30% das organizações de agricultores nada tenha referido quanto à organização de colóquios, simpósios e outro tipo de reuniões é muito significativa a diversidade e a natureza das numerosas reuniões realizadas por iniciativa de organizações de agricultores e, na maioria dos casos, destinadas exclusiva e prioritariamente aos seus agricultores. Os Quadros 32 e 33 e o Anexo 4 são bem significativos desta nova realidade proporcionada pelas Medidas Agro-Ambientais e com reflexos certamente muito meritórios para a sensibilização e a formação de agricultores, de técnicos e da população em geral (ver 4.4).

As referências a Actividades de Campo parece modesta, abrangendo só 17% das organizações consideradas no Quadro 32, mas admite-se que outras organizações procedam a estas reuniões com reduzido número de agricultores, a menos que limitem as visitas dos técnicos só a um agricultor ou à sua cultura, de cada vez.

Novamente se questiona a ausência nestas reuniões dos temas acima referidos para o material de divulgação, também sendo muito preocupante que:

- só duas Organizações, a AGROCAMPREST e a UNIROCHA tenham promovido debate sobre **Certificação de produtos agrícolas**, de importância decisiva para assegurar o Mercado e a futura sobrevivência da produção integrada;
- não haja notícia de debates sobre as **inspecções aos agricultores**, da responsabilidade dos técnicos das suas organizações e sobre outras inspecções.

#### 5.4.5 – A certificação de produtos agrícolas de protecção integrada e de produção integrada

A referida raridade de iniciativa de promoção de reuniões pelas organizações de agricultores para debater o tema da **certificação dos produtos agrícolas de protecção integrada** confirma a muito preocupante escassa percentagem (**26%**) de organizações com agricultores interessados na certificação dos seus produtos. Ainda mais tristemente significativo é o facto de só 468 agricultores, isto é **2,2%** dos agricultores financiados terem procedido, em 2004, à certificação dos seus produtos agrícolas (Quadro 35).

As meritórias excepções são raras: a CPF para pêra e maçã e a ORIVÁRZEA para arroz alcançaram 100% dos seus agricultores com produtos certificados; a Central de Frutas do Painho com 76,5% para pêra e maçã e a UNIROCHA com 76% para pêra, maçã, pêssego, nectarina e ameixa. Valores entre 28,6% e 58,3% foram registados em sete organizações (Quadro 36).

É lamentável que os “leaders” em número de associados e em acções de formação atinjam níveis tão baixos de agricultores com produtos certificados: a AATM - **0,03%** e a AJAP - **0,3%** (Quadro 36).

Somente vinhos de agricultores de três organizações de agricultores (APIDÃO, CAVES S. MARTA e AVITILIMA) foram produzidos, em 2004, com a menção “de uvas produzidas em protecção integrada”.

Quanto á **produção integrada** não foi possível legalmente a certificação de produtos agrícolas pois só em Fevereiro de 2005 foi publicado o respectivo Regulamento, **10 anos** após o início do fomento da protecção integrada e da produção integrada e **quatro anos** após o arranque do Programa RURIS que privilegiou o fomento da produção integrada (ver 2.3.5).

#### 5.4.6 – A Federação Nacional das Associações de Agricultura Sustentável de Protecção integrada e Produção Integrada (FNAASPII)

Em 26 de Junho de 2003, foi publicada, no Diário da República n.º 145 III Série, a certificação da constituição, por escritura pública realizada em 28 de Abril de 2003, da FNAASPII – Federação Nacional das Associações de Agricultura Sustentável de Protecção Integrada e Produção Integrada, com sede na Avenida do Monsenhor Mendes do Carmo, 23, rés-do-chão esquerdo da Guarda, com o **objectivo: representar e defender os interesses da protecção e produção integradas e suas associações junto de todas as entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.**

As **competências** previstas para a FNAASPII são:

- a. *promover e apoiar a **investigação** tecnológica;*
- b. *fomentar e apoiar a **certificação dos produtos agrícolas** oriundos destes modos de produção;*
- c. *promover a **divulgação** dos produtos certificados;*
- d. ***representar** no plano interno e externo **as associações** acreditadas em protecção e produção integradas e outras formas de agricultura sustentável, definidas pela (OILB/SROP) Organização Internacional de Luta Biológica e Protecção Integrada junto de todas as entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;*

- e. **aderir a entidades estrangeiras** praticantes da protecção e produção integradas e outras formas de agricultura sustentável, visando uma evolução constante destes métodos de produção agrícola, com o objectivo de produzir alimentos de elevada qualidade, na defesa da saúde pública;
- f. **organizar e realizar projectos, programas e iniciativas** de âmbito local, regional, nacional e transnacional, relacionadas com a **defesa de produtos de elevada qualidade através da protecção e produção integradas**.

A FNAASPII dispõe de Estatutos e após terem sido enviados convites às organizações de protecção integrada e produção integrada, em 12/6/03, somente três organizações: AAPIM, APIDÃO E APIZÊZERE aderiram à Federação.

Independentemente das circunstâncias, que se desconhecem, que poderão justificar esta manifestação de desinteresse pelo funcionamento de uma Federação com objectivos e competências de evidente importância para a consolidação das conquistas alcançadas, ao longo dos últimos 10 anos nas áreas da protecção integrada e da produção integrada, parece evidente que se impõe a urgente promoção de debates e de outras iniciativas para ultrapassar o actual impasse.

## 5.5 – O SIMPÓSIO A PRÁTICA DA PROTECÇÃO E PRODUÇÃO INTEGRADAS DA VINHA EM PORTUGAL

### 5.5.1 – Os objectivos do Simpósio

Na fase inicial do Programa RURIS surgiu a oportunidade de realizar:

- o **balanço do desenvolvimento em Portugal da protecção integrada e da produção integrada**, com particular realce para a vinha, resultante do apoio das Medidas Agro-Ambientais;
- as **perspectivas da futura evolução** no âmbito do Programa RURIS.

A componente portuguesa<sup>(\*)</sup> da Comissão Organizadora da **Reunião do Grupo de Trabalho de Protecção Integrada em Viticultura da OILB/SROP**, que decorreu na Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, entre 3 e 7 de Março de 2001, decidiu realizar, em 8 e 9 de Março, em Viana do Castelo no Auditório do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, o **Simpósio A Prática da Protecção e Produção Integradas da Vinha em Portugal** (24).

Com este Simpósio procurou-se atrair a presença dos técnicos das organizações de agricultores para participarem no debate do tema fundamental **O Fomento da qualidade da protecção integrada e da produção integrada** (exemplificado com o caso da vinha, a cultura com maior expansão financiada pelas Medidas Agro-Ambientais). No total de 283 participantes, verificou-se a significativa presença no Simpósio de 91 técnicos de 31 organizações de agricultores, o que corresponde a **32%** das presenças no Simpósio e a **46%** dos técnicos e **52%** das organizações

<sup>(\*)</sup> 18 representantes de 10 entidades (CVRVV-1; DGPC-2; DRAEDM-1; DRATM-1; ESAB-1; ESAPL-4; IDARN-1; ISA-4; UP-1; UTAD-2)

então reconhecidas oficialmente. É de destacar a participação de 57 técnicos de 11 organizações de agricultores (AAPIM, AJAP, ADVID, AATM, APIDÃO, ATEVA, AGRESTA, APAMIM, APUVE, AVITILIMA, e COOPQUER) com presenças entre quatro a oito técnicos por cada organização (24).

O tema do Simpósio foi previamente fundamentado pela análise do Estado da Arte relativamente à vinha e das Bases de Apoio. Deste modo, procedeu-se ao debate de (24):

#### **Estado da Arte**

A OILB/SROP e a viticultura;

Doenças;

Pragas;

A prática da protecção integrada e da produção integrada.

#### **Bases de Apoio**

Novas moléculas;

Apoio à investigação;

Formação profissional e campos de demonstração;

Serviço de Avisos.

#### **Fomento da qualidade da protecção integrada e da produção integrada em viticultura**

Organizações, técnicos e agricultores;

Inspeção a organizações de agricultores e a agricultores;

Qualidade, certificação e fiscalização de produtos;

Política prioritária e sua concretização. Financiamento.

### **5.5.2 – O Documento da Comissão Organizadora sobre os temas do Simpósio**

No Cap. 2 das Actas (p. 11-14) deste Simpósio divulga-se o Documento sobre os Temas do Simpósio, que traduz o consenso dos 18 membros da Comissão Organizadora (24).

Destaca-se a orientação relativa ao **Fomento da Qualidade da Protecção Integrada e da Produção Integrada em Viticultura**.

Além de definir os **objectivos** a atingir, referem-se questões importantes relativas a **organizações, técnicos e agricultores**, às **inspecções** e, em particular, à **política prioritária** a concretizar e ao **financiamento**:

#### **Qualidade, certificação e fiscalização dos produtos**

- esclarecer a natureza da protecção integrada e da produção integrada de **qualidade**;
- definir os mais importantes **factores de qualidade** e a viabilidade relativa da sua concretização prática;
- definir orientações para **melhorar a certificação e a fiscalização dos produtos certificados**;
- analisar o interesse das **grandes superfícies** (ex.: SONAE) pela **certificação** dos produtos de protecção e/ou produção integrada e as suas vantagens e inconvenientes.

### **Política prioritária e sua concretização**

- fomentar a **produção integrada** e não só a protecção integrada;
- assegurar a **melhor qualidade** à produção integrada e, obviamente, à protecção integrada;
- fomentar a **pós-graduação** em **produção integrada** de culturas, como a vinha, pomóideas, citrinos e oliveira;
- fomentar a **certificação** e a **promoção** dos produtos finais;
- assegurar a **continuidade** entre aspectos da política de desenvolvimento e os aspectos regulamentares e a prática.

### **Financiamento**

- 2001-2006 – assegurar o **máximo** financiamento, através das **Medidas Agro-Ambientais** e procurar diversificar as fontes de financiamento;
- após 2006 – terminado o financiamento das Medidas Agro-Ambientais, ponderar as **alternativas** que terão, entretanto, surgido ou que poderão ser iniciadas após 2006;
- as cooperativas e outras associações dispõem de **meios financeiros próprios** (ex.: provenientes dos seus associados) para recrutar técnicos e assegurar apoio técnico aos agricultores;
- as confederações ou as associações de viticultura fomentarem, com sucesso, a procura de financiamento para tal finalidade;
- a concretizar-se, em Portugal, a tendência já viabilizada nalguns países (ex.: nórdicos e França) e actualmente em discussão no Parlamento inglês, de adopção de **taxas sobre o uso dos pesticidas**, pressionar o Governo para reservar uma importante fracção desses meios financeiros para **fomentar a produção integrada** (24).

## **5.5.3 – A Problemática da Qualidade da Protecção Integrada e da Produção Integrada**

Esta problemática foi esclarecida no Simpósio de Viana do Castelo (24), e também foi divulgada nas Actas do Colóquio A Produção Integrada e a Protecção Integrada (p. 8 e 9), realizado em Lisboa em 23 de Maio de 2002 (28).

O Simpósio evidenciou:

- a **qualidade da prática da protecção integrada** deve ser amplamente melhorada;
- a intensificação, pela Indústria dos pesticidas, da produção de **novos pesticidas** menos tóxicos para o Homem e o ambiente;
- a expansão da **investigação** na área da protecção integrada;
- a intensificação de actividades de **formação profissional e demonstração**;
- e a tendência para o maior apoio dos **Serviços de Avisos**.
- A par do fomento do progresso destas **Bases de apoio**, foi considerado essencial promover a melhoria da **qualidade** da prática da protecção integrada (e da produção integrada), tendo presente vários **factores** (28).

- a) **AS ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES E OS SEUS TÉCNICOS**
- as ajudas têm sido o principal motivo de criação das organizações de protecção integrada;
  - o recrutamento de **técnicos de qualidade** é, frequentemente, inviabilizado pela escassa disponibilidade de meios financeiros decididos pelas organizações de agricultores;
  - a optimização da **formação permanente** dos técnicos raramente é praticada;
  - foi escassa a prioridade atribuída à criação de **estruturas do tipo federação** ou confederação;
  - o apoio aos agricultores, por parte dos técnicos das organizações, é uma importante actividade de **extensão** (28).
- b) **OS AGRICULTORES**
- a **formação permanente** teórica e prática dos agricultores é prioritária e precisa de ser melhorada e intensificada;
  - dar prioridade à produção de **publicações** sobre protecção integrada e produção integrada destinadas aos agricultores;
  - deve-se procurar **autonomizar a tomada de decisão pelo agricultor** (28).
- c) **A INSPECÇÃO DE ORGANIZAÇÕES E DE AGRICULTORES**
- a par de **objectivos pedagógicos** na inspecção, deve-se **sancionar com rigor** quem sistematicamente não cumpra as regras oficiais;
  - promover a adequada prioridade ao **aumento do número de inspecções** e, em particular, de **análises de resíduos de pesticidas**;
  - a experiência adquirida deve influenciar a progressiva melhoria da **legislação** e a mais ampla e eficaz **descentralização** (28).
- d) **A CERTIFICAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS**
- a rigorosa **certificação** é a melhor garantia da sustentabilidade da protecção integrada e da produção integrada;
  - as **grandes superfícies** influenciarão, de forma decisiva, a adequada comercialização e a consagração da qualidade dos produtos agrícolas;
  - a **fiscalização** dos produtos terá de ser rigorosa e eficiente;
  - a intensa **promoção dos produtos** de produção integrada ou de protecção integrada é uma acção decisiva que as entidades oficiais e privadas devem encarar com prioridade e adequados meios financeiros (28).

#### 5.5.4 – As Conclusões do Simpósio

- Pedro Amaro evidenciou de forma sintética, nas conclusões do Simpósio (25), alguns aspectos relevantes resultantes dos debates:

*Ao procurar apresentar as Conclusões do nosso Simpósio, recordo que se procedeu: primeiro, à análise do **Estado da Arte**; depois foram consideradas as **Bases de apoio** que poderão contribuir para a melhor qualidade da protecção e da produção integradas e, por fim, os **Factores do Fomento dessa Qualidade**, questão encerrada há pouco, como tivemos ocasião e o grande prazer de assistir,*

pela análise da **Política prioritária e da viabilidade da sua concretização e do Financiamento** do futuro da protecção e da produção integradas.

Recordo, e é bom ter presente, que na análise do **Estado da Arte**, na 2ª feira, no início da Reunião em Ponte de Lima e aqui repetida ontem, o Estado da Arte da protecção e da produção integradas, na Europa, evidencia que os números da produção integrada são, evidentemente, longe dos nossos, mas não são muito grandes. De facto, este caminho, como foi bem evidenciado, é difícil, é um caminho que deve ser bem consolidado e o exemplo da Europa tem mostrado isso mesmo. A Alemanha parece levar a camisola amarela, com cerca de 20 000 ha de produção integrada da vinha, a Suíça, pioneira nesta matéria, e lembro Bagiollini e outros cientistas, com cerca de 8000 ha de produção integrada da vinha, e nos outros países os números são mais reduzidos. Esclareço que estou a falar de produção integrada com controlo, com rigor.

Quanto ao que se passa em Portugal, ouvimos aqui belos números em relação à protecção integrada da vinha, mas quanto à produção integrada ainda é escassa, mas ouvimos, contudo promessas de futuro, eu diria certezas de futuro, que certamente irão modificar a situação actual, que no caso da produção integrada da vinha é nula e nas pomóideas não vai além de uns escassos 500 ha. Mas temos **68 000 ha** financiados para fazer **protecção integrada** e, como foi aqui bem referido, **75%**, isto é **51 000 ha**, ocorreram nesta cultura da nossa **vinha**. O Sr. Director Geral da Protecção das Culturas esclareceu que os **técnicos** são **240** e que **202 apoiam os viticultores**. Os números divulgados, ontem, pelo colega Nicolau Galhardo e que a minha memória regista atingem **13 milhões de contos** investidos nestas Medidas Agro-Ambientais desde 1995/96, a maior parte para apoio aos agricultores e cerca de um milhão de contos em acções de formação e campos de demonstração. Foi referido, ainda, que se prevê que **o financiamento, no futuro até 2006, será três vezes** superior ao que se gastou em protecção integrada até agora. Eu creio que este Estado da Arte, no nosso País, é importante e quero de novo frisar que não estamos muito longe dos outros países, com muito mais tradição e que começaram muito mais cedo do que Portugal.

Tivemos a preocupação, no nosso Programa, de tentar fazer o ponto da situação do que é hoje, em Portugal, a realidade das **Bases de apoio**, e considero extremamente interessante o debate realizado ontem e que mostrou as perspectivas proporcionadas pelas **Novas moléculas** produzidas pela Indústria dos pesticidas e como, no **Apoio à Investigação**, o PAMAF-IED foi decisivo para caminharmos pela boa estrada e que as perspectivas do AGRO e até do PIDDAC, neste momento em marcha, vão certamente proporcionar a possibilidade de progredir solidamente. Os números da **Formação profissional** e dos **Campos de demonstração**, foram recordados. São cerca de 500 cursos, o que é bastante importante e são cerca de 50 campos de demonstração que se fizeram em geral, a maior parte na vinha. As dificuldades que houve e a experiência que se adquiriu vão, certamente, proporcionar o incremento e a consolidação desta actividade, que tem importância decisiva. Aliás, com muita frequência, tenho elogiado o pacote das Medidas Agro-Ambientais e não há dúvida que as acções de formação são decisivas, têm que ser melhoradas, vão ser melhoradas, mas têm que ser permanentes, porque, os nossos técnicos têm que aprender o melhor da protec-

ção e da produção integradas e têm que transmiti-lo aos agricultores também com a maior qualidade. Procedeu-se a uma análise do **Serviço de Avisos** e das perspectivas que o próprio AGRO vai proporcionar para o seu melhoramento, e os números que nos foram citados e aqueles que até pedimos serão extremamente importantes para tomar bem consciência da realidade e acima de tudo das perspectivas que se aproximam. Julgo estar correcto designar, as questões referidas, de Bases de apoio ao progresso no desenvolvimento da protecção e da produção integradas em viticultura.

Depois, tivemos outra ambição, preocupámo-nos com a **qualidade**, e procurámos discutir os **Factores da qualidade**, tendo dedicado a esse tema o dia de hoje em quatro Mesas redondas, por vezes, calorosas e muito participadas. Temos, agora consciência do nosso erro, estes temas são tão importantes que não lhe devemos dedicar só meia manhã ou meia tarde. Cada um destes temas merece, pelo menos, meio dia de debate, e foi, para nós, doloroso termos de encerrar os debates para poder cumprir o Programa, ir tomar café e dar origem a outro tema. Quatro grandes temas foram, hoje, abordados.

**Organizações, técnicos e agricultores.** A análise deste tema é importantíssima e a qualidade está aí, está em melhorar as organizações, está em dar mais qualidade aos técnicos, está em dar mais qualidade aos agricultores.

**Inspecções a organizações e a agricultores.** Foi esclarecido que essas inspecções têm também um carácter pedagógico, mas terão de ser rigorosas e, sem dúvida, alguma, terão de ser consideradas pelo grande público como extremamente importantes para a qualidade.

Estamos a falar de **Qualidade de produtos agrícolas** e esta exige **Inspecção** e exige garantia, que pode ser alcançada através da **Certificação**. Mas antes de tudo isso, temos de estar muito bem esclarecidos sobre **o que é a qualidade do produto da protecção integrada**. E tivemos ocasião de verificar, e eu aliás sei isso muito bem, que a confusão que, por vezes, existe foi aqui também expressa e viemos aqui precisamente para ajudar progressivamente a reduzir essa confusão.

Eu estou felicíssimo porque a Comissão Organizadora, depois de ter hesitado quanto à localização do último tema, decidiu localizá-lo na ponta final do Simpósio. Os principais responsáveis do Ministério da Agricultura, nestas matérias, vieram dizer-nos o que pensam da **Política prioritária**, das perspectivas da sua **concretização** e do **Financiamento**. Nós fomos, sem dúvida, privilegiados por termos encontrado eco na nossa ideia. Estamos extremamente gratos pela vossa presença, pelas vossas palavras e com a garantia da continuidade, que dependerá de vós mas vai também depender de nós. E é esta colaboração que foi surgindo ao longo destes dois dias, que é também a melhor garantia de que atingiremos a meta que temos em vista.

Permitam-me que eu destaque, ainda, meia dúzia de questões.

Foi dito aqui há pouco e certamente está na vossa memória que temos que acabar com a palavra **subsídio**. O que está a acontecer com as organizações de agricultores e com os técnicos é uma actividade de **extensão**, e como também sabemos a actividade de extensão no Ministério da Agricultura e na Secretaria de Estado da Agricultura, no passado, teve uma evolução difícil e dolorosa. Creio que, neste momento, cada vez mais há a intenção de a transferir para as or-

ganizações de agricultores e é bom termos presente que o que os 250 técnicos fazem e o que fazem as organizações de agricultores é garantir o **apoio técnico**, muitas vezes semanal na vinha, a ajudar o agricultor a fazer protecção integrada e, amanhã, vai ser a produção integrada. Esta actividade não pode ser paga com um subsídio e, obviamente, o Governo deve financiar e apoiar as organizações de agricultores para se concretizar este apoio técnico, que é indispensável, principalmente quando se trata de novas tecnologias.

A segunda questão é poder-vos dizer que a análise dos **factores** que referi nos dá grandes esperanças numa melhoria progressiva da **qualidade**, mas é essencial lá chegarmos.

Finalmente, o Sr. Director Geral da Protecção das Culturas trouxe-nos a bela notícia que podemos ir à Internet e ver **as regras da produção integrada da vinha**. Sr. Director Geral foi talvez a maior alegria que eu tive, neste Simpósio, porque precisávamos dessa ferramenta, que é fundamental para que o nosso Trigueiros e outros viticultores possam iniciar, nas suas vinhas, já a produção integrada da vinha, bem estruturada nas regras que aspirávamos há tanto tempo. Muito obrigado Sr. Director Geral, Sr. Secretário de Estado, permitam que eu destaque, em particular, este aspecto porque estamos num Simpósio de Protecção e Produção Integradas da Vinha.

Permitam-me, ainda, que realce outra questão que é fundamental, e que está nas vossas mãos Sr. Secretário de Estado, Srs. Directores Gerais. Precisamos fazer a **promoção dos produtos da produção integrada**, precisamos convencer as donas de casa e os que estão confusos e, para isso, temos que investir e sabemos que a televisão a toda a hora faz promoção de uma miríade de produtos e dizem que é muito caro, mas temos que investir fortemente na promoção. Senão o fizermos, perdemos a concorrência com os outros países.

Pela sua importância relativamente às **perspectivas futuras da protecção integrada e da produção integrada em Março de 2001**, evidencia-se o grande interesse do Discurso de Encerramento do Simpósio pelo Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, Eng. Agrón. Vítor Barros e da última sessão do Simpósio, presidida pelo prof. António Mexia, sobre o tema **Política prioritária e sua concretização**, em particular através das intervenções do Director do Planeamento e Política Agro-Alimentar, Prof. José Manuel Lima Santos, do Director-Geral do Desenvolvimento Rural, Eng. Rui Barreiros e do Director Geral de Protecção das Culturas, Eng. Agrón. Carlos São Simão de Carvalho (24).

Pela sua estreita relação com o tema deste Livro destaca-se, na intervenção do Director Geral da DGPC, a análise de **três áreas problema** (24):

- **excessiva pulverização de organizações de produtores;**
- **utilização dos novos conhecimentos**, com a perspectiva de no futuro organizar uma jornada ou grupos de trabalho, restritos por culturas como as pomóideas, vinha, etc.;
- **divulgação do conhecimento** de modo a que esses conhecimentos cheguem depressa às pessoas e que a legislação seja aplicada como está previsto.

E ainda, em relação às **regras de produção integrada** da vinha outras **três áreas problema** (24):

- **adesão dos agricultores e das suas organizações;**
- **exigências da produção integrada** relativamente à **fertilização, poda e sistemas de condução;**
- **implementação do controlo** *(da responsabilidade das Direcções Regionais de Agricultura, não sendo uma competência nem da DGPC nem do INIA).*

## 5.6 – A CONTRIBUIÇÃO DA SAPI/ISA

### 5.6.1 – A preocupação da qualidade da protecção integrada e da produção integrada

Na SAPI/ISA esteve sempre presente a preocupação da contribuição para a **qualidade dos conceitos e da prática** da protecção integrada e da produção integrada, nas diversas actividades de investigação, ensino, formação profissional, sensibilização e divulgação (3, 14, 35, 49, 51, 106).

Para a formação dos docentes da SAPI/ISA foi importante a participação em projectos de investigação sobre questões básicas de protecção das plantas e protecção integrada (luta biológica (90), resíduos de pesticidas na água (58, 71), protecção integrada de citrinos (91) e de culturas protegidas (104)) e a orientação de numerosas dissertações de licenciatura, mestrado e doutoramento visando a obtenção de novos conhecimentos **de protecção integrada e de produção integrada** para aperfeiçoar a **qualidade da sua prática** (51, 106).

Como exemplo, destacam-se: as disciplinas de Protecção Integrada I, II e III; e a iniciativa, desde 1989, do Mestrado em Protecção Integrada (51) que proporcionou a produção de 65 dissertações e, nalguns casos, o posterior doutoramento abordando temas com frequência importantes para a qualidade da protecção integrada e da produção integrada; e a formação profissional, com evidente preocupação da formação prática e da qualidade (ver 5.7.4) (106).

Ainda antes da realização do Simpósio de Viana do Castelo, em Março de 2001, foram frequentes os trabalhos sobre a **qualidade da protecção integrada** publicados, no âmbito da SAPI/ISA, já em 1998 (7, 8, 10, 11) e 1999 (12, 15, 16, 18, 19, 20), quase sempre bem esclarecedores nos títulos:

- Por uma protecção integrada de **qualidade** (10);
- Vamos assegurar **qualidade** à protecção integrada (12);
- A protecção integrada continua em expansão em Portugal. Mas a **qualidade** também progride? (18);
- Protecção do subsídio ou protecção integrada de **qualidade**? (19);
- A protecção integrada de **qualidade** é incompatível com os erros da legislação e da regulamentação (20);
- Como **optimizar** o desenvolvimento, até 2006, da protecção integrada e da produção integrada (15);
- Para a **optimização** da protecção integrada e da produção integrada até 2006 (16).

A problemática da qualidade da protecção integrada e da produção integrada continuou a ser motivo expresso de análise na SAPI/ISA, entre 2001 e 2005, através dos trabalhos seguintes:

- 2001 – A **qualidade** da protecção integrada e da produção integrada (26);
- 2002 – A evolução da prática da protecção integrada e da produção integrada e a problemática da sua **qualidade** (29)
- 2003 – A **qualidade** da prática da protecção integrada e da produção integrada (Cap. 15.2.6.2 de *A protecção integrada*) (35);
- 2004 – A avaliação da **qualidade** da protecção integrada, da produção integrada e do uso sustentável dos pesticidas na vinha (39);
- 2005 – A **qualidade** da prática da protecção integrada e da produção integrada em Portugal (p. 12-14 de *Sobre Protecção Integrada*) (47);
- 2005 – Até quando as medidas de política para intensificar a expansão e melhorar a **qualidade** da produção integrada? (43).

A preocupação de fomentar a qualidade esteve sempre presente na concretização de anteriores projectos PAMAF e AGRO e de três **projectos Agro**, ainda em curso, da responsabilidade da SAPI/ISA:

- Agro 12 Divulgação e demonstração da prática da protecção integrada e da produção integrada, em especial em vinha e pomóideas;
- Agro 13 O fomento da **qualidade** da protecção integrada e da produção integrada e a **importância das organizações de agricultores**;
- Agro 545 Os **indicadores ambientais para avaliar a prática** da protecção integrada, da produção integrada e da agricultura biológica e o uso sustentável dos pesticidas em Portugal.

No âmbito destes Projectos Agro foram produzidas publicações e realizados, entre 2002 e 2005, três Colóquios e um Encontro relacionados com a protecção integrada e a produção integrada, considerando algumas questões de particular interesse para a problemática da qualidade.

Entre as iniciativas e publicações da SAPI/ISA, destacam-se:

- 1999 – Para a Optimização da Protecção Integrada e da Produção Integrada (16);
- 2000 – A Produção Integrada da Pêra Rocha (22);
- 2001 – A Protecção Integrada da Vinha na Região Norte (23);
- 2002 – Os Conceitos de Protecção Integrada e de Produção Integrada (30);
- 2002 – O Colóquio A Produção Integrada e a Protecção Integrada (28);
- 2003 – A Redução dos Riscos dos Pesticidas pela Protecção Integrada (33);
- 2003 – O Colóquio Os Conhecimentos dos Agricultores sobre Protecção Integrada (31);
- 2003 – A Protecção Integrada (35);
- 2004 – O Colóquio A Protecção Integrada da Vinha (40).

## 5.6.2 – O Colóquio A Produção Integrada e a Protecção Integrada

Neste Colóquio, realizado no ISA em Lisboa em 23 de Maio de 2002, no âmbito do Projecto Agro 12 (28), procedeu-se à análise dos **conceitos**, da **inspecção** e de **componentes da produção integrada** como rega, mobilização do solo e enrelvamento

e do **impacto ambiental** de pesticidas e fertilizantes e, ainda, das **perspectivas de evolução até 2006**. Neste Colóquio foi realçado terem a maior prioridade (28):

- a melhoria da **formação** de técnicos e agricultores;
- o **melhor pagamento** aos técnicos;
- a disponibilidade de novos instrumentos legais como as coimas e o suporte informático comum (Coccinela) para melhorar a **inspecção** dos agricultores e das organizações de agricultores e a disponibilidade da **informação**;
- o melhor **apoio técnico aos agricultores**, em particular na área da **produção integrada**.

Quanto às **perspectivas de evolução da produção e da protecção integradas até 2006**, Nicolau Galhardo (94), da DGDR, esclareceu que:

*O actual apoio do RURIS à protecção integrada abrange 15 224 agricultores e ... a área de 91 886 ha.*

*... Quanto á **produção integrada**, a situação tem custado um pouco mais a arrancar. O Ministério da Agricultura está decidido a tentar fazer a evolução da protecção integrada para a produção integrada, mas é evidente que nem todos os agricultores terão condições para começar logo pela produção integrada. Contudo, para os agricultores que tiverem capacidade para tal e apoio técnico porque não começar pela produção integrada?*

*... Quanto ao futuro ... há perspectivas de crescimento e a dinâmica do aumento da área e de novas associações, neste último ano (2001) dá esperanças que o crescimento vai continuar nos tempos próximos.*

A propósito do importante problema de **sensibilização** do consumidor relativamente aos produtos agrícolas **certificados** em protecção integrada, Nicolau Galhardo (94) frisou:

*outras questões importantes como sensibilizar o consumidor, que somos todos nós, e a necessidade de organização em termos da produção e em termos de estrutura de comercialização que transmitam essa confiança para os mercados. O próprio sector agrícola terá de trabalhar pela construção dessa imagem senão pouco chegará ao consumidor.*

Quanto à **fiscalização dos agricultores** foi evidenciado pelo Director Geral da DGPC (64) como se procede a nível oficial mas faltam dados quanto ao que ocorre no âmbito da fiscalização da responsabilidade dos técnicos das organizações de agricultores. Relativamente às dificuldades encontradas, podem ser resumidas em:

- ausência de distribuição do caderno de campo;
- não ministrar acções de formação;
- não dar assistência técnica satisfatória.

Parece persistirem ainda em 2005 as dificuldades, então evidenciadas, relativamente à indisponibilidade de novos instrumentos legais para:

- penalizações (ex.: coimas) além da perda das ajudas pelos agricultores e do reconhecimento pelas organizações de agricultores;
- utilização do suporte informático comum (o Coccinela);
- ultrapassar o vazio relativo à inspecção e controlo da produção integrada, sendo

necessário definir *quem orienta, apoia, coordena e controla as matérias da fertilização e das práticas culturais.*

### 5.6.3 – O Colóquio Os Conhecimentos dos Agricultores sobre Protecção Integrada

Neste Colóquio, realizado no Vairão em 28 de Novembro de 2002, no âmbito do Projecto Agro 13, procedeu-se ao balanço de duas importantes **Bases de Apoio**, o **Ensino** e a **Formação profissional**, sempre com a tónica da **qualidade**, e foi apresentada a informação disponível relativamente à **avaliação dos conhecimentos dos agricultores sobre protecção integrada**, evidenciando, por vezes, aspectos preocupantes como a insuficiência de conhecimentos sobre protecção integrada, a significativa (**16%**) frequência de utilização de esquemas de tratamento pré-determinados por viticultores financiados para protecção integrada e que cerca de **50% dos viticultores não utilizam qualquer equipamento de protecção individual** no manuseamento e aplicação dos pesticidas (31, 75). A importância das acções de **divulgação** foi realçada, assim como a **contribuição da Indústria dos pesticidas para a protecção integrada** (116) e ocorreu uma notável intervenção sobre a realidade prática da protecção integrada, da autoria do técnico da APUVE, Fernando Pimenta de Carvalho (66).

*Em Portugal reestruturámos a agricultura. Implementámos a protecção integrada. Um feito histórico. Ao nível daquele tal feito histórico de há cinco séculos atrás, daquela viagem por mares perigosos e desconhecidos. A descoberta do caminho para a Protecção Integrada.*

*Vasco da Gama, grande descobridor e guerreiro, ele viu o caminho, indicou-o, percorreu-o, fê-lo connosco.*

*Bem haja Senhor Professor!*

*Também lá estavam os velhos do Restelo, incrédulos e maldizentes, que por hora estão mais calados, uns convertidos, outros à espera.*

*Foram várias as naus que se fizeram ao mar nesta nossa viagem, 10 no início, às quais se foram juntando mais, 84 agora. Umhas maiores que outras, com nomes mais ou menos pomposos, algumas feitas à medida da viagem, outras adaptadas e outras vieram conforme estavam.*

*Mas todas elas certificadas pelas régias autoridades competentes, bem como os marinheiros que nelas viajavam, 298 no total. Aos tecnicamente bem formados e bem enquadrados com os objectivos da viagem juntaram-se-lhe outros. Os que à falta de melhor vieram e os oportunistas, os espertos.*

*Lá fomos nós, navegando ao sabor dos ventos e correntes. Algumas naus ficaram por perto, outras foram até mais longe e pelos seus marinheiros levaram a boa nova aos indígenas, 15 224 em 2001. Ensinando-lhes novas metodologias, novas tecnologias, levando-os à evolução. E se houve indígenas que receberam de braços abertos os marinheiros, dando e recebendo, outros houve mais rudes, mais cépticos e desconfiados, preferindo só receber.*

*Também houve marinheiros que deturparam a boa-nova. Que nada de novo levaram, querendo apenas todo o ouro que pudessem extorquir.*

*Mas a rota está aberta, a viagem continua, com a mesma e também com novas missões.*

O que se pergunta agora é: onde é que ela nos vai levar?

A este marinheiro pedem que aponte o dedo para o futuro, mas como o pode fazer sem apontar o dedo acusador para o passado?

Para a salvação é necessário expurgar a culpa. Como diz o meu querido amigo Eng. Borges Macedo, é preciso separar o trigo do joio. E temos de ser nós a fazê-lo, pois o Vasco da Gama começa a perder a paciência para nos aturar, para nos corrigir o rumo e ao que está escrito e reescrito, pouco acrescento e aponto.

Naus melhores adaptadas aos objectivos da viagem; marinheiros bem formados técnica e moralmente, convictos, cumpridores, intransigentes, bem remunerados, conhecedores dos indígenas e do seu habitat natural; purgar o mal, ou se é crente ou ateu; régias autoridades rigorosas, justas e dotadas de adequados instrumentos de penalização dos incumpridores; indígenas bem formados, com formação teórica e prática, convictos, cumpridores, exigentes, com confiança nos marinheiros.

E a todos: organizemo-nos, no sentido de dar credibilidade a esta missão, garantindo a qualidade do produto final e o benefício económico.

Senhores Professores Pedro Amaro e António Mexia, o vosso sonho fez de mim um marinheiro.

O que preocupa é: até quando?

... O problema passa por darmos credibilidade à missão, darmos credibilidade à protecção integrada. Não estou a dizer nada de novo, que não tenha sido escrito, que já não esteja em actas. O problema é que está lá. Está lá. Só. Nada se tem feito. **Todos sabemos o que se faz no campo, sabe a direcção regional, sabem as direcções centrais mas, no entanto, uns fazem, outros fazem de conta que fazem.** Vou voltar a repetir o que já foi dito: **é preciso separar o trigo do joio**, não sou eu que tenho de o fazer. Apenas tenho de fazer o meu trabalho, é pegar na minha nau e levá-la, levar a tecnologia, levar o conhecimento aos indígenas.

... Estou preocupado porque aquilo que me move, a protecção integrada, está implementada, está enraizada, mas será que está tão forte como nós pensamos? **Será que a qualidade desta protecção integrada é aquela que desejamos?** Será que o retorno que as instituições tinham da protecção integrada chega ao agricultor?

Sabemos que há bons e que há maus, sabemos que uns fazem bem, outros nem por isso. Em tudo é assim. **Mas temos de garantir que a grande percentagem que faz bem, não seja penalizada.**

... Relativamente ao aumento de área, claro que vai penalizar muito mais quem quer fazer protecção integrada de qualidade. Porquê? Se assim já é difícil, com 100 ha ou 200 ha para observar, será muito mais difícil com 500 ha.

... É óbvio que o fazemos tanto melhor quanto mais tempo dedicarmos a essa tarefa. Quanto maior for a área pior será a estimativa do risco e pior a assistência que daremos ao agricultor.

#### 5.6.4 – O Colóquio A Protecção Integrada da Vinha

Neste Colóquio, realizado em Évora em 16 de Outubro de 2003, no âmbito dos projectos Agro 12 e 13 (40), além da análise das **medidas indirectas de luta** (evidenciando a interacção protecção integrada e outras componentes da produção integrada) (74, 102), e das dificuldades no combate a doenças, pragas e infestantes da vinha, foram abordados os temas da **certificação** das uvas e do vinho, em protecção integrada e a **divulgação** da protecção integrada pela Indústria dos pesticidas e pelas organizações de agricultores.

As intervenções de Clara Roque do Vale (123) e de Joaquim Madeira (101) evidenciaram as dificuldades que têm impedido a **certificação de vinhos provenientes de uvas produzidas em protecção integrada**, embora se disponha de legislação (Portaria 73/98, n.º 2) que permite a menção *uvas obtidas em protecção integrada sob o controlo de ...*.

Continua-se, ainda em Outubro de 2005, a aguardar a legislação que permita que as Comissões Vitivinícolas tenham competência legal para proceder à certificação do vinho proveniente de uvas produzidas em protecção integrada.

E esta expectativa é favorecida por Joaquim Madeira (101) considerando:

*Posso garantir também que seria uma mais-valia muito grande para o produto e uma grande confiança do consumidor na aquisição se o produto que está numa garrafa, além de ter a certificação de qualidade e tipicidade que o caracteriza, tivesse também a indicação que a matéria-prima que deu origem àquele produto foi produzida com os cuidados da protecção integrada.*

O Eng. Manuel Vasconcelos Duarte (83), em representação da ANIPLA, fez a análise de A **Divulgação pela Indústria para Técnicos e Agricultores**, na área da protecção das plantas e em particular da protecção integrada.

Referiu as três **campanhas**, iniciativa da ANIPLA, entre 1998 e 2003, relativas à maior segurança no uso e manuseamento dos pesticidas, as boas práticas agrícolas e a agricultura sustentável.

Focou a qualidade e a importância do material informativo e promocional sobre pesticidas e realçou a cooperação proporcionada pela Indústria às organizações de agricultores e aos seus técnicos e a importância destas organizações.

O Eng. Fernando Pimenta de Carvalho, da APUVE (67) lamentou a escassez de publicações feitas por técnicos das organizações de protecção integrada e apresentou as publicações disponíveis produzidas pelas universidades, DGPC, DGDR e empresas de pesticidas.

E a propósito dos riscos de toxicidade e das precauções no uso de pesticidas, revelou:

*Devemos pressionar as empresas para reformularem alguns produtos, mas nós próprios deveríamos alterar comportamentos ao lidar com um produto que é tóxico. Temos alguns cuidados com produtos fitofarmacêuticos e depois quando tratamos de produtos tóxicos, muito tóxicos ou nocivos, aí já não temos cuidados: fumamos, bebemos, metemos lá as mãos e mexemos a calda, etc., etc.*

## 5.6.5 – 1.º Encontro Luta Biológica e Polinizadores em Horticultura

Neste Encontro, realizado em Torres Vedras, em 6 de Abril de 2005, no âmbito do Projecto Agro 545, foram analisadas e debatidas várias questões relacionadas com a prática da **luta biológica** em horticultura e o uso de **Bombus em polinização**.

O **objectivo** do Encontro consistiu *em divulgar a informação disponível resultante da investigação e da experiência dos utilizadores, identificar lacunas de conhecimento e aspectos como a viabilidade técnica e económica destas tecnologias envolvendo como principais intervenientes os agricultores e os técnicos utilizadores* (72).

A utilização de abelhões exige restrições no uso dos pesticidas e privilegia, sempre que possível, a luta biológica e a ponderação de outras questões específicas. No recurso à luta química, no âmbito da protecção integrada, deve sempre proceder-se á estimativa do risco, à ponderação dos factores de nocividade e á selecção dos pesticidas menos tóxicos para auxiliares, abelhões, abelhas, organismos aquáticos, aves e outros organismos. O tipo de estufa é um factor importante a ponderar assim como outros componentes da produção integrada, além da protecção integrada, como adequadas fertilizações com prioridade à incorporação de matéria orgânica e outras práticas culturais como a rotação das culturas, uso de plantas sãs e certificadas, a preservação de todos os componentes que possam contribuir para a biodiversidade e o fomento dos auxiliares (72).

Numa intervenção da autoria de Fernando Costa (73), do IDRHa, procedeu-se ao **balanço da formação profissional entre 2001 e 2004** nas áreas da Protecção Integrada, Produção Integrada, Agricultura Biológica e, ainda, sobre Auxiliares biológicos e Aplicação de produtos fitofarmacêuticos, abrangendo 1693 acções para 25 720 agricultores e 100 acções para 1502 técnicos. As acções de Protecção Integrada destacaram-se quer para agricultores (64%) quer para técnicos (48%), seguidas pelas de Agricultura biológica (11 e 26%) e de Produção integrada (9 e 15%). Predominaram as áreas de viticultura e olivicultura, sendo reduzidas (só 5%, isto é 92 acções) as de horticultura.

A avaliação destas acções evidenciou limitações na formação prática e considera-se a estrutura formativa algo rígida, dificultando a evolução da protecção integrada para a produção integrada e a formação relativamente a mais de uma cultura. Na avaliação das competências não foi possível obter o conhecimento integral dos resultados ao nível dos formandos, formadores e entidades (73).

Está-se a proceder à reformulação e actualização das acções de formação em Agro-Ambientais, visando: a formação básica em todas as culturas; a formação por blocos de unidades capitalizáveis para diferentes acções; a melhoria da formação prática e da avaliação das competências.

Também se consideram necessárias as acções visando a **actualização**, o **aperfeiçoamento** e a **especialização** de técnicos e agricultores, ignoradas na regulamentação em vigor (73).

## 5.7 – ALGUNS FACTORES DE QUALIDADE

### 5.7.1 – Introdução

Os conceitos (ver 2.3.1) e a legislação e a regulamentação (ver 2.3 e 5.2) já foram anteriormente analisados e evidenciada a sua importância por condicionarem a

qualidade da prática da protecção integrada e da produção integrada.

A insuficiência do conhecimento rigoroso da prática da protecção integrada e da produção integrada e dos conhecimentos dos agricultores (ver 5.6.3) sobre estes modos de produção agrícola, por escassez de inquéritos, não invalida a opinião algo fundamentada de que as deficiências de vários factores de qualidade dificultam actualmente a prática correspondente às actuais exigências legais a respeitar pelos agricultores beneficiários de ajudas no âmbito das Medidas Agro-Ambientais.

### 5.7.2 – A investigação

A expansão da investigação de temas importantes e condicionantes da qualidade da prática da protecção integrada e da produção integrada tem sido meritória ao longo dos últimos 20 anos, em particular pelo apoio dos Programas PAMAF, PRAXIS, AGRO e PIDDAC, por iniciativa de docentes e investigadores de universidades, escolas superiores agrárias e estruturas nacionais e regionais do Ministério da Agricultura, frequentemente com a colaboração de organizações de agricultores e a intervenção de outras entidades como o IDARN e os Centros Operativos Tecnológicos.

A utilização eficaz dos novos conhecimentos proporcionados por esta investigação está, com frequência, por realizar, não se tendo concretizado, desde Março de 2001, a organização de jornadas ou de grupos de trabalho, previstos pelo Director Geral da DGPC no Simpósio de Viana do Castelo (62) (ver 5.5.4), pelo que parece aconselhável que o INIAP, em colaboração com outras entidades, assegure, com urgência, o funcionamento de estruturas adequadas para atingir tal objectivo, certamente prioritário.

A Indústria dos pesticidas tem proporcionado, através da sua investigação, novas moléculas, com mais reduzida toxicidade para o homem, auxiliares, abelhas e outros organismos, e novos conhecimentos desta toxicidade em relação a pesticidas já comercializados que permitiram rever as classificações toxicológicas, consequência da exigências da Directiva 91/414/CEE (ver 2.2.4).

### 5.7.3 – O ensino

O ensino da **protecção integrada**, nas universidades (111) e escolas superiores agrárias (114), evoluiu bastante favoravelmente e, por vezes, com preocupações de qualidade da sua prática, destacando-se, em particular, o Mestrado em Protecção Integrada, no ISA (51). A nível das escolas secundárias agrícolas (108, 115) tem sido mais lenta esta evolução. Quanto ao ensino da **produção integrada**, a evolução tem sido lenta e frequentemente motivo de confusão com ideias vagas de agricultura sustentável (ver 5.2.4), por vezes bastante afastadas do rigor dos conceitos, nomeadamente o de produção integrada, adoptados, desde 1992 pela OILB/SROP, cuja 3.ª edição foi publicada no 1.º semestre de 2004 (42, 59) (ver 2.3.1).

### 5.7.4 – A formação profissional

A formação profissional em protecção integrada e em produção integrada foi prioritariamente fomentada no âmbito das Medidas Agro-Ambientais desde 1994,

incluindo, além de  **cursos**  para  **técnicos**  e para  **agricultores** , a manutenção, por períodos de cinco anos, de 53  **campos de demonstração**  de protecção integrada e sete de produção integrada (35).

No Simpósio de Viana do Castelo em Março de 2001, Nicolau Galhardo apresentou o balanço destas actividades no  **período 1994-1999** , em que se efectuaram 473 cursos de protecção integrada (411 para agricultores e 62 para técnicos) e nove cursos de produção integrada (cinco para agricultores e quatro para técnicos) (93).

Este tema foi pormenorizadamente debatido no Colóquio do Vairão com intervenções de Nicolau Galhardo do IDRHa (95), Amélia Lopes da DGPC (99), Paulo Eça do IDARN (84), Borges Macedo da AVITILIMA (100) e António Mexia do ISA/SAPI (106).

Nicolau Galhardo (95), além da informação sobre cursos no período 1994-1999, esclareceu o número de campos de demonstração, 47 de protecção integrada e quatro de produção integrada. Amélia Lopes (99) analisou as acções de formação em protecção integrada (PI) e produção integrada (PDI) aprovadas pelo CNPPA e DGPC entre 1994 e 2002, no total para agricultores de 680 de PI e 21 de PDI e para técnicos de 126 de PI e 28 de PDI (35, 99). Paulo Eça (84) referiu os seis cursos para técnicos realizados entre 1995 e 1999 pelo IDARN, em colaboração com a SAPI/ISA, procedendo à sua avaliação: a nível de aproveitamento e satisfação, dos aspectos positivos e negativos; de uma avaliação posterior na base de um questionário a um grupo de técnicos; e sobre os temas que mais despertam os formandos. Borges Macedo (100) descreveu os 15 cursos (três para técnicos, 12 para agricultores, sete de PI e oito de PDI) realizados pela AVITILIMA entre 1998 e 2002, referindo o balanço final:

*a formação profissional efectuada permitiu melhorar a qualidade e a quantidade de conhecimento de agricultores e de técnicos, actualizando e desenvolvendo saberes que, por via do método utilizado, resultaram em efeitos imediatos na melhoria da qualidade da assistência técnica, na adesão às práticas agrícolas não contaminantes do ambiente, na utilização inteligente dos recursos e sobretudo na solidificação dos princípios e objectivos definidos pela protecção e produção integradas. Concluindo, direi que a formação profissional da protecção integrada ultrapassou largamente os resultados esperados.*

António Mexia (106) esclareceu, inicialmente, que o Curso FAO/DGPPA de 1980 e 81 e o livro *Introdução à Protecção Integrada* (45 a) constituíram as bases iniciais para a  **qualidade da formação profissional em protecção integrada** . Evidenciou a especificidade da formação em protecção integrada e as bases da formação profissional em protecção integrada da SAPI e a participação de docentes da SAPI em cursos de protecção integrada ou de outra natureza e os cursos realizados em colaboração com a DRA da Madeira e com o IDARN.

**A qualidade da formação profissional em protecção integrada da SAPI** , preocupação sempre presente nos cursos realizados no ISA, foi analisada através da apreciação dos  **factores de qualidade**  seguintes (106):

- os temas e a sua permanente actualização;
- os docentes;
- os alunos;
- a informação;
- a prática da protecção integrada;
- a avaliação.

Os dois últimos factores são descritos com pormenor, evidenciando a sua decisiva importância, com tanta frequência ignorada ou considerada superficialmente em muitos cursos financiados pelo Fundo Social Europeu ou pelas Medidas Agro-Ambientais.

É de frisar que a **prática**, nestes últimos cursos, era assegurada por 35 horas de aulas práticas com o apoio de docentes e 54 horas de observação de vinhas pelos alunos sem a presença de docentes. Na **avaliação** final dos cursos, realizada pelos alunos e pelo Coordenador do Curso e com a presença de alguns docentes, procurou-se esclarecer a **eficácia do sistema de protecção**, a **avaliação dos prejuízos** e a **avaliação global do sistema de protecção**, destacando a **análise dos efeitos secundários dos pesticidas** utilizados nos vinhos.

Fernando Costa (73), do IDRHa, autor da comunicação **A Formação Profissional na Área Agro-ambiental**, apresentada no 1.º Encontro Luta Biológica e Polinizadores em Horticultura, em Torres Vedras em Abril de 2005, faz o balanço de 1693 acções para 25 720 de agricultores e de 100 acções para 1502 técnicos, realizadas entre 2001 e 2004. Na área da protecção integrada foram realizados para agricultores 64% e para técnicos 48% dos cursos e na da produção integrada, respectivamente, 9 e 15% dos cursos (ver 5.6.5).

A reformulação e actualização das acções de formação a concretizar no início de 2006, procurou corrigir defeitos evidenciados pela avaliação dos cursos realizados relativamente a:

- valorização da formação básica em todas as culturas;
- formação por blocos de unidades capitalizáveis para diferentes acções;
- melhorar a formação prática e a avaliação de competências.

Não se conhecem dados mais pormenorizados relativos à avaliação realizada.

A análise das Acções de Formação Profissional para **Técnicos** financiadas pelo IDRHa, previstas para Maio a Dezembro de 2005, e dos **Programas-Tipo de Acções de Formação para Técnicos**, elaborados pela DGPC, no que se refere a objectivos gerais e específicos e ao conteúdo temático, de acordo com o Despacho 13 220/2003 (2.ª Série) de 7 de Julho, evidencia, nos cursos de Protecção Integrada e de Produção Integrada, a elevada frequência de graves **erros** que certamente afectaram a qualidade da formação ministrada.

Quanto aos **Objectivos Específicos**, nos cursos de **produção integrada**, ignora-se tudo o que não é considerado na componente protecção integrada e, ainda, o fomento da biodiversidade, a colheita, o armazenamento e a qualidade dos produtos agrícolas. Nos cursos de **protecção integrada** só se pretende conhecer os **estragos** e sintomas e a sua relação com *os respectivos agentes causadores (pragas, doenças ou outros)* e a utilização dos **métodos de estimativa do risco** e relativamente a pesticidas só importa conhecer as **características biológicas** (será a eficácia?) e a escolha dos pesticidas mais adequados (finalidade×momento de aplicação). São, assim, ignorados, nos Objectivos e também em todo o Programa de Acção, os **prejuízos** causados pelos inimigos das culturas, e os **efeitos secundários dos pesticidas**, isto é a sua **toxidade para o homem, as abelhas, os organismos aquáticos, as aves, a fauna selvagem e outros organismos** e as **precauções** a adoptar para a sua minimização. Pode, assim, concluir-se que não interessa transmitir aos técnicos, nestes cursos, a importância económica dos prejuízos causados pelos inimigos das culturas e a problemática toxicológica e ecotoxicológica (excepto para os “auxiliares”) dos

pesticidas, de importância decisiva para a **defesa do homem e ambiente**, objectivo fundamental da protecção integrada e da produção integrada e, naturalmente, também para fomentar a **qualidade** destes modos de produção.

No **Conteúdo Temático** dos cursos de protecção integrada e na componente protecção integrada dos cursos de produção integrada abundam os **erros**:

- ausência, no módulo de **Introdução à Protecção Integrada**, de referência à **evolução em Portugal** da protecção integrada e da produção integrada e da influência, desde 1994, das Medidas Agro-Ambientais, com particular ênfase nas Organizações de Agricultores, nos técnicos e nos agricultores;
- ainda neste módulo, nos **Aspectos básicos de protecção integrada** são ignorados os modelos de desenvolvimento de pragas e de doenças e nos **Aspectos legais** são ignorados os critérios de proibição, uso condicionado e autorização dos pesticidas nas culturas.

No módulo **Protecção Integrada das Culturas** (e não erradamente **Protecção das Culturas**):

- não são incluídos, erradamente, a **Fauna auxiliar**, as **Infestantes** e a **Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos!!!** (Basta ver as regras oficiais e as regras da OILB/SROP!);
- os **efeitos secundários dos pesticidas** só são considerados para “*preservação dos auxiliares*”; (como já se referiu em relação aos Objectivos específicos, ignora-se a problemática toxicológica e ecotoxicológica dos pesticidas);
- os **prejuízos** são ignorados (só há **estragos** e sua importância);
- as **Medidas indirectas** (já referidas nas Regras de Produção Integrada da OILB/SROP, em 1993) são ignoradas;
- no combate às infestantes só há **processos** mecânicos, alternativos (?) e químicos; e só interessam, na luta química, as **substâncias activas** para a cultura, as **condições de aplicação** e, por vezes, o modo de acção (as questões toxicológicas e ecotoxicológicas são ignoradas!);
- a problemática dos **pesticidas homologados**, dos **resíduos** e da informação dos **rótulos** dos pesticidas é ignorada;
- os **intervalos de segurança** e os **LMR** parece só interessarem à aplicação dos pesticidas;
- os **reguladores de crescimento** (de plantas) **não são do âmbito da protecção integrada**, mas, sim, uma prática cultural da produção integrada, o que é bem evidente nas regras da OILB/SROP. Não se justifica a sua inclusão (e como Módulo!) nos cursos de protecção integrada mas só como agroquímico nos de produção integrada; aliás este **erro** repete-se também nas regras oficiais de protecção integrada das culturas).

A concluir, no Módulo **Estratégias de apoio aos agricultores** considera-se a instalação e desenvolvimento de postos de observações biológicas, mas **nada se refere relativamente ao Serviço de Avisos**. Será que existe proibição, em cursos de Protecção Integrada, de abordar o tema **Serviço de Avisos**, para compensar a proibição de há muito e ainda persistente nalgumas Estações de Aviso de referência, nos boletins, à protecção integrada (ver 5.7.5)?

E quanto a **proibições de referências à protecção integrada**, parece manter-se

ainda nos cursos de formação profissional agrícola, no âmbito do **Programa AGRO 8.2** (Despacho 5848/2002, 2.ª Série de 15/3/02), a proibição de abordar o tema protecção integrada e de privilegiar a **boa prática fitossanitária**, como se evidencia no Quadro 105 do livro *A Protecção Integrada* (35).

A formação profissional de agricultores e de técnicos, realizada por **iniciativa de organizações de agricultores**, é analisada em pormenor em 4.2. A informação disponível, que se admite não englobar dados de algumas organizações, evidencia terem sido realizados, desde 1995 até Julho de 2004, 1518 cursos para agricultores e 81 para técnicos.

A AJAP e a AATM realizaram 288 e 259 cursos, respectivamente. Onze organizações realizaram entre 21 e 65 cursos, 40 organizações entre 6 e 20 cursos, 41 organizações entre um e cinco cursos e 18 organizações não efectuaram cursos (Quadro 27). A informação disponível evidencia não haver diferenças notáveis de **fiscalização oficial dos cursos** em função do número de cursos realizados por cada organização. Também não se obteve informação relativa à **qualidade dos cursos**, nomeadamente no que se refere a aulas práticas e à avaliação de alunos e de docentes. Constitui excepção a informação relativa aos cursos da AVITILIMA (100) atrás referida.

É escassa a informação disponível quanto a **Manuais e textos de apoio** utilizados no cursos e que obrigatoriamente devem ser comunicados à entidade coordenadora de formação profissional. Julga-se que jamais esses dados foram estudados globalmente, o que seria certamente muito útil e esclarecedor. Perante esta deficiente informação só se tem conhecimento da publicação de quatro Manuais:

- um de **PRODUÇÃO INTEGRADA da pêra Rocha**, de 2000 (22) (com demasiado sintético desenvolvimento da componente relativa a instalação do pomar, cultivares e porta-enxertos, sistemas de condução, poda e frutificação, fertilização, rega e manutenção do solo);
- três de **PROTECÇÃO INTEGRADA**
  - **Protecção integrada em culturas hortícolas protegidas** (só limitado a pragas e auxiliares na região Oeste (1999) (107);
  - **Protecção integrada da vinha na Região Norte** (2001) (2.ª ed. 2004) (23);
  - **Protecção integrada de culturas hortícolas** (2001) (109).

Após 10 anos de fomento da protecção integrada e da produção integrada e com o actual apoio oficial do Programa Agro e a existência de organizações com capacidade "industrial" para a realização de cursos e de alguns técnicos também com capacidade "industrial" para o **quase monopólio** e intensa resistência para a **sistemática docência** em cursos de protecção integrada e produção integrada e numa época com tantos e bons recursos tecnológicos na produção de textos e de imagens é, no mínimo surpreendente, a escassez de Manuais. Poderá haver esperança de progresso nesta matéria durante o próximo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural, a manter-se o financiamento destes cursos?

### 5.7.5 – O Serviço de Avisos

A evolução do Serviço de Avisos em Portugal e as **dificuldades de apoio á prática**

**da protecção integrada**, já bem evidentes em Março de 1998 (53), são analisadas em três páginas do livro *A Protecção Integrada* (35), evidenciando que **o apoio foi tardio e ainda é insuficiente**. E em Novembro de 2003, a Internet confirma que *a finalidade do Serviço de Avisos é ... indicar aos agricultores, a nível de cada região, as datas mais oportunas e os produtos fitofarmacêuticos mais aconselháveis para o combate aos inimigos das culturas, de acordo com a boa prática fitossanitária*.

O Director Geral de Protecção das Culturas, no Colóquio A Protecção Integrada da Vinha, em Évora em 16/10/03, perante a questão de o Serviço de Avisos incluir ou não a protecção integrada, esclareceu (65):

*Através da Acção 8.2 do Programa Agro ... pela primeira vez foi possível financiar a área dos avisos agrícolas e há candidaturas ao Serviço Nacional de Avisos provenientes de organizações de agricultores assim como exemplos de sucesso de organizações de protecção integrada. Com este investimento importante, quer na parte oficial que se mantém estruturante, quer naquela que se espera que seja a adesão do sector das organizações de agricultores, que têm apoios financeiros para o efeito, procede-se á reformulação nas áreas que estavam a descoberto, nomeadamente no caso dos avisos para o arroz através de uma organização de protecção integrada. Também no Algarve, a nível das organizações de agricultores de protecção integrada, estão-se a fazer avisos que, através de compromissos de cinco anos, serão inseridos no Sistema Nacional de Avisos. Vamos esperar pelos resultados destas acções para ver o impacto no Serviço Nacional de Avisos e **brevemente poderemos fazer um debate**, provavelmente numa sessão deste género, para discutir quem faz, quem deverá fazer e quem poderá fazer melhor.*

A consulta à Internet em 5/9/05 evidencia uma situação algo confusa.

Em **Fitossanidade - Avisos Agrícolas** afirma-se que ao Serviço Nacional de Avisos Agrícolas (SNAA) compete:

*coordenar e apoiar na área técnico-científica a implementação de métodos de previsão consentâneos com os princípios da luta química aconselhada, dirigida e da **protecção integrada**.*

Em **O SNAA - O Serviço Nacional de Avisos Agrícolas e sua Organização**, em **Quem somos**, mantém-se o mesmo texto acima referido relativo à **finalidade do SNAA** com os pesticidas aconselhados **de acordo com a boa prática fitossanitária**. Mas, pouco depois, numa óptica de evolução das Estações de Avisos Agrícolas, admite-se ponderem os agricultores serem aconselhados à *aplicação, na prática dos princípios subjacentes ao conceito de **protecção integrada***. E noutro Capítulo, o da **Importância do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas**, admite-se a informação que conduza os agricultores *a outras formas de protecção, considerando nomeadamente os conceitos de **boa prática fitossanitária** e de **protecção integrada***.

Perante tal confusão, não surpreende que a realidade, dos avisos produzidos, em **2005**, pelas 15 Estações de Avisos Agrícolas Públicas, seja algo **diversificada** no apoio à prática da protecção integrada.

Além da exemplar situação de apoio à protecção integrada do Entre Douro e Minho e do Douro, já normal há vários anos, verifica-se alguma informação, nos Boletins, quase só limitada à lista de pesticidas autorizados em protecção integrada (ex.: Dão, Ribatejo,

Baixo Alentejo, Algarve), a par dos que, ignoram sistematicamente qualquer referência à protecção integrada (ex.: Guarda, Castelo Branco, Oeste e Setúbal).

No âmbito do Programa Agro, Acção 8.2, Projecto Modernização e Reforço da Capacidade do SNAA, foi concedida a aprovação de candidaturas, para serem responsáveis pela elaboração e emissão de circulares de avisos agrícolas, a **duas organizações de agricultores** de protecção integrada e produção integrada:

- a APICITRO, na cultura de citrinos, na zona do Barlavento Algarvio;
- a ORIVÁRZEA na cultura do arroz.

As dificuldades de apoio à protecção integrada, no âmbito do Serviço de Avisos, são bem significativas na ausência de informação sobre protecção e produção integrada nas circulares da responsabilidade destas duas organizações de agricultores.

A APICITRO em 22 circulares, divulgadas desde Setembro de 2002, **só em duas (9%) faz referência á protecção integrada**. Na 1.<sup>a</sup> circular, certamente ainda com falsas ilusões, refere haver dois objectivos a atingir e que, no âmbito do 1.<sup>o</sup> Objectivo Informação geral sobre a protecção das culturas (citrinos), *pretende-se contribuir para a formação dos produtores, abrindo caminho à vulgarização das metodologias de produção inerentes à prática da Protecção Integrada*.

Depois, nas restantes circulares, faz-se, por vezes, referência: aos **Auxiliares**; às **Boas Práticas Agrícolas** (armazenamento e aplicação de pesticidas só a mais de **10 metros** de cursos de água, valas, condutas de drenagem, poços, furos, ou nascentes); à **Recolha de Embalagens Vazias de Pesticidas** e à **Tripla Lavagem**. Mas quanto à **protecção integrada**, além da referência ao generoso objectivo referido na 1.<sup>a</sup> circular, somente na 17.<sup>a</sup> circular houve coragem para referir **a verde**, na lista dos 18 herbicidas homologados, os **15 herbicidas autorizados em protecção integrada**. Nas listas de insecticidas, fungicidas e moluscicidas, frequentemente apresentadas noutras circulares, jamais foram referidos os pesticidas autorizados em protecção integrada!

Nas oito circulares divulgadas pela ORIVÁRZEA, em 2004 e 2005, somente numa (2/2005) (13%) se refere a protecção integrada, ao esclarecer *não estarem homologados insecticidas para controlo de Chironomus spp para a prática da Protecção/Produção Integradas*. E nada se esclarece, quanto a pesticidas autorizados em protecção integrada, nas listas de herbicidas e de aficidas, referidas noutras circulares.

Foi também aprovada a candidatura apresentada pela ARATM, para castanheiro, com sede em Carrazedo de Monte Negro, Trás-os-Montes, mas não foram divulgadas circulares.

Em conclusão, parece evidente que se as **regras** do Serviço de Avisos até obrigam duas Estações de Avisos Privadas (da responsabilidade de duas organizações de agricultores de protecção integrada e produção integrada), financiadas no âmbito do Projecto **A Modernização e Reforço da Capacidade do SNAA** (63), iniciado em 18/3/02, a ignorarem, nas suas circulares, quase sistematicamente a protecção integrada, continua a **não haver esperança, a médio prazo, deste Serviço apoiar a prática da protecção integrada**, o que é muito de lamentar por se considerar, **de há muito**, o Serviço de Avisos como um **importante factor de qualidade** da protecção integrada. E é difícil de entender a razão de tão sistemática "resistência" à protecção integrada, até por no Curso FAO/DGPPA sobre Protecção Integrada, em 1980, ter sido dada prioridade, no conjunto de 26 alunos, a **46%** relacionados com o Serviço de Avisos (49, 53).

## 5.7.6 – A certificação

A certificação dos produtos agrícolas obtidos em protecção integrada e produção integrada é um factor de qualidade muito importante desde que os **organismos de controlo e certificação** estejam prestigiados e a que sensibilização das donas de casa e do público em geral, por adequado e oportuno **marketing**, assegure a eficiente procura destes produtos no mercado, de preferência proporcionando mais-valias aos produtos, podendo ser decisiva a intervenção das **grandes superfícies**.

Estas questões foram debatidas no Simpósio de Viana do Castelo, em Março de 2001 (ver 5.5). Através da intervenção de António Mantas da SATIVA (103) foram evidenciadas as funções dos organismos de controlo e certificação, as vantagens dos produtos certificados para o produtor, o comerciante e o consumidor e os custos da certificação, de preferência em função da área de cultura. Manuel Évora da SONAE (85) referiu o interesse das empresas já em 1998, a campanha de marketing de 2000, com algumas deficiências a ultrapassar no futuro, a indispensabilidade de associar a evidente qualidade dos produtos certificados e assegurar o prestígio dos organismos de controlo, certificação através de adequada fiscalização; por fim referiu que em Março de 2001, a SONAE se congratulava por já ter produtores a produzir alface, pimento, pepino e tomate em protecção integrada. Ricardo Tamagnini da DGDR (120), entidade responsável pelo controlo e certificação, pormenorizou a regulamentação existente com particular ênfase para a actuação dos organismos privados de controlo e certificação e referiu o financiamento do marketing pela Medida 5.2.

No Colóquio de Évora, em Outubro de 2003 (ver 5.6.4), foi abordado o tema da certificação da vinha e do vinho e evidenciou-se a natureza das dificuldades que têm impedido a certificação de vinho produzido com uvas de protecção integrada. Os dados provenientes do 4.º Inquérito SAPI/ISA às organizações de agricultores (ver 5.4.5) confirmam a manutenção destas dificuldades até 2005, justificando que somente três vinhos tenham esta certificação, por iniciativa de agricultores da APIDÃO, CAVES S. MARTA e AVITILIMA.

É muito preocupante e urge tomar medidas urgentes para ultrapassar a situação actual caracterizada por só **2,2%** dos agricultores financiados para protecção integrada e produção integrada terem procedido, em 2004, à certificação dos seus produtos agrícolas. São raros (só 11 em 112) isto é **10%**, as organizações de agricultores cujos agricultores contribuem com percentagem da certificação igual ou superior a 28,6% (Quadro 36).

É também esclarecedor verificar que só duas organizações, a AGROCAMPREST e a UNIROCHA, promoveram um debate sobre o tema Certificação de produtos (ver 4.4.3).

Esta situação evidencia que a **majoração de 20%** das ajudas de protecção integrada e de produção integrada, só iniciada em Outubro de 2003, pela Portaria 1212 não teve reflexos nos *agricultores que se comprometeram a vender a um consumidor final ou a um operador sujeito a controlo por um organismo privado de controlo e certificação reconhecido em protecção integrada (ou produção integrada) uma quantidade mínima da sua produção certificada em protecção integrada (ou produção integrada)* (ver 2.1.2).

## 5.7.7 – A inspecção aos agricultores e às organizações de agricultores

A inspecção aos agricultores e às suas organizações para assegurar a qualidade da prática da protecção integrada e da produção integrada tem de ser eficiente através do funcionamento de adequadas estruturas e do conhecimento público dos seus resultados. Bom seria que, a exemplo do art. 17.º do Decreto-Lei 94/98:

*anualmente, até 1 de Agosto as entidades responsáveis elaborassem um relatório da actividade de controlo exercida no ano anterior relativamente à aplicação da legislação em vigor, o qual seria divulgado na Internet.*

Além das inspecções a realizar pelo INGA a **todas as ajudas** no âmbito das Medidas Agro-Ambientais no universo de 5% de todos os beneficiários, as inspecções específicas relativas às ajudas para protecção integrada e produção integrada são realizadas por técnicos da DGPC e das Direcções Regionais abrangendo, em regra, até **10%** das parcelas de protecção integrada e produção integrada, e pelos técnicos das organizações de agricultores aos seus associados uma vez por ano e duas semanas antes da data prevista para a colheita (ver 2.1.3).

Entre os compromissos dos beneficiários das ajudas, a Portaria 1212/2003 determina o Registo em **caderno de campo**, homologado pela DGPC, de toda a informação relativa às práticas agrícolas adoptadas, nomeadamente tratamentos fitossanitários, fertilizações e outras operações culturais na óptica da produção integrada (ou práticas agrícolas adoptadas e tratamentos fitossanitários realizados). Parece, assim, que através dos cadernos de campo, os técnicos das organizações e os técnicos responsáveis pela inspecção oficial poderiam averiguar o cumprimento das regras de protecção integrada (ex.: estimativa do risco, níveis económicos de ataque, selecção dos meios de luta e de pesticidas) e de outras práticas culturais também na óptica da produção integrada.

Não se conhece nenhuma análise do cumprimento das regras básicas da protecção integrada (estimativa do risco, ponderação dos níveis económicos de ataque na base dos factores de nocividade e selecção dos meios de luta e dos pesticidas salvaguardando a redução da toxicidade para o homem e o ambiente).

No Simpósio de Viana do Castelo, em Março de 2001 (24) o tema Inspeção a Organizações de Agricultores e Agricultores foi debatido com intervenções de Miriam Cavaco da DGPC (70), Maria Dulce Anastácio da DRATM (54), Rui Droga da AATM (82) e pelo Agricultor João Costa Leme (98).

Miriam Cavaco (70) da DGPC, referiu o número de agricultores, por Direcção Regional, inspeccionados entre 1995 e 2000 e realçou que:

*durante os primeiros anos, o controlo teve forte componente pedagógica ... e que se pretende a protecção integrada e a produção integrada de qualidade, pelo que é necessário **separar o trigo do joio** e eliminar aqueles que aderiram à protecção integrada e à produção integrada apenas pelo subsídio, contribuindo, com os seus erros, para o descrédito destas práticas.*

*... pretende-se alterar a legislação brevemente de modo a sancionar não só o agricultor mas também as organizações de agricultores e estas sanções serão condicionadas pelo tipo de incumprimento. De acordo com a legislação em vigor, quando a organizações de agricultores não cumprir a regulamentação pode ser-lhe retirado o reconhecimento.*

*... Quanto à informação de resultados das inspecções, é importantíssimo, e*

*... nós termos consciência que temos de divulgar estes resultados e pretende-se fazê-lo, no futuro.*

Maria Dulce Anastácio da DRATM (54) referiu terem sido realizadas, entre 1996 e 2000, inspecções a 705 explorações e que desde 1999 o controlo foi efectuado em articulação com o Serviço Unificado de Controlo (SUC), coordenado pelo INGA. O não cumprimento da legislação foi detectado relativamente às áreas, à formação, a comprovativos de aquisição de pesticidas e a cadernos de campo mas realçou que, em 2000, as deficiências relativas a cadernos de campo foram praticamente ultrapassadas *o que demonstra que já há acompanhamento dos agricultores por parte dos técnicos*. Realçou que *o rápido crescimento das associações levou à contratação de técnicos inexperientes. O controlo efectuado na prática tem-se limitado ao controlo administrativo dos documentos, o que já não é mau, já nos dá uma ideia de quem está a actuar correctamente.*

Rui Droga da AATM (82) evidenciou algumas dificuldades detectadas nas inspecções relativas a divergências de critérios variáveis com a Direcção Regional e à não informação à Organização de Agricultores da inspecção efectuada aos seus agricultores, o que impede a presença dos técnicos e apelou para a concretização da componente pedagógica nas inspecções.

A intervenção do agricultor João Costa Leme (98) foi notável pela natureza das sugestões em que se destaca a **clara preocupação com a qualidade da protecção integrada e da produção integrada**, a concretizar pela contribuição de agricultores, organizações de agricultores e serviços oficiais responsáveis pelas inspecções.

*Para o sistema produtivo inerente à protecção integrada ser credível necessita de ser acompanhado e fiscalizado.*

*... O Estado tem o dever de assumir o seu papel regulador e zelador pela segurança alimentar das populações.*

*... Para assegurar o maior sucesso na adopção dos princípios destas práticas, julgamos ser essencial dinamizar as acções de formação profissional, dotando-as de um carácter contínuo, para o permanente aperfeiçoamento dos viticultores.*

*... A actuação do técnico da associação em relação ao viticultor é extremamente importante, dependendo em boa medida dele e da sua forma de apoio técnico a capacidade do viticultor para assumir em pleno a protecção integrada.*

*... Pensamos que o melhor agente fiscal é o técnico da associação, o qual, melhor que ninguém, conhece o viticultor.*

*... A visita técnica deve estimular e **premiar** os viticultores que demonstrem melhor empenho e capacidade de aplicação dos princípios da protecção integrada, o que pode concretizar-se através da realização de **concursos apoiados por entidades ligadas ao sector da vinha e do vinho**.*

*... Mais importante ... é a **atitude** de elevada responsabilidade que cada viticultor deve assumir e que se pode avaliar através das decisões a tomar relativamente às intervenções, a sua oportunidade e o seu tipo, não ficando exclusivamente dependente de intervenções químicas.*

*... Cremos que a avaliação administrativa deve ser a suficiente mas não demasiado exaustiva a ponto de ofuscar e subvalorizar o essencial que são os princípios básicos da protecção integrada, isto é a aplicação da metodologia adequada ao controlo das doenças, pragas e infestantes, o velar pela sobrevivência e proliferação dos organismos auxiliares e o cuidar do ambiente,*

*numa palavra fazer agricultura sustentável.*

*... Encaramos com algum optimismo a adesão à **produção integrada**.  
... É necessário intensificar o acompanhamento técnico das explorações ... e a  
fiscalização será um instrumento a reforçar na produção integrada validando e  
credibilizando o nosso trabalho.*

No Colóquio de Lisboa, em 23 de Maio de 2002, o tema **A inspecção da produção integrada e da protecção integradas. Legislação, regulamentação e dificuldades** foi analisado pelo Director Geral de Protecção das Culturas (64).

A inspecção oficial relativa aos 10% da responsabilidade da DGPC e das Direcções Regionais de Agricultura abrangeu entre 1997 e 2001 cerca de 5-6% com 3629 agricultores em protecção integrada, desde 353 em 1998 a 736 em 2001 e 40 agricultores em produção integrada, desde 0 em 2001 a 19 em 1997. Às organizações de agricultores, em 2002, foram efectuadas 18 inspecções.

As principais deficiências detectadas nas inspecções foram relativas a cadernos de campo, ausência de acções de formação e de comprovativos de compra de pesticidas e não satisfatória assistência técnica aos agricultores.

Quanto a dificuldades mantinha-se (e infelizmente ainda se mantém actualmente) a ausência de legislação relativa a coimas e à introdução do suporte informático Coccinela, o que continua a contribuir para a ausência de melhorias substanciais da inspecção oficial e específica da qualidade da prática da protecção integrada.

Em relação à *inspecção da produção integrada* mantém-se também a referida indefinição de *quem orienta, apoia e coordena o controlo da fertilização e práticas culturais* (64). Será que entretanto, esta importante questão foi ultrapassada e se procede à inspecção das práticas culturais além da protecção integrada (ver 5.6.2)?

É preocupante recordar a frase final do Director Geral: *Sem esta legislação continuaremos a crescer mas com grandes dificuldades de **credibilizar o sistema**.*

E a propósito do Programa Coccinela foi ainda esclarecido:

*Pretende-se que as organizações de produtores melhorem o seu sistema de controlo e assistência técnica.*

*... O Programa Coccinela ainda não está legalizado pois a proposta foi entregue ao Secretário de Estado há uma semana. Vamos aguardar. De qualquer modo, vamos fazer um balanço em Outubro ou Novembro para ver se o sistema funciona. Logo que tenhamos o instrumento legal e se o sistema funcionar poderemos exigir a transparência da informação que a todos será transmitida nos cadernos de campo. Se dispusermos desses instrumentos, nomeadamente as coimas valerá a pena exigir esse cumprimento, não sendo forçados, como actualmente, a retirar as pessoas e as organizações do sistema* (64).

No Colóquio do Vairão, em Novembro de 2002, Ilda Ramadas (113) descreveu como se procedeu na Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho ao controlo e fiscalização das Medidas Agro-Ambientais através de equipas mistas com técnicos de Controlo fitossanitário e do Serviço Unificado de Controlo, entre 1996 e 2001, ao conjunto dos agricultores beneficiários das ajudas de protecção integrada, variando entre 41 em 1996 e 363 agricultores em 2001, e abrangendo o controlo entre 24 e 32% entre 1996 e 1998 e atingindo 67% dos agricultores em 2001. São referidos os aspectos sujeitos a controlo mas não há informação quanto à qualidade registada.

Verificou-se, em todas as intervenções, que nunca foram referidos dados relativos à **qualidade** da protecção integrada registada nos controlos dos agricultores.

Não se dispõe de informação sobre a situação actual desta inspecção oficial até 10% das parcelas dos agricultores inscritos em protecção integrada e produção integrada e jamais foram divulgados resultados da inspecção à responsabilidade dos técnicos das organizações de agricultores. Impressiona também verificar que este tema foi **sempre** ignorado nas designações dos Colóquios, Simpósios e outras reuniões da iniciativa das organizações de agricultores (Anexo 4).

Também não há informação relativamente aos resultados do controlo do INGA a agricultores com ajudas de protecção integrada e produção integrada.

Além da ausência de informação sobre a análise dos cadernos de campo (e mesmo sem o funcionamento obrigatório do programa Coccinela) e a consequente impossibilidade de verificação da **qualidade** da protecção integrada e da produção integrada, surpreende a dificuldade atribuída à ausência de legislação relativa às coimas, perante as inspecções da competência do INGA (é certo a um universo muito mais reduzido de beneficiários das medidas de protecção integrada e produção integrada) (ver 2.1.3). Será legalmente impossível generalizar às inspecções realizadas pela DGPC e pelas direcções regionais de agricultura as sanções previstas para essas inspecções (redução de 10% e 30% e cancelamento) ou comunicar ao INGA as infracções detectadas, para intervenção adequada?

Também é muito escassa, senão praticamente nula, a informação sobre resultados de **análise de resíduos de pesticidas** e sobre **penalização em tribunal** de quem não cumpre as regras oficiais relativas à homologação dos pesticidas ou à protecção integrada ou produção integrada.

João Costa Leme (98), no Simpósio de Viana do Castelo, fez a proposta de:

***Premiar os viticultores que demonstrem maior empenho e capacidade de aplicação dos princípios de protecção integrada, o que pode concretizar-se através da realização de concursos apoiados por entidades ligadas ao sector da vinha e do vinho.***

A este respeito só se conhece a concretização, desde 2001, pela empresa de pesticidas Bayer, da atribuição de **prémios aos melhores trabalhos de investigação e experimentação em protecção integrada**, realizados por técnicos das organizações de agricultores em protecção integrada e produção integrada.

*Que bom seria que este exemplo **único** fosse também adoptado por entidades oficiais ou privadas que não se têm preocupado, nos últimos 10 anos, em fomentar a "separação do trigo do joio" neste sector da produção agrícola* (110).

## **5.7.8 – A divulgação, a sensibilização e o marketing**

Estes temas foram abordados no Colóquio do Vairão em Novembro de 2002 (31).

José Trigueiros (122), Vice-Presidente do IDARN, evidenciou a importância da divulgação aos agricultores, nomeadamente dos resultados da investigação. No livro *Da Investigação à Divulgação* apresentou os resultados de seis anos de experiência do IDARN, através da execução de 19 projectos já concluídos e de 12 em execução. Cinco destes projectos abordam temas de protecção integrada.

Ilda Ramadas (113) da DRAEDM, referiu a contribuição do Serviço de Avisos para a divulgação da protecção das plantas e em particular da protecção integrada, através da

emissão anual, em média de 15 circulares e de textos de divulgação e fichas técnicas destinados essencialmente a agricultores. Além de informação sobre oportunidade e aconselhamento de tratamentos fitossanitários, sintomas de ataque de inimigos das culturas, uso seguro de pesticidas, **desde 1997**, foi divulgada informação sobre pesticidas autorizados em protecção integrada e níveis económicos de ataque.

Pimenta de Carvalho (66) da APUVE analisou o Papel das Associações de Protecção Integrada e admitiu *o interesse de contribuir para a elaboração e divulgação de manuais simples e de fácil consulta para ajudar a formação permanente de agricultores e também de manuais para técnicos visando a sua formação permanente.*

José Ruivo (116) da ANIPLA, ao abordar o tema *O Papel da Indústria Fitofarmacêutica na Adopção de Novos Métodos de Produção Agrícola*, realçou, entre outros aspectos, o objectivo da ANIPLA de:

*apoiar e divulgar as actividades conducentes à correcta utilização dos produtos, salvaguardando a segurança dos aplicadores, do público em geral e a qualidade do ambiente. A Indústria tem contribuído para a implementação e divulgação da protecção integrada através: da divulgação, informação e apoio técnico sobre como utilizar os pesticidas; da pesquisa e desenvolvimento dos actuais pesticidas hoje autorizados em protecção integrada; do fornecimento de estratégias e programas de protecção integrada; do enquadramento dos produtos existentes nos programas de protecção integrada; da avaliação do impacto dos efeitos dos produtos em relação ao homem, organismos auxiliares e ambiente; e através de várias campanhas de sensibilização nacional, abrangendo associações de protecção integrada, da iniciativa da ANIPLA, tem visado vários temas sobre o uso, transporte e armazenamento seguros dos pesticidas e as boas práticas agrícolas.*

No Colóquio de Évora, em Outubro de 2003 (40), houve duas intervenções sobre divulgação, uma relativa às empresas de pesticidas e outra às organizações de agricultores.

O Eng. Agrón. Manuel Vasconcelos Duarte (83), em representação da ANIPLA, analisou *A Divulgação pela Indústria para Técnicos e Agricultores*, evidenciando as três campanhas sobre: o transporte e armazenamento seguros dos pesticidas (1998/99); as boas práticas agrícolas (2000/01); e a agricultura sustentável versus segurança alimentar (2002/03); que visaram a distribuição, as entidades oficiais e as organizações de agricultores. Também referiu o material informativo sobre estes temas e o uso correcto dos pesticidas. Aliás desde sempre a Indústria, através dos seus técnicos, procedeu à divulgação aos agricultores, *promovendo o apoio técnico e as novas substâncias activas e as boas práticas agrícolas.*

***Actualmente, a Indústria considera tão importante desenvolver novos produtos como as estratégias de produção, divulgação e promoção.***

*... Como material promocional produzem-se folhetos, brindes, eventualmente vídeos e apresentações multimédia. Além disso, realizam-se reuniões com técnicos e agricultores, comunicações em simpósios, colóquios e encontros; publicações de artigos na imprensa especializada; e ... assegura-se o permanente serviço de apoio técnico.*

E perante a nova realidade da protecção integrada e das consequentes associações de protecção integrada e dos seus técnicos que estão no campo a dar apoio técnico aos agricultores, a Indústria procura dar apoio a esses técnicos. *A Indústria, como as*

*associações de protecção integrada, beneficiam certamente com esse apoio mútuo, estando ambas interessadas em ajudar a resolver a necessidade dos agricultores em protegerem as suas culturas.*

Para que as organizações de agricultores possam melhorar a divulgação aos agricultores Vasconcelos Duarte (83) sugeriu que:

*as associações, ou talvez alguns técnicos, deveriam seguir o exemplo das empresas, no sentido de haver algumas pessoas com especialização na área da Comunicação e do Marketing. Talvez seja esta a diferença em relação às empresas. Os técnicos das associações conhecem muito bem a realidade mas talvez não tenham muitos conhecimentos na área da Comunicação e do Marketing. Talvez no dia em que as associações tiverem alguns técnicos especializados nessa área seja possível melhorar nitidamente. Quanto à colaboração, as empresas sempre estiveram abertas e vão continuar.*

A intervenção do técnico da APUVE, Eng. Agr. Fernando Pimenta de Carvalho (67) sobre *A Divulgação pelas Organizações de Agricultores para Técnicos e Agricultores* esclareceu que *quase não há publicações feitas por técnicos de protecção integrada.*

*Estamos a deixar que nos contratem para ser técnicos de protecção integrada e depois perdemos o nosso tempo, até Maio ou Junho, a preencher papéis de subsídios. Não pode ser. Ou somos técnicos de protecção integrada ou não somos. Então se somos técnicos de protecção integrada assumamos o papel que temos nisto... **Onde estão as publicações feitas por técnicos de protecção integrada? Quase não há.***

Perante esta realidade, a sua intervenção foi baseada, além da referência à iniciativa da AVAPI relativa ao jornal A Crisopa e ao O Companheiro de Campo, aos livros e outras publicações sobre protecção integrada e produção integrada, com particular relevo para a vinha, provenientes da SAPI/ISA, DGPC, DGDR, DRAEDM, ESAPL, IDARN, INIA e BAYER e dos Encontros Nacionais de Protecção Integrada.

No âmbito da divulgação e da sensibilização destinadas aos agricultores **merecem particular destaque as iniciativas das organizações de agricultores relativas a Material de Divulgação** (ver 4.3) **e aos Colóquios, Simpósios e Outro Tipo de Reuniões** (ver 4.4).

A informação disponível, embora incompleta, evidencia a natureza e dimensão da muito importante actividade que certamente contribuirá para a formação permanente dos agricultores, em complemento do decisivo apoio no terreno, nas diversas culturas, pelos técnicos das organizações de agricultores. Certamente hoje são mais sólidos e completos os conhecimentos dos agricultores sobre: os objectivos da protecção integrada e da produção integrada; os inimigos das culturas e o mais eficaz e seguro combate proporcionado pela protecção integrada; e outras componentes da produção integrada como fertilizações, podas e rega.

Mas não se pode deixar de frisar que se ficou bastante aquém dos objectivos a alcançar, o que é bem evidenciado por se terem ignorado, ou só muito raramente se terem considerado, no material de divulgação e nas reuniões, **temas da maior importância para a qualidade da protecção integrada e da produção integrada** como:

- o **balanço fitossanitário** anual e perspectivas de melhoria do combate aos inimigos das culturas (pragas, doenças e infestantes);

- a **estimativa do risco** (intensidade de ataque e factores de nocividade), **níveis económicos de ataque** e **modelos de desenvolvimento** de alguns inimigos das culturas;
- a prioridade aos **meios de luta alternativos** à luta química, incluindo, em particular, as medidas indirectas de luta, a luta biológica, a luta cultural e a luta biotécnica;
- a **tomada de decisão** com ênfase na **selecção os pesticidas**, esclarecendo a justificação da proibição de alguns pesticidas e, em relação aos autorizados e de uso condicionado, a sua **toxidade para o Homem** e a **eficácia global**, incluindo, a par da eficácia directa, os **efeitos secundários dos pesticidas** em relação a fitotoxidade, a toxidade para auxiliares, abelhas, organismos aquáticos, animais domésticos, aves, fauna selvagem e outros organismos e a resistência dos inimigos das culturas aos pesticidas;
- as **precauções** para reduzir os riscos dos pesticidas, com particular atenção para os mais tóxicos para o homem e o ambiente;
- a importância da protecção integrada **sempre como componente da produção integrada** (em particular pelo efeito muito positivo das **medidas indirectas de luta** e pela perspectiva de privilegiar a estabilidade dos ecossistemas, a melhoria da fertilidade intrínseca do solo e o fomento da biodiversidade);
- os **aspectos sócio-económicos** relacionados com os trabalhadores (ex.: saúde e higiene), o comércio e o consumo (ex.: auto-avaliação, inspecção e certificação);
- a problemática da **qualidade** da protecção integrada e da produção integrada (Quadro 9);
- a importância da **certificação** e do **marketing** para assegurar amplo **mercado** aos produtos da protecção integrada e da produção integrada.

Além das iniciativas da SAPI/ISA e das organizações de agricultores atrás referidas, admite-se que as universidades, escolas superiores agrárias, INIAP, DGPC, DGDR e outras instituições tenham concretizado, nos últimos 10 anos, iniciativas visando a divulgação, sensibilização e marketing da protecção integrada e da produção integrada, que não são aqui referidos por impossibilidade de acesso às publicações porventura divulgadas.

Estes temas também foram raramente considerados nos Encontros Nacionais de Protecção Integrada e nas Reuniões e Congressos da APH e da Sociedade Portuguesa de Fitopatologia.

Apesar dos progressos alcançados na divulgação, sensibilização e marketing da protecção integrada e da produção integrada, basta comparar com o que ocorreu na área da **agricultura biológica**, com intensa e permanente iniciativa de "*feiras e mercados*" de produtos de agricultura biológica, iniciativa de organizações de agricultura biológica e dos seus agricultores e do apoio oficial e das grandes superfícies a estas iniciativas, para evidenciar que foi **bastante deficiente e muito insuficiente** o que se fez, desde 1997, e em particular nos últimos cinco anos, para a **promoção** dos produtos agrícolas de produção integrada e de protecção integrada.

É importante tomar bem consciência desta realidade e adoptar urgentes medidas, a nível oficial, das grandes superfícies e das organizações de agricultores, para tornar bem conhecido das "*donas de casa*" e do público em geral o que são produtos agrícolas de produção integrada (e protecção integrada) e assegurar as mais-valias indispensáveis

para assegurar o futuro a estes produtos, instituições, técnicos e agricultores se as ajudas forem eliminadas ou demasiado reduzidas no futuro.

Entre as novas medidas a adoptar bom seria que as organizações de agricultores ponderassem a valiosa experiência, nesta área, das empresas de pesticidas e adoptassem as sugestões referidas por Vasconcelos Duarte (83) da ANIPLA (ver p. 103) relativas a técnicos especializados na área da Comunicação e Marketing.

### 5.7.9 – A escassez de iniciativas e de informação sobre a qualidade

Apesar de, já em 1998 (7, 8, 10, 11), se abordar, na SAPI/ISA, o tema da problemática da **qualidade da protecção integrada e da produção integrada** e do carácter permanente e sistemático, desde então, de alerta nesta área (ver 5.6.1), perante o sucesso da dimensão da atribuição de ajudas das Medidas Agro-Ambientais que atingiram, em 30 de Junho de 2005, 24 000 agricultores, 238 000 ha e 8,5 milhões de contos (42,3 milhões de euros) (97), é lamentável que **seja muito decepcionante a conclusão sobre a qualidade da protecção integrada e da produção integrada.**

A realidade da prática da protecção integrada pelos agricultores foi ironicamente descrita no “*sonho*” do “**marinheiro**” (Fernando Pimenta de Carvalho da APUVE no Colóquio do Vairão em Novembro de 2002) (66) (p. 86, 87): *indígenas bem formados, com formação teórica e prática, convictos, cumpridores, exigentes, com confiança nos marinheiros; marinheiros bem formados técnica e moralmente, convictos, cumpridores, intransigentes, bem remunerados, conhecedores dos indígenas e do seu habitat natural; naus melhor adaptadas aos objectivos da viagem; e as régias autoridades rigorosas, justas e dotadas de adequados instrumentos de penalização dos incumpridores.*

Mas o “*sonho*” desvaneceu perante a realidade. *Todos sabemos o que se faz no campo, sabe a direcção regional, sabem as direcções centrais mas, no entanto, uns fazem, outros fazem de conta que fazem ... é preciso separar o trigo do joio.* Esta última frase já havia sido referida (p. 98) por Miriam Cavaco, da DGPC no Simpósio de Viana do Castelo em Março de 2001 (97).

Teria sido possível valorizar a análise da qualidade da protecção integrada e da produção integrada, através do acesso a **informação disponível** como:

- a síntese de novos conhecimentos provenientes da investigação (p. 90);
- os dados não transmitidos pelas organizações de agricultores (ver p. 29);
- a divulgação anual dos resultados das análises de resíduos de amostras recolhidas pela fiscalização e dos totais de agricultores com sanções impostas pelo INGA relativamente ao não cumprimento das regras oficiais de protecção integrada e produção integrada e das Boas Práticas Agrícolas relativas a pesticidas não homologados e a deficiente armazenamento dos pesticidas;
- a divulgação anual de dados quantitativos relativos ao não cumprimento das regras oficiais da protecção integrada e da produção integrada detectados pela DGPC e pelas inspecções à responsabilidade dos técnicos das direcções regionais de agricultura aos cadernos de campo e outras questões relevantes;
- a divulgação anual de dados sobre: a ausência de adequada formação prática da protecção integrada e da produção integrada; a avaliação de competências proporcionadas pelos cursos de formação profissionais; a natureza dos manuais e textos de apoio utilizados nos cursos; e a aprovação ou reprovação dos alunos (técnicos ou agricultores).

Na falta (muito grave) de dados sobre os resultados, relativos à qualidade, das **inspecções** efectuadas, pela DGPC e pelas Direcções Regionais de Agricultura e também pelo INGA, prevalecem **opiniões**, por vezes com alguma frequência, relativamente:

- a agricultores que se queixam da ausência de apoio pelos técnicos das suas organizações;
- aos salários muito baixos de muitos técnicos das organizações de agricultores;
- ao não pagamento, às organizações de agricultores, pelos agricultores, dos 25-30% das ajudas;
- à ausência de qualidade dos produtos de protecção integrada e produção integrada, em consequência do não cumprimento, pelos agricultores, das regras oficiais;
- a escassez ou ausência de penalizações às organizações de agricultores e aos agricultores com infracções (no caso da DGPC e das DRA sempre com insistência baseada na ausência da indispensável legislação) 10 anos após a promulgação do célebre Decreto-Lei 180/95 e oito anos após a Portaria 65/97).

Será oportuno e prioritário proceder a **inquéritos**, alguns na sequência dos já realizados e referidos em 5.6, para esclarecer o ainda deficiente conhecimento da qualidade da protecção integrada e da produção integrada relativo a questões como:

- a amplitude e a qualidade da **investigação**, do **ensino** e da **formação profissional** em protecção integrada e produção integrada;
- os **conhecimentos dos agricultores**, relativamente a pesticidas e outros meios de luta e a outras componentes da produção integrada e à consequente prática da protecção integrada e da produção integrada de acordo com os conceitos adoptados oficialmente em Portugal e com os propostos pela OILB/SROP;
- o **funcionamento das organizações de agricultores** de protecção integrada e produção integrada, dos seus **técnicos** e da sua relação com os **agricultores**, no sentido de melhorar a qualidade da prática destes sistemas de produção;
- a amplitude e a natureza da **certificação** dos produtos agrícolas obtidos com a prática da protecção integrada ou da produção integrada;
- a influência das **grandes superfícies** nas exigências a cumprir pelos agricultores de acordo com a protecção integrada e a produção integrada;
- o apoio do **Serviço de Avisos** ao fomento da protecção integrada;
- o cumprimento pelos agricultores das exigências da **homologação**, referidas nos **rótulos** (ex.: pesticidas homologados para a cultura, intervalo de segurança, margem de segurança, equipamento de protecção, selecção dos pesticidas, excedentes de pesticidas e embalagens vazias, outras exigências quanto ao uso seguro dos pesticidas para defesa do homem e do ambiente).

Na fase actual, próximo de se completarem 12 anos de apoio das Medidas Agro-Ambientais ao desenvolvimento da protecção integrada e da produção integrada, será essencial proceder, a nível oficial, ao **balanço dos resultados** proporcionados pelo financiamento de mais de **45 milhões de contos**, ao esclarecimento das medidas menos correctas e dos erros cometidos e à adopção de adequadas **Medidas de Política**. Só assim será possível acautelar, no futuro Programa de Desenvolvimento Rural para o período 2007-2013, a optimização dos possíveis financiamentos com que, porventura, se procure assegurar o melhor desenvolvimento da produção integrada em Portugal.

# 6 – CONCLUSÕES

N.º Tema	Página	Quadro
<b>6.1 – A legislação e a regulamentação da protecção integrada, da produção integrada e a legislação sobre pesticidas</b>		
1 Além do regime de ajudas das <b>Medidas Agro-Ambientais</b> para formação profissional de técnicos e agricultores, para campos de demonstração e para a prática da protecção integrada e da produção integrada, a <b>legislação</b> abrange:	3-10	1-5
· a definição do regime jurídico e do regulamento dos métodos de protecção das culturas;	19-26	10-11
· as condições de acreditação dos técnicos e a relação entre o número de técnicos e a área de culturas dos agricultores a apoiar;		
· o regulamento de controlo e certificação dos produtos agrícolas e géneros alimentícios;	26-28	12
· as regras oficiais de protecção integrada e de fertilização e outras práticas culturais (erroneamente designadas de produção integrada).		
2 Através das Medidas Agro-Ambientais, foram atribuídas, desde 1994 até 2006, <b>ajudas</b> à formação profissional de técnicos e de agricultores e à prática da protecção integrada e da produção integrada. Foram produzidas <b>regras oficiais</b> de protecção integrada para 23 culturas e de produção integrada para nove culturas.	5-8	3-5
	26-28	12
3 O <b>controlo</b> da protecção integrada e da produção integrada, previsto no Decreto-Lei 180/95 e na Portaria 65/97, a realizar pela DGPC e pelas DRA, abrange até <b>10%</b> das parcelas inscritas, sendo da responsabilidade dos técnicos das organizações de agricultores controlar a actividade dos seus associados uma vez por ano e duas semanas antes da colheita.	8	
4 O INGA procede a <b>inspecções</b> a todas as ajudas das Medidas Agro-Ambientais, incluindo as de protecção integrada e produção integrada, atribuídas aos agricultores, no universo de <b>5%</b> dos beneficiários. Enquanto as <b>sanções</b> relativas ao controlo da responsabilidade do INGA são a redução de 5-10% da ajuda na 1.ª vez, de 20-30% à 1.ª reincidência e de cancelamento à 2.ª reincidência, no controlo da DGPC e DRA só está previsto o cancelamento do reconhecimento das organizações e nada em relação aos agricultores.	8-10	
5 Lamentavelmente, só em Fevereiro de 2005, <b>10 anos</b> após o início do fomento da produção integrada, foi publicado o Regulamento da <b>certificação</b> dos produtos da <b>produção integrada</b> .	24-26	38
6 O <b>fracasso da proibição</b> do uso da designação <b>pesticida</b> , há quase 20 anos pela Indústria dos pesticidas e pela DGPC, está a justificar a recente utilização desta designação por estas entidades.	10-11	
7 Nos processos de <b>harmonização da homologação e da reavaliação dos pesticidas na UE</b> , a nova <b>classificação toxicológica</b> e as <b>frases de risco e frases de precaução</b> , a incluir nos rótulos, contribuem para a redução dos riscos dos pesticidas, sendo da maior urgência <b>privilegiar a comunicação do risco dos pesticidas</b> , nomeadamente às e nas organizações de agricultores.	12-18	7, 8
8 Desde <b>1998</b> que se ignoram os Decretos-Lei 94/98 e 341/98 no que se refere à obrigatoriedade de inclusão nos <b>rótulos dos pesticidas</b> das condições de restrição da sua utilização de modo a <b>respeitar os princípios da protecção integrada</b> , nem sequer referindo nos rótulos que são pesticidas autorizados em protecção integrada.	27	
<b>6.2 – As organizações de agricultores de protecção integrada e de produção integrada, os técnicos e os agricultores e as suas iniciativas para o fomento da qualidade destes modos de produção</b>		
9 Em contraste com a grande maioria das organizações, os dados fornecidos por algumas, escassas organizações, no <b>4.º Inquérito SAPI/ISA</b> , referem-se <b>só a 2004</b> e não são completos desde o início da actividade das organizações, por deficiências de arquivo ou menor rigor na resposta ao Inquérito.	29	

N.º Tema	Página	Quadro
10 O 4.º Inquérito SAPI/ISA evidenciou haver, em Julho de 2004, <b>112</b> organizações de agricultores em actividade, com <b>443</b> técnicos para apoio a <b>21 688</b> agricultores financiados para a prática da protecção integrada e da produção integrada.	29-34	13, 15, 16
11 Predominam as associações de agricultores ( <b>44,6%</b> ) e as cooperativas ( <b>38,4%</b> ), havendo ainda <b>17,0%</b> de outras organizações.	29	
12 O financiamento da <b>prática da protecção integrada</b> por agricultores foi atribuído a <b>112 organizações</b> e está autorizada para <b>11 culturas</b> e a da <b>produção integrada</b> está autorizada em 49 ( <b>44%</b> ) das organizações para <b>oito culturas</b> .	30-34 37	13, 15, 16
13 Em 15/6/00, o financiamento da prática da <b>protecção integrada</b> era assegurado por <b>48</b> organizações em <b>quatro culturas</b> (vinha, pomóideas, citrinos, prunóideas) com <b>220 técnicos</b> em <b>61 136 ha</b> e o da <b>produção integrada</b> limitava-se a <b>cinco</b> organizações com <b>42</b> agricultores e <b>563</b> ha de pomóideas.	37	
14 Entre Agosto de 1998 e Junho de 2000, no financiamento da prática da protecção integrada, a <b>vinha</b> destacou-se com <b>74-75%</b> , seguida das pomóideas (18-20%), das prunóideas (3-4%) e dos citrinos (1-4%).	37	
15 A evolução do financiamento da área de produção integrada aumentou a partir de 2000 e, em especial, entre 2003 e 2004, atingindo, em <b>Dezembro de 2004</b> , <b>40 050 ha</b> em <b>produção integrada</b> , a par de 156 572 ha em <b>protecção integrada</b> (ver Fig. 5).	38-41	
16 Em fins de 2003, predominava a área financiada para <b>vinha</b> em <b>protecção integrada</b> (56,2%) e em <b>produção integrada</b> (69,8%), seguida da <b>oliveira</b> (27,0%) e <b>pomóideas</b> (6,0%) em <b>protecção integrada</b> e de <b>pomóideas</b> (28,3%) e <b>oliveira</b> (1,3%) em <b>produção integrada</b> .	40, 41	19
17 Há grande diversidade na <b>dimensão das organizações de agricultores</b> , destacando-se <b>10</b> organizações (8,9% do total) com <b>59,8%</b> dos agricultores e <b>39,5%</b> dos técnicos e, entre estas, duas organizações (AJAP e AATM) com <b>31,8%</b> dos agricultores e <b>16,9%</b> dos técnicos. Em contraste, 43,7% das organizações têm 19,6% dos técnicos e 5,8% dos agricultores.	42-45 46	20 24
18 Mais de metade das 112 organizações só tem um <b>técnico</b> (30%) ou dois técnicos (23,9%) e mais de metade das 112 organizações dispõe de <b>autorização para a prática</b> da protecção integrada (55%) e da produção integrada (72%) só numa <b>cultura</b> . Uma organização tem autorização em oito culturas para protecção integrada.	42-44 44, 45	21 22
19 As organizações de agricultores realizaram, desde 1995 até Julho de 2004, <b>1599 cursos de protecção integrada ou produção integrada</b> (1518 cursos para agricultores e 81 cursos para técnicos).	47, 48 73	25
20 <b>Cursos para agricultores</b> foram realizados por 84% das organizações e <b>para técnicos</b> só por 38% das organizações (sendo 45 de protecção integrada e 36 de produção integrada).	49, 50 50, 51	27 28
21 Duas organizações de agricultores, a AJAP e a AATM, realizaram 36% dos <b>cursos para agricultores</b> e 11 organizações 30%.	50	27
22 O <b>material de divulgação</b> , de diversa natureza (40 designações), produzido por iniciativa de <b>60</b> organizações de agricultores, abordou quatro grupos de temas: Medidas Agro-Ambientais, Protecção Integrada, Outras práticas culturais além da protecção integrada e Boas Práticas Agrícolas.	51-54 73, 74	30
23 Cinco grupos de <b>reuniões</b> no total de 123, iniciativa de <b>79</b> organizações de agricultores, abordaram numerosos temas, mas, tal como no material de divulgação, <b>jamaís foram referidos especificamente</b> : a problemática da <b>qualidade</b> da protecção integrada e da produção integrada, a <b>inspecção</b> dos agricultores à responsabilidade dos serviços oficiais ou dos técnicos das organizações, as <b>medidas indirectas de luta</b> , os <b>efeitos secundários dos pesticidas</b> e a <b>selecção dos pesticidas</b> .	54-59 58 74	32 33
24 A <b>certificação</b> de produtos de protecção integrada ocorreu, em 2004, só em <b>468</b> agricultores ( <b>2,2%</b> do total) pertencentes a 29 ( <b>26%</b> ) das organizações. A CPF e a ORIVÁRZEA tiveram 100% dos agricultores com produtos certificados e a Central de Frutas do Paíño e a UNIROCHA atingiram 76-76,5%. A <b>majoração de 20%</b> das ajudas de protecção integrada, iniciada em 2003, teve escasso impacto.	59-62 75 7,8 97	35 36
25 Verificou-se a <b>ausência de iniciativa das organizações de agricultores</b> , relativamente ao total de 112, expressa em percentagem, quanto a: cursos (16%), reuniões (30%), material de divulgação (46%) e certificação (74%).	50 54, 55 51 60	27 31 29 35

### 6.3 – Os factores da qualidade da protecção integrada e da produção integrada

- 26 É urgente ultrapassar as dificuldades que têm impedido a concretização dos importantes objectivos visados pela **Federação Nacional das Associações de Agricultura Sustentável de Protecção Integrada e Produção Integrada**, ou por outras entidades com similares objectivos. 75, 76
- 27 Há conhecimento de alguns notáveis **casos de sucesso de organizações de agricultores**, mas são muito frequentes situações bem diferentes e que exigem a introdução de urgentes medidas tendentes à sua melhoria. 73
- 28 Grandes **atrasos** (um a quase seis anos) na **promulgação da legislação e da regulamentação** da protecção e da produção integradas afectaram gravemente o desenvolvimento inicial da prática da protecção integrada e justificaram o fracasso da produção integrada até 2001. 64-66 38
- 29 Numerosos e importantes **erros na legislação e regulamentação** mantêm-se há **8-10 anos** e afectam gravemente a credibilidade das entidades oficiais responsáveis e do funcionamento do sistema. 21-23 66-68
- 30 Nas **Avaliações intercalares das Medidas Agro-Ambientais**, relativas a Dezembro de 1997 e Dezembro de 2003, não são consideradas preocupações da **qualidade da prática** da protecção integrada e da produção integrada. 69 72
- 31 A análise dos **factores de qualidade** da protecção integrada e da produção integrada evidencia a favorável importância da **contribuição**: das organizações de agricultores (ver Conclusões 19 a 23); do Simpósio A Prática da Protecção e Produção Integradas da Vinha em Portugal (Viana do Castelo, Março 01); e da SAPI/ISA. 72-89
- 32 No **Simpósio A Prática da Protecção e Produção Integradas da Vinha em Portugal** fez-se o **balanço** do desenvolvimento da prática da protecção integrada e da produção integrada em Portugal, entre 1994 e 2000, e foi dada **prioridade ao fomento da qualidade** destes modos de produção, tendo-se procurado esclarecer a natureza dos mais importantes **factores da qualidade**. Foi significativa a presença de **46%** dos técnicos e de **52%** das organizações então reconhecidos oficialmente, mas, aparentemente, as sugestões e orientações preconizadas tiveram **reduzido impacto**, até 2004, na melhoria da prática da protecção integrada e da produção integrada. 76-83 76, 77
- 33 A preocupação da análise e do **fomento da qualidade da protecção integrada e da produção integrada** esteve sempre presente nas múltiplas actividades de investigação, ensino, formação profissional, sensibilização e divulgação desenvolvidas pela **SAPI/ISA**, desde 1994, em particular através de artigos, livros e organização de colóquios, com ampla participação de técnicos das organizações de agricultores e outras entidades oficiais e privadas, mas, infelizmente, com aparente **reduzido impacto**, até 2004, na melhoria da prática da protecção integrada e da produção integrada. 83-89
- 34 A **realidade da prática da protecção integrada em Portugal** foi bem diagnosticada e com notável humor pelo técnico da APUVE Fernando Pimenta de Carvalho, no Colóquio Os Conhecimentos dos Agricultores sobre Protecção Integrada, no Vairão em 28/10/02. 86-87 105
- 35 Com frequência é defeituoso o cumprimento pelos agricultores das orientações transmitidas pelos **rótulos** quanto ao uso de **pesticidas homologados** e de **equipamentos de protecção** e à **qualidade da prática** da protecção integrada e produção integrada. 11-12 86 54, 58, 74
- 36 Nos últimos 10 anos, foram registados notáveis e importante progressos na **investigação** e no **ensino** de temas de protecção integrada e, em menor escala, de produção integrada. 90
- 37 Foi importante e louvável a **prioridade** atribuída, nas Medidas Agro-Ambientais e noutras iniciativas oficiais, ao amplo financiamento da **formação profissional de técnicos** e de **agricultores** nas áreas da protecção integrada e da produção integrada, realizada por iniciativa das organizações de agricultores, da SAPI/ISA, de universidades e escolas superiores agrárias, da DGPC, da DGDR, do IDRHa e outras entidades. 47-51 73
- Infelizmente, a **preocupação da qualidade**, bem evidente nos cursos da responsabilidade da SAPI/ISA, foi ignorada com muita frequência, o que foi agravado pela escassez de aulas práticas e insuficiências na avaliação das competências e pelos numerosos **erros** cometidos, por exemplo, quer nos Objectivos, quer nos Programas Temáticos dos Programas-Tipo de Acções de Formação para Técnicos (ver Conclusões 19 a 21). 91, 92 92-94
- 38 São preocupantes certos **"monopólios"**, ou dimensões **"industriais"** na área da **formação profissional**, que exigem urgentes **inquéritos** sobre a sua qualidade e consequente adopção de adequadas medidas. 73 94
- 39 Apesar do financiamento disponível, para tal finalidade, são muito escassos os **Manuais de Protecção Integrada ou de Produção Integrada** de diversas culturas, destinados a técnicos e, principalmente, a agricultores. 94

N.º Tema	Página Quadro
40 O apoio do <b>Serviço de Avisos</b> , importante factor de qualidade, à formação e à prática da protecção integrada pelos agricultores, desde 1994, foi <b>nulo</b> ou só <b>com carácter de excepção</b> por duas estações de Avisos, do Entre Douro e Minho e do Douro. Apesar do frutuoso debate no Simpósio de Viana do Castelo (Março 01) e de frequentes artigos ou intervenções em colóquios, simpósios, encontros e outras reuniões, a situação mantém-se, envolvendo até, desde 2002, duas <b>organizações de protecção integrada</b> , financiadas para fazer Avisos e que, nas suas circulares, têm normalmente ignorado a protecção integrada.	94-96
41 A <b>certificação</b> dos produtos de protecção integrada e de produção integrada é um factor de qualidade da <b>maior importância</b> para assegurar a <b>sustentabilidade ao futuro</b> dos produtos destes novos modos de produção. Quando serão tomadas medidas <b>pelos organizações de agricultores</b> e de carácter oficial para modificar a triste situação actual após 10 anos de funcionamento das Medidas Agro-Ambientais? (ver Conclusões 5 e 24).	7, 8 75, 97
42 A escassa informação, só disponível entre 2001 e 2002, sobre a <b>inspecção aos agricultores e às organizações de agricultores</b> evidenciou a <b>ausência de informação</b> relativamente à <b>qualidade</b> da protecção integrada praticada. Apesar da excelente intervenção de João Costa Leme, no Simpósio de Viana do Castelo sobre o tema, mantém-se o silêncio sobre esta tão importante questão, agravado por dificuldades até agora intransponíveis de nova legislação considerada indispensável, mas ignorando-se toda a informação certamente existente decorrente das exigências legais desde 1977, nesta matéria (ver Conclusão 3).	98-101 99-101
43 São nulas ou muito escassas as <b>penalizações nos tribunais</b> pelo não cumprimento da legislação relativa aos pesticidas, à protecção integrada e à produção integrada e foi evidente a ausência de preocupação e de política para <b>premiar os agricultores</b> e as suas organizações que evidenciem a maior qualidade nestas questões.	99, 101
44 As numerosas <b>reuniões</b> e o <b>material de divulgação</b> sobre temas de protecção integrada e produção integrada, da iniciativa de organizações de agricultores, da SAPI/ISA, e de outras entidades, as <b>regras oficiais de protecção integrada e "produção integrada"</b> têm, sem dúvida, contribuído de forma notável para a <b>divulgação e sensibilização</b> destes sistemas de produção. Mas o <b>marketing</b> tem sido bastante deficiente e com demasiada frequência têm sido ignorados, na maioria das iniciativas, <b>temas</b> da maior importância, como o <b>rigor dos conceitos</b> , a <b>estimativa do risco</b> , os <b>níveis económicos de ataque</b> , a <b>luta biológica</b> , a <b>selecção dos pesticidas</b> , as <b>medidas indirectas de luta</b> , a <b>certificação</b> e a <b>factores de qualidade</b> da protecção integrada e da produção integrada.	101-105 73-74
45 Como exemplo a seguir, deve ser ponderada a importância dada pela <b>Indústria dos pesticidas</b> à área da <b>Comunicação e Marketing</b> e a sugestão de as organizações de agricultores disporem de técnicos especializados nestas áreas.	102, 103
46 Nas <b>entidades oficiais</b> responsáveis pelo fomento da protecção integrada e da produção integrada (DGDR, IDRHa, e em particular a DGPC) foi muito frequentemente <b>ignorada a preocupação da qualidade da sua prática</b> pelos agricultores e também da <b>avaliação</b> periódica dessa qualidade.	89-106
47 Além da informação em que se baseou a elaboração deste Livro, teria sido possível aprofundar a análise através de <b>informação já disponível</b> , que foi impossível obter. Para melhor esclarecer a realidade e evitar de recorrer a meras <b>opiniões</b> , será essencial, no futuro, proceder a adequados <b>inquéritos</b> . É evidente a urgência da adopção de adequadas <b>Medidas de política</b> .	105, 106

## 7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AMARO, P. (1995) – A protecção integrada e a produção integrada. Respeitar as medidas agro-ambientais. *Frutas, legumes e flores*, **23**: 46-47.
2. AMARO, P. (1996) – Protecção das plantas, ambiente e economia. 2.º Congr. nac. Econ. agrár., Évora, Out. 96: 2A1-2A10.
3. AMARO, P. (1997) – Última lição do Prof. Pedro Amaro. A evolução da protecção das plantas em Portugal e o limiar do século XXI. *Revta ciênc. agrár.*, **20**(1): 99-143.
4. AMARO, P. (1997) – A evolução da protecção integrada em fruticultura e viticultura em Portugal. 2.º Cong. ibero-ameríc.. 3.º Cong. ibér. Ciênc. Hort., Vilamoura, Março 97. *Acta hortic.*, **18**: 357-365.
5. AMARO, P. (1997) – A protecção integrada e as medidas agro-ambientais. Simp. IAAS A Agric. Ambiente, Lisboa, Abril 97. *Vida Rural*, **45**, 1626: 16-18.
6. AMARO, P. (1998) – A produção integrada não é protecção das plantas. 4.º Encont. nac. Prot. Integ., Angra do Heroísmo, Out. 97, *Vida Rural*, **45**, Março 1998: 23-30.
7. AMARO, P. (1998) – O Ministério da Agricultura vai, de facto, dar prioridade à protecção integrada? *Vida Rural*, **46**, 1638, Junho 98: 26-29.
8. AMARO, P. (1998) – Perspectivas da produção integrada em Portugal. 4.º Enc. Pêra Rocha Flor. Prod. Integ., Cadaval, Out. 98, 25-34. *Vida Rural*, **1646**: 20-22, 25-26.
9. AMARO, P. (1998) – A situação actual e o futuro da protecção integrada da vinha em Portugal. *Interface*, **53**: 3-8, IDARN. *Vida Rural*, **1642**, Nov. 98: 29-34.
10. AMARO, P. (1998) – Por uma protecção integrada de qualidade. *Revta frutas, legumes, flores*, **44**, Nov.-Dez. 98:56.
11. AMARO, P. (1999) – As associações de protecção integrada e o progresso da protecção das plantas em Portugal. 2.ª Reun. Soc. Port. Fitopatol., Oeiras, Set. 98: 129-137. *Vida Rural*, **1644**: 17-20.
12. AMARO, P. (1999) – Vamos assegurar qualidade à protecção integrada. *Jornal IFADAP*, **35**, Jan. 99: 5.
13. AMARO, P. (1999) – A produção integrada, a APH e as esperanças no futuro. *APH. Folha Inform.*, **57**, Abril 99: 1-4.
14. AMARO, P. (1999) – Para a história da produção integrada em Portugal. *Revta Ciênc. agrár.*, **22**(3): 109-121.
15. AMARO, P. (1999) – Como otimizar o desenvolvimento, até 2006, da protecção integrada e da produção integrada? *Jornal IFADAP*, **40**: 4-5.
16. AMARO, P. (1999) – *Para a optimização da protecção integrada e da produção integrada até 2006*. ISA/Press, Lisboa, 115 p.
17. AMARO, P. (1999) – Os efeitos secundários dos pesticidas agrícolas e a homologação. 5.º Enc. nac. Prot. Integ., Bragança, Out. 99: 484-504. In AMARO, P. – *Para a optimização da protecção integrada e da produção integrada até 2006*: 31-50. *Revta Ciênc. agrár.* **22**(4): 91-111. In AMARO, P. (2003) – *A redução dos riscos dos pesticidas pela protecção integrada*: 33-49. Ser. Divulg. Agro 13: 1/02 ISA/Press.
18. AMARO, P. (1999) – A protecção integrada continua em expansão em Portugal. Mas a qualidade também progride? *Vida Rural*, **1653**: 20-24. In AMARO, P. – *Para a optimização da protecção integrada e da produção integrada até 2006*: 62-71.
19. AMARO, P. (1999) – Protecção do subsídio ou protecção integrada de qualidade. 5.º Enc. nac. Prot. Integ., Bragança, Out. 99: 467-483. In AMARO, P. – *Para a optimização da protecção integrada e da produção integrada até 2006*: 92-103.
20. AMARO, P. (1999) – A protecção integrada de qualidade é incompatível com os erros da legislação e da regulamentação. 5.º Enc. nac. Prot. Integ., Bragança, Out. 99: 430-445. In AMARO, P. – *Para a optimização da protecção integrada e da produção integrada até 2006*: 104-105.
21. AMARO, P. (2000) – O apoio das medidas agro-ambientais à prática da protecção integrada ultrapassou os 60 000 ha. *Vida Rural*, Nov./Dez. 2000, **1665**: 25-27.
22. AMARO, P. (Ed.) (2000) – *A produção integrada da pêra Rocha*. ISA/Press, Lisboa, 145 p.
23. AMARO, P. (Ed.) (2001) – *A protecção integrada da vinha na Região Norte*. ISA/Press, Lisboa, 148 p.
24. AMARO, P. (Coord.) (2001) – *Simpósio A prática da protecção e da produção integradas em Portugal*. Viana do Castelo, Março 01, 228 p.
25. AMARO, P. (2001) – Conclusões do Simpósio. In AMARO, P. (Coord.) – *Simp. Prát. Prot. Prod. Integ. Vinha Portugal*. Viana do Castelo. Março 01: 187-190.
26. AMARO, P. (2001) – A qualidade da protecção integrada e da produção integrada. In AMARO, P. (Coord.) – *Simp. Prát. Prot. Prod. Integ. Vinha Portugal*. Viana do Castelo. Março 01: 140-146.

27. AMARO, P. (2002) – O que é a protecção integrada. *Vida Rural*, **1678**: 1013. In AMARO, P. (Ed.) (2002) – *Os conceitos de protecção integrada e de produção integrada*. Sér. Divulg. AGRO 12 1/02: 19-25.
28. AMARO, P. (Ed.) (2002) – *Colóquio A produção integrada e a protecção integrada*, ISA/Press, Lisboa, 127 p.
29. AMARO, P. (2002) – A evolução da prática da protecção integrada e da produção integrada e a problemática da sua qualidade. In AMARO, P. (Ed.) – *Colóq. Prod. Integ. Prot. Integ., Lisboa, Maio 02*: 7-9.
30. AMARO, P. (Ed.) (2002) – *Os conceitos de protecção integrada e de produção integrada*. Sér. Divulg. AGRO 12 1/02, ISA/Press, Lisboa, 39 p.
31. AMARO, P. (Ed.) (2003) – *Colóquio Os conhecimentos dos agricultores sobre protecção integrada*, 167 p.
32. AMARO, P. (2003) – Introdução. In AMARO, P. (Ed.) – *Colóq. Conhecimentos Agric. Prot. Integ.*: 1-2.
33. AMARO, P. (Ed.) (2003) – *A redução dos riscos dos pesticidas pela protecção integrada*. Sér. Divulg. AGRO 13 1/02, ISA/Press, Lisboa, 112 p.
34. AMARO, P. (2003) – Há quase 40 anos que se aguarda pela legislação da aplicação dos pesticidas. Até quando? *Vida Rural*, **1686**: 24-26, 28, 30. In AMARO, P. (Ed.) – *A redução dos riscos dos pesticidas pela protecção integrada*. Sér. Divulg. AGRO 13: 1/02: 63-70.
35. AMARO, P. (2003) – *A protecção integrada*, ISA/Press, Lisboa, 446 p.
36. AMARO, P. (2003) – O serviço de avisos, importante base de apoio para o desenvolvimento da protecção integrada. In AMARO, P. – *A protecção integrada*: 86-90.
37. AMARO, P. (2003) – A qualidade da prática da protecção integrada e da produção integrada. In AMARO, P. – *A protecção integrada*: 393-397.
38. AMARO, P. (2003) – A produção integrada. In BARROS, V. C. & RAMOS, J. Brito (Coord.) – *Agricultura sustentável. Ciclo de seminários*: 127-140.
39. AMARO, P. (2004) – A avaliação da qualidade da protecção integrada, da produção integrada e do uso sustentável dos pesticidas na vinha. 6.º *Simp. Vitivinc. Alentejo, Évora, Maio 04*, **1**: 243-252.
40. AMARO, P. (Ed.) (2004) – *Colóquio A protecção integrada da vinha*, ISA/Press, Lisboa, 124 p.
41. AMARO, P. (2004) – Introdução. In AMARO, P. (Ed.) – *Colóquio A protecção integrada da vinha, Évora, Out. 03*: 1-2.
42. AMARO, P. (2004) – O conceito de produção integrada da OILB/SROP de 2004 consolida a defesa do homem e do ambiente. 9.º *Jorn. Técn. Feira Frutos, Caldas da Rainha, Out. 04. Vida Rural*, **1705**: 42-45.
43. AMARO, P. (2005) – Até quando as medidas de política para intensificar a expansão e melhorar a qualidade da produção integrada? *Revta APH*, **80**: 10-13.
44. AMARO, P. (2005) – A selecção dos pesticidas é fundamental em produção integrada da vinha. *Revta Vititécnica*, **3**: 17-19.
45. AMARO, P. (2005) – A redução de importantes riscos dos pesticidas para o homem e o ambiente poderá ser, agora, mais viável. *Vida Rural*, **1711**: 13-15.
46. AMARO, P. (2005) – Sobre protecção integrada. *Parceiros*, 5: 14-17. Bayer.
47. AMARO, P. (2005) – A qualidade da prática da protecção integrada e da produção integrada em Portugal. In AMARO, P. Sobre protecção integrada: 393-397.
48. AMARO, P. (2005) – Os “pesticidas” resistem à tentativa de “assassinato”. *Ingenium* (publ.)
49. AMARO, P. & BAGGIOLINI, M. (Ed.) (1982) – *Introdução à protecção integrada*. FAO/DGPPA, Lisboa, 276 p.
50. AMARO, P. & MEXIA, A. (1994) – Factores condicionantes da prática da protecção integrada em Portugal e perspectivas da sua evolução. 2.º *Enc. nac. Prot. Integ., Vila Real, Março 93. Anais UTAD*, **5**(1): 257-264.
51. AMARO, P. & MEXIA, A. (1995) – *O Mestrado em protecção integrada no ISA*. 3.º *Enc. nac. Prot. Integ., Lisboa, Dez. 95, UTL/ISA*, 17 p.
52. AMARO, P. & MEXIA, A. (1997) – As medidas agro-ambientais e a transmissão de conhecimentos, provenientes da investigação, ao agricultor, na área da protecção integrada. 1.º *Simp. nac. Articul. Invest. Extens. agr., Oeiras, Jan. 97, Vida Rural*, **1623**, 17-21.
53. AMARO, P. & MEXIA, A. (1998) – Transmissão da informação sobre protecção integrada pelo serviço de avisos. 2.º *Simp. nac. Articul. Invest. Extens. agr., Évora, Jan. 98, Vida Rural*, **45**, Março 98: 23-30.
54. ANASTÁCIO, M. D. (2001) – Sobre o controlo da protecção integrada. *Simp. Prát. Prot. Prod. Integ. Vinha Portugal. Viana do Castelo. Março 01*: 129-130.
55. APH & SPFF (1993) – *Colóquio de produção integrada em pomóideas FIL, Lisboa, Maio 93*, 135 p.
56. APH & SPFF (1993) – *Projecto de regras de produção integrada de pomóideas*.
57. APH & SPFF (1995) – *Projecto de regras de produção integrada em viticultura. Vida Rural*, Agosto 95: 24-25.
58. BATISTA, S. B. A. (2003) – *Exposição da água subterrânea a pesticidas e nitratos em ecossistemas agrícolas do Ribatejo e Oeste e da Beira Litoral*. Tese Dout. Eng. Agron., Univ. Técn. Lisboa, 469 p.
59. BOLLER, E. F., AVILLA, J., JÖRG, E., MALAVOLTA, C., WIJNANDS, F. G. & ESBJERG, P. (2004) – Guidelines for integrated production. Principles and technical guidelines, 3.ª Ed. *Bull. OILB/SROP*, **27**(2): 49 p.
60. BOLLER, E. F., TITI, E. A., GENDRIER, J. P., AVILLA, J., JÖRG, E. & MALAVOLTA, C. (1999) – Integrated production. Principles and technical guides. 2.ª Ed. *Bull. OILB/SROP*, **22**(4), 38 p.
61. CARSON, R. (1962) – *Silent spring*. Fawcett. Greenwich, Conn.
62. CARVALHO, C. São Simão (2001) – Política prioritária e sua concretização. Financiamento. In AMARO, P. (Coord.) – *Simp. Prát. Prot. Prod. Integ. Vinha Portugal, Viana do Castelo, Março 01*: 173-177.

63. CARVALHO, C. São Simão (2002) – Redução do risco e dos impactos ambientais na aplicação dos produtos fitofarmacêuticos. 2.º Cong. nac. Citric., Faro, Nov. 00: 75-81.
64. CARVALHO, C. São Simão (2002) – A inspecção da produção e da protecção integradas. Legislação, regulamentação e dificuldades. In AMARO, P. (Ed.) – Colóq. Prod. Integ. Prot. Integ., Lisboa, Maio 02: 97-104.
65. CARVALHO, C. São Simão (2004) – Debate. In AMARO, P. (Ed.) – Colóquio Prot. Integ. Vinha, Évora, Out. 03: 85.
66. CARVALHO, F. Pimenta (2003) – O papel das associações de protecção integrada. In AMARO, P. (Ed.) – Colóq. Conhecimentos Agricult. Prot. Integ., Vairão, Nov. 02: 133-135, 145, 149.
67. CARVALHO, F. Pimenta (2004) – A divulgação pelas organizações de agricultores para técnicos e agricultores. In AMARO, P. (Ed.) – Colóq. Prot. Integ. Vinha. Évora, Out. 03: 100-102, 104-107.
68. CAVACO, M. & GOMES, H. (2002) – Evolução da protecção integrada em Portugal no âmbito das medidas agro-ambientais. Actas Cong. nac. Citricul., Faro, Nov. 2000: 467-476.
69. CAVACO, M. & GONÇALVES, M. (1999) – Evolução da protecção integrada e produção integrada em Portugal. Frutas Legumes e Flores, **48**: 48-49.
70. CAVACO, M., GONÇALVES, M., RIBEIRO, J. R. & GOMES, H. (2001) – Inspeção no âmbito da luta química aconselhada, protecção integrada e produção integrada. In AMARO, P. (Coord.) – Simp. Prát. Prot. Prod. Integ. Vinha Portugal. Viana do Castelo, Março 01: 124-129, 137.
71. CEREJEIRA, M. J. (1993) – Estudo da distribuição e destino final dos pesticidas no ambiente numa abordagem integrada. Caso da atrazina na zona agrária da Chamusca. Diss. Dout. Eng. Agrón., Univ. Técnica Lisboa, ISA, 222 p.
72. COSTA, C. Amaro (2005) – Luta biológica e polinizadores em horticultura. 1.º Enc. Luta Biológ. Poliniz. Hortic., Torres Vedras, Abril 05.
73. COSTA, F. (2005) – A formação profissional na área agro-ambiental. 1.º Enc. Luta Biológ. Poliniz. Hortic., Torres Vedras, Abril 05: 16-19.
74. CROSS, J. R. (Ed.) (2002) – Guidelines for integrated production of pome fruits in Europe. Techn. Guidel. III, 3.ª Ed. Bull. OILB/SROP, **21**(8), 45 p.
75. CRUZ, D. Ivo (2002) – Os inquéritos INE – Atitudes dos agricultores. In AMARO, P. (Ed.) – Colóq. Conhecimentos Agricult. Prot. Integ. Vairão, Nov. 02: 91-97.
76. DGDR (1996) – Protecção integrada e produção integrada (inf. pes.)
77. DGDR (1997) – Medidas agro-ambientais. Avaliação intermédia da execução e do impacto sócio-económico do programa de aplicação a Portugal continental. 1994-1996. MADRP, 133 p.
78. DGPC (2003) – Aplicação do Decreto-Lei 82/2003, Decreto-Lei 154-A/2002 e dos Anexos IV e V da Directiva 91/414/CEE. Circular PPA (H/C) – 8/03, 2 Jun. 03.
79. DGPC (2004) – Aplicação do Decreto-Lei 82/2003, Decreto-Lei 154-A/2002 e dos Anexos IV e V da Directiva 91/414/CEE. Circular PPA (H/C) – 1/04, 21 Jan. 04.
80. DGPC (2004) – Organizações agricult., áreas e técnicos protecção integrada e produção integrada (inf. pes.)
81. DGPC (2004) – Lista das organizações de agricultores reconhecidas em protecção integrada e produção integrada. Internet, 21/6/04, 5/11/04, 30/9/05.
82. DROGA, R. (2001) – Inspeções a organizações de agricultores. In AMARO, P. (Coord.) – Simp. Prát. Prot. Prod. Integ. Vinha Portugal, Viana do Castelo, Março 01: 130-131.
83. DUARTE, M. V. (2004) – A divulgação pela indústria para técnicos e agricultores. In AMARO, P. (Ed.) – Colóq. Prot. Prod. Integ. Vinha, Évora, Out. 03: 96-100, 106, 110, 111.
84. EÇA, P. (2003) – A contribuição do IDARN para a formação profissional para técnicos em protecção integrada (1995-1999). In AMARO, P. (Ed.) – Colóq. Conhecimentos Agricult. Prot. Integ. Vairão, Nov. 02: 51-61.
85. ÉVORA, M. (2001) – A comercialização de hortofrutícolas provenientes da prática da protecção e da produção integradas. In AMARO, P. (Coord.) – Simp. Prát. Prot. Integ. Vinha Portugal, V. Castelo, Março 01: 148-150.
86. EUROPEAN COMMISSION (2001) – Working document of the Commission Services Technical Annex to report from the Commission to the European Parliament and the Council on the evaluation of the active substances of plant protection products. Doc. SANCO/2692/01 of July 2001. 74 p.
87. EUROPEAN COMMISSION (2005) – Overview of the state of main works in DG Health and Consumer Protection D.3 with regard to the implementation of Directive 91/414/EEC. Doc SANCO/629/00 rev 70, 6 April 2005.
88. FERNANDES, A. M. S. Silva (1992) – Utilização de produtos fitofarmacêuticos. Aspectos toxicológicas e sua prevenção. Sem. Prevenção Riscos Profis. Agr. Evol. Tendências. Ponta Delgada, Nov. 92, 12 p.
89. FERNANDES, A. M. S. Silva (2002) – Pesticidas e ambiente. Sem. Agr. Ambiente, Lisboa, Março 02, ISA, 17 p.
90. FIGUEIREDO, E. (1997) – Entomopatogénios e bio-insecticidas. Prova Apt. Pedag. Capac. Cientif. Univ. Técn. Lisboa, ISA, 355 p.
91. FRANCO, J. C. (1997) – Contribuição para a protecção integrada em citrinos: caso das cochonilhas-algodão (Hemiptera, Pseudococcidae). Diss. Dout. Eng. Agrón., Univ. Técn. Lisboa, 369 p.
92. FRESCATA, C. (2004) – Protecção contra pragas sem luta química. Pub. Europa-América. 169 p.
93. GALHARDO, N. (2001) – Formação profissional e campos de demonstração. In AMARO, P. (Coord.) – Simp. Prát. Prot. Prod. Integ. Vinha Portugal, Viana do Castelo, Março 01: 85-91.
94. GALHARDO, N. (2002) – As perspectivas da evolução da protecção e da produção integradas até 2006. In AMARO, P. (Ed.) – Colóq. Prod. Integ. Prot. Integ. Lisboa, Maio 02: 92-97.

95. GALHARDO, N. (2003) – A formação profissional em protecção integrada em Portugal. O contributo das Medidas Agro-Ambientais. In AMARO, P. (Ed.) – *Colóq. Conhecimentos Agricult. Prot. Integ. Vairão, Nov. 02:* 40-45.
- 95a. IDRHa (2005) – Certificação de produtos de protecção integrada. (inf. pes.)
96. IFADAP (2004) – Protecção integrada e produção integrada (inf. pes.)
97. IFADAP (2005) – Protecção integrada e produção integrada (inf. pes.)
98. LEME, J. C. (2001) – Uma alternativa credível para os viticultores. In AMARO, P. (Coord.) – *Simp. Prát. Prot. Prod. Integ. Vinha Portugal Viana do Castelo, Março 01:* 131-132.
99. LOPES, A. (2003) – A contribuição da DGPC para a formação profissional em protecção integrada. In AMARO, P. (Ed.) – *Colóq. Conhecimentos Agricult. Prot. Integ. Vairão, Nov. 02:* 45-51.
100. MACEDO, Borges (2003) – A contribuição das associações de agricultores para a formação profissional em protecção integrada. In AMARO, P. (Ed.) – *Colóq. Conhecimentos Agricult. Prot. Integ. Vairão, Nov. 02:* 61-63.
101. MADEIRA, J. (2004) – A certificação das uvas de protecção integrada. In AMARO, P. (Ed.) – *Colóq. Protec. Integ. Vinha, Évora, Out. 04:* 89-94.
102. MALAVOLTA, C. & BOLLER, E. F. (Ed.) (1999) – Guidelines for integrated production of grapes. Tech. Guidel. III. *Bull. OILB/SROP, 22(8),* 75 p.
103. MANTAS, A. (2001) – Protecção Integrada. Porque é necessário haver controlo. In AMARO, P. (Coord.) – *Simp. Prát. Prot. Prod. Integ. Vinha Portugal. Viana do Castelo, Março 01:* 146-148.
104. MEXIA, A. (1990) – *Decision-making in the control of greenhouse pest problems: a portuguese case study.* Ph D. Thesis, Univ. London, 416 p.
105. MEXIA, A. (1995) – Ajudas a agricultores e certificação. 3.º Enc. nac. Prot. Integ., Lisboa, Dez. 95. *As medidas agro-ambientais e a protecção integrada:* 129-138.
106. MEXIA, A. & AMARO, P. (2003) – A contribuição do ISA/DPPF/SAPI para a formação profissional em protecção integrada. In AMARO, P. (Ed.) – *Colóq. Conhecimentos Agricult. Prot. Integ. Vairão, Nov. 02:* 64-81.
107. MEXIA, A., MARQUES, C., NUNES, A. P., ALMEIDA, M. L., GODINHO, M. C., FIGUEIREDO, E. & CARVALHO, P. (1999) – *Manual de protecção integrada em culturas protegidas. Principais pragas e auxiliares na região Oeste.* ISA/DRARO, 54 p.
108. MESTRE, L. (2003) – O ensino da protecção das plantas em Portugal até 2002. Ensino secundário. In AMARO, P. (Ed.) – *Colóq. Conhecimentos Agricult. Prot. Integ. Vairão, Nov. 02:* 8-12.
109. MIRANDA, Carla (2000) (Coord.) – *Manual de protecção integrada de culturas hortícolas.* Ass. Interp. Hort. Oeste, 324 p.
110. PAIVA, I. (2005) – Entrevista ao Professor Pedro Amaro. *Parceiros. 5:* 18-20. Bayer.
111. PEREIRA, A. M. Nazaré (2003) – O ensino da protecção das plantas em Portugal até 2002. Universidades. In AMARO, P. (Ed.) – *Colóq. Conhecimentos Agricult. Prot. Integ. Vairão, Nov. 02:* 21-32.
- 111a. PEREIRA, J. F. (2002) – A contribuição da DRARO para o desenvolvimento da produção e protecção integradas. In AMARO, P. (Ed.) – *Colóq. Prod. Integr. Prot. Integr. Lisboa, Maio 02:* 104-107.
112. OLIVEIRA, A. B. & REIS, C. (2005) – *Guia dos produtos fitofarmacêuticos. Lista dos produtos com venda autorizada.* DGPC, MADRP, Oeiras, 171 p.
113. RAMADAS, I. & FOLHADELA, M. (2003) – Contributo da Direcção Regional de Entre Douro e Minho para o conhecimento dos agricultores sobre protecção integrada. In AMARO, P. (Ed.) – *Colóq. Conhecimentos Agricult. Prot. Integ. Vairão, Nov. 02:* 124-133, 144, 145, 148, 152.
114. RIBEIRO, J. J. A. (2003) – O ensino da protecção das plantas em Portugal até 2002. Escolas Superiores Agrárias. In AMARO, P. (Ed.) – *Colóq. Conhecimentos Agricult. Prot. Integ. Vairão, Nov. 02:* 14-20.
115. RODRIGUES, L. (2003) – O ensino da protecção das plantas em Portugal até 2002. Ensino secundário. O ensino da protecção integrada na Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal. In AMARO, P. (Ed.) – *Colóq. Conhecimentos Agricult. Prot. Integ. Vairão, Nov. 02:* 12-13.
116. RUIVO, J. (2002) – O papel da indústria fitofarmacêutica na adopção de novos métodos de produção agrícola. In AMARO, P. (Ed.) – *Colóq. Conhecimentos Agricult. Prot. Integ. Vairão, Nov. 02:* 136-142.
117. RURIS (Ed.) (2003) – *Estudo de avaliação intercalar do plano de desenvolvimento rural de Portugal Continental. Relatório final.* 292 p.
118. SCHMID, A. (Ed.) (1996) – Directives pour la production intégrée en viticulture. *Bull. OILB/SROP, 19(10),* 36 p.
119. SISMEIRO, R. (1999) – A protecção integrada na área geográfica da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes. 5.º Enc. nac. Prot. Integ., Bragança, Out. 99: 458-466.
120. TAMAGNINI, R. (2001) – Controlo e certificação de produtos agrícolas de protecção integrada. In AMARO, P. (Coord.) – *Simp. Prát. Prot. Prod. Integ. Vinha Portugal. Viana do Castelo, Março 01:* 151-163.
121. TITI, A. El., BOLLER, E. F. & GENDRIER, J. P. (1993) – Integrated production. Principles and technical guidelines. *Bull. OILB/SROP, 16(1),* 96 p.
122. TRIGUEIROS, J. J. & SILVA, D. (2002) – *Da investigação à divulgação.* Projecto Agro 13. 50 p.
123. VALE, C. Roque (2004) – A certificação do vinho em protecção integrada. In AMARO, P. (Ed.) – *Colóq. Prot. Integ. Vinha, Évora, Out. 03:* 94-96.
124. VIEIRA, M. M. & BARATA, M. B. (2004) – *Finalidades não cobertas em consequência da retirada do mercado de substâncias activas e do estabelecimento de limites máximos de resíduos. Usos essenciais (versão IX).* DGPC, Oeiras, 15 p.
125. WHITEHEAD, R. (Ed.) (2005) – *The UK pesticide guide 2005.* BCPC Cabi Publ. 612 p.

**ANEXO 1 - ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES RECONHECIDAS,  
COM ACTIVIDADE EM PROTECÇÃO INTEGRADA (PI) OU  
PRODUÇÃO INTEGRADA (PDI), EM 15 DE JULHO DE 2004,  
INCLUÍDAS NAS LISTAS DIVULGADAS PELA DGPC, PELA  
INTERNET, EM 21/6/04 E 5/11/04**

N.º	Designação	Morada	Telefone	Data 1.ª autorização PI	PDI
1	Adega Coop. de Azueira, CRL	Carrascal - 2665-009 Azueira	261961179	22/03/99	08/03/03
2	Adega Coop. de Cantanhede, CRL	Rua Eng. Amaro da Costa, N.º 117 Apartado 4 - 3064-909 Cantanhede	231419540	29/03/00	
3	Adega Coop. de Favaios, CRL	5070-265 Favaios	259949166	25/03/04	
4	Adega Coop. Figueira de Castelo Rodrigo, CRL	Apartado 11 6440-108 Figueira de Castelo Rodrigo	271319220	27/04/02	
5	Adega Coop. Lamego, CRL	Lugar de São João - 5100-000 Lamego	254609320	15/06/01	
6	Adega Regional Pegarinhos, CRL	Rua Central, N.º 51 - 5070-303 Pegarinhos	259646121	12/07/00	
7	Adega Coop. Penajóia, CRL	Lugar da Mó - 5100-676 Penajóia	254960100	16/02/01	
8	Adega Coop. São Mamede da Ventosa, CRL	Av. 10 de Junho, N.º 8 - Arneiros 2565-831 Ventosa TVD	261951182	04/06/01	
9	Adega Coop. Tondela, CRL	Av. Eng.º Adelino Amaro da Costa 3460-592 Tondela	232819030	03/10/00	
10	Adega Coop. Vale do Douro e Tabuaço	Recta da Maia, Adorigo - 5120 Tabuaço		07/12/00	
11	Adega Coop. Vila Real Caves Vale do Corgo, CRL	Vale Frio - Folhadela - 5000 -101 Vila Real	259330500	02/07/01	
12	AANT - Ass. Agr. Nordeste Transmontano	Av. Dr. J. Carlos de Noronha, N.º 40 5360-302 Vila Flor	278518220	13/02/98	29/05/03
13	AAPIM - Assoc. Agr. para Produção Integrada de Frutos de Montanha	Av. Monsenhor Mendes do Carmo, Bloco 6, N.º 23, R/C Esq - 6300-586 Guarda	271223964	08/10/97	13/08/01
14	AARA - Ass. Agr. Região de Alcobaça	Rua de Leiria - 2460-059 Alcobaça	262596869	14/05/98	
15	AATM - Ass. Agr. Trás-os-Montes	Rua da Regedoura, N.º 3 R/C 5160-256 Torre de Moncorvo	279254327	28/10/97	28/10/97
16	AATV - Ass. Agr. Torres Vedras	Rua Cândido dos Reis, Polígono do IVV 2560-212 Torres Vedras	261314036	12/02/99	12/04/03
17	AAVV - Ass. Produtores Agrícolas Vale do Varosa	Expansão Oeste da Vila, Lote 18b, R/C 3610-106 Tarouca	254678346	31/05/03	
18	AAZAP - Ass. Agr. Zona de Algoz e Periferia	Ferrarias - Algoz - 8365-000 Algoz	282574333	24/03/98	30/05/03
19	ADAM - Ass. Defesa Agricultores de Monção	Largo Dos Padrões, Bloco 8, R/C 4950-491 Monção	251651204	23/04/04	23/04/04
20	ADIVAT - Ass. Desenvolvimento Integrado Vale do Távora	Rua Sá de Albergaria - 5120-423 Tabuaço	254780060	24/01/03	04/03/04
21	ADVID - Ass. para o Desenvolvimento da Viticultura Duriense	Rua José Vasques Osório, 62 - 5.º Dt.º 5050-000 Peso da Régua	254312940	16/12/97	04/03/04
22	AFBT - Ass. Frutic. Beira Távora	Central de Camionagem 3620-308 Moimenta da Beira	254583771	14/11/97	
23	AFUVOPA - Ass. Fruticultores, Viticultores e Olivicultores do Planalto de Ansiães	Rua Dr. José Marques, N.º 385 140-071 Carrazada de Ansiães	278616127	29/03/99	12/05/03
24	AGRESTA - Ass. Agr. Minho	Edifício Costa Verde - Estrada de Melgaço 4950-483 Monção	251651917	14/05/98	
25	AGRO - Ass. Agr. Região de Caldas da Rainha	Rua José Fuller, N.º 13 - R/C 2500-275 Caldas da Rainha	262832466	29/04/99	
26	AGROCAMPREST - Coop. Agrár. Compra, Venda, Prestação de Serviços, CRL	Quinta da Ponte e Costa 2630-000 Arruda dos Vinhos	263975264	16/04/99	03/07/02
27	AGROMAIS - Entrepasto Comercial Agrícola, CRL	Zona Industrial de Riachos, Apartado 24 2354-908 Riachos	249830170	12/05/03	14/05/04
28	AGROTEJO - União Agrícola do Norte do Vale do Tejo	Largo da Imaculada Conceição, N.º 1 2150-125 Golegã	249760004	16/04/99	28/03/02

29	AJAL – Ass. Jovens Agricultores de Leiria	Apartado 50 - 2510-999 Óbidos	262959806	08/11/00	
30	AJAM – Ass. Jovens Agricultores de Moura	Praça de Gago Coutinho, 3 – Apartado 21 7860-010 Moura	285253730	10/03/04	
31	AJAP – Ass. Jovens Agricultores de Portugal	Rua D. Pedro V, 108 - 2.º - 1269-128 Lisboa	213244970	12/02/99	10/08/02
32	AJASUL – Ass. Jovens Agricultores do Sul	Rua Diana de Liz - Horta do Bispo 7000-000 Évora	266701258	03/05/03	
33	ANPROBE – Ass. Nacional dos Produtores de Beterraba	Rua de Santa Margarida, N.º 1-A 2000-114 Santarém	243327502	14/05/04	14/05/04
34	APAMIM – Ass. Produtores Agrícolas de Manique do Intendente e Maçussa	Praça dos Imperadores, 24 2065-000 Manique do Intendente	263485100	14/05/98	03/05/04
35	APARROZ – Agrupamento de Produtores de Arroz do Vale do Sado	Rua João Alves Sá Branco, Lote 3, Loja 2 7580-161 Alcácer do Sal	265619180	09/07/02	13/04/04
36	APAS – Ass. dos Produtores Agrícolas da Sobrena	Estrada Municipal 612, Km 4 - Sobrena 2550-458 Peral CDV	262699040	28/10/97	13/08/01
37	APIBAIRRADA – Ass. de Protecção e Produção Integrada da Bairrada	Rua do Cabecinho – Arcos 3780-203 Anadia	231512633	15/03/99	
38	APICITRO – Ass. para a Protecção Integrada de Citrinos	Rua Dr. Manuel de Arriaga, N.º 12 8300-169 Silves	282443953	31/10/97	06/04/04
39	APIDÃO – Ass. de Produção Integrada do Dão	Bairro de São João da Carreira, Bloco 2 Loja 2 - Travassós de Cima Rio de Loba - 3500-000 Viseu	232441211	28/10/97	14/02/02
40	APIPA – Ass. de Protecção Integrada	Apartado 3, A/C Adega Coop. de Lagoa 8401-901 Lagoa	282353792	06/02/02	
41	APIZÊZERE – Ass. de Produção e Protecção Integrada do Zêzere	Av. Eugénio de Andrade, Lote 80 – Loja 2 6230-291 Fundão	275084080	14/11/97	14/11/97
42	APPITAD – Ass. Produtores em Protecção Integrada de Trás-os-Montes e Alto Douro	R. Centro Transmontano de S. Paulo, N.º 69 5370-381 Mirandela	278265009	19/07/01	
43	APUVE – Ass. Produtores de Uva de Vinho Verde	Quinta da Aveleda - 4560-000 Penafiel	255718282	10/02/98	13/09/02
44	Ass. Agr. Amigos do Ambiente - AAAA	R. Padre Manuel Coelho, N.º 7 - 7350 Elvas	213159518	06/04/04	
45	Ass. Agr. Distrito de Portalegre - AADP	Parque de Leilões de Gado, E.N. 246 Apartado 269 - 7301-901 Portalegre	245331064	23/04/04	
46	Ass. Agr. Oeste - AAO	Rua da Coutada S/N - 2540-079 Bombarral	262605490	11/09/01	
47	Ass. Agr. Ribatejo - AAR	Rua de Santa Margarida, N.º 1-A2000 114 Santarém	243323794	12/06/00	
48	Ass. Agr. Ribeira Teja e Vale do Côa - AARTVC	Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 1144 6439 Meda	279883429	29/03/00	
49	Ass. Agr. Vale da Vilarça - AAVILARIÇA	Largo das Eiras, N.º 19 5360-170 Santa Comba da Vilarça	278535151	01/03/01	
50	Ass. Defesa Vegetal do Barroso	Rua General Humberto Delgado 5470-247 Montalegre	276512253	10/04/02	
51	AHTV – Ass. Hortic. Torres Vedras	Rua Principal – Secarias - 2560-000 Silveira	261938656	09/04/01	
52	Assoc. Oliv. Região de Elvas - AORE	Sítio das Pias, Apartado 160 7350-902 Elvas	268629422	12/03/03	14/05/04
53	ATEVA – Ass. Técnica Vitic. Alentejo	Horta Das Figueiras, Rua A, N.º 14 Apartado 498 - 7002-506 Évora	266748871	08/10/97	29/01/02
54	AVA – Ass. Vitic. Alenquer	R. Comendador A. M. Lopes de Carvalho, 6 Labrugeira - 2580-405 Ventosa Alq	263770891	28/10/97	12/07/02
55	AVA – Ass. Vitic. Algarve	Edifício da Associação de Regantes Rua Eng. João Bruno Prado, 3 - 8800 Tavira	281322834	03/10/00	
56	AVAPI – Assoc. para a Valorização Agrícola em Produção Integrada	Apartado 167 - 2461-601 Alcobaça	262598678	28/10/97	28/10/97
57	AVIPE – Assoc. Vitic. Concelho de Palmela	Rua Padre Manuel Caetano, 26 2950-253 Palmela	212353547	12/02/99	03/05/04
58	AVITILIMA – Ass. Vitic. do Vale do Lima	Edifício da Coopalima - Feitosa 4990-000 Ponte de Lima	258731290	08/10/97	21/06/02
59	AVITRA – Ass. Vitic. Transmontanos	Av. Eng. Luís Castro Saraiva Ed. Vale Paraíso, Bloco Sul 1.º Dto.º Loja 1 5430-472 Valpaços	278729750	12/05/03	

60	BENAGRO – Coop. Agríc. de Benavente, CRL	Praça do Município, 11 – Apartado 47 2130-999 Benavente	263516322	27/05/03	03/05/04
61	CACIAL – Coop. Agríc. Citricultores do Algarve, CRL	Sítio Vale da Venda - Vale da Venda 8001-902 Faro	289816402	10/04/02	
62	CARMIM - Coop. Agríc. Reguengos de Monsaraz, CRL	Rua Professor Mota Pinto - Apartado 3 7200-999 Reguengos de Monsaraz	266508200	03/07/02	
63	Carmo & Silvério - Comércio de Produtos Agrícolas, Ld.ª	Casal do Marco Grande, Apartado 11 2564-908 A-dos-Cunhados	261980200	10/04/02	
64	CAVAGRI - Cooperativa Agrícola do Alto Cávado, CRL	Campo das Carvalheiras, N.º 1 4700-419 Braga	253609230	12/07/02	12/07/02
65	Caves Santa Marta, CRL	Apartado 50 5031-404 Santa Marta de Penaguião	254810313	16/04/99	
66	Central de Frutas do Painho, SA	Estrada Nacional, 115, Km 16 – Dagorda 2550-000 Cadaval	262740030	23/05/00	16/02/01
67	Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Óbidos	Rua da Raposeira, N.º 6 - 2510-115 Óbidos	262959451	31/12/01	
68	Centro de Gestão da Empresa Agrícola da Região do Douro Sul	Av. Marquês de Soveral 5130-321 São João da Pesqueira	254489100	16/06/00	
69	Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Vale da Porca	Largo do Redondo, N.º 6 - 5090-134 Murça	259511495	16/02/01	08/03/03
70	Centro de Gestão de Empresas Agrícolas Vimiosense	Largo da Misericórdia, N.º 15, 1.º 5230-310 Vimioso	273512705	12/02/03	
71	CERSUL - Agrupamento de Produtores de Cereais do Sul, SA	Apartado 53 - 7350-901 Elvas	268671600	25/03/04	
72	COOPENAFIEL - Cooperativa Agrícola de Penafiel, CRL	Largo da Devesa - Apartado 48 4560-496 Penafiel	255710360	21/05/04	
73	Coop. Agríc. "A Esperança" de Moncarapacho	Av. D. Mª Lizardo Palermo 8700-081 Moncarapacho	289791285	24/03/98	13/04/04
74	Coop. Agríc. de Arouca, CRL	Av. 25 de Abril, 28 - 4540-102 Arouca	256940290	12/07/00	27/05/03
75	Coop. Agríc. de Barcelos, CRL	R. Fernando de Magalhães e Menezes, 206 4750-290 Barcelos	253808900	25/03/04	
76	Coop. Agríc. Bebedouro, CRL	Amieiro - 3140-021 Arazede	239600190	10/03/04	
77	Coop. Agríc. da Beira Serra, CRL	6420-000 Vila Franca das Naves	271886252	07/12/00	
78	Coop. Agríc. Beja, CRL	Rua Mira Fernandes, 2 – Apartado 14 7801-901 Beja	284322051	14/05/04	
79	Coop. Agríc. Brinches, CRL	Monte Acima - 7830-000 Brinches	284800100	21/06/02	
80	Coop. Agríc. Cantanhede, CRL	Quinta da Boavista - Apartado 24 3601-000 Cantanhede	231410880	13/09/02	
81	Coop. Agríc. Chaves, CRL	Lugar de São Bento, Apartado 3 5401 Chaves Codex	276322183	31/01/01	
82	Coop. Agríc. Coimbra, CRL	Av. Fernão de Magalhães, 87 3000-175 Coimbra	239823805	25/03/04	
83	Coop. Agríc. Loures, CRL - CAL	Rua do Funchal, 49 - 2670-364 Loures	219830014	06/05/04	
84	Coop. Agríc. Concelho de Montemor-o-Velho, CRL	Largo da Feira 3140-851 Montemor-o-Velho	239687560	20/05/03	16/04/04
85	Coop. Agríc. Concelho de Paredes, CRL	Rua Infante D. Henrique, 94 Castelões de Cepeda - 4580-111 Paredes	255780710	13/11/01	24/04/04
86	Coop. Agríc. Soure, CRL	Rua Tomás de Oliveira, Apartado 25 3130-909 Soure	239502220	12/04/03	21/05/04
87	Coop. Agríc. Vale do Varosa	Castanheiro do Ouro - 3610-103 Tarouca	254671380	16/04/99	
88	Coop. Agríc. Vidigueira, CRL	Bairro Industrial - 7960-305 Vidigueira	284437070	10/08/02	
89	Coop. Agríc. Fruticultores da Cova da Beira, CRL	Ponte da Pedrinha 6200-570 Ferro Covilhã	275957160	12/06/00	
90	Coop. Olivicultores de Nelas	Zona Industrial de Nelas - 3520-095 Nelas	232944703	08/11/00	
91	CPAS – Coop. Produtores Agrícolas de Santarém, CRL	São Pedro - Apartado 287 2002 Santarém Codex	243302296	28/07/00	
92	Coop. Agríc. Produtores de Leite de Vila Nova de Famalicão, CRL - FAGRICOOP	Rua Senhor da Agonia, 372 – Antas 4760-023 Vila Nova de Famalicão	252301530	29/03/00	03/05/04

93	Caves Vale do Rodó CRL	Rua da Lousada - Godim 5050-262 Peso da Régua	254320358	28/10/04	
94	COOPERFRUTAS – Coop. Produtores de Fruta e Produtos Hortícolas de Alcobça, CRL	Quinta das Freiras - Ponte Jardim 2460-000 Alcobça	262583209	15/06/01	06/05/04
95	COOPQUER Coop. Agríc. Alenquer, CRL	Av. Jaime Ferreira, 6 a 14 2580-000 Alenquer	263732329	08/10/97	
96	CPF - Centro de Produção e Comercialização Hortofrutícolas	Estrada Nacional N.º 8, Km 69, Sobreiral 2540-170 Bombarral	262600030	25/03/04	25/03/04
97	ECOFRUTAS - Estação Fruteira da Estremadura, Ld. <sup>a</sup>	Estrada Nacional N.º 8 - Km 75 - Paul 2540-657 Roliça - Bombarral	262609300	03/10/00	29/03/01
98	FRUBAÇA – Coop. Horto-Fruticultores, CRL	Acipreste - Apartado 277 2460-997 Alcobça	262505550	28/10/97	28/10/97
99	FRUCAR - Comércio de Frutas, Ld. <sup>a</sup>	Zona Industrial 5140-105 Carrazada de Ansiães	278616260	10/02/98	10/02/98
100	FRUSOAL - Frutas Sotavento Algarve, Ld. <sup>a</sup>	E.N. 125, Sítio das Cevadeiras, Apart. 57 8901 Vila Nova de Cacela Codex	281950400	28/07/00	
101	FRUTOESTE - Coop. Agríc. Hortofrutic. Oeste, CRL	Estrada Nacional, N.º 8 – Carrascal 2665-009 Azuera	261961705	28/10/97	28/10/97
102	GLOBALFRUT - Produção e Comercialização de Frutas, Ld. <sup>a</sup>	Rua do Moinho, 11 2530-303 Sobral, Lourinhã	261416750	03/10/00	03/10/00
103	HORTAPRONTA - Hortas do Oeste, SA	2526-909 Atouguia da Baleia	262760010	19/07/01	
104	LOURICOOP – Coop. Apoio e Serviços da Lourinhã	Av. António José de Almeida 2530-113 Lourinhã	261416000	02/07/01	
105	OLIVISICÓ – Ass. Olivicultores da Adsicó	Edifício do Centro Cultural, Apartado 1 3240-134 Ansião	236676169	04/03/04	
106	ORIVÁRZEA - Orizicultores da Várzea de Samora e Benavente, SA	Lagoa das Donzelas 2120 Salvaterra de Magos	263500390	10/04/02	25/03/04
107	PAM - Produção e Distribuição Hortícola do Litoral, Ld. <sup>a</sup>	Zona Industrial de Laúndos, Lote 36 4570-311 Laúndos - Póvoa de Varzim	252601779	21/06/02	
108	PINHELCOOP - Coop. Agríc. Lavradores do Concelho de Pinhel, CRL	Rua Carreira de Tiro - 6400-338 Pinhel	271418013	12/01/01	
109	RESDOURO – Ass. Agríc. de Resende	Av. Bombeiros Voluntários, Lote C, Apart. 9 4660-000 Resende	254871384	27/05/03	
110	Terras De Felgueiras - Caves Felgueiras, CRL	Idanhas – Margaride4610-000 Felgueiras	255312666	05/05/99	
111	UNIROCHA - Prestação de Serviços Técnicos e Promoção Agrícola, Ace	Estrada Nacional 366, Km 4 Sobrena - Cadaval - 2550-452 Peral CDV	262740080	03/05/03	03/05/03
112	VITICARTAXO - Associação de Vitivinicultores da Região do Cartaxo e Azambuja	Rua de Santo António - Ribeira do Cartaxo Apartado 13 - 2070 Cartaxo	243779467	12/02/99	08/03/03

**ANEXO 2 - ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES SEM ACTIVIDADE EM PROTECÇÃO INTEGRADA (PI) OU PRODUÇÃO INTEGRADA (PDI) EM 15 DE JULHO DE 2004, INCLUÍDAS NAS LISTAS DIVULGADAS PELA DGPC, PELA INTERNET, EM 21/6/04 E 5/11/04**

N.º	Designação	Morada	Telefone	Cultura agrícola	Autorização PI PDI	
1	Adega Cooperativa da Covilhã, CRL	Quinta das Poldras 6200-000 Covilhã	275330750	Vinha	08/11/00	
2	AGRIFRUTA MIRÓBRIGA - Cooperativa Hortofrutícola	Herdade da Badoca, Apart. 16 7540 Santiago do Cacém		Citrinos	23/05/00	
3	APA – Ass. Produtores de Alvarinho	Largo Dos Padrões - Bloco 8 R/C 4950-491 Monção	251653215	Vinha	14/05/98	
4	APTO – Ass. Produtores de Tomate do Oeste	Rua das Susanas, N.º 8 2560-149 Ponte do Rol	261338892	Pomóideas, Vinha Vinha Pomóideas	14/05/98	09/07/02 03/05/04
5	CAB – Coop. Agríc. Bombarral	Largo 25 de Abril 2540 Bombrral		Pomóideas	14/05/98	
6	CAMPOTEC - Comercialização e Consultoria de Hortofrutícolas	Casalinhos de Alfaiata 2560-000 Silveira	261334300	Hortícolas	13/08/01	
7	Centro de Gestão Agrícola de Mirandela	Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais Carvalhais 5370 Mirandela		Vinha, Oliveira	30/04/02	
8	FRUTARADE – Coop. Frutic. Silves	R. Cândido dos Reis, Lote 3 Loja 6, R/C - 8300 Silves		Citrinos	06/04/99	
9	RIBATEJO NORTE FRUTAS – Ass. Hortofruticultores do Ribatejo Norte	R. de São Miguel, N.º 1 2240 Ferreira do Zêzere		Pomóideas Prunóideas Vinha Oliveira	29/03/00 07/12/00 12/01/01 09/07/02	07/12/00

**ANEXO 3 - ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES DE PROTECÇÃO INTEGRADA (PI) E DE PRODUÇÃO INTEGRADA (PDI) NÃO INCLUÍDAS NAS LISTAS DIVULGADAS PELA DGPC, NA INTERNET EM 21/6/04 E 5/11/04**

N.º	Designação	Morada	Telefone	Cultura agrícola	Autorização PI PDI	
1	Ass. Agric. Distrito de Setúbal - AADS	Av. de Palmela, Nº 14 2965-316 Poceirão	265995518	Arroz, Vinha Horto-Industriais Hortícolas	02/03/05 02/03/05 02/03/05	02/03/05
2	Ass. para o Desenvolvimento e Apoio ao Regadio e Ecossistemas - ADARE	Zona Industrial Muge - Lote 19 2125-363 Muge	243581441	Milho, Hortícolas	14/01/05	
3	Associação de Orizicultores do Tejo e do Sorraia - ASSOR	Rua 5 de Outubro, Apartado 51 2140-909 Coruche	243610350	Arroz		25/01/05
4	Ass. Portuguesa de Kiwicultores - APK	Rua Fortunato Menéres, 47 4520-163 Santa Maria da Feira	224509047	Kiwi	06/01/05	06/01/05
5	Ass. de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais - APATA	Av. de Sabor, 40 - 1º Dt.º 5200-288 Mogadouro	279342783	Vinha, Oliveira Frutos secos Vinha, Oliveira	06/04/04 06/01/05	06/01/05
6	Associação de Produtores de Azeite da Beira Interior - APABI	R. São João de Deus, 23, R/C Esq 6000-276 Castelo Branco	272326143	Oliveira	14/01/05	
7	Ass. Regional Agricultores das Terras de Montenegro - ARATM	Rua Dr. Francisco Sá Carneiro 5445-160 Carrazedo de Montenegro	278781370	Frutos secos	06/01/05	
8	Ass. Sociedades de Agricultura de Grupo de Portugal - ASAGRO	Rua Jerónimo da Mata, N.º 2 2540-103 Bombarral	262603504	Arroz, Milho, Cereais de Out.-Inv. Horto-Industriais, Hortícolas	14/01/05	
9	Centro Agrícola de Gestão - CAGEST	Zona Industrial 5140-105 Carrazeda de Ansiães	278616260	Pomóideas, Oliveira Frutos secos, Vinha	24/02/05 24/02/05	24/02/05
10	Cooperativa Agrícola de Penela da Beira	Rua de Santo António 3630-262 Penela da Beira	254549186	Frutos secos	14/01/05	



## ANEXO 4 - COLÓQUIOS, SIMPÓSIOS E OUTRO TIPO DE REUNIÕES, INICIATIVA DAS ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES DE PROTECÇÃO INTEGRADA E DE PRODUÇÃO INTEGRADA

Tipo de reunião	Organização de agricultores n.º nome	Tema	Ano	Participante n.º	
<b>Colóquio</b>	13	AAPIM	A protecção integrada e a produção integrada. Contributo para a evolução da agricultura. Guarda Protecção integrada na cultura da oliveira. Guarda A protecção integrada e a olivicultura biológica. Valpaços	2000 2003 2004	300 143
	14	AARA	I Colóquio Fruticultura AARA – Poda de Inverno II Colóquio Fruticultura AARA – Técnicas de pulverização III Colóquio Fruticultura AARA – Técnicas de produção em fruticultura		
	20	ADIVAT	Apoios ao rendimento e protecção e produção integradas	2002-04	100
	21	ADVID	A cigarrinha-verde na Região Demarcada do Douro – Régua HPO – Simag – Modelos de simulação do míldio-da-videira	1999 1999	100
	22	AFBT	A Festa da maçã. Fruticultura	1997	150
	23	AFUPOVA	A fertilização e o cálcio em produção integrada em pomóideas A fertilização na vinha A implantação e a condução de três castas na Região Demarcada do Douro	2001 2002 2002	
	36	APAS	A produção integrada da Pêra Rocha	2003	
	39	APIDÃO	III Quadro Comunitário. Apoios ao sector agrícola. Viseu	2001	500
	53	ATEVA	Protecção Integrada da Vinha. Projectos Agro 12 e 13. Évora	2003	300
	68	Cent. Gest. E. A. Reg. Douro Sul	Perspectivas de reforço do desenvolvimento rural. Importância da protecção e produção integradas para a valorização dos produtos e do ambiente	2003	
	69	Cent. Gest. E. A. Vale da Porca	Vititécnica 2002 Vititécnica 2004	2002 2004	310 150
	75	Coop. Agr. Barcelos	Agricultura – O desenvolvimento sustentável do mundo rural	2004	500
	84	Coop. Agr. Montemor-o-Velho	As Medidas Agro-Ambientais	2003-04	100
	104	LOURICOOP	Protecção integrada em batata	2002	
	111	UNIROCHA	Colóquio de Fruticultura 5/3/02, 26/3/02, 12/12/02 Colóquio Hortofrutícola 20/4/04		
	<b>Simpósio</b>	57	AVIPE	I Simpósio Vitícola de Palmela II Simpósio Vitícola de Palmela	2001 2003
<b>Workshop</b>	21	ADVID	Protecção e Produção Integradas em Viticultura de Encosta	1997	100
	37	APIBAIRRADA	Condução da vinha. Intervenções em verde. Fertilização em vinha, condicionamento, análise e necessidades da planta. A protecção e a produção integradas como forma de preservação do ambiente e prática de agricultura mais saudável	2003 2004 2004	15 24 17
<b>Encontro</b>	32	AJASUL	I Encontro AJASUL de protecção integrada da oliveira	2003	80
	36	APAS	1.º Encontro Rocha em Flor 2.º Encontro Rocha em Flor 3.º Encontro Rocha em Flor 4.º Encontro Rocha em Flor 5.º Encontro Rocha em Flor Apresentação do Projecto Agro 1	1995 1996 1997 1998 2000 2003	80 100 150 200 200 120
	55	AVA - Algarve	1.º Encontro com a terra: A mobilização do solo e a erosão	2004	160
	57	AVIPE	Encontro técnico de viticultores	2003	50
	95	COOPQUER	1.º Encontro Uva de Mesa	1999	>50
<b>Jornada Técnica</b>	13	AAPIM	Fruticultura em protecção e produção integradas. Guarda	2003	63
	35	APARROZ	I Jornadas Técnicas APARROZ II Jornadas Técnicas APARROZ	2003 2004	50 26
	13	AAPIM	} Balanço fitossanitário 2001, 2002, 2003 Roedores de campo		100
	41	APIZÉZERE			
	43	APUVE	I Jornadas de Viticultura APUVE	2003	36
	52	Ass. Oliv. Região Elvas	Jornadas Técnicas FNO (Feira Nacional de Olivicultura)	2003	120
	89	Coop. Agr. Frut. Cova da Beira	Jornadas Cereja Cova da Beira	2000	300

<b>Jornada</b>	95	COOPQUER	Protecção Integrada 1998, 2000, 2002		200	
			Balço Fitossanitário Beira Interior 2001, Castelo Branco, 23/7/02 (Grupo de Trabalho em Protecção Integrada da Beira Interior)	2000	500	
<b>Reunião Técnica</b>	26	AGROCAMPREST	Boas práticas agrícolas. Certificação. Recolha de embalagens vazias e resíduos perigosos.			
			28	AGROTEJO	Protecção integrada da vinha. 1999, 2000, 2001, 2002, 2003	70, 70, 70, 12
		29	AJAL	Protecção integrada	2004	12
		43	APUVE	Reunião de técnicos de protecção integrada	2002	
		54	AVA Alenquer	Várias/ano	1996-04	
	61	CACIAL	Pinta-vermelha	2002	22	
			Ácaros	2002	19	
			Afídeos	2002	18	
			Fertilização	2002	13	
			Mosca-do-Mediterrâneo e pinta-vermelha	2003	18	
			Mosca-branca	2003	20	
	112	VITICARTAXO	Estudo e selecção de castas (26/5); Fertilização na vinha (30/4). Gama selectiva para PI vinha (26/2). Campo demonstração produção integrada (8/7) Cigarrinha-verde (10/7). Ajudas ao sector vinha. Manutenção do solo (26/2). Rega da vinha (29/4). Higiene a segurança na agricultura (24/6). Ajudas ao sector vinha (28/1, 3 e 4/3). Mercado do vinho (30/3)	2002	48	
			2003			
			2004			
<b>Reunião Orizícola</b>	106	ORIVÁRZEA	1.ª Reunião Orizícola ORIVÁRZEA	2003		
<b>Serão</b>	94	COOPERFRUTAS	Monda de frutos	2004	25	
			Fertilização	2004	23	
<b>Sessão de esclarecimento</b>	16	AATV	Castas e porta-enxertos mais utilizados na Estremadura	2004	40	
	24	AGRESTA	Condições candidaturas protecção integrada da vinha Medidas Agro-Ambientais	anual	80	
	25	AGRO	Medidas Agro-Ambientais. Boas práticas agrícolas Reguladores de crescimento. Apresentação e aplicação de pesticidas			
	31	AJAP	Reunião Agro-Ambientais	2000-04	300	
	40	APIPA	Análises do solo e foliar	2002	23	
			Vinha em protecção integrada	2003		
			Poda mecânica	2004	15	
			Medidas Agro-Ambientais (Colab. CAP)	2004	15	
	43	APUVE	Boas práticas agrícolas (recolha de embalagens)	2004	48	
	48	Ass. Agr. Rib. Teja Vale Cõa	Vários temas e prejuízos	2000-04		
	50	Ass. Defesa Veg. Barroso	Protecção Integrada Medidas Agro-Ambientais			
	53	ATEVA	Início do ano nas diferentes sub-regiões Fim do ano (Borba, Vidigueira) Vinho, Ambiente, Protecção integrada Aplicação III Quadro Comunitário de Apoio à Agricultura Portuguesa Medidas Agro-Ambientais: Ajudas à protecção integrada Técnicas recomendadas. Vantagens e inconvenientes na prática A rega da vinha Protecção integrada. Balço do ano Produção integrada. Situação actual e perspectivas futuras A mecanização da vinha A traça e a <i>Botrytis</i> na região de Borba na perspectiva da protecção integrada A protecção integrada da vinha. Súmula do Colóquio de Évora A produção integrada. Novas orientações da OILB Boas práticas agrícolas. Recolha de embalagens de pesticidas		100-500	
	73	Coop. Agr. a Esperança Moncarapacho	Protecção integrada citrinos	2002	16	
	81	Coop. Agr. Chaves	Protecção ambiental Reestruturação e modernização da vinha	2003 2003	214	
	84	Coop. Agr. Montemor-o-Velho	Reunião anual	2003	70	
	86	Coop. Agr. Soure	Protecção integrada em olival (3 sessões)	2003	40	
Protecção integrada em arroz			2003	45		
95	COOPQUER	Protecção integrada da vinha e olival. Abrantes	2000			
103	HORTAPRONTA	Boas práticas agrícolas	2004	40		
104	LOURICOOP	Medidas Agro-Ambientais	2001-04			
105	OLIVISICÓ	Protecção integrada do olival	2000	300		

109	RESDOURO	Prática de protecção integrada	2003	250
		Boas práticas agrícolas e prática de protecção integrada	2004	250
110	Terras Felgueiras	Protecção integrada da vinha	1999	32
		Preservação ambiental	1999	30
		Protecção integrada da vinha	2001	20
		Produção integrada da vinha	2003	16
		Envelamento da vinha	2004	18
		Balanço fitossanitário	2000-03	20
<b>Outras reuniões</b>				
1	Ad. Coop. Azueira	Projectos reconversão da vinha	2000	10
		Ajudas 2000	2000	20
8	Ad. Coop. S. Mamede Ventosa	Análise dos produtos fitofarmacêuticos em escoamento de stock	2003	22
		Produção integrada na vinha: Avaliação do número de agricultores interessados em transitar para este modo de produção	2004	28
12	AANT	Protecção integrada		
13	AAPIM	Acção divulgação. Projecto Agro 317.	2003	
		Apresentação resultados Projectos Agro 296 e Agro 236. Mogadouro	2003	
		A protecção integrada e a agricultura biológica. Valpaços, 11 Julho	2004	
17	AAVV	Protecção integrada	2004	41
18	AAZAP	Reunião anual		
19	ADAM	Ensaio manutenção do solo e intervenção em verde	2004	
22	AFBT	Medidas Agro-Ambientais	2002	100
		Reuniões anuais fruticultores		
27	AGROMAIS	Medidas Agro-Ambientais 2004. A protecção e produção integradas das culturas. Golegã, 19 Jan.	2004	50
		Medidas Agro-Ambientais 2004. A protecção e produção integradas das culturas. Chamusca, 20 Jan.	2004	40
		Medidas Agro-Ambientais 2004. A protecção e produção integradas das culturas. Chamusca, 27 Jan.	2004	15
		Agricultores inscritos em protecção/produção integrada. Golegã, 31 de Maio	2004	35
28	AGROTEJO	Doenças da vinha	2000	50
		Protecção fitossanitária da vinha	2003	40
30	AJAM	Demonstração material aplicação. Vários pulverizadores		
33	ANPROBE	Produção integrada em beterraba	2004	39
		O controlo de pragas e doenças em beterraba	2004	61
39	APIDÃO	Várias reuniões com empresas de pesticidas e outras entidades	1997-04	
42	APPITAD	30 reuniões entre 2001 e 2004 (Objectivos da protecção integrada, condições de acesso; densidades mínimas; incentivos ; ajudas; admissão beneficiários		
43	APUVE	Sanidade vegetal	2004	30
		Instalação e reconversão da vinha	2004	30
		Balanço fitossanitário	2004	30
46	Ass. Agr. Oeste	Vantagens das boas práticas agrícolas em particular a protecção integrada, a produção integrada e a agricultura biológica		
47	Ass. Agr. Ribatejo	Protecção integrada (99, 99, 00, 00, 00, 01, 03, 03, 04)		14-43
60	BENAGRO	Pesticidas para o arroz (Bayer)	2003	
		Pesticidas para o arroz (Bayer)	2004	
65	Caves Santa Marta			
66	Central Frutas Painho	Reunião anual (01, 02), 2 vezes ano (03, 04)	01-04	
67	Cent. Gest. E. A. Óbidos	Medidas Agro-Ambientais	02-04	
		Poda em fruteiras		
		Quebra da dormência fruteiras		
71	CERSUL	Perspectivas para a agricultura e o mundo rural na Europa do Sul – Próximos 10 anos	2004	34
		Normas de funcionamento do sector de assistência à protecção integrada e à redução da lixiviação de nitratos para os aquíferos	2004	17
72	COOPENAFIEL	Produção integrada em horticultura	2002	30
		Protecção e produção integradas da vinha	2002	50
74	Coop. Agr. Arouca	Balanço da campanha		
		Protecção integrada. Produção integrada		
		Produtos fitofarmacêuticos. Fertilização. Manutenção do solo. Análise de terra		
		Subsídios. Distribuição e aplicação de pesticidas		
76	Coop. Agr. Bebedouro	Fertilizantes em hortícolas	2004	10
82	Coop. Agr. Coimbra	Protecção integrada	2004	30
87	Coop. Agr. Vale Varosa	Fruticultura		
92	FAGRICOOP	Medidas Agro-Ambientais	2000	40
		Aplicação de produtos fitofarmacêuticos	2003	38
		Adubação racional da vinha	2001	45
		A protecção integrada da vinha	2002	30
		Produção Integrada da vinha e protecção integrada da cultura do milho	2003	60

95	COOPQUER	Medidas Agro-Ambientais	01-03	50
		Apresentação de pesticidas (6 empresas)	97-03	
		Agricultura de conservação em vinha	02, 03	>50
98	FRUBAÇA	Técnicas de fruticultura	1998	14
		Técnicas de aplicação e comercialização de produtos fitofarmacêuticos	2001	14
		Técnicas de poda	2004	14
100	FRUSOAL	Uma reunião /ano	2000-04	12-15
104	LOURICOOP	Pesticidas para protecção integrada	2002-04	
106	ORIVÁRZEA	1.ª Reunião Orizícola Orivárzea	2003	
107	PAM	2 reuniões/ano	2002-04	23
108	PINHELCOOP	Reuniões quinzenais (pragas, doenças, tratamentos)		
111	UNIROCHA	2-3 acções/ano		
		Protecção integrada e produção integrada		
		Boas práticas agrícolas		
		Certificação		
		Fruticultura (variedades, plantações, poda, aplicação de pesticidas)		

## ACTIVIDADES NO CAMPO

<b>Manhã de campo</b>	9	Ad. Coop. Tondela	Manhãs de campo	2002	
			Manhãs de campo	2003	
			Manhãs de campo	2004	
<b>Ação no campo</b>	40	APIPA	Demonstração de atomizador específico para a vinha	2003	15
	41	APIZÉZERE	Tema variável		
	94	COOPERFRUTAS	Poda da macieira. Inverno	2003	15
			Poda da pereira. Inverno		17
			Poda em verde de macieira		8
			Poda em verde de pereira		5
<b>Dia de campo</b>	14	AARA	Calibração de pulverizadores	2004	
			Poda em verde. Mondas	2004	
			Enxertia	2004	
			Poda de Inverno. Pomóideas	2004	
	28	AGROTEJO	Poda de Inverno da vinha	2002	15
	102	GLOBALFRUT	Poda; Condução de fruteiras		19
			Calibração de pulverizadores		19
			Visita a explorações agrícolas		19
	103	HORTAPRONTA	Demonstração de pulverizadores	2004	50
			Brassicais (COTHN)	2004	80
	111	UNIROCHA	Aspectos culturais da pereira, macieira, ameixeira e vinha (Alcobaça, Sanguinhal, Sobrena e Mercês)	2002	56
			Uso método aplicação em médio e baixo volume. Quinta Vale da Amieira, Alcobaça	2002	
			Visita a pomares por quatro grupos (Alcobaça, Bombarral, Cadaval, Torres Vedras)	2002	
			Visita à Herdade do Godinho	2003	
			Visita a pomares em Casalinhos de Alfaiate, Torres Vedras	2003	
<b>Reunião de campo</b>	11	Ad. Coop. Vila Real	Fitossanidade, Mecanização		
	41	APIZÉZERE	Temas vários		
<b>Visita de campo</b>	14	AARA	Visita a pomares intensivos e super-intensivos		
	44	AAAA	Visita de campo	2004	
	54	AVA Alenquer	Várias/ano	96-04	
	63	CARMO & SILVÉRIO	Aplicação de auxiliares. Estimativa do risco e combate a pragas		
	92	FAGRICOOP	Enrelvamento permanente nas entrelinhas da vinha	2004	45
	102	GLOBALFRUT	Outras explorações		
	110	Terras de Felgueiras	Enrelvamento das vinhas	2004	21
	112	VITICARTAXO	Visita a campo de demonstração	2003	15
<b>Visitas de estudo</b>	21	ADVID	À região vitícola do Valais, Suíça: viticultura e produção integrada	1996	
	74	Coop. Agr. Arouca	Estação Experimental de Serjude	2001	60
			Estação Experimental de Arcos de Valdevez	2002	61
			Quinta da Lourosa, Lousada	2003	64
	104	LOURICOOP	Campos de ensaio da AIHO		
			Explorações de referência		
	110	Terras de Felgueiras	Div. Técn. Vitic. Frut. DRAEDM	01-02	40
	112	VITICARTAXO	José Maria da Fonseca, Palmela	2003	
			Centro Estudos Vitivinícolas Dão, Nelas	2002	
			Soc. Agr. Mascata e Quinta do Sobral, Tomar	2003	
			Casa Agr. Monte Real e Quinta S. André, Coruche	2004	

# AS ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES DE PROTECÇÃO INTEGRADA E DE PRODUÇÃO INTEGRADA (1994 - 2004)

## Pedro Amaro

*Professor Catedrático Jubilado  
de Fitofarmacologia e de Protecção Integrada  
Instituto Superior de Agronomia  
Universidade Técnica de Lisboa*

Foi responsável pelo início em Portugal do ensino da **Fitofarmacologia** (1955), da **Herbologia** (1971), da **Protecção Integrada** (1977) e da **Produção Integrada** (1995) e pela organização inicial do **Laboratório de Fitofarmacologia** (1959-1967) e do **Instituto Nacional de Investigação Agrária** (1974-1977).

Neste Livro: analisa-se a evolução das **Organizações de Agricultores de Protecção Integrada e de Produção Integrada** e as suas iniciativas nas áreas da formação profissional, do material de divulgação, dos colóquios, simpósios e outros tipos de reuniões e da certificação de produtos de protecção integrada, desde 1995 até 2004; comenta-se a **legislação e a regulamentação da protecção integrada e da produção integrada e a legislação sobre pesticidas**; e evidencia-se a influência, na situação actual, de **factores de qualidade** destes modos de produção como a **investigação, o ensino, a formação profissional, o Serviço de Avisos, a certificação, a inspecção** aos agricultores e às organizações de agricultores e a **divulgação, a sensibilização e o marketing**.

O futuro desenvolvimento da **produção integrada** em Portugal poderá ser optimizado se, na sequência deste Livro se, a nível oficial, se proceder ao **balanço** dos aspectos positivos e negativos que ocorreram em Portugal desde 1994 e à adopção de adequadas **Medidas de Política**.

Outras publicações SAPI/ISA produzidas através de Projectos:

PAMAF 6012

### Para a Optimização da Protecção Integrada e da Produção Integrada até 2006 (\*)

Pedro Amaro  
1999 (Nov.), 115 páginas

PAMAF 6040

### A Produção Integrada da Pêra Rocha

Pedro Amaro (Ed.)  
2000 (Dez.), 145 páginas

PAMAF 6077

### A Protecção Integrada da Vinha na Região Norte (\*\*)

Pedro Amaro (Ed.)  
2001 (Jan.), 148 páginas

DGDR (Ed.)

### Simpósio A Prática da Protecção e Produção Integradas da Vinha em Portugal

Pedro Amaro (Coord.)  
2001 (Out.), 228 páginas

AGRO 12

### Os Conceitos de Protecção Integrada e de Produção Integrada

Pedro Amaro (Ed.)  
2002 (Set.), 39 páginas

### Colóquio A Produção Integrada e a Protecção Integrada

Pedro Amaro (Ed.)  
2002 (Out.), 127 páginas

### A Protecção Integrada

Pedro Amaro (Ed.)  
2003 (Dez.), 446 páginas

AGRO 13

### A Redução dos Riscos dos Pesticidas pela Protecção Integrada

Pedro Amaro (Ed.)  
2003 (Out.), 112 páginas

### Colóquio Os Conhecimentos dos Agricultores sobre Protecção Integrada

Pedro Amaro (Ed.)  
2003 (Out.), 162 páginas

AGRO 12 e AGRO 13

### Colóquio A Protecção Integrada da Vinha

Pedro Amaro (Ed.)  
2004 (Out.), 124 páginas



PROJECTO AGRO 13

O FOMENTO DA QUALIDADE DA PROTECÇÃO INTEGRADA  
E DA PRODUÇÃO INTEGRADA E A IMPORTÂNCIA  
DAS ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES

ATEVA DRAAL DRAEDM DRARO DRATM EAN IDARN ISA

Estas publicações podem ser obtidas, **gratuitamente**, se disponíveis, na SAPI/ISA, Secção de Protecção Integrada, Departamento de Protecção das Plantas e de Fitoecologia, Instituto Superior de Agronomia, Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa.

Tel.: 21 365 32 21. Fax: 21 365 34 30.

E-mail: mtrindade@isa.utl.pt

(\*) Esgotado.

(\*\*) Esgotado. 2.ª Ed. INIAP (Manual Técnico de Protecção Integrada da Vinha na Região Norte) 2004 (Jan.) disponível na SAPI/ISA.